

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**BRASÍLIA –DF  
2015**



## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63, de 2010, da DN TCU nº 134, de 2013, da DN TCU nº 143, de 2015, e da Portaria TCU nº 90, de 2014.

Câmara dos Deputados consolidando as informações sobre o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados.

**BRASÍLIA – DF**  
**2015**

# LISTAS

## Lista de Figuras

Figura 1 – Organograma da Câmara dos Deputados

Figura 2 – Acesso às Informações da Câmara dos Deputados

Figura 3 – Plano de Longo Prazo

## Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Demandas por Tipo

Gráfico 2 – Perfil dos Cidadãos Atendidos

Gráfico 3 – Atendimento conforme Região Geográfica

Gráfico 4 – Demandas por Tipo/SECOM

Gráfico 5 – Perfil dos Cidadãos Atendidos/SECOM

Gráfico 6 – Atendimento por Região Geográfica/SECOM

Gráfico 7 – Balanço Final do Portfólio de Projetos

Gráfico 8 – Comparação entre Dispensa, Inexigibilidade e Pregão

## **Lista de Quadros**

- Quadro 1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado
- Quadro 2 – Informações sobre Áreas Estratégicas
- Quadro 3 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Câmara dos Deputados
- Quadro 4 – Programação de Despesas
- Quadro 5 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa
- Quadro 6 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total – Câmara dos Deputados
- Quadro 7 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total – FRCD
- Quadro 8 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – Câmara dos Deputados
- Quadro 9 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – FRCD
- Quadro 10 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação
- Quadro 11 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação
- Quadro 12 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores
- Quadro 13 – Concessão de Suprimento de Fundos – UG 010001 – Câmara dos Deputados
- Quadro 14 – Utilização de Suprimento de Fundos – UG 010001 – Câmara dos Deputados
- Quadro 15 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos – UG 010001 – Câmara dos Deputados – 2014
- Quadro 16 – Força de Trabalho da Câmara dos Deputados
- Quadro 17 – Distribuição da Lotação Efetiva
- Quadro 18 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara dos Deputados
- Quadro 19 – Despesas com Pessoal
- Quadro 20 – Composição do Quadro de Estagiários
- Quadro 21 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva
- Quadro 22 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra
- Quadro 23 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União
- Quadro 24 – Imóveis de Propriedade da União sob a Responsabilidade da Câmara dos Deputados, exceto Imóvel Funcional
- Quadro 25 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros
- Quadro 26 – Aspectos da Gestão Ambiental
- Quadro 27 – Demonstrativo do Cumprimento da Obrigação de entregar a DBR
- Quadro 28 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014
- Quadro 29 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV
- Quadro 30 – Declaração do Contador – Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis
- Quadro A1 – Discriminação de Imóveis de Propriedade da União sob a Responsabilidade da Câmara dos Deputados
- Quadro A2 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício
- Quadro A3 – Situação das Deliberações do TCU – Pendentes de Atendimento no Exercício
- Quadro A4 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno
- Quadro A5 – Situação das Recomendações do OCI – Pendentes de Atendimento no Exercício

## Lista de Siglas

ABNT = Associação Brasileira de Normas Técnicas  
AIL = Avaliação de Impacto Legislativo  
A3P = Agenda Ambiental da Administração Pública  
APROGE = Assessoria de Projetos e Gestão  
AR = Aviso de Recebimento  
ART = Anotações de Responsabilidade Técnica  
ASCADÉ = Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados  
ASGP = Associação dos Secretários-Gerais dos Parlamentos  
ATEC-DG = Assessoria Técnica da Diretoria-Geral  
BDGC = Base de Dados de Gerenciamento de Configuração  
BIRD = Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento  
BNP = Banco de Notícias do Presidente  
BNS = Banco de Notícias Seleccionadas  
CACOP = Coordenação de Auditoria Contábil e Operacional  
CALIP = Coordenação de Auditoria de Licitação, Contratos e Patrimônio  
CAPES = Coordenação de Análise de Atos de Pessoal  
CAU/DF = Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal  
CCONT = Coordenação de Contabilidade  
CD = Câmara dos Deputados  
CDTI = Comitê Diretivo de Tecnologia de Informação e Comunicação  
CEAM/SIA = Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais/Setor de Indústria e Abastecimento  
CEAP = Cota para Exercício da Atividade Parlamentar  
CEDI = Centro de Documentação e Informação  
CEFOR = Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento  
CENIN = Centro de Informática  
CETEC = Centro de Tecnologia  
CETI = Comitê Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação  
CFC = Conselho Federal de Contabilidade  
CGE = Comitê de Gestão Estratégica  
CGSI = Comitê Gestor de Segurança da Informação  
CG-SILEG = Comitê Gestor do Sistema de Informação Legislativa  
CIPA = Comissão Interna de Prevenção de Acidentes  
CN = Congresso Nacional  
CND = Certidão Negativa de Débitos  
CNE = Cargo de Natureza Especial  
CNE/CEB = Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica  
CNEFE = Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos  
CNJ = Conselho Nacional de Justiça  
CNMP = Conselho Nacional do Ministério Público  
CNPq = Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
COARH = Coordenação de Auditoria de Recursos Humanos  
COATI = Coordenação de Auditoria de Tecnologia de Informação  
COASP = Coordenação de Auditoria de Assuntos Parlamentares  
COIPE = Coordenação de Inativos e Pensionistas  
COHAB = Coordenação de Habitação  
COLAB = Coordenação de Lab. de Análises Clínicas  
CONCONTIR = Consulta Contas a Regularizar  
CONINCONS = Consulta Inconsistência-Outros  
CONLE = Consultoria Legislativa

CONOF = Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira  
COPAG = Coordenação de Pagamento de Pessoal  
COPEDE = Comissão Permanente de Disciplina  
COREH = Coordenação de Recursos Humanos  
CPI = Comissão Parlamentar de Inquérito  
CPGF = Cartões de Crédito Corporativo  
CPP = Coordenação de Participação Popular  
CRC = Conselho Regional de Contabilidade  
CSG = Comitê Setorial de Gestão  
CTRAN = Coordenação de Transportes  
DBR = Declaração de Bens e Rendas  
DCAP = Documento Contábil Avulso de Pagamento  
DCD = Diário da Câmara dos Deputados  
DEAPA = Departamento de Apoio Parlamentar  
DECOM = Departamento de Comissões  
DEFIN = Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade  
DEMAP = Departamento de Material e Patrimônio  
DEMED = Departamento Médico  
DEPES = Departamento de Pessoal  
DEPOL = Departamento de Polícia Legislativa  
DEST = Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais  
DETEC = Departamento Técnico  
DF = Distrito Federal  
DG = Diretoria-Geral  
DILEG = Diretoria Legislativa  
DIRAD = Diretoria Administrativa  
DN = Decisão Normativa  
DOU = Diário Oficial da União  
DRH = Diretoria de Recursos Humanos  
DW = Data Warehouse  
ECGE = Escritório Corporativo de Gestão Estratégica  
ECM = Enterprise Content Management/Sistema de Gestão de Conteúdos  
FC = Função Comissionada  
FIPA = Fórum Interparlamentar das Américas  
FPM = Fundo de Participação dos Municípios  
FRCD = Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados  
GBUI = Grupo Brasileiro da União Interparlamentar  
GDF = Governo do Distrito Federal  
GECC = Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso  
GND = Grupo de Natureza de Despesa  
GR = Gratificação de Representação  
GRU = Guia de Recolhimento da União  
GTSP = Grupo de Trabalho de Segurança Predial  
IBGE = Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMS = Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação  
IN = Instrução Normativa  
INCOR = Instituto do Coração  
IPC = Instituto de Previdência dos Congressistas  
IPCA = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo  
IPEA = Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPTU = Imposto Predial e Territorial Urbano  
IR = Imposto de Renda  
LAI = Lei de Acesso à Informação  
LDO = Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA = Lei de Orçamento Anual  
MCASP = Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público  
MOB = Projeto Mobilidade Sustentável  
MP = Medida Provisória  
MPOG = Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
MT = Mato Grosso  
NACOP = Núcleo de Auditoria Contábil e Operacional  
NBC = Norma Brasileira de Contabilidade  
NE = Nota de Empenho  
OCI = Órgão de Controle Interno  
OFSS = Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
OGS = Órgão Governante Superior  
PAD – Processo Administrativo Disciplinar  
PAE = Programa de Assistência e Educação Pré-Escolar  
PAP = Plano de Avaliação Periódica  
PARLATINO = Parlamento Latino-Americano  
PDTI = Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação  
PDUE = Plano Diretor de Uso dos Espaços  
PEC = Proposta de Emenda à Constituição  
PETI = Plano Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação  
PIP = Plano de Inspeção Predial  
PJB = Parlamento Jovem Brasileiro  
PL = Projeto de Lei  
PLOA = Projeto de Lei Orçamentária Anual  
PLP = Projeto de Lei Complementar  
PLS = Plano de Gestão de Logística Sustentável  
PMPP = Programa de Manutenção Predial Preventiva  
PNAD = Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
PO = Plano Orçamentário  
PPA = Plano Plurianual  
PPP = Parceria Público-Privada  
PRATHA = Programa de Avaliação e Tratamento da Hipertensão Arterial  
PROPA = Procuradoria Parlamentar  
PROSAT = Programa de Saúde no Trabalho  
PSSQVT = Política de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho  
RAE = Reunião de Avaliação Estratégica  
RH = Recursos Humanos  
RIP = Registro Imobiliário Patrimonial  
RIT = Relatório de Impacto de Tráfego  
RITCU = Regimento Interno do Tribunal de Contas da União  
SADEF = Seção de Avaliação e Desenvolvimento Funcional  
SAFS = Setor de Administração Federal Sul  
SCIAM = Seção de Controle de Imóveis e Auxílio-Moradia  
SECIN = Secretaria de Controle Interno  
SECOM = Secretaria de Comunicação Social  
SEDHAB = Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação

SEEST = Seção de Engenharia de Segurança no Trabalho  
SEFIP/TCU = Secretaria de Fiscalização de Pessoal  
SEFTI/TCU = Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação  
SELOG/TCU = Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas  
SEMOV = Seção de Movimentação de Veículos  
SERPRO = Serviço Federal de Processamento de Dados  
SESC = Serviço Social do Comércio  
SGM = Secretaria-Geral da Mesa  
SGQ = Sistema de Gerenciamento de Qualidade  
SHCES = Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul  
SIA = Setor de Indústria e Abastecimento  
SIAFI = Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASG = Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SIC = Serviço de Informação ao Cidadão  
SICGESP = Infrasisig de Informação e Gestão de Custos Aplicado ao Setor Público  
SICON = Sistema de Contratos  
SICONV = Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria  
SIDECA = Sistema de Desenvolvimento na Carreira  
SIEM = Security Information and Event Management  
SIGESP = Sistema de Gestão de Pessoal  
SIGMAS = Sistema de Gestão de Material e Serviços  
SILEG = Sistema de Informação Legislativa  
SIMOF = Seção de Imóveis Funcionais  
SIORC = Sistema de Gestão Orçamentária da Câmara dos Deputados  
SIORG = Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SISAC = Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões  
SISP = Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação  
SPDA = Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas  
SQN = Superquadra Norte  
SQS = Superquadra Sul  
SP = Secretário Parlamentar  
STI/TCU = Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação  
STJ = Superior Tribunal de Justiça  
SPIUnet = Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SSQVT = Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho  
TCA = Tomada de Contas Anual  
TCE = Tomada de Contas Especial  
TCU = Tribunal de Contas da União  
TI = Tecnologia da Informação  
TIC = Tecnologia de Informação e Comunicação  
TRF = Tribunal Regional Federal  
UA = Unidade Administrativa  
UFBA = Universidade Federal da Bahia  
UG = Unidade Gestora  
UGO = Unidade Gestora Orçamentária  
UJ = Unidade Jurisdicionada  
UO = Unidade Orçamentária  
VPNI = Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada



## **Lista de Tabelas**

- Tabela 1 – Macroprocessos Finalísticos da Câmara dos Deputados
- Tabela 2 – Trabalhos do Plenário no Exercício de 2014
- Tabela 3 – Comissões Permanentes e Temporárias
- Tabela 4 – Proposições Conclusivas
- Tabela 5 – Apreciação de Proposições nas Comissões
- Tabela 6 – Reuniões e Eventos Realizados pelas Comissões Permanentes
- Tabela 7 – Reuniões e Eventos Realizados pelas Comissões Temporárias
- Tabela 8 – Comissões Gerais
- Tabela 9 – Situação das Comissões/Grupos de Trabalho
- Tabela 10 – Representações Protocoladas no Conselho de Ética
- Tabela 11 – Trabalhos Produzidos pela Consultoria Legislativa em 2014
- Tabela 12 – Trabalhos Realizados pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira em 2014
- Tabela 13 – Número de Demandas Recebidas pela Câmara dos Deputados
- Tabela 14 – Número de Visitas de Cidadãos à Câmara dos Deputados
- Tabela 15 – Situação dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Instaurados e/ou em Curso
- Tabela 16 – Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Concluídos em 2014
- Tabela 17 – Interações Bilaterais por Tipo de Demanda
- Tabela 18 – Variação do Número de Reclamações e Elogios entre 2013 e 2014
- Tabela 19 – LAI – Requerimentos por Macrotema
- Tabela 20 – Distribuição de Vagas
- Tabela 21 – Portfólio de Projetos Corporativos
- Tabela 22 – Projetos Remanescentes
- Tabela 23 – Ações Orçamentárias Executadas no Âmbito da Câmara dos Deputados em 2014
- Tabela 24 – Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS
- Tabela 25 – Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS – Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores
- Tabela 26 – Ações/Subtítulos – OFSS
- Tabela 27 – Ações/Subtítulos – OFSS – Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores
- Tabela 28 – Ações Orçamentárias não Previstas na LOA 2014
- Tabela 29 – Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar Não Processados – OFSS – Exercícios Anteriores
- Tabela 30 – Despesas com Benefícios
- Tabela 31 – Ações Orçamentárias – Obras
- Tabela 32 – Execução da Obra – Bloco B do Edifício Anexo IV
- Tabela 33 – Execução da Obra – CEAM/SIA
- Tabela 34 – Execução da Obra – Bloco C do Complexo Avançado
- Tabela 35 – Execução da Obra – Construção do Anexo V
- Tabela 36 – Cronologia e Andamento da Obra
- Tabela 37 – Alterações na Programação de Trabalho
- Tabela 38 – Análise Comparativa da Dotação por Grupo de Despesa
- Tabela 39 – RP Processados a Pagar (Depósitos Retidos de Fornecedores)
- Tabela 40 – RP Não Processados a Pagar – por GND
- Tabela 41 – Estrutura de Pessoal da Câmara dos Deputados
- Tabela 42 – Força de Trabalho por Faixa Etária
- Tabela 43 – Servidores Efetivos por Nível de Escolaridade
- Tabela 44 – Informações sobre o Programa de Acompanhamento e Apoio à Gestante
- Tabela 45 – Informações sobre o Programa de Assistência ao Paciente Diabético

Tabela 46 – Informações sobre o Programa de Controle de Peso  
Tabela 47 – Informações sobre o Programa de Imunização  
Tabela 48 – Informações sobre o PRATHA  
Tabela 49 – Informações sobre as Campanhas de Detecção Precoce de Câncer  
Tabela 50 – Informações sobre as Campanhas de Prevenção do Glaucoma e da Perda Auditiva  
Tabela 51 – Informações sobre a Oficina da Memória  
Tabela 52 – Acidentes de Trabalho  
Tabela 53 – Licenças para Tratamento de Saúde em 2014  
Tabela 54 – Detalhamento dos Contratos Revisados e Economia com a Revisão  
Tabela 55 – Informações sobre a Frota de Veículos Próprios da Câmara dos Deputados em 2014  
Tabela 56 – Custos de Manutenção da Frota Própria da Câmara dos Deputados em 2014  
Tabela 57 – Informações sobre a Frota de Veículos Terceirizados da Câmara dos Deputados  
Tabela 58 – Custos de Manutenção da Frota Terceirizada da Câmara dos Deputados  
Tabela 59 – Custos de Manutenção das Frotas Própria e Terceirizada da Câmara dos Deputados  
Tabela 60 – Distribuição dos Imóveis Destinados a Parlamentares  
Tabela 61 – Distribuição dos Imóveis Destinados à Reserva Técnica  
Tabela 62 – Condição dos Imóveis  
Tabela 63 – Taxa de Ocupação de Imóveis em Operação  
Tabela 64 – Taxa de Ocupação dos Imóveis – Reserva Técnica  
Tabela 65 – Necessidades de Sistemas e Soluções de TIC  
Tabela 66 – Resumo das Determinações Atendidas no Exercício  
Tabela 67 – Resumo das Determinações Pendentes de Atendimento  
Tabela 68 – Resumo das Recomendações Atendidas no Exercício  
Tabela 69 – Resumo das Recomendações Pendentes ao Final do Exercício  
Tabela A1 – Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União sob a Responsabilidade da Câmara dos Deputados  
Tabela A2 – Relação dos Sistemas Computacionais e a Função  
Tabela A3 – Contratos – Tecnologia da Informação

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	16
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS .....	18
1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ).....	19
1.2 – Finalidade e Competências Institucionais .....	20
1.3 – Organograma Funcional .....	20
1.4 – Macroprocessos Finalísticos.....	24
1.4.1 – Macroprocessos Finalísticos da Câmara dos Deputados.....	25
1.4.2 – Principais Matérias apreciadas pelo Plenário .....	27
1.4.3 – Estatística dos Trabalhos da Casa.....	27
1.4.4 – Atividades do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar .....	32
1.4.5 – Atividades da Consultoria Legislativa (Conle) .....	33
1.4.6 – Atividades da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (Conof).....	33
1.4.7 – Estatística de Relacionamento com o Cidadão.....	34
1.4.8 – Visitas de Cidadãos à Câmara dos Deputados.....	35
2. GOVERNANÇA.....	36
2.1 – Estrutura de Governança .....	37
2.1.1 – Comitê de Gestão Estratégica (CGE) e Comitês Setoriais de Gestão (CSGs) .....	37
2.1.2 – Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados .....	37
2.1.3 – Comitê Estratégico de TIC - CETI.....	37
2.1.4 – Comitê Diretivo de TIC - CDTI .....	37
2.1.5 – Comitê Gestor do Sistema de Informação Legislativa da Câmara dos Deputados (CG–SILEG) .....	38
2.1.6 – Comitê Gestor de Segurança da Informação da Câmara dos Deputados .....	38
2.1.7 – Comitê Gestor do Relacionamento da Câmara dos Deputados .....	38
2.1.8 – Comitê Assessor da Lei de Acesso à Informação.....	38
2.1.9 – Comitê Gestor Pró-Equidade da Câmara dos Deputados.....	38
2.2 – Atividades do Sistema de Correição.....	39
2.2.1 – Principais Eventos Apurados.....	39
2.2.2 – Principais Resultados Observados.....	39
2.3 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	40
3. RELACIONAMENTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS COM A SOCIEDADE .....	42
3.1 – Gestão do Relacionamento e Participação Social na Câmara dos Deputados.....	43
3.1.1 – Canais Bilaterais de Interação .....	43
3.1.2 – Canais Multilaterais de Interação .....	44
3.2 – Canais de Acesso do Cidadão .....	47

3.2.1 – Atendimento à População (0800 e Fale Conosco).....	47
3.2.2 – Atendimento Setorial (SECOM) .....	49
3.3 – Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários .....	52
3.3.1 – Pesquisa Rádio Câmara DF/2012.....	53
3.3.2 – Pesquisa TV Câmara São Paulo/2012 .....	54
3.3.3 – Pesquisa Radioagência/2012 .....	55
3.3.4 – Pesquisa Grupos Focais Veículos de Comunicação da Câmara dos Deputados / 2013 .....	55
3.3.5 – Sondagem sobre Imagem da Câmara – Cidadãos usuários do 0800/2013 .....	56
3.3.6 – Sondagens sobre Temas Específicos.....	57
3.3.7 – Relatórios Google Analytics.....	57
3.3.8 – Pesquisas IBOPE TV e Rádio Câmara.....	57
3.3.9 – Análise Comparativa da Quantidade de Elogios e Reclamações .....	58
3.4 – Mecanismos de Transparência das Informações na Câmara dos Deputados .....	58
3.4.1 – Ações de Transparência.....	60
3.4.2 – Acesso às Informações da Câmara dos Deputados .....	61
3.4.3 – Outras Ações de Interação da Câmara dos Deputados com a Sociedade .....	63
3.4.3.1 – Rede Legislativa de Rádio e TV.....	63
3.4.3.2 – Relacionamento com a Mídia.....	64
3.4.3.3 – Divulgação Institucional.....	64
3.4.3.4 – Concursos de Fomento Audiovisual.....	64
3.4.3.5 – Apoio a Eventos Institucionais .....	65
3.4.3.6 – Interação com o Público Infanto-Juvenil – Programa Plenarinho .....	65
3.4.3.7 – Outros Programas Permanentes de Interação com o Público .....	66
3.4.3.8 – Divulgação da Atividade Parlamentar por meio dos Veículos de Comunicação da Câmara dos Deputados .....	66
3.4.3.9 – Centro Cultural Câmara dos Deputados .....	68
3.5 – Medidas Relativas à Acessibilidade .....	69
3.5.1 – Acessibilidade nos Edifícios da Câmara dos Deputados.....	69
3.5.1.1 – Estacionamento .....	70
3.5.2 – Acessibilidade nos Sistemas de Comunicação .....	70
3.5.3 – Acessibilidade nos Veículos de Transporte Coletivo.....	70
3.5.4 – Acesso às Informações do Programa de Acessibilidade da Câmara dos Deputados.....	70
4. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	71
4.1 – Planejamento da Unidade.....	72
4.1.1 – Ciclo de Curto Prazo .....	72
4.1.2 – Portfólio de Projetos Corporativos .....	74

4.1.3 – Evolução Temática dos Portfólios Corporativos .....	78
4.2 – Programação e Execução Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados .....	79
4.2.1 – Informações referentes a Ações.....	80
4.2.1.1 – Ações – OFSS .....	81
4.2.1.2 – Ações/Subtítulos – OFSS .....	82
4.2.1.3 – Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS .....	84
4.2.2 – Análise Crítica.....	84
4.2.2.1 – Despesas com Administração Legislativa (PO 0001 da Ação 4061) .....	85
4.2.2.2 – Despesas com Assistência Médica e Odontológica (Ação 2004).....	85
4.2.2.3 – Despesas com Benefícios (Ações 2010, 2011 e 2012).....	86
4.2.2.4 – Despesas com Capacitação e Treinamento (PO 0002 da Ação 4061).....	86
4.2.2.5 – Despesas com Comunicação e Divulgação Institucional (Ação 2549) .....	87
4.2.2.6 – Despesas com Reparos e Conservação de Imóveis Funcionais (PO 0004 da Ação 4061)....	87
4.2.2.7 – Despesas com Obras (Ações 10C4, 10S2, 12F2, 10AT e 7710).....	87
4.2.2.8 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Ações 09HB, 20TP, 0181, 0397, 00H7 e 0C04) .....	91
4.2.2.9 – Demais Despesas (Ações 0416, 0531, 0536, 007F, 007G e 00D2).....	91
4.3 – Gestão de Custos de Produtos e Serviços.....	92
4.4 – Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional.....	92
4.5 – Avaliação sobre o Andamento dos Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos .....	92
4.6 – Informações sobre Outros Resultados da Gestão .....	93
5. GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE.....	94
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	96
6.1 – Execução de Despesas.....	97
6.1.1 – Programação de Despesas .....	97
6.1.1.1 – Análise Crítica da Programação Orçamentária Original e Adicional.....	99
6.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa .....	101
6.1.3 – Realização da Despesa .....	101
6.1.3.1 – Realização da Despesa com Créditos Originários.....	101
6.1.3.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos por Movimentação.....	106
6.1.3.3 – Análise Crítica da Realização da Despesa.....	107
6.1.3.3.1 – Despesas por Modalidade de Licitação .....	107
6.1.3.3.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa.....	107
6.2 – Informações sobre Ações de Publicidade e Propaganda .....	108
6.3 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....	108
6.3.1 – Análise Crítica.....	110

6.4 – Transferências de Recursos .....	110
6.5 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV .....	111
6.6 – Suprimento de Fundos.....	111
6.6.1 – Análise Crítica.....	113
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DESPESAS RELACIONADOS .....	114
7.1 – Informações sobre a Estrutura de Pessoal da Câmara dos Deputados.....	115
7.1.1 – Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	115
7.1.2 – Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Câmara dos Deputados ..	116
7.1.3 – Análise Crítica.....	118
7.1.4 – Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho .....	119
7.1.5 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos .....	121
7.1.5.1 – Informações relacionadas aos Programas de Saúde e Campanhas Preventivas .....	121
7.1.5.1.1 – Programa de Acompanhamento e Apoio à Gestante .....	121
7.1.5.1.2 – Programa de Assistência ao Paciente Diabético .....	121
7.1.5.1.3 – Programa de Controle de Peso .....	122
7.1.5.1.4 – Programa de Imunização .....	122
7.1.5.1.5 – Exame Periódico.....	122
7.1.5.1.6 – <i>Check-up</i> Cardiológico.....	122
7.1.5.1.7 – Programa de Avaliação e Tratamento da Hipertensão Arterial (PRATHA) .....	123
7.1.5.1.8 – Campanhas de Detecção Precoce de Câncer .....	123
7.1.5.1.9 – Campanhas de Prevenção do Glaucoma e da Perda Auditiva .....	123
7.1.5.1.10 – Oficina da Memória.....	124
7.1.5.2 – Acidentes de Trabalho.....	124
7.1.5.3 – Doenças Ocupacionais .....	124
7.1.5.4 – Indicadores de Absenteísmo.....	125
7.1.6 – Informações sobre as Despesas com Pessoal .....	125
7.1.7 – Informações sobre os Controles para Mitigar Riscos Relacionados a Pessoal.....	127
7.1.7.1 – Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	127
7.1.8 – Riscos Identificados na Gestão de Pessoas .....	127
7.2 – Contratação de Estagiários e de Mão de Obra de Apoio.....	128
7.2.1 – Contratação de Estagiários .....	128
7.2.2 – Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância.....	128
7.2.3 – Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	130
7.2.4 – Análise Crítica.....	133
7.2.5 – Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento .....	134

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	136
8.1 – Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros .....	137
8.1.1 – Legislação que Regula a Constituição dos Serviços de Transportes da Câmara dos Deputados .....	137
8.1.2 – Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros .....	137
8.1.3 – Informações Adicionais.....	140
8.2 – Gestão do Patrimônio Imobiliário .....	141
8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	141
8.2.2 – Distribuição dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da Câmara dos Deputados, exceto Imóvel Funcional.....	142
8.2.3 – Imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da Câmara dos Deputados .....	143
8.2.4 – Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União .....	143
8.2.5 – Análise Crítica.....	143
8.2.6 – Imóveis Locados de Terceiros.....	147
9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	148
9.1 – Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação.....	149
9.1.1 – Identificação dos Sistemas Computacionais.....	149
9.1.2 – Necessidade de Desenvolvimento de Novos Sistemas.....	150
9.1.3 – Contratos concernentes à Tecnologia da Informação.....	151
10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....	152
10.1 – Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	153
11. ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	155
11.1 – Tratamento de Determinações do TCU .....	156
11.1.1 – Determinações do TCU Atendidas no Exercício.....	156
11.1.2 – Determinações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício .....	157
11.2 – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) .....	158
11.2.1 – Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício .....	158
11.2.2 – Recomendações do Órgão de Controle Interno Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	159
11.3 – Cumprimento das Obrigações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas .....	159
11.3.1 – Demonstrativo do Cumprimento das Obrigações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas .....	162
11.4 – Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário em 2014.....	163
12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	164
12.1 – Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos.....	165

12.1.1 – Depreciação, Amortização, Exaustão, Redução ao Valor Recuperável e Reavaliação de Itens do Imobilizado e Intangível da Câmara dos Deputados .....	165
12.1.2 – Mensuração de Ativos e Passivos da Câmara dos Deputados .....	165
12.2 – Gestão de Custos de Produtos e de Serviços e Sistemática de Apuração de Custos .....	166
12.3 – Conformidade Contábil dos Atos e Fatos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial .....	167
12.4 – Declaração do Contador sobre a Fidedignidade dos Registros Contábeis no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI .....	168
12.5 – Demonstrativos Contábeis .....	168
13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....	169
13.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ .....	170
13.1.1 – Ações de Prevenção e Combate Contra Incêndio .....	170
13.1.2 – Ações de Planejamento em Infraestrutura .....	170
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	173
ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO .....	175
ANEXO II – IMÓVEIS FUNCIONAIS SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS .....	179
ANEXO III – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO .....	192
ANEXO IV – SISTEMAS COMPUTACIONAIS .....	196
ANEXO V – CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	202
ANEXO VI – DETERMINAÇÕES DO TCU ATENDIDAS .....	212
ANEXO VII – DETERMINAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO .....	230
ANEXO VIII – RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS .....	236
ANEXO IX – RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO .....	249
ANEXO X – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS .....	268



## **INTRODUÇÃO**

A Câmara dos Deputados, no cumprimento do seu dever de prestar contas, conforme art. 70 da Constituição Federal, apresenta seu Relatório de Gestão, relativo ao exercício de 2014, que contém uma síntese dos resultados das ações empreendidas no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais, bem como evidencia a regular aplicação dos recursos públicos.

A elaboração do Relatório de Gestão norteou-se pelas normas de organização e apresentação de relatórios e de peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública Federal estabelecidas, em especial, pela Instrução Normativa – TCU nº 63, de 2010, pela Decisão Normativa – TCU nº 134, de 2013, pela Decisão Normativa – TCU nº 143, de 2015, e pela Portaria – TCU nº 90, de 2014.

As informações estão organizadas de acordo com a estrutura dos conteúdos do Relatório de Gestão estabelecida no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas) do Tribunal de Contas da União e, subsidiariamente, pelos requisitos definidos no Anexo II da DN-TCU nº 134, de 2013, nos termos da Parte A e, quando cabível, da Parte B do mencionado Anexo.

Os itens 2.2, 3.2, 3.5 e 6.3 da Parte A do Anexo II da DN – TCU nº 134, de 2013 não se aplicam à Câmara dos Deputados, pelos seguintes motivos: não há unidade de auditoria interna no Órgão (item 2.2); não há Carta de Serviços ao Cidadão ou outro instrumento institucional (itens 3.2 e 3.5); e em 2014 não houve reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos (item 6.3).

As figuras, gráficos, quadros e tabelas estão numerados sequencialmente na ordem em que aparecem no texto e foram dispostos, sempre que possível e sem prejuízo ao texto, nos anexos a este Relatório quando ocupavam mais de uma página. Utilizou-se o termo “quadros” para modelos estabelecidos pela Portaria – TCU nº 90, de 2014, e “tabelas” para demonstrativos propostos e/ou adaptados pela própria Câmara.

Os quadros referenciados pela Portaria – TCU nº 90, de 2014, como A.5.2.1, A.5.2.2, A.5.2.3.4, A.5.4, A.5.5, A.6.1.2.1, A.6.1.3.2, A.6.1.3.4, A.6.2, A.6.3, A.6.5.1, A.6.5.2, A.6.5.3, A.6.5.4 e A.7.1.4.2 não foram apresentados no Relatório, por tratarem de situações não ocorridas no exercício ou que não se aplicam à Câmara dos Deputados.

Considerando que este Relatório de Gestão é disponibilizado no Portal da Câmara dos Deputados (<http://www2.camara.leg.br/transparencia/a-transparencia-na-camara>) e no Portal do TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)) para consulta pública, pretende-se que o documento forneça à sociedade os elementos para a completa avaliação da gestão da Câmara dos Deputados em 2014.

Por fim, destaca-se que este Relatório foi organizado e sistematizado pela Comissão de servidores designada pela Portaria nº 01, de 2014, do Diretor do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade – DEFIN, nos termos do artigo 4º da Instrução nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Diretor-Geral. Os trabalhos da Comissão foram coordenados pelo Diretor da Coordenação de Contabilidade e supervisionados pelo Diretor do DEFIN.

## **1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## 1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Os dados relativos à identificação da Câmara dos Deputados como Unidade Jurisdicionada (UJ) são os constantes do Quadro 1.

**Quadro 1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado**

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Legislativo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Câmara dos Deputados			<b>Código SIORG:</b> –
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora</b>			
<b>Denominação Completa:</b> Câmara dos Deputados			
<b>Denominação Abreviada:</b> Câmara dos Deputados			
<b>Código SIORG:</b> –		<b>Código na LOA:</b> 01000	<b>Código SIAFI:</b> 01000
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público		<b>CNPJ:</b> 00.530.352/0001–59	
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública em Geral			<b>Código CNAE:</b> 8411–6
<b>Telefones/Fax</b>	<b>de</b>		
<b>Contato:</b>	(61) 3216–0000	(61) 0800–619619	(61) 3216–2015
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:dg@camara.leg.br">dg@camara.leg.br</a>			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.camara.leg.br">http://www.camara.leg.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70160–900			
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas</b>			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
<b>Câmara dos Deputados</b>	00.530.352/0001–59	<b>01000</b>	–
<b>Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>	26.994.574/0001–16	<b>01901</b>	–
<b>Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas</b>			
<b>Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas</b>			
– Constituição Federal, arts. 44 e 51; – Resolução CD nº 18, de 1971, e alterações (institui o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados e determina outras providências).			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas</b>			
– Resolução CD nº 20, de 1971, e alterações (dispõe sobre a organização administrativa da Câmara dos Deputados e determina outras providências); – Resolução CD nº 17, de 1989, e alterações (aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados); – Decisão da Mesa Diretora CD, de 1978 (regulamenta o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados).			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas</b>			
– Resolução CD nº 17, de 1989, e alterações (aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados).			
<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas</b>			
<b>Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>			
Código SIAFI	Nome		
010001	Câmara dos Deputados		
010090	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados		
<b>Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>			
Código SIAFI	Nome		
00001	Gestão Tesouro		
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
010001		00001	
010090		00001	

Fonte: Siasi Operacional e Internet

## 1.2 – Finalidade e Competências Institucionais

A Câmara dos Deputados integra, em conjunto com o Senado Federal, o Congresso Nacional, responsável pelo exercício do Poder Legislativo na esfera federal. As competências primordiais da Câmara dos Deputados encontram-se estabelecidas na Constituição Federal de 1988: representar o povo brasileiro (art.45), elaborar as leis (art.48) e fiscalizar os atos do Poder Executivo (arts. 49 a 51) e a aplicação dos recursos públicos (art.70).

Dentre as competências privativas da Câmara dos Deputados destacam-se: autorizar a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado e proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas no prazo constitucional.

## 1.3 – Organograma Funcional

As funções constitucionais da Câmara dos Deputados são exercidas diretamente pelos parlamentares, com o apoio da estrutura técnico-administrativa e técnico-legislativa da Casa. Essa estrutura técnica é diretamente subordinada à Mesa Diretora, órgão político-institucional que exerce a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados e cujos titulares são parlamentares eleitos por seus pares, para mandato de dois anos. A Mesa Diretora compõe-se de Presidência e de Secretarias, constituindo-se, a primeira, do Presidente e de dois Vice-Presidentes e, a segunda, de quatro Secretários<sup>1</sup>.

A direção da estrutura técnico-administrativa e técnico-legislativa subdivide-se, respectivamente, em Diretoria-Geral (DG) e Secretaria-Geral da Mesa (SGM), ambas situadas no mesmo nível hierárquico. A DG é departamentalizada, de maneira funcional, em Diretorias, Assessorias, Consultorias, Departamentos e Centros, enquanto a SGM está estruturada em Coordenações e Assessorias. A Secretaria de Comunicação Social (Secom) e a Secretaria de Controle Interno (Secin) também são órgãos diretamente subordinados à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

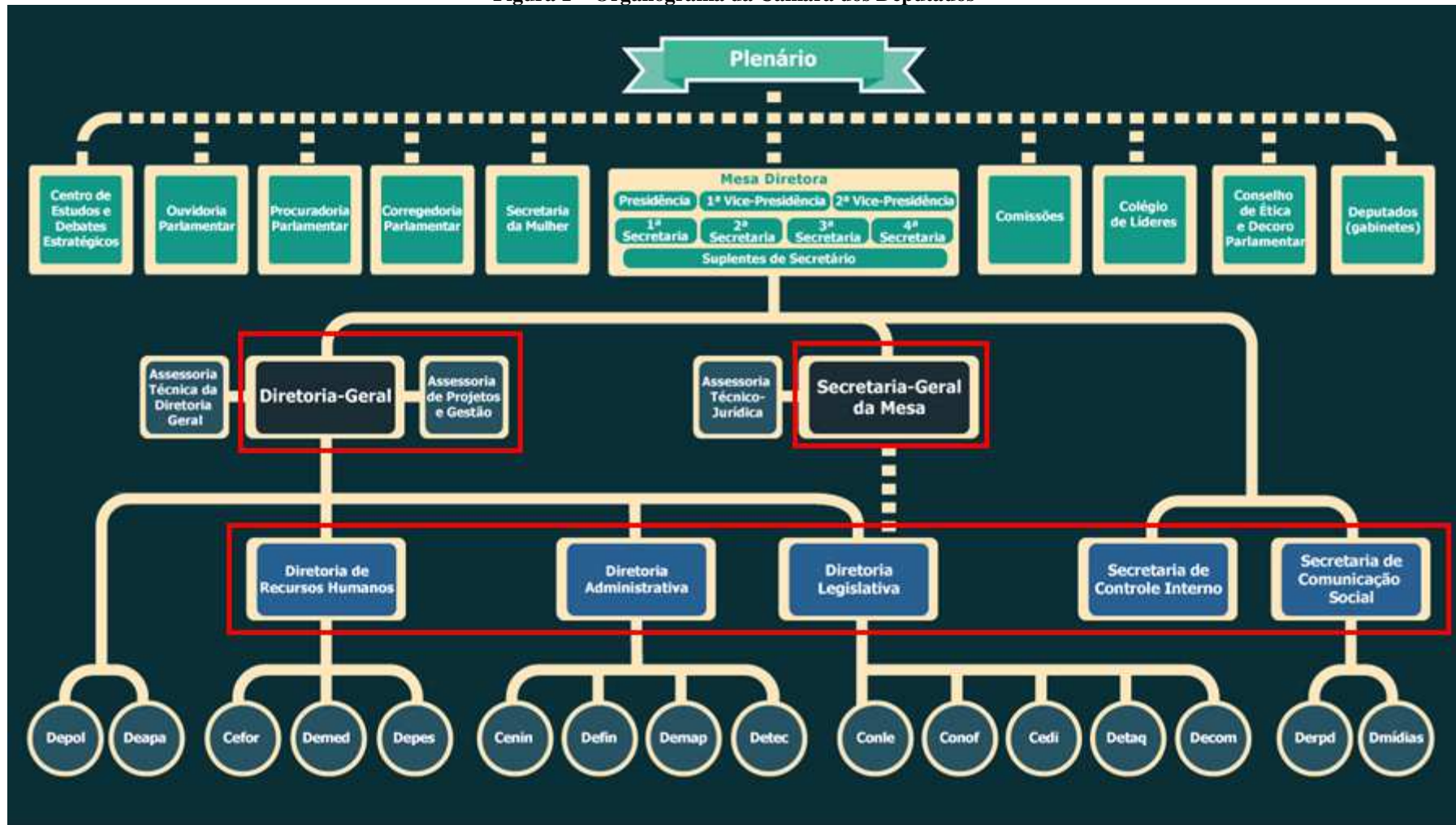
O organograma<sup>2</sup> a seguir ilustra a estrutura formal da Câmara dos Deputados, até o nível de departamento.

---

<sup>1</sup> Art. 14, §1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

<sup>2</sup> Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm>

Figura 1 – Organograma da Câmara dos Deputados



**Nota:** Os órgãos assinalados de vermelho compõem o Comitê de Gestão Estratégica (CGE) da Câmara dos Deputados

A partir da estrutura técnico-administrativa e técnico-legislativa, a Portaria n. 233/2009<sup>3</sup> estabeleceu o Modelo de Gestão Estratégica da Câmara dos Deputados e constituiu o Comitê de Gestão Estratégica (CGE), composto pelas áreas estratégicas de gestão da Casa: Diretoria-Geral (DG), Secretaria-Geral da Mesa (SGM), Diretoria de Recursos Humanos (DRH), Diretoria Administrativa (Dirad), Diretoria Legislativa (Dileg), Secretaria de Comunicação Social (Secom), Secretaria de Controle Interno (Secin) e Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge).

Compete ao Comitê de Gestão Estratégica orientar e acompanhar o processo de gestão, com vistas a garantir a continuidade administrativa, atuando sobre os objetivos, processos, programas e projetos estratégicos corporativos, assim como sobre a definição das diretrizes de atuação dos Comitês Setoriais de Gestão (CSGs).

As áreas estratégicas da Câmara dos Deputados que compõem o CGE desempenham competências importantes na condução dos trabalhos administrativos, legislativos e de gestão da Casa. O quadro a seguir destaca as principais competências desses órgãos, bem como relaciona os respectivos titulares, no exercício de 2014, e os macroprocessos organizacionais em que atuam.

**Quadro 2 – Informações sobre Áreas Estratégicas**

Unidades	Competências	Macroprocessos	Titular	Cargo	Período de atuação - Exercício de 2014
<b>Diretoria-Geral – DG</b>	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades administrativas da Câmara dos Deputados, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora.	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados Prover e manter a infraestrutura física Desenvolver e gerir pessoas Gerir o relacionamento institucional Promover a saúde dos parlamentares, servidores e dependentes	Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida	Diretor-Geral	janeiro a dezembro
<b>Assessoria de Projetos e Gestão – Aproge</b>	Assessorar o Diretor-Geral a promover, planejar, coordenar e orientar a implementação da melhoria contínua da gestão por meio do planejamento estratégico institucional, da governança corporativa, da gestão de projetos e da gestão de processos; planejar e coordenar ações de cooperação técnica.	Gerir o relacionamento institucional Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados	Iara Beltrão Gomes de Souza	Chefe da Assessoria de Projetos e Gestão	janeiro a dezembro
<b>Diretoria de Recursos Humanos – DRH</b>	Planejar, dirigir e controlar as atividades inerentes à gestão de pessoas da Câmara; zelar pelo	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados	Rogério Ventura Teixeira	Diretor de Recursos Humanos	janeiro a dezembro

<sup>3</sup> <http://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2009/portaria-233-28-dezembro-2009-601150-norma-cd-dg.html>

Unidades	Competências	Macroprocessos	Titular	Cargo	Período de atuação - Exercício de 2014
	cumprimento das diretrizes e programas da política de pessoal.	Promover a saúde dos parlamentares, servidores e dependentes Desenvolver e gerir pessoas			
<b>Diretoria Administrativa – DIRAD</b>	Planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades relativas a orçamento, finanças, contabilidade, protocolo, distribuição de periódicos, correspondência, transporte, serviços gerais, obras, manutenção, material, patrimônio, informática, segurança e higiene.	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados Gerir o relacionamento institucional Prover bens e serviços	Rômulo de Sousa Mesquita	Diretor Administrativo	janeiro a dezembro
<b>Diretoria Legislativa - DILEG</b>	Planejar, coordenar e dirigir as atividades de apoio aos trabalhos legislativos, incluindo a consultoria e o assessoramento técnico e institucional, os trabalhos das Comissões, o processo de produção e arquivo da documentação legislativa e o acompanhamento taquigráfico dos discursos e debates.	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados	Afrísio de Souza Vieira Lima Filho	Diretor Legislativo	janeiro a dezembro
<b>Secretaria-Geral da Mesa – SGM</b>	Assessorar a Mesa da Câmara dos Deputados, em todos os trabalhos legislativos, e a Presidência, no desempenho de suas atribuições regimentais e constitucionais; dirigir, coordenar e orientar todas as atividades legislativas da Câmara dos Deputados.	Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados Preparar e documentar sessões plenárias e reuniões da Mesa Registrar a atuação parlamentar Gerir o relacionamento institucional	Mozart Vianna de Paiva	Secretário-Geral da Mesa	janeiro a dezembro
<b>Secretaria de Comunicação Social – SECOM</b>	Divulgar as atividades da Câmara dos Deputados; gerenciar os veículos de comunicação da Casa (TV, Rádio, Agência de Notícias e Jornal da Câmara); gerenciar o trabalho de assessoria de imprensa; e promover ações de relações públicas e divulgação institucional que	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados Gerir o relacionamento institucional Gerir a informação	Sérgio Chacon	Diretor da Secretaria de Comunicação Social	janeiro a dezembro



Unidades	Competências	Macroprocessos	Titular	Cargo	Período de atuação - Exercício de 2014
	aproximem o Poder Legislativo da sociedade.				
<b>Secretaria de Controle Interno – SECIN</b>	Acompanhar e a avaliar a gestão dos recursos da Câmara dos Deputados, mediante a aplicação de técnicas de auditoria e de fiscalização nos sistemas contábil, orçamentário, financeiro, operacional e patrimonial.	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados Planejar e realizar ações de controle	Ricardo Soares de Almeida	Secretário de Controle Interno	janeiro a dezembro

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão

## 1.4 – Macroprocessos Finalísticos

A Câmara dos Deputados realiza, em conjunto com o Senado Federal, a missão institucional de acolher as demandas da sociedade brasileira, analisá-las sob a perspectiva do interesse público e, quando julgar conveniente, transformar essas demandas em proposições legislativas, que, se aprovadas, passarão a compor o ordenamento jurídico nacional.

A representação política que se materializa no Congresso Nacional é o sopro vital da democracia e dá sentido e sustentação aos princípios que regem a Federação e a República.

Desse modo, quando se decide analisar ou mensurar a função legislativa, deve-se ter em mente a complexidade que decorre da exigência constitucional de convivência harmônica com o Poder Executivo e o Poder Judiciário, tendo como meta fundamental o progresso e a paz social, cujo alcance depende da ação conjunta e coordenada dos três Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário, cada qual conforme suas atribuições constitucionais.

Em suas ações específicas, a Câmara dos Deputados mantém-se em estado de prontidão legislativa para realizar as tarefas essenciais de elaborar diplomas legais e fiscalizar os atos da Administração Pública, procurando sempre representar da melhor forma possível o povo brasileiro.

Característica indissociável das atividades da Câmara dos Deputados é a interação permanente com a sociedade, de tal forma que os processos decorrentes da representação popular estão permanentemente disponíveis para consulta dos cidadãos, periodicamente convidados a avaliar metas e resultados, exercendo o direito de voto por meio de eleições livres.

A força do Parlamento está na participação dos cidadãos e na pluralidade dos interesses que perpassam os debates e votações nos plenários e comissões, o que torna o processo legislativo imensurável em termos quantitativos que desconsiderem o valor ético e simbólico contido em suas ações.

O Parlamento cumpre igualmente sua função institucional quando aprova ou rejeita uma proposição, ou até mesmo quando se recusa a votá-la. E mantém-se fiel a sua missão de representar a sociedade quando aprova matérias com a urgência requerida ou quando se demora sobre questões que precisam ser amadurecidas com cautela e paciência. Nesse sentido, não se posicionar a respeito de determinado assunto é tão legítimo quanto elaborar um diploma legal a respeito do tema.

Assim sendo, o Dep. Henrique Eduardo Alves, Presidente da Câmara dos Deputados no biênio 2013-2014, afirma que *“a prestação de contas que a Câmara dos Deputados deve fazer à sociedade possui duas vertentes distintas, uma de caráter administrativo, mensurável de acordo com metodologias desenvolvidas para esse fim específico, e outra de caráter político, cuja avaliação está e sempre deverá permanecer nas mãos do povo que, com toda a sua pluralidade, é a origem da legitimidade da função soberana de legislar em nome do bem comum. Nessa função, convivem na Casa oposição e situação, num largo espectro partidário que é o retrato da diversidade da sociedade brasileira”*.

Nessa perspectiva, merecem destaque os seguintes itens:

- ✓ Macroprocessos Finalísticos da Câmara dos Deputados;
- ✓ Principais Matérias apreciadas pelo Plenário;
- ✓ Estatística dos Trabalhos da Casa;
- ✓ Atividades do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;
- ✓ Atividades da Consultoria Legislativa (Conle);
- ✓ Atividades da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (Conof);
- ✓ Estatística de Relacionamento com o Cidadão; e
- ✓ Visitas de Cidadãos à Câmara dos Deputados.

#### **1.4.1 – Macroprocessos Finalísticos da Câmara dos Deputados**

A Tabela 1, a seguir apresentada, tem o objetivo de identificar os macroprocessos finalísticos da Câmara dos Deputados, relativos aos conjuntos de atividades pelos quais a Casa cumpre sua missão e gera valor para o cidadão. Para cada macroprocesso, são apresentados a descrição, as atividades relacionadas, os produtos, os insumos, os responsáveis e os clientes.

**Tabela 1 – Macroprocessos Finalísticos da Câmara dos Deputados**

Macroprocesso	Descrição	Atividades Relacionadas	Produtos	Participação na Receita da UJ <sup>4</sup>	Insumos	Responsáveis	Clientes
Elaborar Diplomas Legais (Emendas à Constituição, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual, Decretos Legislativos, Resoluções)	Apreciação e eventual alteração do ordenamento jurídico que rege a sociedade brasileira.	Propositura, discussão e deliberação de matérias legislativas.	Proposições	Não se aplica	Apoio técnico-legislativo, jurídico-regimental e constitucional, administração material, logística e operacional das atividades parlamentares.	Mesa Diretora Plenário Colégio de Líderes Comissões Deputados	Sociedade TCU Senado Poder Executivo Poder Judiciário
		Promulgação de matérias legislativas específicas e remessa de proposições aprovadas ao Senado Federal ou ao Poder Executivo.	Debate Apreciação Diploma Legal				
		Apreciação de vetos (sessões do Congresso Nacional)					
Fiscalizar os atos da Administração Pública	Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder; fiscalizar os atos do Presidente e Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Procurador-Geral da República e do Advogado-Geral da União que importarem, tipicamente, crime de responsabilidade.	Sustar os atos normativos dos demais Poderes que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa; julgar as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo; fiscalizar e controlar os atos dos demais Poderes, incluídos os da administração indireta.	Relatórios finais de fiscalização e controle, relatórios finais de CPI, planos de execução e Proposições relacionadas	Não se aplica	Apoio técnico-legislativo e administração material, logística e operacional para identificação e formulação de proposições relativas à fiscalização e ao controle;  Parecer técnico sobre as contas do Poder Executivo, elaborado pelo Tribunal de Contas da União.	Mesa Diretora Plenário Comissões Deputados	Sociedade Ministério Público Poder Judiciário Tribunal de Contas da União
Representar o povo brasileiro	Fazer valer a soberania popular, trazendo ao Parlamento as reivindicações da sociedade brasileira.	Ações de interação com a sociedade (visitas às bases eleitorais, participação em eventos, recepção de autoridades e de representantes da sociedade organizada, fóruns e debates em ambiente digital, divulgação da atuação parlamentar etc.) Inclusão de temas relevantes para a sociedade nos debates e na agenda legislativa	Discursos e pronunciamentos Proposições legislativas Audiências Públicas e Comissão Geral	Não se aplica	Apoio técnico-legislativo e secretariado parlamentar com vistas a ampliar o acesso dos cidadãos aos seus representantes.	Plenário Mesa Diretora Colégio de Líderes Comissões Deputados	Sociedade República

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão

<sup>4</sup> Os produtos e serviços fornecidos pela Câmara dos Deputados não geram receita própria.

### 1.4.2 – Principais Matérias apreciadas pelo Plenário

Os dados a seguir apresentados relacionam-se aos macroprocessos “Elaborar diplomas legais”, “Representar o povo brasileiro” e “Fiscalizar os atos da Administração Pública” (este último no caso de, por exemplo, representações e Comissões Parlamentares de Inquérito), retratando as principais matérias apreciadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Em 2014, a Câmara dos Deputados apreciou matérias relevantes para o contexto nacional. Dentro do escopo de matérias aprovadas, várias já compõem o ordenamento jurídico brasileiro e impactam diretamente a vida da população. Entre as propostas apreciadas e aprovadas pela Câmara dos Deputados, destacam-se:

- **PEC 426/14 (Emenda Constitucional 84/14):** Em julho de 2015, os municípios poderão contar com mais recursos de transferência constitucional, com a aprovação do aumento de um ponto percentual no repasse de impostos federais ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM).
- **PLP 221/12 (Lei Complementar 147/14):** No regime especial de tributação das micro e pequenas empresas, a Câmara aprovou mudanças para universalizar o acesso do setor de serviços ao Supersimples a partir de 1º de janeiro de 2015.
- **PL 2.126/2011(Lei 12.965/2014):** regulamentação do uso da internet, que foi aprovada para dar um marco civil ao setor, especificando direitos dos internautas e medidas de proteção dos dados do usuário.
- **PL 8.046/2010 (aguarda sanção presidencial):** novo Código de Processo Civil (CPC), com regras para agilizar e simplificar a tramitação dos processos cíveis. O texto substitui o atual código, de 1973.
- **PL 8.035/2010 (Lei 13.005/14):** aprovou o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020.

Com relação às propostas de emenda à Constituição aprovadas pelo Plenário, duas ainda dependem de um segundo turno de votação: a PEC 358/13, relativa ao orçamento impositivo de emendas parlamentares, e a PEC 197/12, que regulamenta o ICMS no comércio eletrônico. No que tange aos projetos de lei complementar aprovados pelo Plenário, ressalta-se que o PLP 397/14, que regulamentava a criação de municípios, foi vetado integralmente pela Presidência da República.

### 1.4.3 – Estatística dos Trabalhos da Casa

Relacionada aos macroprocessos “Elaborar diplomas legais”, “Representar o povo brasileiro” e “Fiscalizar os atos da Administração Pública”, apresenta resultados referentes a:

- Trabalhos realizados pelo Plenário no exercício de 2014;
- Comissões Permanentes e Temporárias;
- Proposições sujeitas à competência conclusiva das Comissões enviadas ao Senado Federal e à sanção;
- Apreciação de proposições nas Comissões Permanentes e Temporárias ao longo do exercício;
- Reuniões e eventos realizados pelas Comissões Permanentes;
- Reuniões e eventos realizados pelas Comissões Temporárias;

- Comissões Gerais realizadas; e
- Comissões Parlamentares de Inquérito, Comissões Especiais, Comissões Externas e Grupos de Trabalho em funcionamento e encerrados no exercício.

**Tabela 2 – Trabalhos do Plenário no Exercício de 2014**

<b>TRABALHOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>		
<b>1. Número de Sessões realizadas</b>		<b>301</b>
. Sessões deliberativas ordinárias		38
. Sessões não deliberativas de debates		90
. Sessões deliberativas extraordinárias		96
. Sessões extraordinárias Comissão Geral		3
. Sessões não deliberativas Solenes		74
<b>1.1. Comissões Gerais Realizadas</b>		<b>7</b>
Realizadas dentro de sessão deliberativa ordinária		4
Realizadas em sessões extraordinárias convocadas exclusivamente para esse fim		3
<b>2. Números de proposições aprovadas e/ou rejeitadas pelo Plenário</b>		<b>106</b>
	<b>MATÉRIAS APROVADAS</b>	<b>MATÉRIAS REJEITADAS</b>
- Propostas de Emenda Constitucional	7	
- Propostas de Emenda Constitucional – 1º turno	4	
- Medidas Provisórias	20	
- Projetos de Lei Complementar	5	
- Projetos de Lei	42	
- Projetos de Decreto Legislativo	13	
- Projetos de Resolução	8	
- Representação	3	
- Objeto de deliberação	4	
<b>TOTAL</b>	<b>106</b>	
<b>3. Outras matérias aprovadas e/ou rejeitadas pelo Plenário (*)</b>		<b>333</b>
<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS PELO PLENÁRIO</b>		<b>439</b>

(\*) Destaque, Dispositivo objeto de Destaque, Emenda, Emenda Aglutinativa, Emenda de Redação, Emenda objeto de Destaque, Expressão objeto de Destaque, Moção, Parecer, Recurso, Redação Final, Requerimento de Adiamento de Discussão, Requerimento de Comissão Externa para autorização de despesas, Requerimento de encerramento de Discussão, Requerimento de Inversão de Pauta, Requerimento de Preferência, Requerimento de Prorrogação de Prazo, Requerimento de retirada de Pauta, Requerimento de Urgência, Requerimento de Votação art. Por art., ou de emendas 1 a 1, Requerimento de Votação em Globo, Requerimento para criação de Comissão Externa, Requerimento para dispensa de Interstício, Requerimento para Inclusão de Matéria em Pauta, Requerimento para Votação Nominal, Requerimento solicitando prorrogação de prazo para CPI, Subemenda.

Fonte: SGM e Conle

**Tabela 3 – Comissões Permanentes e Temporárias**

<b>Número de Comissões Permanentes e Temporárias</b>	
<b>Comissões Permanentes</b>	<b>22</b>
<b>Comissões Temporárias</b>	<b>106</b>
Parlamentares de Inquérito	3
Especiais **	81
Externas	18
Grupos de Trabalho	4

\*\*Consideraram-se as Comissões Especiais “Documentos Sigilosos” e “Parlamento Jovem Brasileiro” de caráter não legislativo.  
Fonte: Sileg - Data da pesquisa: Dados fornecidos pelo Decom (até 22/12/14)

**Tabela 4 – Proposições Conclusivas**

<b>Número de proposições sujeitas à competência <u>conclusiva</u> das Comissões enviadas ao Senado Federal e à sanção</b>		
<b>Tipo de proposição</b>	<b>Situação</b>	<b>Total</b>
Projeto de Lei	Remetido ao Senado Federal	<b>115</b>
	Remetido à sanção pela Câmara dos Deputados	<b>13</b>
Projeto de Decreto Legislativo	Remetido ao Senado Federal	<b>169</b>

Desconsiderou-se proposição apensada.

Fonte: Sileg. Dados fornecidos pelo Decom (até 22/12/14; 11h).

**Tabela 5 – Apreciação de Proposições nas Comissões**

<b>Demonstrativo de Apreciação de Proposições nas Comissões Permanentes e Temporárias</b>			
<b>Comissão</b>	<b>Proposições Apreciadas</b>		
	<b>Aprovadas</b>	<b>Rejeitadas</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Permanentes</b>	1230	332	<b>1562</b>
<b>Temporárias</b>	43	18	<b>61</b>

Considerou proposições apensadas

Fonte: Sileg - Data da pesquisa: 22/12/2014 às 13hs.

**Tabela 6 – Reuniões e Eventos Realizados pelas Comissões Permanentes**

<b>Relatório de Reuniões e Eventos realizados pelas Comissões Permanentes</b>							
<i>Data de instalação das Comissões Permanentes: 26/02/2014</i>							
	<b>REUNIÕES</b> (Instalação, Eleição, Deliberativas, Reuniões e Audiências Públicas)	<b>EVENTOS</b> (Seminário, Conferência, Mesa Redonda, Painel, Palestra, Simpósio, Diligências e outros eventos)	<b>SUB TOTAL</b>	<b>SUBCOMISSÕES</b>			<b>TOTAL</b>
				<b>REUNIÕES</b> (Instalação, Eleição, Deliberativas, Reuniões e Audiências Públicas)	<b>EVENTOS</b> (Seminário, Conferência, Mesa Redonda, Painel, Palestra, Simpósio, diligências e outros eventos)	<b>SUB TOTAL</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>689</b>	<b>136</b>	<b>825</b>	<b>24</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>853</b>

Fonte: Sileg. Dados fornecidos pelo Decom. (até 22/12/14; 13:30h)

**Tabela 7 – Reuniões e Eventos Realizados pelas Comissões Temporárias**

<b>Relatório de Reuniões e Eventos realizados pelas Comissões Temporárias</b>			
<b>Comissão</b>	<b>REUNIÕES</b> (Instalação, Eleição, Deliberativas e Reuniões e Audiências Públicas)	<b>EVENTOS</b> (Seminário, Conferência, Mesa Redonda, Painel, Palestra, Diligência, Simpósio, e outros eventos)	<b>TOTAL</b>
Comissões Especiais	<b>175</b>	<b>34</b>	<b>209</b>
Comissões Externas	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>23</b>
Comissões Parlamentares de Inquérito	<b>33</b>	<b>13</b>	<b>46</b>
Grupo de Trabalho	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>226</b>	<b>55</b>	<b>281</b>

Fonte: Sileg. Dados fornecidos pelo Decom. (até 22/12/14; 13:30h)

**Tabela 8 – Comissões Gerais**

<b>Comissão</b>	<b>Data</b>
Comissão Geral para discutir o fortalecimento das Forças Armadas	11.3.14
Comissão Geral para discutir o Programa de Fortalecimento dos Esportes Olímpicos - Proforte – que altera a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006	2.4.14
Comissão Geral para discutir os PLP 321/2013 e 123/2012 - Saúde + 10	8.4.14
Comissão Geral destinada a discutir propostas de atualização da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa	9.4.14
Comissão Geral para discutir assuntos relativos à classe trabalhadora	6.5.14
Comissão Geral para debater o PL 2295/2000 - carga horária dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem	21.5.14
Comissão Geral para debater o Projeto de Lei nº 7735/14 (Convenção sobre Diversidade Biológica)	11.11.14

Fonte: Sileg. Dados fornecidos pelo Decom

**Tabela 9 – Situação das Comissões/Grupos de Trabalho**

Comissões	Em funcionamento	Encerradas
<b>Comissão Permanente de Disciplina</b>	Trabalho Infantil	Tráfico de pessoas no Brasil Exploração sexual de crianças e adolescentes
<b>Comissões Especiais</b>	<p>PEC 204/12 – Indicação Membros do Ministério Público                      PL 6869/10 – Consumo de bebidas alcoólicas                      PEC 391/14 – Remuneração da Carreira de Auditoria                      PEC 176/12 – Retira idosos/outros Ordem Precatório                      PEC 53/07 – Cargos em Comissão (direitos)                      PL 3722/12 – Disciplina normas sobre armas de fogo                      PEC 92/11 – ICMS na exportação de bens minerais                      PL 7108/14 – Arbitragem                      PL 7370/14 – Repressão ao tráfico de pessoas                      PL 4238/12 – Piso salarial dos vigilantes</p> <p>PEC 491/10 – Proíbe impostos sobre insumos                      PEC 309/13 – Seguridade social dos catadores                      PEC 325/09 – Perícia Oficial de natureza criminal                      PEC 19/11 – Zona Franca do Semiárido nordestino                      PL 6480/13 – Jornada integral no Ensino Médio                      PL 6583/13 – Estatuto da Família                      PL 5692/13 – Proteção das riquezas da Amazônia                      PL 6998/13 – Primeira Infância                      PEC 358/13 – Execução da Lei Orçamentária Anual                      PL 5335/09 – Transposição hidroviária de níveis                      PL 6170/13 – Regulamenta o Marketing multinível                      PEC 170/12 – Aposentadoria por invalidez                      PL 5201/13 – PROFORTE                      PEC 313/13 – Perda automática do mandato                      PEC 82/07 – Autonomia funcional                      PEC 186/07 – Normas da Administração Tributária                      PEC 284/13 – Nomeação para função de confiança                      PL 1927/03 – Desoneração tributária do transporte                      PL 5013/13 – Proteção à Saúde e ao Meio Ambiente                      PEC 215/00 – Demarcação de terras indígenas                      PEC 290/13 – Atividades Ciência, Tecnologia e Inovação                      PEC 90/11 – Transporte como direito social                      PEC 147/12 – Parâmetros Remuneração de servidores                      PL 5332/09 – Cria “o pão brasileiro”                      PEC 70/11 – Processo de apreciação de MP                      PEC 196/12 – Voto aberto para perda de mandato                      PEC 197/12 – ICMS e Comércio Eletrônico                      PL 37/11 – Mineração                      PEC 479/10 – Acesso a Internet aos cidadãos                      PL 5627/13 – Terrenos da Marinha                      PL 7197/02 – Medidas sócio-educativas a infratores                      PEC 339/09 – Adicional noturno Segurança Pública                      PEC 454/09 – Carreira única de médico de Estado                      PEC 209/12 – Recurso Especial no âmbito do STJ                      PEC 368/09 – Recursos destinados à irrigação                      PL 2177/22 – Código Nacional Ciência e Tecnologia                      PEC 32/99 – Bolsa/crédito educativo aluno carente                      PL 3555/04 – Normais gerais contrato seguro privado                      PEC 5/11 – Subsídio cargos públicos                      PL 7663/10 – Sistema Nacional Política sobre drogas                      PL 3460/04 – Cria o Estatuto da Metrôpole                      PEC 10/11 – Plano de metas dos Poderes Executivos                      PL 1572/11 – Institui o Código Comercial</p>	<p>PEC 111/11 – Servidores dos ex-Territórios                      PL 2126/11 – Marco Civil da Internet                      PL 7495/06 – Cria empregos públicos na                      PL 7672/10 – Educação sem uso de castigos                      PL 8035/10 – Plano Nacional de Educação                      PEC 506/10 – Zona Franca de Manaus                      PEC 55/11 – Carreira do policiamento de                      PEC 247/13 – Defensoria Pública em todas                      PLP 221/12 – Altera o Estatuto da                      PEC 426/14 – Participação dos Municípios</p>



Comissões	Em funcionamento	Encerradas
	PEC 405/09 – Aposentadoria para garimpeiro PL 1610/96 – Exploração recursos terras indígenas PL 7420/06 – Lei de Responsabilidade Educacional PL 7123/10 – Estrada-Parque caminho do colono PEC 443/09 – Remuneração advogados públicos PL 6025/05 – Código de Processo Civil PEC 10/95 – Sistema Distrital Misto RES 29/93 – Documentos Sigilosos	
<b>Comissões Externas</b>	Investigação sobre a SBM Offshore e a Petrobrás Enchente do Rio Madeira – Acre e Rondônia Tortura e violência sofrida por Mara Rúbia Maus tratos de animais no Laboratório Royal/SP Denúncia de assassinato em São Felix do Xingu – PA Confinados na Sede da Aerus no Rio de Janeiro Reconstrução do Porto de Minério da Icomi no Amapá Tragédia em Santa Maria/RS Reserva Suiá-Missu Violência contra o povo indígena Guarani-Kaiowá Vazamento de óleo ocorrido na Bacia de Campos Lixo hospitalar em Pernambuco Assembleia Legislativa do Pará Legado Copa e Jogos Olímpicos para o Rio e região Disparos contra o jornalista Ricardo Gama no Rio	82ª Sessão Geral da OIE Combate ao Racismo no Brasil Morte do Repórter cinematográfico
<b>Grupos de Trabalho</b>	Consolidação da Legislação Brasileira Enfermagem 30 horas Legislação Tributária Nacional Código Penal Militar	

Fonte: Sileg. Dados fornecidos pelo Decom

#### 1.4.4 – Atividades do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Os dados apresentados estão associados ao macroprocesso “Fiscalizar os atos da Administração Pública”, e descrevem as representações protocoladas no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. No ano de 2014, foram protocoladas 8 (oito) Representações, conforme tabela a seguir.

**Tabela 10 – Representações Protocoladas no Conselho de Ética**

Representação nº	Representado	Instauração	Resultado
1) 25/2014	Dep. André Vargas	9/4/2014	Aprovado Parecer pela perda do mandato
2) 26/2014	Dep. Luiz Argôlo	15/5/2014	Aprovado Parecer Preliminar pela admissibilidade. Aprovado Parecer pela perda do mandato.
3) 27/2014	Dep. Luiz Argôlo	15/5/2014	Aprovado Parecer pela perda do mandato
4) 32/2014	Dep. Rodrigo Bethlem	2/9/2014	Rejeitado o Parecer Preliminar do Dep. Paulo Freire. Aprovado o Parecer Vencedor Preliminar do Dep. Fernando Ferro pelo arquivamento da Representação.
5) 33/2014	Dep. Afonso Florence	4/11/2014	Aprovado o Parecer Preliminar do Dep. Mauro Lopes pelo arquivamento da Representação.
6) 34/2014	Dep. Rui Costa	4/11/2014	Aprovado o Parecer Preliminar do Dep. Ronaldo Benedet pelo arquivamento da Representação.
7) 35/2014	Dep. Nelson Pellegrino	4/11/2014	Aprovado o Parecer Preliminar do Dep. Wladimir Costa pelo arquivamento da Representação.

Fonte: Conselho de Ética, SGM e Conle

### 1.4.5 – Atividades da Consultoria Legislativa (Conle)

O quantitativo das atividades realizadas pela Conle ao longo do exercício de 2014, detalhado na Tabela 11, representa insumos para os macroprocessos “Elaborar diplomas legais”, “Representar o povo brasileiro” e “Fiscalizar os atos da Administração Pública”.

**Tabela 11 – Trabalhos Produzidos pela Consultoria Legislativa em 2014**

<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>2014*</b>
Assessoramentos <sup>5</sup>	2.108
Consultas e Estudos <sup>6</sup>	2.534
Redação Parlamentar <sup>7</sup>	1.059
Elaboração Legislativa <sup>8</sup>	8.328
<b>TOTAL</b>	<b>14.029</b>
<b>Percentual de deputados atendidos pela consultoria</b>	<b>96%</b>

\* Dados atualizados até 14/12/2014

Fonte: Conle

### 1.4.6 – Atividades da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (Conof)

O quantitativo das atividades realizadas pela Conof no exercício de 2014 também representa insumos para os macroprocessos “Elaborar diplomas legais”, “Representar o povo brasileiro” e “Fiscalizar os atos da Administração Pública”.

**Tabela 12 – Trabalhos Realizados pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira em 2014**

<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>2014*</b>
Estudos Técnicos	20
Notas Técnicas	64
Informativos	3
Minuta de Parecer de Adequação a Projetos de Lei	423
Publicações de Séries Históricas do Orçamento	2
Minuta de Parecer de Projetos de Lei do Ciclo Orçamentário	56
Minuta de Parecer a Contas, Proposta de Fiscalização, Representação e Relatórios de Gestão Fiscal	58
Consultas sobre Elaboração e Execução Orçamentária	120
Desenvolvimento de Sistema de Consulta da Execução Orçamentária pela Internet	3
Seminários e Audiências Públicas	5
Outros Trabalhos de Atividade Legislativa	43
<b>TOTAL</b>	<b>797</b>

\* Dados atualizados até 23/12/2014

Fonte: Conof

<sup>5</sup> Assessoramentos técnico-especializados a parlamentares e órgãos da Casa.

<sup>6</sup> Estudos, consultas e outras análises técnicas sobre matérias legislativas.

<sup>7</sup> Elaboração de discursos e outros textos parlamentares.

<sup>8</sup> Produção de proposições legislativas e de pareceres.

### 1.4.7 – Estatística de Relacionamento com o Cidadão

Este item está relacionado ao macroprocesso “Representar o povo brasileiro” e retrata o quantitativo de demandas de cidadãos recebidas pela Câmara dos Deputados, por tipo de demanda. Considerando que a interação permanente com a sociedade é característica indissociável das atividades da Câmara dos Deputados, os processos decorrentes da representação popular estão permanentemente disponíveis para consulta dos cidadãos.

A Câmara dos Deputados recebe os seguintes tipos de demandas:

- **Manifestação:** expressão do cidadão relacionada a fatos políticos ou legislativos.
- **Solicitação:** requerimento de serviços, visitas, programas e cursos institucionais, livros e publicações.
- **Denúncia:** mensagem em que são comunicados indícios de ilegalidade ou abuso de poder no âmbito de atuação da Câmara dos Deputados.
- **Lei de Acesso à Informação:** mensagem do público externo contendo demanda cujo atendimento está respaldado pela Lei nº 12.527, de 2011 – Lei de Acesso à Informação.
- **Sugestão:** proposta ou ideia para criação de legislação ou para o aprimoramento das atividades legislativas ou administrativas da Câmara dos Deputados.
- **Reclamação:** comunicação de irregularidades ou mau funcionamento de atividades administrativas e serviços na Câmara dos Deputados.
- **Elogio:** manifestação de apreço, reconhecimento ou satisfação para com as atividades legislativas e administrativas da Câmara dos Deputados.
- **Demandas inválidas:** trotes, ligações perdidas, demandas incompletas ou incompreensíveis, fora do escopo tratado.

Em 2014, foi recebido o total de demandas descritas na tabela a seguir.

**Tabela 13 – Número de Demandas Recebidas pela Câmara dos Deputados**

<b>Tipo de demanda</b>	<b>Total em 2014*</b>
Manifestação	39.141
Solicitação	15.927
Denúncia	136
Lei de Acesso à Informação:	50.820
Sugestão	2.114
Reclamação	1.562
Elogio	1.125
Demandas inválidas	19.037
<b>TOTAL</b>	<b>129.862</b>

\*Totais referentes ao período jan/2014 a nov/2014, inclusive.

Fonte: Centro de Documentação e Informação – Cedi / Gestão de Relacionamento – 2014

### 1.4.8 – Visitas de Cidadãos à Câmara dos Deputados

A visitação de cidadãos à Câmara dos Deputados está relacionada ao macroprocesso “Representar o povo brasileiro”. Com foco na educação para a cidadania, a visitação tem como objetivo transmitir informações sobre a história política do Brasil, o processo de elaboração das leis e o patrimônio artístico e arquitetônico que integra os edifícios do Congresso Nacional. O número de pessoas que participaram das visitas guiadas à Câmara dos Deputados em 2014 está evidenciado na tabela abaixo:

**Tabela 14 – Número de Visitas de Cidadãos à Câmara dos Deputados**

<b>Quantidade de Visitantes– 2014</b>	
Janeiro	21.396
Fevereiro	46.681
Março	42.028
Abril	48.022
Maiο	62.264
Junho	37.173
Julho	35.915
Agosto	32.240
Setembro	30.713
Outubro	32.972
Novembro	49.464
Dezembro	26.052
<b>TOTAL</b>	<b>464.920</b>

Fonte: Secretaria de Comunicação Social

## **2. GOVERNANÇA**

## **2.1 – Estrutura de Governança**

A Câmara dos Deputados estabeleceu uma estrutura de governança, composta por Comitês, que constituem esferas de deliberação e monitoramento de resultados institucionais, cujas atribuições e composição estão descritas a seguir.

### **2.1.1 – Comitê de Gestão Estratégica (CGE) e Comitês Setoriais de Gestão (CSGs)**

O Comitê de Gestão Estratégica (CGE) e os Comitês Setoriais de Gestão (CSGs) foram criados pela Portaria nº 233, de 2009<sup>9</sup>, a qual estabelece suas composições nos artigos 3º e 8º e prevê suas atribuições nos artigos 4º e 9º.

O Comitê de Gestão Estratégica orienta e acompanha o processo de gestão estratégica da Câmara dos Deputados, com vistas a garantir sua continuidade administrativa. Os Comitês Setoriais de Gestão orientam e acompanham o processo de gestão estratégica da respectiva Diretoria ou Secretaria.

Os comitês reúnem-se ordinária (quadrimestralmente), ou extraordinariamente, sempre que convocados, com a finalidade de avaliar o desempenho da Instituição como um todo ou de apenas parte dela diante dos indicadores dos objetivos, programas, projetos e processos estratégicos.

### **2.1.2 – Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados**

O Comitê Gestor do Portal foi criado pela Portaria nº 123, de 2004<sup>10</sup>, a qual estabelece sua composição no art. 5º e prevê suas atribuições no art. 2º. Esse comitê tem caráter multidisciplinar e atua em parceria com os diversos órgãos da Casa. Reúne-se semanalmente buscando promover permanentemente a qualidade do portal institucional, desenvolvendo e aperfeiçoando produtos e serviços disponibilizados nos ambientes da Internet, Intranet e Extranet.

### **2.1.3 – Comitê Estratégico de TIC - CETI**

O Comitê Estratégico de TIC foi criado pela Portaria nº 406, de 2013<sup>11</sup>, a qual estabelece sua composição no art. 3º e prevê suas atribuições no art. 4º. Esse comitê reúne-se periodicamente para estabelecer diretrizes estratégicas e acompanhar os resultados da área de TIC.

### **2.1.4 – Comitê Diretivo de TIC - CDTI**

O Comitê Diretivo de TIC foi criado pela Portaria nº 406, de 2013<sup>12</sup>, a qual estabelece sua composição no art. 7º e prevê suas atribuições no art. 8º. Esse comitê reúne-se mensalmente para desdobrar as estratégias de TIC definidas pelo CETI, priorizar ações e acompanhar os resultados.

---

<sup>9</sup> Acesso em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2009/portaria-233-28-dezembro-2009-601150-norma-cd-dg.html>

<sup>10</sup> Acesso em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2004/portaria-123-24-novembro-2004-534994-norma-cd-dg.html>

<sup>11</sup> Acesso em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2013/portaria-406-27-setembro-2013-777182-norma-cd-dg.html>

<sup>12</sup> Acesso em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2013/portaria-406-27-setembro-2013-777182-norma-cd-dg.html>

### **2.1.5 – Comitê Gestor do Sistema de Informação Legislativa da Câmara dos Deputados (CG-SILEG)**

O Comitê Gestor do Sistema de Informação Legislativa da Câmara dos Deputados foi criado pela Portaria nº 1, de 2012<sup>13</sup>, a qual estabelece sua composição no art. 3º e prevê suas atribuições no art. 2º. Esse comitê trabalha sob a supervisão do Secretário-Geral da Mesa e é destinado a analisar, propor e acompanhar ações para o aperfeiçoamento do sistema informatizado que dá suporte ao processo legislativo.

### **2.1.6 – Comitê Gestor de Segurança da Informação da Câmara dos Deputados**

O Comitê Gestor de Segurança da Informação da Câmara dos Deputados foi criado pelo Ato da Mesa nº 47, de 2012<sup>14</sup>, o qual estabelece sua composição no *caput* do art. 8º e prevê suas atribuições no §3º do mesmo artigo. Esse comitê destina-se a propor, promover e acompanhar as ações que dizem respeito à implantação, à avaliação e à revisão da Política de Segurança da Informação da Câmara dos Deputados. Reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada mês, e participam da reunião, além dos membros do Comitê, os membros da Câmara Técnica, caso estejam nomeados, sendo esses sem direito a voto. As deliberações do CGSI são tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus integrantes.

### **2.1.7 – Comitê Gestor do Relacionamento da Câmara dos Deputados**

O Comitê Gestor do Relacionamento da Câmara dos Deputados foi criado pela Portaria nº 111, de 2013<sup>15</sup>, a qual estabelece sua composição no art. 3º e prevê suas atribuições no art. 2º. Esse comitê conta com uma Secretaria Executiva e se reúne ordinariamente uma vez por mês. Suas deliberações são tomadas por voto da maioria de seus membros.

### **2.1.8 – Comitê Assessor da Lei de Acesso à Informação**

O Comitê Assessor da Lei de Acesso à Informação foi criado pela Portaria nº 101, de 2013<sup>16</sup>, a qual estabelece sua composição no art. 1º e prevê suas atribuições no art. 2º. Esse comitê foi constituído para assessorar o Diretor-Geral no planejamento, implementação, monitoramento, avaliação e controle das atividades e projetos relacionados à adequação da Câmara dos Deputados à Lei nº 12.527, de 2011. O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) funciona como Secretaria Executiva do Comitê, dentre outras atribuições.

### **2.1.9 – Comitê Gestor Pró-Equidade da Câmara dos Deputados**

O Comitê Gestor Pró-Equidade da Câmara dos Deputados foi criado pela Portaria nº 79, de 2014<sup>17</sup>, a qual estabelece sua composição no art. 2º e prevê suas atribuições no art. 3º. Esse comitê foi constituído para promover a igualdade de condições e oportunidades, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade no ambiente de trabalho, bem como prevenir e coibir as discriminações de qualquer natureza.

---

<sup>13</sup> Acesso em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2012/portaria-1-31-maio-2012-613206-norma-cd-sgm.html>

<sup>14</sup> Acesso em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2012/atodamesa-47-16-julho-2012-773827-norma-cd.html>

<sup>15</sup> Acesso em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2013/portaria-111-22-marco-2013-775616-norma-cd-dg.html>

<sup>16</sup> Acesso em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2013/portaria-101-22-marco-2013-775610-norma-cd-dg.html>

<sup>17</sup> Acesso em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2014/portaria-79-26-marco-2014-779494-norma-cd-dg>

## 2.2 – Atividades do Sistema de Correição

A Comissão Permanente de Disciplina tem competência para apurar, com exclusividade, por determinação do Diretor-Geral, responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112, de 1990.

### 2.2.1 – Principais Eventos Apurados

No decorrer no ano de 2014, além de terem sido instaurados três processos administrativos disciplinares (PADs) e uma sindicância, a Comissão Permanente de Disciplina (Coped) deu continuidade à apuração de diversas irregularidades, supostamente cometidas por servidores e ex-servidores da Câmara dos Deputados, por meio de PAD's instaurados em anos anteriores.

Dentre os trabalhos realizados no âmbito das atribuições da Coped, destacam-se os seguintes:

- atividades de correição relacionadas a supostas fraudes praticadas contra o Programa de Auxílio à Educação Pré-Escolar (PAE) e contra o Programa de Auxílio-Transporte, ambos administrados pela Câmara dos Deputados;
- apuração, a partir de constatações da Operação Sanguessuga da Polícia Federal, de possíveis desvios de recursos orçamentários da área da saúde por servidores desta Casa;
- apuração de fatos relacionados a atos de improbidade administrativa e outros correlatos, relativos a possível utilização irregular de cota de passagens aéreas; e
- apuração de possível acumulação de cargos por parte dos servidores da Câmara dos Deputados.

### 2.2.2 – Principais Resultados Observados

A situação dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias instaurados e/ou em curso no ano de 2014 na Câmara dos Deputados é a constante da tabela abaixo.

**Tabela 15 – Situação dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Instaurados e/ou em Curso**

<b>Principais resultados</b>			
<b>Especificação</b>	<b>PAD</b>	<b>Sind. Adm.</b>	<b>Total</b>
Instaurados em 2014	3	1	4
Instaurados em anos anteriores e em curso em 2014	114	3	117
<b>Total de processos em andamento em 2014</b>	<b>117</b>	<b>4</b>	<b>121</b>
Concluídos até 2014 e pendentes de julgamento	75	4	79
Julgados em 2014	59	1	60
<b>Total de processos concluídos até 2014</b>	<b>134</b>	<b>5</b>	<b>139</b>

Fonte: Comissão Permanente de Disciplina



**Tabela 16 – Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Concluídos em 2014**

<b>Conclusão dos Processos Julgados em 2014</b>			
	<b>PAD</b>	<b>Sindicância</b>	<b>Total</b>
Aplicação de Penalidade Disciplinar (*)	36	-	36
Arquivamento	23	1	24
Proposta de abertura de PAD	1	-	1

(\*) 02 (duas) penalidades de advertência; 26 (vinte e seis) casos de cabimento da aplicação da penalidade de advertência, as quais, no entanto, já estavam prescritas; e 08 (oito) penalidades de conversão de exoneração em destituição de cargo em comissão, sendo que em 07 (sete) há a incidência da incompatibilidade permanente para nova investidura em cargo público federal.

Fonte: Comissão Permanente de Disciplina

### **2.3 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos**

O questionário apresentado a seguir (Quadro 3) tem o objetivo de demonstrar a percepção da qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos da Câmara dos Deputados, principalmente quanto à suficiência desses controles para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas; a obediência (*compliance*) às leis e regulamentos que a regem, ou ao seu negócio; a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano; a eficácia e a eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.

As respostas ao questionário foram baseadas na percepção dos gestores partícipes do Comitê de Gestão Estratégica (Secretário-Geral da Mesa, Diretor-Geral, Diretor de Recursos Humanos, Diretor Administrativo, Diretor Legislativo, Diretor da Secretaria de Comunicação Social, Secretário de Controle Interno e a Chefe da Assessoria de Projetos e Gestão), de acordo com as atribuições a eles conferidas pelo Ato da Mesa nº 56, de 2009, e pela Portaria da Diretoria-Geral nº 233, de 2009, que instituem o modelo de governança da Câmara dos Deputados.

A escala de valores da avaliação foi a seguinte:

- (1) Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra:** Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

**Quadro 3 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Câmara dos Deputados**

<b>ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>VALORES</b>				
<b>Ambiente de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dá suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou do código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

### **3. RELACIONAMENTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS COM A SOCIEDADE**

O interesse público e a transparência são pressupostos básicos no relacionamento entre o governo e a sociedade. A partir desses pressupostos básicos, são várias as formas que esse relacionamento pode assumir, envolvendo diferentes métodos e instrumentos que permitem disponibilizar informação para a sociedade, criar conteúdos específicos para a promoção da cidadania, bem como favorecer a participação dos cidadãos na elaboração de leis, respeitando os princípios de um Estado democrático que busca cada vez mais a proximidade e a interação com a sociedade.

A sociedade, no seu relacionamento com o Estado, necessita ter acesso ágil e tempestivo a informações autênticas e íntegras. O Estado tem, por sua vez, que organizar essas informações e, para tanto, necessita de meios adequados, de pessoal treinado e de processos estruturados que, associados a sistemas informatizados, sejam capazes de disseminar estas informações para a população.

Ademais, para atender aos múltiplos anseios de interação que partem de uma sociedade heterogênea e complexa, é necessário aos órgãos públicos o desenvolvimento e a manutenção de um sistema de relacionamento que possibilite estabelecer a interatividade tanto por meio de canais bilaterais (presencial, telefônico, Fale Conosco), quanto por plataformas tecnológicas baseadas na Web 2.0.

A Câmara dos Deputados possui uma longa tradição de utilização de canais bilaterais de relacionamento com a sociedade e tem sido pioneira, no âmbito dos parlamentos, no uso de plataformas de interatividade para aproximar os cidadãos das atividades do Parlamento. Nesse sentido, a plataforma e-Democracia, desenvolvida pela própria Casa, tornou-se referência internacional. Ademais, a Câmara dos Deputados tem participado crescentemente de redes sociais na internet.

Atualmente, está em fase de implantação na Câmara dos Deputados um projeto de governança da gestão do relacionamento e participação social, que abrange todos os canais de interação.

Ressalta-se que é da natureza da atividade legislativa o relacionamento constante com a sociedade. O contato do cidadão ocorre cotidianamente nas galerias do Plenário, na presença da sociedade nas Audiências Públicas, nas reuniões de Comissões, nas audiências concedidas pelo Presidente da Casa, no atendimento realizado nos gabinetes e nos diversos órgãos de assessoramento, bem como o contato direto do cidadão com os Parlamentares nas dependências da Casa. Outrossim, a Câmara dos Deputados disponibiliza diversos programas de letramento político, a exemplo do Parlamento Jovem Brasileiro e Estágio-Visita, dentre outros, que também se constituem como formas de interação com a sociedade.

### **3.1 – Gestão do Relacionamento e Participação Social na Câmara dos Deputados**

#### **3.1.1 – Canais Bilaterais de Interação**

Até a edição do Ato da Mesa nº 58, de 2013, a Câmara dos Deputados não possuía uma estratégia unificada de relacionamento com o cidadão. O atendimento caracterizava-se por uma dispersão de canais e pela multiplicidade de regras e padrões de resposta. Cada unidade administrativa se empenhava em prestar o melhor atendimento possível, mas, mesmo assim, algumas dificuldades começaram a surgir, tais como: a recepção de uma mesma solicitação em diferentes canais; uma mesma solicitação recebendo respostas diversas; solicitações percorrendo diferentes áreas sem receber acolhimento correto; e demandas que não eram efetivamente respondidas.

Para sanar esses problemas no âmbito dos canais bilaterais de relacionamento, o Ato da Mesa nº 58 estabeleceu as competências e as responsabilidades de cada órgão no processo, bem como as linhas e os níveis de atendimento<sup>18</sup>, com vistas a dar adequado tratamento às demandas recebidas na Casa, conforme uma tipologia que as classifica como solicitações de informação, solicitações de serviços e produtos, denúncias, elogios, manifestações, reclamações e sugestões.

Com base nas classificações da tipologia das demandas, foi possível estabelecer o órgão responsável pela gestão de cada uma delas<sup>19</sup>, a bem de permitir o encaminhamento adequado, o monitoramento de prazos, o tratamento dado, e por fim, a consolidação das demandas recebidas e tratadas que chegam aos canais gestores de relacionamento.

A governança da gestão dos canais tradicionais de relacionamento foi complementada pelas Portarias nº 111, de 2013<sup>20</sup>, e nº 410, de 2013<sup>21</sup>, que criaram o Comitê Gestor do Relacionamento e designaram seus integrantes.

No ano de 2014 foram realizadas 125.171 interações bilaterais, assim especificadas na tabela abaixo.

**Tabela 17 – Interações Bilaterais por Tipo de Demanda**

<b>Tipo de Demanda</b>	<b>Quantidade</b>
Manifestação	46.203
Solicitação	18.085
Denúncia	143
Lei de Acesso à Informação	55.372
Sugestão	2.297
Reclamação	1.771
Elogio	1.300
<b>TOTAL</b>	<b>125.171</b>

Fonte: Comitê Gestor de Relacionamento

### **3.1.2 – Canais Multilaterais de Interação**

A construção de relacionamento por meio dos canais multilaterais de interação já é utilizada pela Câmara dos Deputados há alguns anos. Nesse período, a Casa amadureceu aos poucos o entendimento e a utilização desses mecanismos como forma de captação dos anseios da sociedade, pois o cidadão internauta, antes com pouca voz, agora pode ser considerado como uma força política, capaz de mobilizar a sociedade com uma simples postagem de fatos negativos ou positivos.

A Câmara dispõe de diversas ações de interação dessa natureza, com os objetivos de ampliar a transparência do processo legislativo e direcionar as contribuições originadas na participação popular aos parlamentares em exercício, de modo que possam considerar em suas decisões legislativas aspectos colocados em evidência pela sociedade, por intermédio de discussões virtuais.

<sup>18</sup> Vide Ato da Mesa nº 58, de 2013, arts. 5º e 6º, em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2013/atodamesa-58-8-janeiro-2013-775040-publicacaooriginal-138697-cd.html>

<sup>19</sup> Vide art. 7º do Ato da Mesa nº 58, de 2013.

<sup>20</sup> Vide <http://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2013/portaria-111-22-marco-2013-775616-normaatuizada-cd-dg.html>

<sup>21</sup> Vide <http://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2013/portaria-410-2-outubro-2013-777185-normaatuizada-cd-dg.html>

No caso do portal e-Democracia, diversas ferramentas de participação são disponibilizadas nas comunidades legislativas virtuais, organizadas em torno de temas políticos específicos. Tais instrumentos permitem a interação simultânea entre cidadãos, deputados e servidores, sem restrições no que se refere à quantidade de acessos à plataforma. Uma dessas ferramentas é o Wikilégis, mecanismo para a construção colaborativa de textos legislativos, através do qual o cidadão pode comentar e/ou sugerir alterações na redação de cada artigo da proposição em discussão. Esse instrumento foi recentemente utilizado na tramitação do projeto de lei do Marco Civil da Internet que, aprovado na Câmara dos Deputados em março de 2014, contemplou em sua versão final diversas sugestões dos cidadãos<sup>22</sup>. Ao todo, o texto recebeu 235 contribuições da sociedade.<sup>23</sup> Outra ferramenta do portal e-Democracia são os Fóruns de discussão, que em 2014 foram acessados por 266.336 pessoas, que publicaram 3.103 postagens. Além disso, 128 audiências públicas das comissões temáticas da Câmara dos Deputados, de um total de 689 no período, foram realizadas de maneira interativa, contando com salas de bate-papo no portal e-Democracia, nas quais foram registradas 6.120 mensagens de 1.472 pessoas.

Com a publicação da Resolução nº 49, de 2013, a plataforma do e-Democracia passou a ser gerida pelo Laboratório Ráquer, subordinado à Diretoria-Geral. Iniciativa pioneira, trata-se do primeiro Laboratório dessa natureza criado em um Parlamento, tendo a declarada finalidade de promover ações de transparência e participação social no processo legislativo.

Em 2014, o Laboratório Ráquer concentrou seus esforços em atividades de colaboração para a cidadania, quais sejam: realização de 24 eventos interativos relacionados à tecnologia, cidadania, redes sociais e projetos colaborativos; desenvolvimento de aplicativos; e melhorias na gestão do Portal e-Democracia de participação social, com ênfase no aprimoramento dos requisitos de navegabilidade e acessibilidade da interface.

Um dos eventos colaborativos mais importantes realizados em 2014 foi o Hackaton 2014 – Gênero e Cidadania, realizado pelo Laboratório Ráquer, com vistas a fortalecer a atuação do órgão no fomento às políticas públicas voltadas para a mulher, o ativismo feminino na política, e a promoção do conhecimento e da aplicação da Lei Maria da Penha em toda a sociedade. O evento promoveu o desenvolvimento de dezenove aplicativos voltados para a questão de gênero, especialmente aqueles que possam contribuir para o combate à violência contra as mulheres, bem como o desenvolvimento de projetos que fizeram uso de dados públicos abertos de modo a promover novas formas de participação social e exercício da cidadania.

No âmbito da Secretaria de Comunicação Social, reestruturada por meio do Ato da Mesa nº 68, de 2013, foi criada a Coordenação de Participação Popular – CPP, que coordena as manifestações que chegam à Câmara dos Deputados por meios eletrônicos, mídias sociais e sistema 0800 da Casa.

---

<sup>22</sup> Em seu parecer, o Dep. Alessandro Molon, relator da matéria, menciona o WikiLégis do portal e-Democracia como origem de sugestões da sociedade por ele acatadas na versão final do projeto. Disponível em; <http://goo.gl/51AIwl>

<sup>23</sup> As contribuições dos cidadãos à proposição podem ser acessadas através do link: <http://edemocracia.camara.gov.br/web/marco-civil-da-internet/wiki>

Nesse contexto, o Portal da Câmara disponibiliza o videochat, uma plataforma online pela qual os cidadãos podem interagir com os deputados, enviando à sala de bate-papo, aberta para esse fim, questionamentos que podem ser respondidos ao vivo pelo deputado, com transmissão da TV Câmara.

Em 2014, foram realizados videochats sobre os seguintes temas: Lei Geral dos Concursos, Plano Nacional de Educação, Estatuto da Família e Alteração do Estatuto do Desarmamento. No total, essas salas de bate-papo receberam 2.059 participações.

A Coordenação de Participação Popular é também responsável pela gestão de enquetes relativas a proposições em discussão na Casa, veiculadas no Portal da Câmara. Além de se manifestar a favor ou contra determinada proposição, o cidadão também pode se engajar na discussão, comentando ou enviando sua opinião aos deputados.

Em 2014, foram recebidos 6.525.149 votos nas enquetes disponibilizadas no Portal, cujo destaque no período foi a enquete sobre o conceito de família (Projeto de Lei 6583/13, que cria o Estatuto da Família), que, amplamente divulgada pela mídia e pelas redes sociais, totalizou 4.488.123 participações.

Além disso, a Câmara tem participado ativamente nas principais mídias sociais. Essas iniciativas, no entanto, ainda não estão sistematizadas, em sua totalidade, pela Gestão do Relacionamento. A Secretaria de Comunicação Social gere, por meio da Coordenação de Participação Popular, perfis no Facebook e no Twitter. Outros órgãos da Casa também possuem perfis específicos em redes sociais, a exemplo da Biblioteca da Câmara e das Edições Câmara.

Embora tenha havido avanços no que diz respeito à gestão de canais multilaterais de relacionamento, com as criações do Laboratório Ráquer e da Coordenação de Participação Popular da Secretaria de Comunicação Social, a governança das ações de interatividade baseadas na Web 2.0 ainda não havia sido estabelecida em nível corporativo.

A ausência de uma governança específica para os canais multilaterais reproduz as mesmas deficiências que haviam sido detectadas em relação ao atendimento tradicional ao cidadão, a exemplo da possibilidade de superposição de competências entre órgãos e da inexistência de diretrizes e padrões de qualidade institucionais para a gestão de perfis em mídias sociais.

Nesse contexto, o Comitê de Gestão Estratégica decidiu, em sua última reunião ordinária de 2014, propor alterações de normas no sentido de expandir as competências e alterar a composição do atual Comitê Gestor do Relacionamento, transformando-o em Comitê Gestor do Relacionamento e Participação Popular.

O novo comitê será encarregado da definição de diretrizes, requisitos e padrões para a gestão dos canais de relacionamento com a sociedade, permitindo inclusive a futura integração das informações deles provenientes, no âmbito de um sistema corporativo de gestão de relacionamento.

## 3.2 – Canais de Acesso do Cidadão

### 3.2.1 – Atendimento à População (0800 e Fale Conosco)

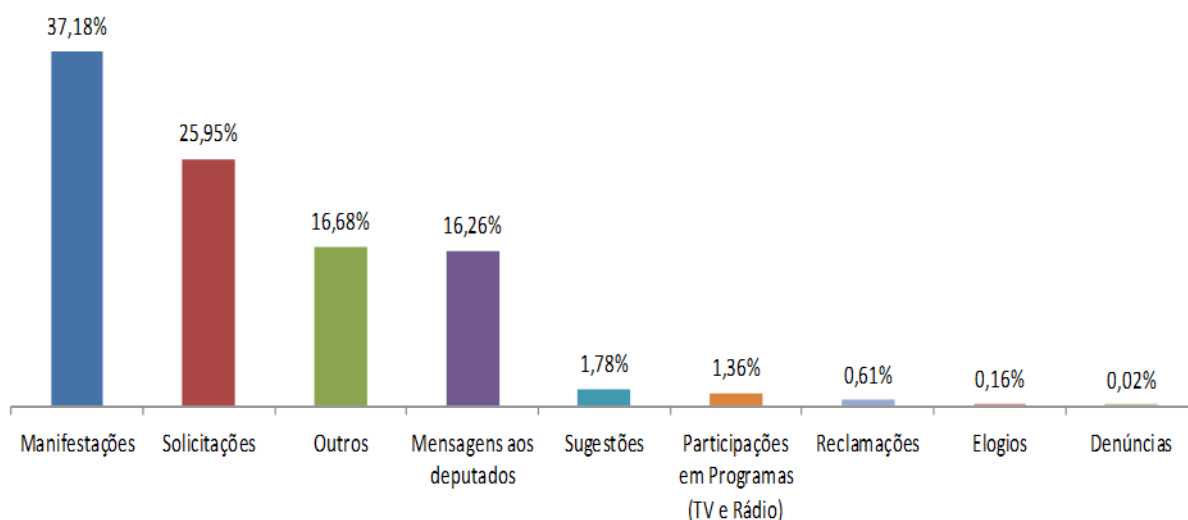
O atendimento ao cidadão é uma das atribuições da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, que é responsável pelos serviços Disque-Câmara (0800 619 619) e Fale Conosco (link no Portal da Câmara).

Esses canais funcionam como o primeiro nível de atendimento da Casa. A população pode utilizá-los para esclarecer dúvidas, manifestar sua posição sobre propostas, fazer sugestões, criticar ou elogiar a instituição.

Todos os dados do atendimento realizado são periodicamente tabulados, analisados e formatados em publicações distribuídas nominalmente a todos os deputados, para que eles conheçam os anseios da população. Essas informações são também divulgadas em reuniões de pauta dos veículos de comunicação da SECOM e aproveitadas para novas matérias e programas, sempre focando a participação popular. Entre as publicações, podemos citar os rankings semanal, mensal e anual de manifestações da sociedade, com os projetos de lei mais pedidos e comentados.

No ano de 2014, foram totalizadas 111.736 demandas<sup>24</sup>. A seguir estão os dados de atendimento do período:

Gráfico 1 – Demandas por Tipo

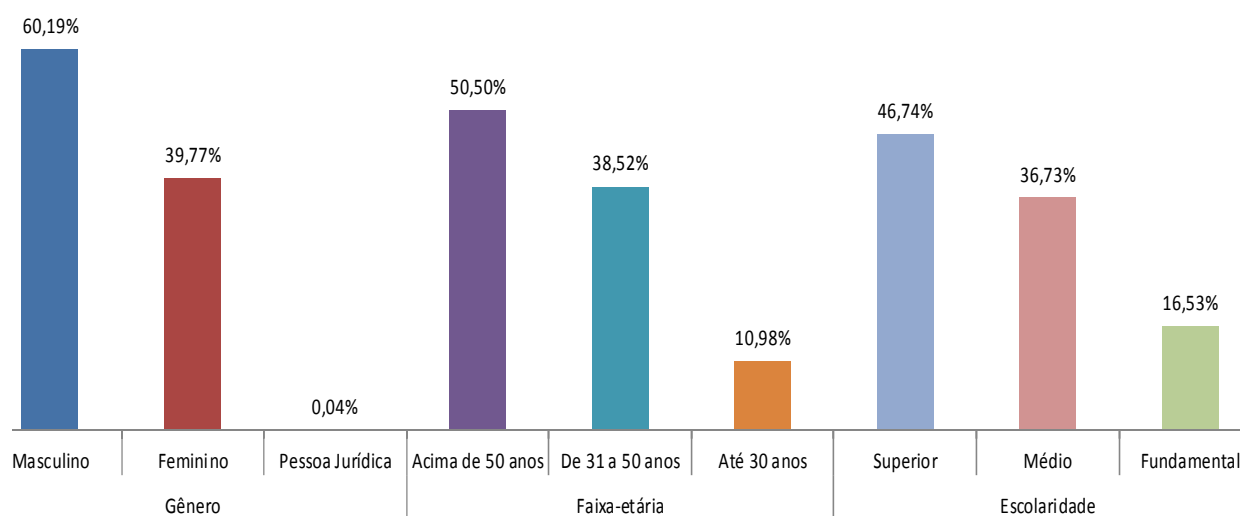


Fonte: Secretaria de Comunicação Social

<sup>24</sup> Na categoria “outros” foram agrupadas as mensagens não pertencentes à Câmara, as ligações interrompidas e os pedidos de informação sobre outros órgãos da administração pública.

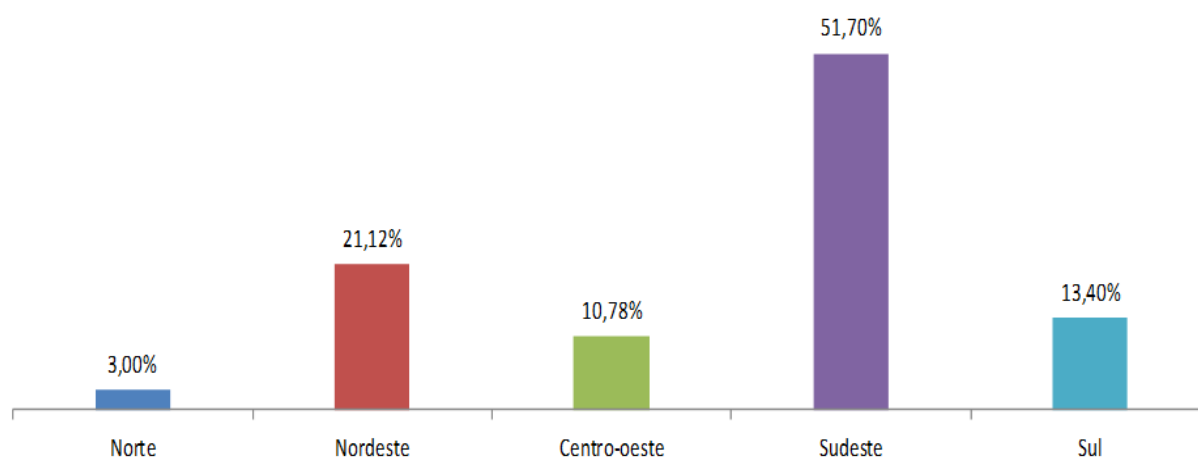


**Gráfico 2 – Perfil dos Cidadãos Atendidos**



Fonte: Secretaria de Comunicação Social

**Gráfico 3 – Atendimento conforme Região Geográfica**



Fonte: Secretaria de Comunicação Social

Podemos citar como alteração dos procedimentos adotados pelo Disque-Câmara, a modificação contratual que possibilitará o atendimento de ligações oriundas de telefones celulares. Até então, apenas ligações realizadas por telefones fixos podem ser atendidas, por conta de previsão contratual. Contudo, em virtude da diminuição do número de pessoas com telefone fixo em casa e correlato aumento da utilização de telefones celulares, fez-se necessária a supressão daquela limitação com o objetivo de que o serviço abranja o maior número possível de pessoas. O processo para essa modificação já está em andamento (processo 131.682/2013) e deve ser finalizado durante o primeiro semestre de 2015.

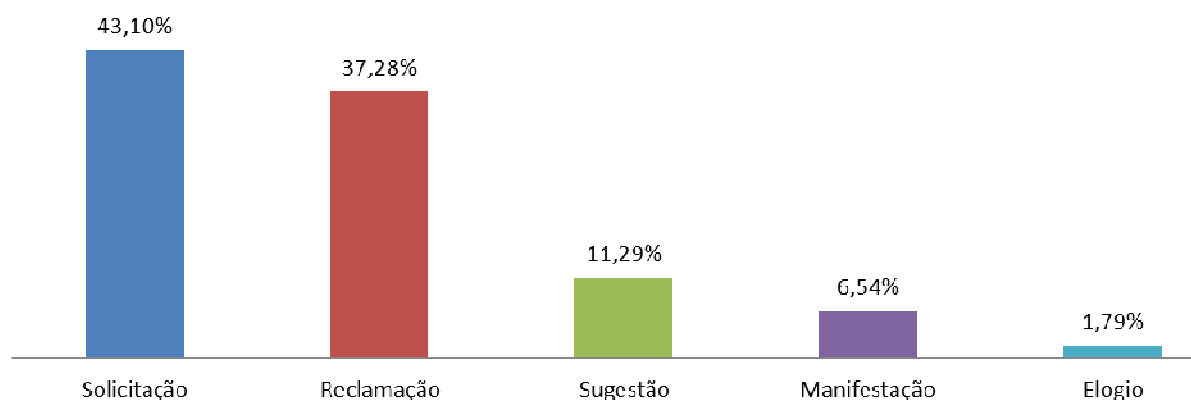
### 3.2.2 – Atendimento Setorial (SECOM)

Além da Central 0800 e do Fale Conosco da Instituição, a SECOM possui um núcleo dedicado ao atendimento das demandas específicas da Secretaria, principalmente relacionadas aos veículos de comunicação: Agência Câmara, TV Câmara e Rádio Câmara.

Os dados desse atendimento são organizados em relatórios encaminhados periodicamente aos gestores.

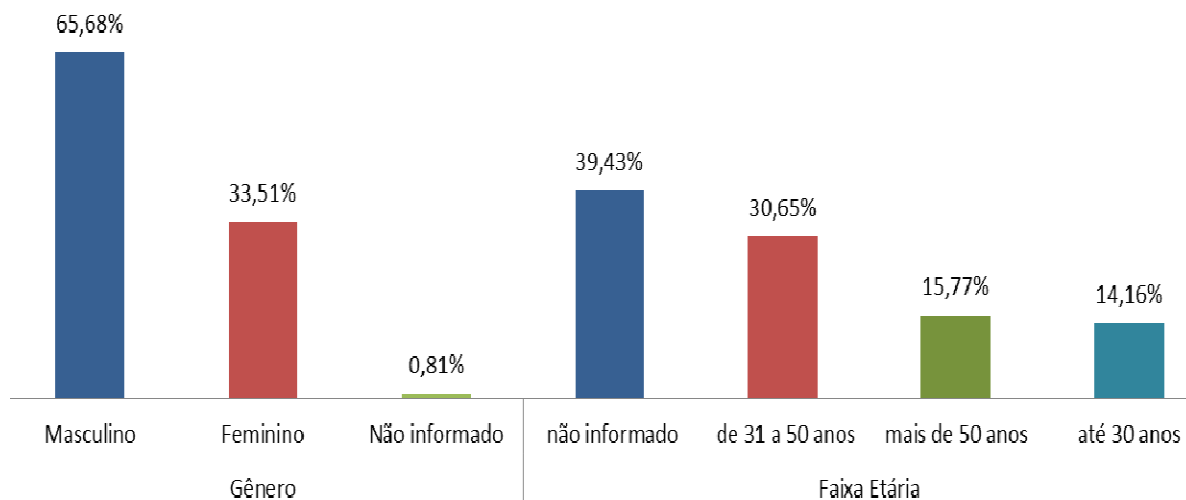
No ano de 2014, foram respondidas 1.116 demandas. A seguir, estão os dados de atendimento do período:

**Gráfico 4 – Demandas por Tipo/SECOM**



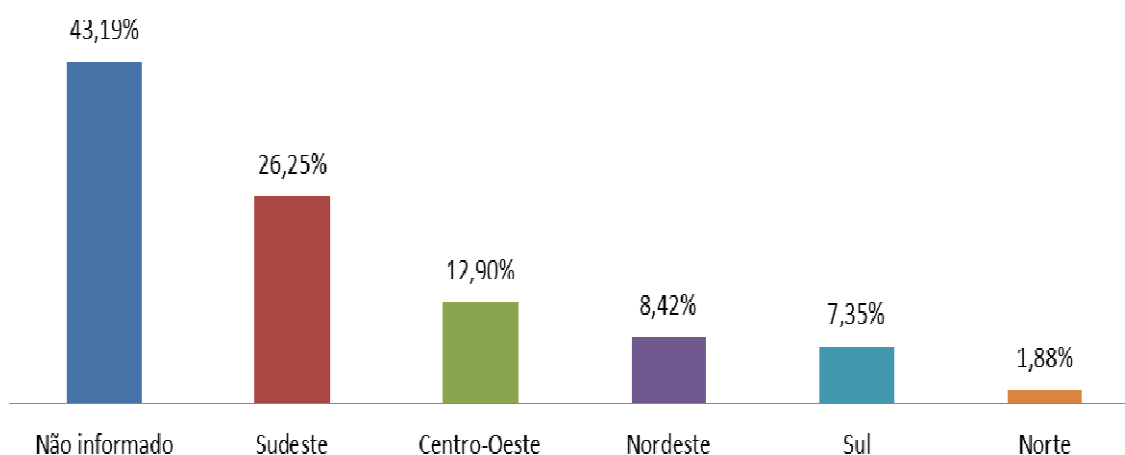
Fonte: Secretaria de Comunicação Social

**Gráfico 5 – Perfil dos Cidadãos Atendidos/SECOM**



Fonte: Secretaria de Comunicação Social

**Gráfico 6 – Atendimento por Região Geográfica/SECOM**



Fonte: Secretaria de Comunicação Social

A Câmara dos Deputados disponibiliza, ainda, por meio da Secretaria de Comunicação Social, outros canais digitais de interação com a sociedade. As demandas (solicitações, críticas, elogios e sugestões) recebidas por esses canais são respondidas nas próprias ferramentas ou, a depender da complexidade, o usuário é direcionado ao serviço 0800/Fale Conosco.

As ferramentas disponíveis para interação digital são:

- **Comentários nas reportagens e nas enquetes:** possibilita a participação dos cidadãos postando comentários nas matérias do Portal Câmara Notícias (<http://www.camara.leg.br/camaranoticias>). Em 2014, o site recebeu 43.548 comentários em 2.392 conteúdos. Isso representa quase o quádruplo dos 11.115 comentários enviados em 2013. O grande responsável por este salto foi o noticiário sobre a enquete acerca do conceito de família (Projeto de Lei 6583/13, que cria o Estatuto da Família), que no período recebeu a participação de 20.200 cidadãos, que se engajaram na discussão.

- **Enquetes:** O número total de votos foi 6.525.149, sendo destaque no período a enquete sobre o conceito de família (Projeto de Lei 6583/13, que cria o Estatuto da Família), que, amplamente divulgada pela mídia e pelas redes sociais, totalizou 4.488.123 deles.

- **Mídias sociais:** esses meios vêm se afirmando com cada vez mais força como essenciais (e com imenso potencial para ser explorado) para fortalecer a interação entre Estado e sociedade. No total, a SECOM faz a gestão de 11 perfis relacionados a setores, produtos e serviços da Câmara nas mídias sociais, alcançando diretamente 604 mil usuários.

✓ **Facebook:** a mais famosa das mídias sociais conta com 05 perfis da Câmara acompanhados pela Coordenação de Participação Popular (CPP), quais sejam:

- *Câmara Notícias* – <https://www.facebook.com/agenciacamara>. Página criada em 2000 para divulgação de notícias, agendas, informações institucionais e links para páginas do portal. Fechou o ano com 49.814 curtidas.
- *Plenarinho* - <https://www.facebook.com/plenarinho>. Criada em 2004, trata-se do Portal Infantil da Câmara dos Deputados para divulgação e cobertura de programas e projetos, notícias, institucional, link para páginas do portal e parceiros. Conta com 2.754 curtidas.

- *TV Câmara Brasil* - <https://www.facebook.com/tvcamara>. Página criada em 2011 para transmissão das discussões e votações do Plenário e das comissões da Câmara dos Deputados. Terminou 2014 com 13.221 curtidas
- *Rádio Câmara – Jornalismo* - <https://www.facebook.com/radiocamara>. Criada em 2011, contém notícias, informações institucionais, link para o site e serviços. Conta com 1.843 curtidas.
- *Câmara dos Deputados* - <https://www.facebook.com/camaradeputados>. Página institucional da Câmara dos Deputados criada em 2013 e que já conta com 19.311 curtidas.

Todos estes perfis contam com 86.943 fãs, que, em 2014, realizaram 367.219 manifestações. Diariamente são postadas notícias, chamadas da programação da TV e Rádio Câmara, divulgações de eventos, etc. As demandas (solicitações, críticas, elogios e sugestões) recebidas por esses canais são respondidas na própria ferramenta ou, a depender da complexidade, o usuário é direcionado ao serviço 0800/Fale Conosco.

- ✓ **Twitter:** a Câmara está presente nessa mídia social desde 2010, e atualmente conta com cerca de 520 mil seguidores em 6 perfis moderados pelas diversas áreas da SECOM e pela CPP, que receberam 50.345 participações em 2014. Assim como no Facebook, as demandas são respondidas na própria ferramenta, ou, a depender da complexidade, o usuário é direcionado ao serviço 0800/Fale Conosco.
  - *@CamaraDeputados* - Perfil oficial da Câmara dos Deputados, com 309 mil seguidores, divulga conteúdos institucionais, notícias e retuítes de outros perfis institucionais.
  - *@CamaraNoticias* - Perfil oficial da Agência Câmara de Notícias, com 111 mil seguidores, divulga notícias sobre deliberações e votações na Casa, agenda, conteúdos institucionais.
  - *@tvcamara* - Perfil oficial da TV Câmara, conta com 61,1 mil seguidores e divulga notícias, serviços, programação da TV, chamada para participação em programa e transmissões ao vivo.
  - *@RadioCamara* - Perfil oficial da Rádio Câmara, conta com 32,5 mil seguidores e divulga notícias, serviços e programação da Rádio Câmara.
  - *@RPcamara* – Perfil da área de relações públicas da Câmara, conta com 2.228 seguidores e divulga serviços sobre os programas institucionais e relacionamento com a comunidade.
  - *@plenarinho* – Perfil do Portal Infantil da Câmara dos Deputados, conta com 1.796 seguidores e divulga notícias e informações institucionais voltadas para o público infantil e professores.

- **Videochat:** trata-se de uma plataforma online pela qual os cidadãos podem interagir com os deputados, enviando à sala de bate-papo aberta para esse fim questionamentos que podem ser respondidos ao vivo pelos relatores de projetos importantes e polêmicos, com transmissão da TV Câmara. O tema é escolhido de acordo com o interesse popular apresentado nos diversos canais institucionais de participação da sociedade. Em 2014 foram realizados videochats sobre os seguintes temas: Lei Geral dos Concursos, Plano Nacional de Educação, Estatuto da Família e Alteração do Estatuto do Desarmamento. No total, essas salas de bate-papo receberam 2.059 participações.

- **Comissão Geral:** quando o Plenário da Câmara se reúne em Comissão Geral, o internauta pode acessar a sala interativa do portal e-Democracia e enviar suas manifestações, que são divulgadas ao vivo na TV Câmara e encaminhadas aos deputados. Em 2014, por ocasião de comissões gerais, a sala interativa foi aberta para discussão dos seguintes temas: jornada de trabalho de enfermeiros, regras para a pesquisa e a exploração do patrimônio genético, financiamento para saúde, micro e pequenas empresas e classe trabalhadora, tendo havido 588 manifestações.

Como se pode verificar, com a evolução das tecnologias, a Câmara dos Deputados vem aperfeiçoando e atualizando os vários canais de interação dos cidadãos com a Instituição.

### **3.3 – Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários**

A Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados é responsável pelo atendimento à população por meio dos serviços 0800 e Fale Conosco e também possui um núcleo dedicado a acolher as demandas específicas da unidade. Além do papel de esclarecimento de dúvidas, esses canais também funcionam como mecanismos de avaliação do trabalho da Casa e da unidade, já que o cidadão também pode encaminhar críticas, elogios e sugestões.

Além dos relatórios de participação popular elaborados com foco principal nos parlamentares, especificamente sobre a SECOM e seus produtos e serviços, as demandas recebidas por meio do Fale Conosco são contabilizadas e organizadas em relatórios com dados quantitativos e qualitativos. O objetivo desses documentos, que são encaminhados aos gestores e compartilhados com as equipes, é a avaliação do trabalho dos veículos de comunicação e áreas administrativas, que pode gerar possíveis ajustes com base nas sugestões recebidas.

Cabe ressaltar que essas mensagens de avaliação (críticas, elogios e sugestões) também são recebidas na forma de comentários que os cidadãos podem fazer às matérias da Agência Câmara e aos conteúdos da Rádio e da TV Câmara. Assim como os dados do Fale Conosco, essas informações são utilizadas como elementos para elaboração de novos conteúdos e implantação de melhorias.

Conforme já relatado no item 3.2, as mídias sociais têm um importante papel no relacionamento da Instituição com a sociedade. Além das contas institucionais no Twitter e no Facebook, a unidade possui perfis e páginas específicas da Agência Câmara, da Rádio Câmara e da TV Câmara, e programas ao vivo das emissoras, que buscam fomentar a participação do público. As interações dos usuários com as diferentes contas são sistematizadas em relatórios mensais e os comentários são utilizados como subsídios para novas postagens e campanhas de esclarecimento. Somente a página da Agência Câmara no Facebook possui mais de 50 mil fãs.

Por fim, as pesquisas citadas abaixo, principalmente as que dizem respeito aos veículos de comunicação, também buscam, de certa forma, identificar a satisfação dos usuários/telespectadores em relação à qualidade dos programas e notícias veiculados. A cada mês são feitas as tabulações e os relatórios de análise de dados do Ibope como audiência e alcance da programação. Semestralmente, são realizados *cases* para análises específicas e mais aprofundadas. Todos os resultados são apresentados aos diretores e às respectivas equipes.

### **3.3.1 – Pesquisa Rádio Câmara DF/2012**

Em maio de 2012, a empresa GOMES E LIMA CONSULTORIA E PESQUISA LTDA-ME, contratada por meio de licitação, realizou uma pesquisa sobre a Rádio Câmara no Distrito Federal. Ao todo foram realizadas 727 entrevistas domiciliares com 14 questões.

Construiu-se amostra proporcional entre cada uma das 19 Regiões Administrativas do Distrito Federal e 11 municípios goianos do Entorno. Dentro dos municípios, foram sorteados os setores censitários definidos pelo IBGE e, dentro destes, foram sorteados os domicílios, utilizando o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE) que o IBGE disponibilizou do Censo 2010.

Como resultado, foi encontrado um alto índice de pessoas que nunca ouviram a Rádio Câmara (71%), apesar de ela já existir há 13 anos. Quem mais a escuta são jovens de 16 a 24 anos e adultos de 30 a 59 anos da classe A, seguida pela B. Poucas pessoas ouvem a Rádio com regularidade (mais de uma vez por dia ou pelo menos uma vez) – apenas 3,7%.

Praticamente metade dos entrevistados ouve no carro (48%) e uma parcela expressiva (29,3%) ouve em casa (a população com mais de 50 anos e com menor escolaridade escuta mais em casa, enquanto a classe A e os mais jovens escutam mais no carro).

A maioria dos entrevistados conheceu a Rádio Câmara zapeando, já que a estação se encontra em número intermediário entre rádios mais conhecidas, como Antena 1 e Transamérica, por exemplo. Os programas que mais interessam os entrevistados são:

- Notícias (39%);
- Músicas (31%);
- Sessões com os deputados (19%);
- Programas culturais (11%).

A maioria dos entrevistados considera a programação da emissora boa (52,5%) ou ótima (18,5%). O principal motivo para essa avaliação é a qualidade do noticiário e dos debates.

Cabe ressaltar que o estudo apresentou importantes subsídios para uma avaliação da programação, mudanças de conteúdo, propostas de novos programas e adaptações de grade. Além disso, foi observada a necessidade de aprofundamento da análise por meio de pesquisa qualitativa para analisar o conteúdo (linguagem) e também um exame detalhado do uso do serviço Radioagência.

### 3.3.2 – Pesquisa TV Câmara São Paulo/2012

Também em maio de 2012, foi realizada pela empresa contratada GOMES E LIMA CONSULTORIA E PESQUISA LTDA-ME, pesquisa de opinião sobre o canal digital da TV Câmara em São Paulo, na época há doze meses no ar.

A amostra final conteve 741 questionários aplicados a pessoas que já possuíam TV com recepção digital ou conversor em suas residências, em pesquisa presencial, na modalidade “fluxo”. Dos entrevistados, 34% eram mulheres e 66% homens.

Percebeu-se, pelos dados da pesquisa, que um alto índice de pessoas nunca assiste à TV Câmara, mesmo conhecendo a emissora (51,15%) ou desconhecendo (20,92%). Entretanto, mereceu destaque o potencial de crescimento de audiência entre os cidadãos que já conheciam a emissora.

De acordo com os dados obtidos, a faixa de maior audiência potencial é a noturna (24,18%) e a maior parte dos entrevistados (77,70%) conheceu a emissora trocando de canal.

Os telespectadores relataram que sua primeira opção de programação são as notícias (29,43%), seguidas dos programas de debates (28,48%), das votações em Plenário (21,84%), programas culturais e de música (10,44%), e documentários (9,81%).

Um dado bastante positivo é o alto índice de telespectadores (66,80%) que consideraram a programação informativa da emissora de boa qualidade ou melhor que a dos demais canais, em relação à Câmara. Além disso, a maior parte (95,10%) afirmou considerar o trabalho da TV Câmara importante para o País.

É preocupante o número considerável de cidadãos que – segundo o levantamento - confiam pouco – 19,10% confiam às vezes e 8,30% confiam raramente - ou não confiam (7,80%) nas informações divulgadas pela TV Câmara. Percebe-se que o índice de desconfiança alcança 35,30% dos entrevistados, ou seja, mais de um terço da amostra. Um bom percentual de telespectadores confiam sempre (46,60%) ou na maioria das vezes (18,10%) na programação informativa da emissora.

Entre os itens que não podem faltar na programação da TV Câmara, os telespectadores destacaram os debates, a informação e a transparência, além de programas culturais e música.

Por último, em relação à qualidade do sinal, ela foi considerada altamente satisfatória, com índice de 71,69% de qualidade ótima e 23,74% de qualidade boa (95,43% de satisfação). Os telespectadores que relataram algum tipo de problema concentraram-se na menção a falhas no som da transmissão.

Assim como a pesquisa sobre a Rádio Câmara, este estudo contribuiu para avaliações da programação da TV Câmara e da qualidade e do alcance do sinal da emissora digital.

### **3.3.3 – Pesquisa Radioagência/2012**

Em agosto de 2012, foi realizado um estudo com o intuito de mapear e avaliar o aproveitamento do material oferecido pela Rádio Câmara por meio do serviço Radioagência, que consiste no oferecimento de conteúdo gratuito a emissoras. A necessidade dessa investigação foi apontada na pesquisa sobre a Rádio Câmara.

A pesquisa Radioagência foi executada pela equipe do Disque-Câmara, que entrou em contato, por telefone, com todo o universo de emissoras cadastradas no serviço (1.813). Um total de 836 rádios respondeu ao questionário, ou seja, 46%.

A investigação mostrou que 58% dos respondentes fazem downloads do material da Rádio, sendo que boa parte é feita diariamente (45%), o que mostra um acompanhamento constante dos trabalhos da Câmara.

Em relação ao conteúdo, o interesse em notícias chamou atenção (49%), mais ainda se entrevistas e debates forem considerados como parte do campo noticioso, o que leva a um percentual de 75%. Além disso, também foi possível averiguar que a maioria (51%) prefere os conteúdos jornalísticos; o interesse maior está no produto últimas notícias. Porém, um percentual também alto (49%) tem interesse em outros conteúdos, inclusive de cunho publicitário.

Por fim, sobre o perfil dos respondentes, mais de 40% das emissoras afirmaram ser comunitárias, o que denota a afinidade da Rádio Câmara com esse público e o seu potencial de educação e formação de opinião, algo a ser aproveitado. Mas também havia muitas emissoras comerciais, locais ou regionais (quase 20% FMs e mais de 15% AMs), demonstrando que os conteúdos produzidos são abrangentes e de real interesse público.

### **3.3.4 – Pesquisa Grupos Focais Veículos de Comunicação da Câmara dos Deputados / 2013**

Em maio de 2013, a Indago Consultoria foi contratada por meio de licitação pública (Pregão Eletrônico) para realizar pesquisa de opinião – por meio da técnica de grupo focal –, com o objetivo de avaliar, junto ao público externo, a linguagem utilizada pelos meios de comunicação da Câmara dos Deputados – Agência de Notícias, Rádio e TV Câmara. A necessidade de um estudo com esse formato foi apontada nos resultados das pesquisas anteriores aplicadas sobre a Rádio Câmara e a TV Câmara.

A amostra da pesquisa totalizou 6 grupos, 2 para cada meio de comunicação – TV, Rádio e Agência -, compostos por homens e mulheres, na faixa etária entre 30 e 60 anos, pertencentes às classes AB e BC, residentes na Região Metropolitana de São Paulo.

Em relação à comunicação da Câmara dos Deputados com o seu público externo, ficou evidenciado o papel da TV Câmara como canal de divulgação das notícias relacionadas a atividade parlamentar. Poucos participantes conheciam a Agência de Notícias e a Rádio Câmara.

Os entrevistados apontaram a linguagem atual como desnecessariamente formal e técnica, e consideraram as matérias áridas e de difícil entendimento. Esse formato transmite a ideia de falta de interesse do órgão em dialogar com o grande público. Assim, o principal aspecto a ser melhorado na comunicação da Câmara é a linguagem, que precisa ser clara e acessível, com redução do uso de termos técnicos e de jargão parlamentar.



Em relação à TV Câmara, a referência que tinham é a da votação em Plenário, e essa imagem foi mal avaliada, pelo grau de desorganização das sessões. Ao assistirem aos vídeos, os entrevistados mostraram-se surpresos com a programação da emissora, particularmente com o Jornal Integrado, em razão do formato e da edição, próximo ao da TV Aberta, apontada pelos pesquisados como sua principal fonte de informação.

A Rádio Câmara é praticamente desconhecida do público da Região Metropolitana de São Paulo, evidenciando a necessidade de expansão do sinal. Entretanto, a imagem que ficou entre as pessoas após ouvirem os áudios foi positiva, particularmente, em razão do programa sobre a Amazônia. Os entrevistados consideraram o tema interessante e afirmaram que a matéria transmitiu conteúdos relevantes para a população. Foi recomendada uma programação variada, que contemple notícias curtas, música e reportagens especiais.

Em geral, os entrevistados consideram os sites de órgãos públicos pouco interativos e de difícil navegação. O site da Câmara dos Deputados e a Agência de Notícias são praticamente desconhecidos. No entanto, após avaliação da Homepage da Câmara, da Agência de Notícias, e dos artigos, declararam-se surpresos com o volume de informações relevantes e avaliaram positivamente o Portal da Câmara dos Deputados. Os recursos – glossário, *soutien*, *tags*, infográfico, ilustrações, vídeos – foram bem avaliados e na opinião das pessoas ouvidas deveriam ser utilizados com maior frequência, pois auxiliam no entendimento do texto.

Pode-se concluir que, segundo a opinião da maioria dos participantes da pesquisa qualitativa, é inegável o esforço da Câmara na produção de conteúdo informativo de qualidade. Consideram, entretanto, necessária a realização de ajustes na divulgação dos canais de comunicação, para que sejam acessados e compreendidos pela população em geral.

### **3.3.5 – Sondagem sobre Imagem da Câmara – Cidadãos usuários do 0800/2013**

Em 2013, foi realizada uma sondagem de opinião pela Central de Atendimento (0800) da Câmara dos Deputados, com a participação de todos os estados brasileiros e meta aproximada de 300 cidadãos consultados em cada região.

O objetivo foi identificar o interesse e os anseios da sociedade com relação ao processo legislativo e a aprovação das leis pela Câmara dos Deputados.

As metodologias utilizadas foram Ativa, efetuando ligações com base nos números aleatórios dentro de cada região, cadastrados no sistema, e Receptiva, modo em que o atendente oferece o questionário para os cidadãos que ligaram para Central.

O período de coleta de dados foi de 16 de fevereiro 2013 a 6 de março de 2013, alcançando um total de 1.578 cidadãos usuários do Disque-Câmara.

O questionário aplicado buscou analisar a percepção da população quanto à prioridade de análise dos temas tratados pela Câmara dos Deputados, o modo como a população busca se informar sobre eles e o grau de satisfação com a Casa e com os Parlamentares.

Uma das principais informações apontadas foi o assunto que deveria ser prioridade na Câmara. O tema saúde ficou em primeiro lugar (62,17%), seguido por educação (55,01%), segurança (48,67%), previdência (13,81%) e direitos humanos (10,52%).

Com relação aos meios que os participantes da pesquisa usam para se informar sobre debates e leis aprovadas pela Câmara, a televisão foi a mais citada (41,3%). Em segundo lugar ficou a internet (26,1%), seguida pelos veículos impressos (15,2%) e pelo rádio (7,2%).

Os cidadãos foram estimulados a dar notas de 1 a 10 para a Câmara. 39,5% deram nota igual ou maior que 7 e 28,1%, menor ou igual a 4. Os deputados também foram avaliados. 45,5% dos entrevistados deram nota maior ou igual a 7 e 16,3%, menor ou igual a 4. No entanto, 21,4% dos que participaram da pesquisa não lembraram quem é o seu representante na Câmara.

### **3.3.6 – Sondagens sobre Temas Específicos**

Além das pesquisas elencadas, a SECOM, por meio da Central de Atendimento 0800, promove frequentemente sondagens com usuários do serviço com o objetivo de identificar percepções sobre temas de interesse da sociedade e em debate na instituição, tais como: Código de Defesa do Consumidor, Lei Maria da Penha e Reforma Política, Saúde, etc.

Os resultados dessas consultas são sistematizados em relatórios e cadernos de pesquisa entregues aos parlamentares e disponibilizados aos cidadãos, além de divulgados em matérias dos veículos de comunicação na Casa. A pesquisa realizada em 2014, referente ao tema Saúde, foi finalizada. Foram ouvidas 1655 pessoas e o relatório está em fase de impressão.

### **3.3.7 – Relatórios Google Analytics**

Por meio de dados fornecidos pelo Google Analytics, ferramenta na qual é possível monitorar o tráfego nas páginas mantidas pela SECOM no Portal da Câmara, sobretudo o Câmara Notícias, são elaborados relatórios para avaliação dos gestores, com vistas a traçar estratégias de otimização dos recursos e ampliação do alcance. Por meio destes relatórios, é possível analisar a quantidade de acessos, o comportamento dos internautas, a divisão demográfica dos acessos e, assim, identificar os conteúdos mais acessados e os temas que geram mais interesse dos cidadãos, permitindo a aferição da satisfação dos usuários com a finalidade de aperfeiçoar constantemente os serviços prestados.

### **3.3.8 – Pesquisas IBOPE TV e Rádio Câmara**

A Secretaria de Comunicação Social realiza, ainda, pesquisas regulares de medição de audiência tendo em vista, através de dados relativos ao alcance desses veículos, identificar a satisfação dos usuários/telespectadores com os programas e notícias veiculados. A cada mês são feitos as tabulações e os relatórios de análise de dados do Ibope como audiência e alcance da programação. Semestralmente, são realizados encontros para análises específicas e mais aprofundadas dos diversos *cases*. Todos os resultados são apresentados aos diretores e às respectivas equipes, servindo como espécie de controle de qualidade dos programas.

### 3.3.9 – Análise Comparativa da Quantidade de Elogios e Reclamações

É possível, ainda, aferir a satisfação do cidadão com os veículos de comunicação através da variação da quantidade de elogios e críticas recebidas pelo 0800 e pelos próprios veículos de comunicação. Esse procedimento é realizado regularmente e os resultados encaminhados aos gestores com o objetivo de monitorar, ainda que sem validade estatística, o crescimento da satisfação/insatisfação dos usuários. Nesse sentido, para fins de demonstração neste relatório, que é anual, apresenta-se a variação do número de reclamações e elogios entre 2013 e 2014:

**Tabela 18 – Variação do Número de Reclamações e Elogios entre 2013 e 2014**

	<b>Elogios</b>	<b>Críticas</b>
2013	98	503
2014	183	650
<b>Variação</b>	<b>86,6%</b>	<b>29,3%</b>

Fonte Secretaria de Comunicação Social

### 3.4 – Mecanismos de Transparência das Informações na Câmara dos Deputados

O Portal da Câmara dos Deputados na internet ([www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br)) oferece diversos conteúdos que reforçam o compromisso da Instituição com a transparência de suas atividades e iniciativas. Entre eles, destacam-se as seguintes páginas:

- a) <https://www.camara.leg.br/transparencia/a-transparencia-na-camara>

Página agrupadora dos principais links que remetem aos conteúdos relacionados à transparência das atividades e iniciativas da Câmara dos Deputados.

- b) <https://www.camara.leg.br/transparencia/sispush/indexAtuacao>

Página que permite ao usuário fazer cadastro próprio para assinatura do boletim eletrônico “Acompanhe o seu Deputado”, serviço automático que envia, por e-mail, informações consolidadas sobre a atuação parlamentar.

- c) <https://www.camara.leg.br/transparencia/concursos>

Página que reúne informações sobre os concursos públicos promovidos pela Câmara dos Deputados.

- d) <http://www.camara.gov.br/cota-parlamentar/>

Página que permite pesquisa sobre a utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP).

- e) <https://www.camara.leg.br/transparencia/dados-abertos>

Página que reúne conteúdos sobre as atividades legislativas e administrativas no formato de dados abertos.

- f) <https://www.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/fiscalize>  
Página que permite acompanhar a execução do Orçamento da União.
- g) <https://www.camara.leg.br/transparencia/gestao-na-camara-dos-deputados>  
Página que reúne informações sobre as diversas iniciativas de natureza administrativa da Câmara dos Deputados e relatórios de auditoria do Controle Interno.
- h) <https://www.camara.leg.br/transparencia/imoveis-funcionais>  
Página que reúne informações sobre a ocupação dos imóveis funcionais da Câmara dos Deputados.
- i) <https://www.camara.leg.br/transparencia/laboratorio-hacker>  
Página que reúne informações sobre as atividades do Laboratório Hacker, órgão responsável por promover iniciativas voltadas para a inovação tecnológica com base na utilização dos dados abertos providos pela Câmara dos Deputados.
- j) <https://www.camara.leg.br/transparencia/lei-de-acesso-a-informacao>  
Página que reúne informações e serviços relacionados à Lei de Acesso à Informação.
- k) <https://www.camara.leg.br/transparencia/licitacoes>  
Página que reúne informações e serviços de pesquisa sobre licitações e contratos em vigor na Câmara dos Deputados.
- l) <https://www.camara.leg.br/transparencia/obras-em-andamento>  
Página que reúne informações e serviços de pesquisa sobre as obras em andamento na Câmara dos Deputados.
- m) <https://www.camara.leg.br/transparencia/recursos-humanos>  
Página que reúne informações e serviços de pesquisa sobre o quadro de servidores efetivos e comissionados, bem como sobre os funcionários contratados por meio de terceirização.
- n) <http://www.camara.leg.br/missao-oficial>  
Página que reúne informações e serviços de pesquisa sobre as viagens em missão oficial realizadas por servidores e parlamentares.
- o) <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm>  
Página que apresenta o organograma da Câmara dos Deputados, com detalhamento das atribuições de seus órgãos e respectivas informações de contato.
- p) <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario>  
Página que informa dados sobre a agenda e pauta das reuniões e sessões do Plenário, a presença dos deputados e o resultado das votações.

- q) <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes>  
Página que reúne informações sobre a composição das comissões e dados sobre suas reuniões e votações.
- r) <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa>  
Página que permite a pesquisa sobre a biografia dos deputados e sua trajetória na Câmara.
- s) <http://www.camara.leg.br/sileg/default.asp>  
Página que exibe a íntegra das proposições legislativas e o seu histórico de tramitação.
- t) <http://www2.camara.leg.br/deputados/discursos-e-notas-taquigraficas>  
Página que reúne o registro instantâneo e a íntegra dos pronunciamentos dos deputados.
- u) <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/webcamara/ao-vivo/transmissoes-do-dia>  
Página que oferece a transmissão, em tempo real, das atividades no Plenário e nas comissões.
- v) <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/>  
Página que reúne notícias e conteúdos multimídia sobre as atividades e iniciativas da Câmara dos Deputados.
- w) <http://www.camara.leg.br/internet/bancoimagem/>  
Página que oferece o registro fotográfico das atividades e iniciativas da Câmara dos Deputados.
- x) <http://www.camara.leg.br/internet/tvcamara/?lnk=ASSISTA-A-TV-CAMARA-PELA-INTERNET&selecao=VIVO>  
Página que transmite, ao vivo, o sinal da TV Câmara.
- y) <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/>  
Página que transmite, ao vivo, o sinal da Rádio Câmara.
- z) <http://www2.camara.leg.br/comunicacao/rede-legislativa-radio-tv>  
Página que reúne dados e instruções sobre a Rede Legislativa Digital de TV e Rádio.

### **3.4.1 - Ações de Transparência**

A Câmara dos Deputados prosseguiu, em 2014, com a implementação de ações visando ampliar seu grau de conformidade com os requisitos da Lei de Acesso à Informação (LAI).

No que se refere ao Serviço de Informação ao Cidadão e ao tratamento das informações com restrições de acesso, encontra-se disponível no Portal da Câmara o segundo relatório anual consolidado da LAI<sup>25</sup>, publicado por ocasião do segundo ano de vigência da Lei nº 12.527, de 2011. As estatísticas referentes a requerimentos de acesso a informação para o ano de 2014 encontram-se na tabela a seguir apresentada.

<sup>25</sup> Vide <http://www2.camara.leg.br/transparencia/lei-de-acesso-a-informacao/relatoriolai2014revisado>

**Tabela 19 – LAI – Requerimentos por Macrotema**

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
<b>Atividade Legislativa</b>	95	81	154	149	158	105	83	135	165	119	206	138	<b>1.588</b>
<b>Deputados</b>	221	352	435	485	517	333	354	384	356	513	369	369	<b>4688</b>
<b>Institucional</b>	1.372	3.265	3.389	4.670	4.636	3.018	2.010	1.850	2.152	2.626	4.036	2.736	<b>35.760</b>
<b>Legislação</b>	40	46	39	47	53	55	88	53	22	70	79	62	<b>654</b>
<b>Proposição</b>	532	1.134	1.190	1.326	1.480	806	975	913	777	886	1.414	1.249	<b>12.682</b>
<b>Total</b>	<b>2.260</b>	<b>4.878</b>	<b>5.207</b>	<b>6.677</b>	<b>6.844</b>	<b>4.317</b>	<b>3.510</b>	<b>3.335</b>	<b>3.472</b>	<b>4.214</b>	<b>6.104</b>	<b>4.554</b>	<b>55.372</b>

Fonte: Comitê Gestor de Relacionamento

Em atendimento ao comando legal de promoção, pelos órgãos públicos, da divulgação de informações de interesse geral e coletivo, independentemente de requerimentos, a Câmara dos Deputados implantou, a partir de agosto, sistema descentralizado de publicação de cópias digitalizadas dos comprovantes de despesas ressarcidas aos deputados, por meio da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP). Encontram-se também em desenvolvimento nova interface de pesquisa para o Sistema de Cotas e páginas com relatórios dinâmicos relativos a licitações, contratos e gestão de recursos humanos.

Outra ação importante relacionada à divulgação de informações de interesse geral e coletivo diz respeito à sua disponibilização em formatos de dados abertos, legíveis diretamente por máquina.

A Casa já disponibiliza esse tipo de informações em seu Portal há mais de uma década, mas a maioria das ações relativas a dados abertos haviam sido implementadas de forma reativa e sem a adequada padronização. O Dados Abertos 2.0 definiu uma nova plataforma tecnológica para o armazenamento e publicação desses dados, assim como uma governança específica, que estabelece as competências dos diversos órgãos envolvidos e estabelece os processos de trabalho relacionados. Ao disponibilizar seus dados de forma aberta, a Câmara dá aos cidadãos a chance de escolher de que forma deseja visualizar ou apresentar informações sobre seus representantes e suas atividades. Em 2015, será publicado o primeiro plano de ação para dados abertos.

### **3.4.2 – Acesso às Informações da Câmara dos Deputados**

O caminho de acesso no Portal da Câmara dos Deputados às informações referentes a sua atuação é o seguinte: <http://www2.camara.leg.br/transparencia/a-transparencia-na-camara>. A figura 2 apresenta de forma resumida a página de transparência da Câmara.

Figura 2 – Acesso às Informações da Câmara dos Deputados

The image shows a screenshot of the official website of the Câmara dos Deputados (Brazilian Chamber of Deputies). At the top, there is a navigation bar with the following items: 'A Câmara', 'Deputados', 'Atividade Legislativa', 'Documentos e Pesquisa', 'Comunicação', 'Transparência', 'Responsabilidade Social', and 'Participe'. The 'Transparência' item is highlighted with a red circle. Below the navigation bar is a banner image showing the interior of the Chamber and the Brazilian flag. Underneath the banner, there is a breadcrumb trail: 'Você está aqui: Página Inicial > Transparência > A Transparência na Câmara'. The main content area is titled 'A Transparência na Câmara' and features social media icons for Facebook, Twitter, and YouTube. The page is divided into two main columns. The left column is titled 'Institucional' and contains a section for 'Gestão' with several links: 'Cartões de Suprimento de Fundos', 'Contas da Câmara dos Deputados', 'Estatística dos Trabalhos da Câmara dos Deputados', 'Gestão Estratégica', 'Governança e Gestão de Pessoas', 'Orçamento da Câmara dos Deputados', 'Relatórios de Atividades', 'Relatórios de Auditoria da Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados', and 'Relatório de Gestão Fiscal'. Below this is a section for 'Licitações e Contratos' with a link for 'Ata de Registro de preços'. The right column is titled 'Deputados' and contains two sections: 'Acompanhe seu Deputado' and 'Consulta de deputados'. The 'Acompanhe seu Deputado' section has a dropdown menu labeled 'Escolha o deputado' and two buttons: 'Acompanhar' and 'Saiba Mais'. The 'Consulta de deputados' section has a dropdown menu labeled 'Escolha o nome do deputado' and a list of radio buttons for different types of information: 'Informações completas', 'Proposições de sua autoria', 'Proposições relacionadas', 'Discursos proferidos em plenário', 'Votações em plenário', 'Presença em plenário', 'Presença em comissões', and 'Biografia'. There is a 'Pesquisar' button at the bottom of this section. At the very bottom of the page, there is a section for 'Outras Consultas'.

Fonte: Internet

### **3.4.3 – Outras Ações de Interação da Câmara dos Deputados com a Sociedade**

Algumas ações realizadas pela Câmara dos Deputados, por meio da Secretaria de Comunicação Social, em 2014, merecem destaque por buscar ampliar a visibilidade do Legislativo junto aos cidadãos e maior interação da Câmara dos Deputados com a sociedade.

#### **3.4.3.1 – Rede Legislativa de Rádio e TV**

Dando continuidade às ações para divulgar as atividades parlamentares ao maior número de brasileiros, a Rede Legislativa de TV Digital já é uma realidade em dezesseis capitais (Brasília, São Paulo, Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, Cuiabá, Goiânia, Florianópolis, Palmas, Vitória, Natal, Salvador, João Pessoa, Macapá, Manaus e São Luis); outras cinco repetidoras da TV Câmara estão em fase de instalação (Rio Branco e Recife, pela Câmara dos Deputados, e Belém, Maceió e Boa Vista, pelo Senado Federal); e, para 2015, estão previstas as outras seis capitais (Rio de Janeiro, Curitiba, Campo Grande, Teresina, Porto Velho e Aracaju).

Além das capitais, a Rede Legislativa de TV Digital se expande pelo interior dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, em parceria com as Câmaras Municipais, que arcam com os custos de aquisição dos equipamentos e o custeio das transmissões. As TVs de Assis, Bauru, Barretos, Ribeirão Preto, Jaú, Jacareí, Piracicaba, Tupã e Marília, no Estado de São Paulo; e Sete Lagoas, Uberaba e Uberlândia, em Minas Gerais, estão em pleno funcionamento. Em 2015, estão previstas as instalações de canais em Lavras, Pouso Alegre e Divinópolis, em Minas Gerais; e Campinas, São Carlos, Ourinhos, Americana, Araras, Araraquara, Botucatu, Caraguatatuba, Praia Grande, Bragança Paulista, Itu, Franca, Jundiaí, Limeira, Mogi das Cruzes, Penápolis, Presidente Prudente, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, Sorocaba, no Estado de São Paulo.

Atualmente, cerca de 43 milhões de brasileiros têm a possibilidade de assistir, de forma gratuita, às emissoras do Poder Legislativo. E cada vez mais, os cidadãos poderão acompanhar o trabalho do Poder Legislativo nas três esferas – municipal, estadual e federal. Já foram solicitados ao Ministério das Comunicações canais de televisão em mais 335 (trezentos e trinta e cinco) cidades, assim distribuídos: Centro-Oeste, 59; Sul, 54; Sudeste, 142; Norte, 27 e Nordeste, 53.

A expansão da Rede Legislativa de Rádio teve início em 2013. A Câmara dos Deputados adquiriu o sistema irradiante para Cuiabá (MT), onde está sendo realizado o projeto piloto, em parceria com a Assembleia Legislativa do Mato Grosso, com o compartilhamento de tempo de programação. A Câmara dos Deputados solicitou ao Ministério das Comunicações canais de rádio para mais 67 (sessenta e sete) municípios.

Para divulgar as ações dos trabalhos da Rede Legislativa, foi criada a página da Rede Legislativa de TV e Rádio (<http://www.camara.leg.br/comunicacao/institucional/rede-legislativa-radio-tv>), onde as câmaras municipais podem ter acesso à legislação, a notícias e a um manual de como participar da rede.

Cabe destacar que a Rede Legislativa de Rádio e TV vem se tornando uma realidade graças às parcerias firmadas com as Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais de Vereadores.



### **3.4.3.2 – Relacionamento com a Mídia**

A Câmara dos Deputados destacou uma equipe para a elaboração de boletins periódicos denominados “A Imagem da Câmara dos Deputados na Mídia”. Trata-se de um relatório analítico do noticiário publicado na mídia impressa sobre o Poder Legislativo, com foco nos principais jornais do país, a saber: O Globo, Folha de S. Paulo, Estado de S. Paulo, Valor Econômico e Correio Braziliense. É resultado de uma análise qualitativa que tem como propósito facilitar a compreensão sobre como a grande imprensa aborda os assuntos que envolvem o Legislativo, para que sirva de subsídio para as decisões de gestão política e de comunicação da Casa.

Além disso, a Casa dispõe em sua estrutura do Serviço de Assessoria de Imprensa da Coordenação de Divulgação Institucional, responsável por realizar a interface com os órgãos de imprensa, especialmente voltado ao atendimento aos profissionais que fazem a cobertura das atividades da Câmara dos Deputados. Em 2014, estima-se que foram realizados aproximadamente 5.000 atendimentos telefônicos e por e-mail a esses profissionais de imprensa que buscam informações sobre a instituição; cerca de 1.000 jornalistas foram credenciados para cobertura do trabalho parlamentar na Câmara dos Deputados; e foram distribuídos 159 *press releases* (avisos de pauta) aos veículos de imprensa sobre as inúmeras atividades institucionais realizadas pela Casa.

### **3.4.3.3 – Divulgação Institucional**

Além das atividades de assessoria de imprensa, a Coordenação de Divulgação Institucional é responsável pela gestão do portal institucional da Câmara dos Deputados. Em 2014, foram editados, aproximadamente, 1.580 destaques noticiosos na homepage do portal institucional e 183 notícias institucionais publicadas no Portal da Câmara. A equipe do Portal também é responsável por divulgar notícias ao público interno, por meio de boletins e notícias com informações institucionais de interesse ou utilidade aos servidores no CamaraNet, os quais totalizaram, respectivamente, cerca de 249 boletins e 902 matérias em 2014.

A área de divulgação institucional realizou a cobertura fotográfica de mais de 2.500 pautas envolvendo atividades institucionais da Câmara dos Deputados e, ainda, produziu 21 vídeos para o Centro Cultural Câmara dos Deputados e 14 vídeos institucionais demandados pela Administração da Casa para eventos internos.

### **3.4.3.4 – Concursos de Fomento Audiovisual**

Em 2013, a Câmara dos Deputados realizou concurso público para seleção de 7 (sete) projetos de programas audiovisuais informativos alusivos à série “A Hora é Agora” para veiculação na TV Câmara e na Rádio Câmara.

O concurso foi realizado com o objetivo de fazer da Instituição uma fomentadora do mercado audiovisual brasileiro independente. Adquirir conteúdos de produção independente por meio de uma licitação, na modalidade concurso, é a maneira mais transparente de ter a diversidade brasileira na tela da TV Câmara. Ao abordar temas pertinentes ao Parlamento, com os sotaques diferentes locais e a proximidade física das pautas dos programas, a emissora da Câmara dos Deputados garante uma maior aproximação com o espectador.

Os programas do “A Hora é Agora” foram produzidos no decorrer de 2014 e fazem parte de uma série de programas informativos que tratam de histórias relacionadas à mobilização social, ao protagonismo político apartidário, à articulação comunitária e à inovação. A intenção foi dar visibilidade às iniciativas de organização da sociedade, que visam transformar a realidade e garantir direitos sociais, coletivos e de minorias, alguns deles, expressos nos arts. 5º e 6º da Constituição Federal.

Em 2014, foi realizada a segunda edição do Concurso “Lei Maria da Penha”. Nesta edição, adolescentes de 14 a 18 anos inscreveram seus vídeos sobre histórias ligadas à Lei Maria da Penha. Os vídeos premiados participaram de edição especial do programa da TV Câmara “Outras Vozes”.

#### ***3.4.3.5 – Apoio a Eventos Institucionais***

A Câmara dos Deputados mantém uma estrutura específica que viabiliza a realização de eventos nas dependências da Instituição – da reserva do espaço à divulgação do evento, passando por cerimonial e protocolo, fornecimento de serviços de infraestrutura, dentre outras ações. Trata-se da Coordenação de Eventos e Cerimonial do Departamento de Relações Públicas e Divulgação da SECOM que, em 2014, realizou o apoio a 460 eventos dentro da Câmara dos Deputados.

Esses eventos consistem em atos públicos, seminários, congressos, simpósios, conferências, fóruns, encontros; exposições artísticas e manifestos culturais; lançamentos de publicações e de campanhas; visitas oficiais; sessões solenes e outras iniciativas, promovidos pelo quadro parlamentar e administrativo da Casa, que aproximaram a sociedade do Parlamento e reafirmaram a vocação da Casa de acolher e representar a pluralidade dos interesses do povo brasileiro.

#### ***3.4.3.6 – Interação com o Público Infanto-Juvenil – Programa Plenarinho***

Há dez anos, a Câmara dos Deputados mantém atuante um portal na internet dedicado ao público infanto-juvenil. É o Plenarinho, local onde reportagens especiais, jogos e narrativas lúdicas mostram como funciona o Poder Legislativo e aprofundam conhecimentos ligados aos componentes curriculares do ensino fundamental. Entre as atividades do portal, estão projetos como Câmara Mirim, Eleitor Mirim e Escola na Câmara:

- ✓ **Câmara Mirim:** o programa estimula estudantes do 5º ao 9º ano do ensino fundamental a apresentar projetos de lei que tragam melhorias para o País. Os alunos autores das três melhores propostas, e seus respectivos professores, participam de atividades que simulam uma sessão de votação no Plenário, tendo a chance de vivenciar a rotina dos deputados. Podem concorrer estudantes de todo o Brasil.
- ✓ **Eleitor Mirim:** a cada dois anos, o programa oferece atividades de capacitação em educação política para professores que tenham interesse em temáticas relacionadas a eleições, importância do voto e cidadania.
- ✓ **Escola na Câmara:** O programa promove a visita de alunos e professores da rede pública do Distrito Federal ao Congresso Nacional. Atividades educativas abordam questões relacionadas à democracia e à representatividade na política, proporcionando uma rica vivência a alunos dos ensinos fundamental e médio.

### **3.4.3.7 – Outros Programas Permanentes de Interação com o Público**

A Secretaria de Comunicação Social, por meio da equipe do Departamento de Relações Públicas e Divulgação, dá ainda apoio, por meio de divulgação e promoção, a outras realizações da Casa, que também visam às relações com públicos de interesse da Instituição, a saber:

- ✓ **Estágio-Visita de Curta Duração:** durante cinco dias, estudantes universitários participam de palestras, debates, visitas, vivências e simulações que abordam o papel do Poder Legislativo e proporcionam reflexões sobre democracia e exercício da cidadania. São oferecidas oito turmas por ano, cada uma com 50 vagas.
- ✓ **Parlamento Jovem Brasileiro (PJB):** alunos do ensino médio participam, durante uma semana, de atividades que simulam as diversas etapas do processo legislativo, debatendo e votando projetos de lei. Atuando como se fossem deputados, os jovens vivenciam, na prática, os ritos democráticos de discussão e aprovação das leis. Podem participar estudantes de todo o País.
- ✓ **Missão Pedagógica no Parlamento:** programa de capacitação de 120 horas em Educação para Democracia, voltado para professores de escolas públicas que têm interesse nas temáticas relacionadas a temas como democracia, cidadania, política e Poder Legislativo. As atividades são realizadas em Brasília e em módulos à distância.
- ✓ **Oficina de Atuação no Parlamento:** capacitação voltada para representantes de organizações da sociedade civil, a oficina visa divulgar o funcionamento do Poder Legislativo e as formas de acompanhar o processo de elaboração e aprovação das leis. A cada ano, são oferecidas duas turmas com 50 vagas cada.

### **3.4.3.8 – Divulgação da Atividade Parlamentar por meio dos Veículos de Comunicação da Câmara dos Deputados**

A Secretaria de Comunicação Social, por meio do Departamento de Mídias Integradas, é responsável pela gestão dos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados – TV Câmara, Rádio Câmara, Agência Câmara, Jornal da Câmara e Portal Câmara Notícias.

Em 2014, foram transmitidas, ao vivo, 969 horas de sessões plenárias da Câmara dos Deputados (ordinárias, extraordinárias e solenes) e do Congresso Nacional. Além disso, foram exibidas, ao vivo ou pré-gravadas, 1.490 horas de reuniões de comissões (temáticas, especiais ou seminários), o que representou a exibição de reuniões de 51 comissões diferentes. Ao todo, a TV Câmara exibiu 1.262 horas de programação ao vivo e 3.158 horas de programas gravados.

O Portal Câmara Notícias, que divulga programas e informações jornalísticas sobre o que acontece na Câmara dos Deputados, teve 13.867.396 acessos em 2014, sendo 5.485.534 acessos à página da Agência Câmara, 767.218 acessos à página da TV Câmara, 568.365 acessos à página da Rádio Câmara e 63.956 acessos ao Banco de Imagens, serviço gratuito no qual são disponibilizadas fotografias dos inúmeros eventos que ocorreram na Casa. Os veículos de comunicação da Câmara também possuem perfil nas redes sociais. As postagens nos perfis do portal Câmara Notícias, TV Câmara e Rádio Câmara renderam 331.068 interações em 2014. Segundo o Ibope, a programação da TV Câmara alcançou mais de 22 milhões de telespectadores ao longo de 2014 nos canais por assinatura, parabólicas e TV Digital aberta. O universo pesquisado é de 64 milhões de telespectadores.

A TV Câmara veiculou em seus telejornais mais de 2.180 matérias sobre as atividades desempenhadas pelos deputados nas comissões e no plenário em 2014. A Agência Câmara produziu e publicou cerca de 7.790 matérias no Portal Câmara Notícias. A Rádio Câmara produziu cerca de 2.850 matérias em seus programas jornalísticos e boletins diários. O Jornal da Câmara publicou 4.320 matérias sobre as atividades legislativas. Das 853 reuniões das comissões permanentes da Casa, cerca de 33% (282 reuniões) foram divulgadas em, pelo menos, um dos veículos de comunicação da Câmara. Todas as 439 propostas legislativas apreciadas nas 301 sessões realizadas no Plenário Ulisses Guimarães foram transmitidas pela TV e Rádio Câmara e divulgadas pela Agência Câmara.

O ano foi marcado por um recorde histórico de participação dos parlamentares no programa Voz do Brasil: 391 deputados diferentes apareceram no programa pelo menos uma vez, o equivalente a uma participação de 76% dos parlamentares da Casa. O número total de inserções num mês chegou a 870 manifestações, o segundo mais alto da história recente do programa – no ano, foram 7.258 inserções envolvendo citações a deputados em resumo de pronunciamentos, sonoras e matérias. Além da participação maciça dos deputados, foi possível incluir 720 matérias produzidas pela Rádio Câmara que foram veiculadas na Voz do Brasil. No total, foram 251 programas, totalizando 4.970 minutos produzidos pela equipe do programa.

Outro destaque do ano foi a cobertura especial realizada pelos veículos de comunicação das Eleições 2014. Para acompanhar e complementar a cobertura ao vivo do jornalismo, a Coordenação de Programas colocou no ar 3 produções ao vivo (Participação Popular, Câmara Ligada e Brasil Caipira), com a possibilidade de participação da sociedade via Disque-Câmara e internet. Os conteúdos foram todos centrados em eleições, democracia e participação popular. A Coordenação de Jornalismo contou com o apoio de 38 parceiros da Rede Legislativa de Rádio e TV, que apresentaram informações de todo o Brasil sobre o andamento das eleições e sobre os resultados das urnas.

No ano da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, os veículos de comunicação da Câmara também deram especial atenção para o tema. A TV Câmara produziu dois documentários sobre o tema: um sobre racismo e futebol e outro sobre a construção do Estádio Nacional Mané Garrincha em Brasília. Também foi ao ar uma temporada especial da série Lance Legal, que trouxe matérias e debates sobre as políticas públicas para o esporte. Por solicitação da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados, a TV Câmara criou, produziu e veiculou uma campanha institucional contra o racismo no esporte.

O ano de 2014 foi marcado também pelo incentivo à participação da população nos programas ao vivo da TV Câmara, como o Expressão Nacional, Participação Popular e Câmara Ligada, por meio do 0800, e-mail e redes sociais. Considerando a participação dos telespectadores por e-mail e pelo 0800, foram 1.975 manifestações da sociedade. Dentre esses programas da TV Câmara, destaca-se a premiação do programa Participação Popular no 11º Prêmio Engenho de Comunicação, na categoria Inovação Jornalística. Voltado para o público jovem, com vistas a buscar despertar nos jovens o interesse pela política, o programa Câmara Ligada passou a ser exibido ao vivo; o programa sempre conta com a participação de um deputado, especialistas em assuntos diversos, uma atração musical que participa do programa sem cobrança de cachê e, por fim, alunos de escolas públicas e particulares de Brasília. Em seus oito anos de existência, o programa já recebeu a participação de cerca de 10.000 jovens, dos quais 1.500, de 22 instituições de ensino do Distrito Federal, só no ano de 2014.

Além dos programas que fazem parte das grades de programação permanentes da Rádio e da TV Câmara, como Palavra Aberta, Brasil em Debate, Fatos e Opiniões, Ponto de Vista, Panorama, Câmara Hoje, Com a Palavra, Conversa sobre Política, Palavra de Especialista, Feijoada Completa, dentre outros, em 2014, foram produzidos novas séries de programas, a saber:

- ✓ **Palavra Cruzada:** desenvolvido a partir de histórias contidas numa única palavra, relacionada à democracia, contadas por meio de vivências de diferentes personagens. Na temporada de estreia, foram abordadas as palavras LAICO, INCLUSÃO e MINORIAS.
- ✓ **Casa das Palavras:** programa sobre livros e produção literária, com pautas sobre o tema, novidades do mercado e os livros que os deputados estão lendo. Na primeira temporada, foram produzidos oito programas.
- ✓ **Programação Especial 50 anos do Golpe Militar:** diversos conteúdos inéditos foram produzidos e exibidos durante o mês de abril: dois documentários, um sobre advogados que defenderam presos políticos e outro sobre militares que foram cassados. Foi produzida uma temporada especial da série Ponto de Vista com pesquisadores que relataram o que ainda resta da ditadura nas organizações legal e administrativa do Brasil.
- ✓ **Lance Legal na Rádio Câmara:** a série de programas da TV foi adaptada para rádio, transformando 4 programas em 40 interprogramas de rádio sobre políticas públicas para o esporte.
- ✓ **Poder é Querer:** novo interprograma produzido com os resultados das principais votações na Câmara. Numa linguagem híbrida entre jornalismo e publicidade, os interprogramas destacam as novidades em pauta e as mudanças na vida das pessoas decorrentes da votação e aprovação de leis.

#### **3.4.3.9 – Centro Cultural Câmara dos Deputados**

O Centro Cultural Câmara dos Deputados, criado pelo Ato da Mesa nº 51, de 2012, disponibiliza à sociedade e aos servidores o rico acervo histórico e artístico da Câmara dos Deputados, e, também, apoia, viabiliza e normatiza todas as manifestações culturais realizadas nas dependências da Casa. São exposições artísticas, fotográficas, históricas e corporativas, além de gabinetes de arte, apresentações musicais e projeções cinematográficas. Também estão incluídos lançamentos de livros, eventos literários e institucionais, desde que os eventos sejam de interesse da Instituição, além de iniciativas nas áreas museológica, museográfica e histórico-parlamentar. O objetivo do Centro Cultural é valorizar a história parlamentar, a cultura nacional, a arte e o acervo museológico, elementos essenciais para a constituição de nossa identidade, do papel institucional e histórico do Legislativo.

Em 2014, o Núcleo de Exposições do Centro Cultural realizou 50 eventos, entre eles, exposições artísticas, fotográficas, históricas e corporativas, além do “Gabinete de Arte”. Destacam-se as exposições de cunho histórico sobre personagens e momentos importantes da vida brasileira, tais como Getúlio Vargas, Constituinte de 1988, 50 Anos do Golpe Militar, Batalha do Jenipapo, e, ainda, sobre a relação com outros países como a exposição Brasil-Bélgica - Memórias Fotográficas de Reis Belgas em visitas ao Brasil. Trata-se da consolidação de mais uma iniciativa de educação para cidadania e que foi vista por milhares de estudantes de várias escolas do Distrito Federal, além dos turistas que participam do programa de visitação institucional da Casa.

O Núcleo de Literatura, em parceria com a ASCADE e SESC, realizou 8 programas de literatura e música, chamado “Canto das Letras”, gravado mensalmente na TV Câmara. Além disto, também aconteceram 5 saraus literários, com média de mais de 300 pessoas por edição. Também foram organizadas várias oficinas durante o ano: oficinas de verão, literária, de contos e crônicas, redação técnica do parágrafo, melhoria do conteúdo, como falar em público e superar a inibição, meditação do I Ching, meditação em filosofia oriental, leitura de clássicos, de debate cinematográfico, atualização em literatura, teoria literária, leitura de grandes contos e de preparação do sarau.

O Núcleo de Museu do Centro Cultural realizou 216 movimentações/ambientações de bens (quadros, móveis e esculturas entre outras) do acervo dentro das unidades administrativas, modificou o Plano Museológico conforme orientação da área jurídica da Câmara dos Deputados, e organizou 3 exposições, sendo 2 internas e uma itinerante - na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Além disto, elaborou a Política de Aquisição e Descarte do acervo, incorporou 13 quadros e 13 presentes protocolares ao acervo da Câmara e realizou o planejamento da exposição a respeito das sedes da Câmara dos Deputados, que deverá ocorrer em 2015.

### **3.5 – Medidas Relativas à Acessibilidade**

As informações consignadas neste item permitem a avaliação das medidas adotadas pela Câmara dos Deputados para garantir o cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei nº 10.098, de 2000, o Decreto nº 5.296, de 2004, e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

#### **3.5.1 – Acessibilidade nos Edifícios da Câmara dos Deputados**

O projeto de maior complexidade executado no exercício 2014 trata da reforma de acessibilidade do Plenário Ulysses Guimarães. A reforma fundamentou-se nos princípios do desenho universal cujo objetivo é permitir que usuários com dificuldades de locomoção acessem, de forma autônoma, a Mesa e ambas as tribunas.

A nova solução previu a execução de rampas que serão utilizadas por todos, cadeirantes ou não. Para atender a exigência de declividade admissível, foi necessária a redução da altura do palco em 33 cm, que envolveu a demolição integral da laje existente, preservando-se, apenas, a casca frontal em concreto.

Pela terceira vez, ao longo de seus 64 anos, o Plenário da Câmara dos Deputados foi reformado. Nesta oportunidade tendo como diretriz os princípios de acessibilidade universal, com respeito ao patrimônio histórico e, sobretudo, à sociedade brasileira e seus representantes.

### 3.5.1.1 – Estacionamento

O conjunto de estacionamentos da Câmara dos Deputados, composto por complexo principal e complexo avançado, dispõe de 39 vagas acessíveis a pessoas com deficiência. Destaca-se, ainda, que existe projeto em andamento para adaptação do complexo de estacionamentos de acordo com normatização contida na NBR 9050:2004. A tabela 20 demonstra a distribuição dessas vagas:

**Tabela 20 – Distribuição de Vagas**

Local	Total	2% Vagas Acessíveis	Vagas Acessíveis Disponíveis	Déficit de Vagas
Complexo Principal (Ed. Principal, Anexos I, II, III)	618	14	14	0
Complexo Principal (Anexo IV)	2271	46	20	26
Complexo Avançado	355	08	05	03
<b>Total Geral</b>	<b>3244</b>	<b>68</b>	<b>39</b>	<b>29</b>

Fonte: Departamento de Polícia Legislativa

### 3.5.2 – Acessibilidade nos Sistemas de Comunicação

Em cumprimento à Portaria nº 310, de 2006, do Ministério das Comunicações, a TV Câmara oferece aos seus espectadores com deficiência auditiva a transmissão de 16 horas de programação com o recurso de legenda oculta em tempo real (*closed caption*). Além disso, todas as transmissões ao vivo das Sessões Plenárias, bem como algumas transmissões ao vivo e pré-gravadas de reuniões das comissões da Casa contam, ainda, com o serviço de intérpretes para Língua Brasileira de Sinais (Libras).

### 3.5.3 – Acessibilidade nos Veículos de Transporte Coletivo

No intuito de atender as normas relativas à acessibilidade nos veículos de transporte coletivo, a Câmara dos Deputados dispõe, em sua frota própria, de um ônibus urbano com três portas, com sistema de acesso para pessoas com necessidades especiais, em sua porta central.

Na frota de veículos locados de terceiros, a Câmara conta com uma van executiva com sistema de acesso para pessoas com necessidades especiais, veículo este que permanece à disposição da Casa e atende chamados conforme a demanda.

Ressalte-se que os condutores de tais veículos estão preparados para a correta operação dos sistemas e para prestar eventual auxílio aos usuários, em caso de necessidade.

### 3.5.4 – Acesso às Informações do Programa de Acessibilidade da Câmara dos Deputados

O caminho de acesso no Portal da Câmara dos Deputados às informações do Programa de Acessibilidade da Câmara dos Deputados é o seguinte: <http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/acessibilidade>

#### **4. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS**



## 4.1 – Planejamento da Unidade

Conforme explicitado anteriormente, compete ao Poder Legislativo representar o povo, legislar e fiscalizar os atos da Administração Pública e a aplicação dos recursos públicos. No intuito de melhor exercer suas funções constitucionais, potencializar a atuação de seus agentes políticos e otimizar o uso de recursos públicos, a Câmara dos Deputados estabeleceu o Ciclo de Gestão Estratégica 2012-2023 (Ato da Mesa nº 59, de 2013<sup>26</sup>).

De acordo com informações prestadas no relatório de gestão de 2013, o planejamento estratégico da Câmara dos Deputados foi estruturado a partir do conceito do duplo planejamento, em que um plano de longo prazo é complementado por planos de curto prazo sucessivos.

O plano de longo prazo (Figura 3) estabelece a missão institucional, a visão de futuro, as diretrizes estratégicas e as linhas de atuação que irão balizar e orientar as ações de curto prazo. Já os planos de curto prazo compõem-se de programas, projetos e ações com a finalidade de construir as condições necessárias para a Instituição cumprir sua missão e alcançar sua visão de futuro. O horizonte estratégico (2023) foi assim definido por ser esse o ano em que o parlamento brasileiro comemora 200 anos<sup>27</sup>.

### 4.1.1 – Ciclo de Curto Prazo

As Linhas de Atuação priorizadas para o ano de 2013 (identificadas por meio de diagnóstico junto aos titulares de secretarias e diretorias da Câmara dos Deputados<sup>28</sup>) mostraram-se necessárias também para exercícios posteriores.

**Diretriz 1: Sintonia/Linha de Atuação 1.2**

**Diretriz 3: Interação/Linha de Atuação 3.1**

**Diretriz 4: Qualidade das Leis/Linhas de Atuação 4.2 e 4.3**

**Diretriz 5: Fiscalização/Linha de Atuação 5.1**

**Diretriz 6: Cidadania/Linha de Atuação 6.1**

**Diretriz 7: Gestão/Linhas de Atuação 7.1 e 7.4**


---

<sup>26</sup> Acessível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2013/atodamesa-59-8-janeiro-2013-775042-publicacaooriginal-138699-cd.html>.

<sup>27</sup> Link com as informações sobre a estratégia atual da Câmara dos Deputados: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/gestao-na-camara-dos-deputados> e também no link <http://www2.camara.leg.br/a-camara/gestao-na-camara-dos-deputados/planejamento-estrategico-2012-2023>

<sup>28</sup> Nesta ocasião, foram aplicados questionários em que foram mensuradas a “situação atual” e o “grau de oportunidade” de cada Linha de Atuação. Em outubro de 2012, o Comitê de Gestão Estratégica (CGE) priorizou oito linhas de atuação a serem executadas por meio de projetos corporativos estratégicos.

Figura 3 – Plano de Longo Prazo

	<b>Missão</b>	Representar o povo brasileiro, elaborar leis e fiscalizar os atos da Administração Pública, com o propósito de promover a democracia e o desenvolvimento nacional com justiça social.
	<b>Visão</b>	Consolidar-se como o centro de debates dos grandes temas nacionais, moderno, transparente e com ampla participação dos cidadãos.
	<b>Valores</b>	Ética; Busca pela excelência; Independência do Poder Legislativo; Legalidade; Pluralismo e Responsabilidade Social

### Diretrizes Estratégicas e Linhas de Atuação

	<b>Diretriz 1 - Sintonia</b> Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade	<b>Linhas de Atuação</b> 1.1 Captar os anseios dos cidadãos e dos segmentos da sociedade organizada 1.2 Promover o debate dos grandes temas nacionais 1.3 Elaborar, de forma sistemática, estudos e análises dos grandes temas nacionais e das políticas públicas
	<b>Diretriz 2 - Transparência</b> Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara dos Deputados e das Políticas Públicas	<b>Linhas de Atuação</b> 2.1 Facilitar o acesso da sociedade às informações 2.2 Estimular o controle social
	<b>Diretriz 3 - Interação</b> Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativo e de fiscalização e controle	<b>Linhas de Atuação</b> 3.1 Aperfeiçoar os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara dos Deputados 3.2 Aprimorar o processo legislativo de forma a garantir a participação da sociedade, respeitada a autonomia de decisão parlamentar
	<b>Diretriz 4 - Qualidade das Leis</b> Melhorar a qualidade das leis e do ordenamento jurídico brasileiro	<b>Linhas de Atuação</b> 4.1 Aprimorar os mecanismos para consolidação e revisão de normas, bem como para elaboração de leis e códigos 4.2 Avaliar previamente a necessidade, a viabilidade e os potenciais impactos associados à implementação das leis e, de forma sistemática, o resultado da sua aplicação após a sua vigência 4.3 Promover o aperfeiçoamento do processo legislativo
	<b>Diretriz 5 - Fiscalização</b> Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Estado	<b>Linhas de Atuação</b> 5.1 Desenvolver e instituir mecanismos de avaliação e fiscalização de forma a contribuir para o alcance da eficiência e da efetividade das ações do Estado 5.2 Melhorar a integração da Câmara dos Deputados com as redes de avaliação e controle 5.3 Promover ações para coibir o mau uso de recursos públicos 5.4 Intensificar o relacionamento e a troca de informações com o Tribunal de Contas da União para aperfeiçoar a atribuição constitucional de fiscalização
	<b>Diretriz 6 - Cidadania</b> Fomentar a educação política e a cidadania ativa	<b>Linhas de Atuação</b> 6.1 Favorecer o entendimento da sociedade sobre o papel do Legislativo, o funcionamento da instituição e as atividades dos deputados 6.2 Desenvolver e aperfeiçoar programas institucionais de educação política para os públicos interno e externo 6.3 Cooperar com o sistema educacional brasileiro para o desenvolvimento do tema cidadania ativa 6.4 Aperfeiçoar práticas de cidadania no âmbito interno
	<b>Diretriz 7 - Gestão</b> Aperfeiçoar a gestão da Câmara dos Deputados	<b>Linhas de Atuação</b> 7.1 Aprimorar o processo decisório, a gestão de projetos, de processos e de riscos corporativos, e o uso de indicadores de desempenho 7.2 Melhorar a gestão e a disseminação de informações internas 7.3 Assegurar a infraestrutura adequada e continuidade dos serviços 7.4 Promover uma adequada gestão de pessoas, com ênfase na produtividade, meritocracia e qualidade de vida 7.5 Melhorar a eficiência administrativa e a utilização dos recursos 7.6 Instituir serviços comuns ao Parlamento

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão

#### 4.1.2 – Portfólio de Projetos Corporativos

O portfólio foi estabelecido a partir das linhas de atuação prioritizadas e dos problemas e riscos identificados em diagnóstico realizado em 2012, e utilizando os critérios de valor de investimento, maturidade e alinhamento estratégico. O acompanhamento do desempenho dos programas e projetos do portfólio corporativo é realizado pelo Escritório Corporativo de Gestão Estratégica (ECGE). Para facilitar a leitura da tabela 21, segue a seguinte legenda:

Projetos remanescentes
Remanescente setorial
Concluído ou a encerrar até abril 2015
Cancelados ou Suspensos <sup>29</sup> Portfólio de Obras (extra-ciclos)

**Tabela 21 – Portfólio de Projetos Corporativos**

Projeto	Resumo	Alinhamento Estratégico	
		Diretrizes	Linhas de Atuação
Gestão do Relacionamento	Prover solução de tecnologia da informação para suporte atendimento, pelos órgãos do Comitê Gestor do Relacionamento, aos públicos internos e externos.	1 - Sintonia	1.1
		2 - Transparência	2.1
		3 - Interação	3.1
		7 - Gestão	7.2
e-Democracia 2.2	Ampliar e solidificar a participação digital do cidadão no processo legislativo como subsídio para os trabalhos parlamentares, por meio do aprimoramento do Portal e-Democracia.	1 - Sintonia	1.1 1.2
		2- Transparência	2.1 2.2
		3 - Interação	3.1 3.2
		4 - Qualidade das Leis	4.3
TV Digital	Implantar retransmissoras da TV Câmara em sinal digital, aberto e gratuito em capitais do Brasil, bem como oferecer interatividade à população.	1 - Sintonia	1.2
		2 - Transparência	2.1
		3 - Interação	3.1
		6 - Cidadania	6.1
Acessibilidade do Portal	Implementar melhorias necessárias para que o Portal da Câmara apresente conformidade com a legislação vigente no que se refere à acessibilidade.	2 - Transparência	2.1
		3 - Interação	3.1
		6 - Cidadania	6.1
Câmara Móvel	Oferecer acesso facilitado a conteúdos e serviços do Portal da Câmara dos Deputados por meio dos diversos dispositivos móveis (smartphones, tablets e similares).	2 - Transparência	2.1
		3 - Interação	3.1
		6 - Cidadania	6.1

<sup>29</sup> O CGE avaliou que por falta de pertinência ou de viabilidade administrativa e política, alguns projetos deveriam ser descontinuados e reavaliados futuramente para composição de uma próxima carteira corporativa. As atividades do Projeto Evolução do Portal se configuraram como um processo de trabalho realizado pelo Centro de Informática da Câmara dos Deputados (Cenin) e por isso houve o cancelamento. O estudo de Alocação e Movimentação de Servidores foi realizado, mas ainda necessita de aprovação da Mesa Diretora.

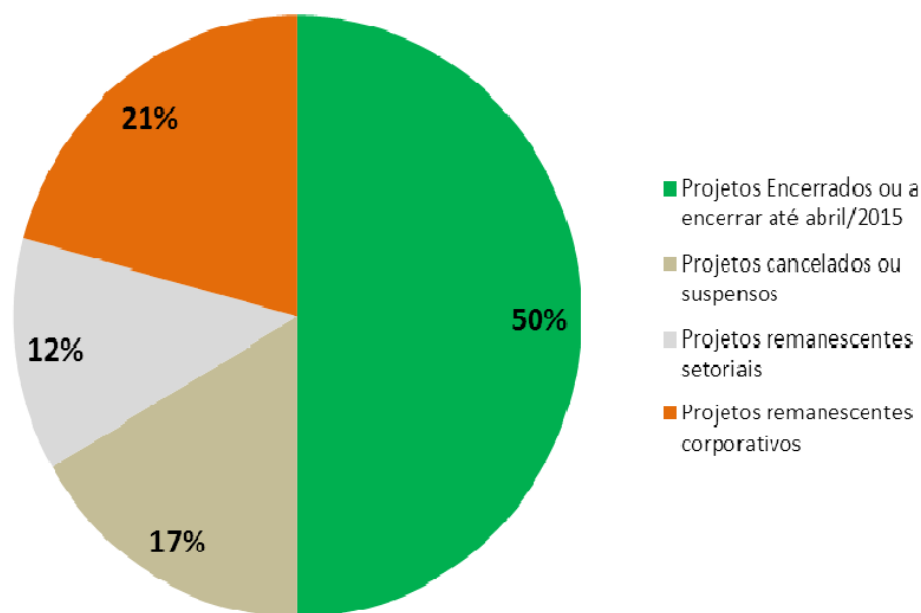
Projeto	Resumo	Alinhamento Estratégico	
		Diretrizes	Linhas de Atuação
Política de Governança do Portal	Definir a política de governança do portal institucional da Câmara dos Deputados, para a devida normatização da sua gestão.	3- Interação	3.1
		7 - Gestão	7.1
		7- Gestão	7.2
Avaliação do Impacto Legislativo II	Testar a metodologia para elaboração de Avaliação de Impacto Legislativo (AIL) objeto do projeto AIL I, desenvolvendo avaliações de impacto legislativo prévias e posteriores, com vistas a avaliar a conveniência e oportunidade da adoção dessa ferramenta de subsídio ao debate de matérias de interesse geral.	1 - Sintonia	1.3
		4 - Qualidade das Leis	4.2
Novo Autenticador de Proposições	Desenvolver um novo autenticador para possibilitar o envio, o recebimento e a numeração automáticos de proposições, a subscrição eletrônica de proposições, considerando a utilização de certificação digital.	4 - Qualidade das Leis	4.3
Integração de Informações Parlamentares	Integrar e aperfeiçoar os processos de registro de informações dos parlamentares que inclui os dados legislativos, administrativos, biográficos e de imagem, assim como o cadastro de todos os órgãos legislativos, e o registro da participação dos Deputados na Mesa Diretora, Lideranças, Comissões e demais órgãos.	2 - Transparência	2.1
		4 - Qualidade das Leis	4.3
		7 - Gestão	7.2
Nova Página de Pesquisa de Proposições	Promover a convergência entre os resultados da pesquisa de proposições no Portal da Câmara dos Deputados com os da nova Pesquisa Avançada do SILEG, dotando a pesquisa de algumas das ferramentas atualmente disponíveis apenas no SILEG, e definir e validar novos parâmetros de pesquisa para a obtenção de uma busca mais precisa e eficaz, com apresentação intuitiva ao usuário e em consonância com os requisitos estabelecidos na nova Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011).	2 - Transparência	2.1
		4 - Qualidade das Leis	4.3
		7 - Gestão	7.2
Gestão de Sessões Plenárias	Informatizar as atividades desenvolvidas pela Secretaria-Geral da Mesa para a realização de sessões plenárias, com vistas a racionalizar o trabalho executado pelos setores envolvidos nesse processo.	4 - Qualidade das Leis	4.3
		7 - Gestão	7.1
Modernização do DCD	Avaliar o processo interno de elaboração do Diário da Câmara dos Deputados e identificar as falhas que levam ao atraso em sua circulação e apresentar proposta de solução no curto/médio prazo para esse atraso. Propor uma nova modelagem ao seu processo interno de produção, sugerir normas que deverão regulamentar a nova publicação e desenvolver ferramenta de publicação que permita automatizar o processo interno de montagem do diário na SGM.	2 - Transparência	2.1
		4 - Qualidade das Leis	4.3
		7 - Gestão	7.2
Editor de Textos Legislativos	Apresentar solução informatizada para padronização e estruturação de textos legislativos, em conformidade com os padrões definidos pela legislação vigente, com vistas a facilitar a clareza, o rigor e a uniformidade legislativa dos documentos produzidos e tornar mais eficiente sua análise, trâmite, publicação e recuperação na Câmara dos Deputados.	4 - Qualidade das Leis	4.3
			7.2
		7 - Gestão	7.6

Projeto	Resumo	Alinhamento Estratégico	
		Diretrizes	Linhas de Atuação
Qualidade de Dados do SILEG	Promover a revisão de campos estruturados no Sileg Tramitação, com o intuito de aperfeiçoar o resultado das consultas ao sistema e possibilitar uma melhor qualidade nos dados cadastrados, de forma a garantir uma integração mais consistente com funcionalidades já implementadas e com novas funcionalidades previstas em projetos estratégicos.	4 - Qualidade das Leis	4.3
		7 - Gestão	7.2
Sistema de Presença, Votação e Eleição nas Comissões	Proporcionar maior eficiência aos processos de registro de presença e de votações nas comissões da Câmara dos Deputados através da automação das atividades envolvidas nesses processos tornando mais ágeis os procedimentos e garantindo maior segurança e integridade às informações produzidas.	4 - Qualidade das Leis	4.3
		7 - Gestão	7.1
Implantação da ECM	Garantir a gestão de conteúdos digitais e convencionais, observando princípios, objetivos, diretrizes e requisitos da Política de Gestão de Conteúdos Informacionais, por meio da implantação de suíte de <i>Enterprise Content Management</i> – ECM e solução integrada de gestão arquivística de documentos.	7 - Gestão	7.1
			7.2
Arquitetura da Informação	Definir um modelo de arquitetura de informação para a Câmara dos Deputados que viabilize a organização das informações corporativas e a integração de seus repositórios e dos fluxos de informação, e que possibilite a adoção de mecanismos de governança eficazes para a gestão da informação institucional, desde a sua produção até a sua utilização.	7 - Gestão	7.1
			7.2
Indicadores de Gestão	Criar um conjunto básico de indicadores de gestão da Câmara dos Deputados, para compor um painel a ser utilizado pela alta administração da Casa de forma a permitir o acompanhamento do desempenho da instituição com relação a esses aspectos.	7 - Gestão	7.1
			7.2
Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	Criar ferramentas para integrar serviços de departamentos da área administrativa envolvidos com atividades relativas à Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho (SSQVT) na Câmara dos Deputados, e canais de comunicação que permitam aos servidores oferecer sugestões de melhoria, de forma produtiva e orientada, para a otimização dessas soluções.	7 - Gestão	7.4
Mobilidade Sustentável	Facilitar o acesso dos servidores às dependências da Câmara dos Deputados com uso de alternativas de transporte mais sustentáveis, reduzindo, assim, a quantidade de dióxido de carbono emitida pelo Parlamento Brasileiro.	7 - Gestão	7.3
			7.4
Bloco B do Anexo IV	Portfólio de Grandes Obras	7 - Gestão	7.3
Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais			
Reforma dos Apartamentos Funcionais			
Centro de Tecnologia Norte			

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão



**Gráfico 7 – Balanço Final do Portfólio de Projetos**



Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão

A gestão estratégica e a execução dos projetos corporativos são monitoradas sistematicamente pelo Escritório Corporativo de Gestão Estratégica (ECGE) e avaliadas nas Reuniões de Avaliação Estratégica pelos diretores da Casa, membros do Comitê de Gestão Estratégica (CGE). Isso ocorre ordinariamente três vezes ao ano (nos meses de abril, setembro e dezembro) ou extraordinariamente, conforme a necessidade.

A última RAE do ano de 2014 realizou um balanço do biênio com foco no sucesso ou insucesso das iniciativas de alta prioridade para a Casa. Excluindo o portfólio de obras, que se caracteriza por planejamento e execução a longo prazo<sup>30</sup>, 50% dos projetos corporativos foram encerrados ou estão em fase de conclusão. O sucesso dessas iniciativas é substancial, já que atenderam aos seus objetivos originais<sup>31</sup>; 21% encontram-se em andamento e deverão permanecer como projetos corporativos remanescentes para o próximo Ciclo de Curto Prazo; 12% passaram a ser desenvolvidos como projetos setoriais; e 17% foram cancelados ou suspensos conforme a tabela 22.

<sup>30</sup> As grandes obras da Câmara estão em construção, com exceção do Bloco B do Anexo IV. Os projetos preliminares estão finalizados, porém está em avaliação nova modalidade de execução da obra por meio de parcerias público-privadas.

<sup>31</sup> O Projeto Editor de Textos Legislativos não atingiu seu objetivo original, mas proporcionou o início de um trabalho em parceria com o Senado Federal, que deverá se perpetuar ao longo do próximo ciclo de gestão, e que culminou na elaboração do “Quadro Comparativo de Proposições” (primeira entrega do Projeto), ainda em evolução com a colaboração entre as duas Casas.

Os 33% que correspondem a projetos remanescentes também geraram benefícios para a Instituição nos últimos dois anos, com destaque para as entregas da tabela a seguir:

**Tabela 22 – Projetos Remanescentes**

	<b>Projeto remanescente para o futuro</b>	<b>Benefício gerado</b>
<b>Remanescente para o próximo Ciclo</b>	Sistema de Gestão do Relacionamento	Estudo de nova forma de contratação por serviço e elaboração do termo de referência
	Integração de Informações Parlamentares	Módulo Posse do Sistema INFOLEG, possibilitando o uso compartilhado de informações padronizadas para a nova legislatura
	Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho (SSQVT)	Ato da Mesa nº 151/2014 <sup>32</sup> , aprovando a Política de SSQVT
	Câmara Móvel	Aplicativo de notícias para sistemas móveis IOS e Android
	Indicadores de Gestão	Análise do processo de construção de indicadores de gestão e elaboração de conjunto de requisitos para aquisição de ferramenta
<b>Remanescente como Projeto Setorial</b>	Gestão de Sessões Plenárias	Leitores biométricos nos gabinetes parlamentares, possibilitando o registro de presença na Casa e a inscrição de oradores no Pequeno Expediente da sessão plenária.
	Qualidade de Dados do SILEG	Revisão de tipos de proposições e de parâmetros da sua tramitação no SILEG
	Novo Autenticador	Leitores biométricos nos gabinetes parlamentares, possibilitando a subscrição eletrônica de proposições

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão

#### **4.1.3 – Evolução Temática dos Portfólios Corporativos**

No planejamento estratégico passado, 2009-2011, a carteira de projetos era em sua maioria direcionada ao apoio administrativo. Em 2012, houve um investimento em projetos que impactassem diretamente as atividades finalísticas da Câmara.

No atual ciclo de gestão, a carteira de projetos esteve igualmente representada pelos projetos de apoio legislativo e pelos projetos de apoio administrativo. Porém, vale ressaltar que desses voltados à área administrativa, 50% promoviam a interação da sociedade com a Câmara dos Deputados, que consiste em uma das diretrizes do planejamento estratégico. Foram eles: Gestão do Relacionamento, Acessibilidade do Portal, Câmara Móvel, Política de Governança do Portal e TV Digital. Essas iniciativas somam-se a outras ações da Casa, como as apresentadas no item “Relacionamento da Câmara dos Deputados com a Sociedade”.

<sup>32</sup> Acesso em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2014/atodamesa-151-10-dezembro-2014-779717-norma-cd.html>

## **4.2 - Programação e Execução Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados**

As informações sobre programação orçamentária e financeira e resultados alcançados estão consignadas nos subitens seguintes. No entanto, ressalta-se que não existem informações a serem prestadas sobre “Programa Temático” e “Objetivo”, descritos na Portaria – TCU nº 90, de 2014, pois a Câmara dos Deputados não possui, no âmbito do Plano Plurianual 2012–2015, Programa Temático sob sua responsabilidade, mas somente Programas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

O subitem que trata das Ações foi remodelado de maneira a tornar mais sintético o conjunto de informações. Os dados estão segregados de duas maneiras. A tabela 23 apresenta os atributos das ações executadas em 2014 e as tabelas 24, 25, 26 e 27 evidenciam as dimensões física e financeira, inclusive os valores de restos a pagar realizados no decorrer do exercício.



#### 4.2.1 – Informações referentes a Ações

As ações da Lei Orçamentária Anual que estiveram sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados no exercício de 2014 são as seguintes:

**Tabela 23 – Ações Orçamentárias Executadas no Âmbito da Câmara dos Deputados em 2014**

Programa	UO	Ação		Tipo
<b>0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>	01101	0181	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	Operação Especial
	01101	0397	Encargos previdenciários com aposentados e pensionistas do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	Operação Especial
<b>0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados</b>	01101	00M1	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade	Operação Especial
	01101	0416	Ressarcimento das contribuições aos pensionistas do extinto IPC	Operação Especial
	01101	09HB	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	Operação Especial
	01101	10AT	Ampliação do edifício Anexo IV	Projeto
	01101	10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	Projeto
	01101	10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	Projeto
	01101	12F2	Reforma dos imóveis funcionais destinados à moradia dos deputados federais	Projeto
	01101	2004	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	Atividade
	01101	2010	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares	Atividade
	01101	2011	Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares	Atividade
	01101	2012	Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares	Atividade
	01101	20TP	Pagamento de pessoal ativo da União	Atividade
	01101	212B	Outros benefícios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	Atividade
	01101	2549	Comunicação e divulgação institucional	Atividade
	01101	4061	Processo legislativo, fiscalização e representação política <i>PO 0001 – Administração Legislativa</i>	Atividade
			<i>PO 0002 – Capacitação de Recursos Humanos</i>	
			<i>PO 0004 – Reparos e Conservação de Residências Funcionais</i>	
	01101	7710	Construção do Anexo V	Projeto
	01901	2004	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	Atividade
	01901	4061	Processo legislativo, fiscalização e representação política <i>PO 0001 – Administração Legislativa</i>	Atividade
			<i>PO 0002 – Capacitação de Recursos Humanos</i>	
	<b>0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>	01101	00H7	Contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações
01101		0531	Compensação financeira entre entidades de previdência federal, estadual e municipal	Operação Especial
01101		0536	Pensões decorrentes de legislação especial e/ou decisões judiciais	Operação Especial
01101		0C04	Provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações	Operação Especial
<b>0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais</b>	01101	007F	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano	Operação Especial
	01101	007G	Contribuição à União Interparlamentar	Operação Especial
	01101	00D2	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais de Parlamentos	Operação Especial

Fonte: Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

#### 4.2.1.1 - Ações - OFSS

As tabelas 24 e 25 apresentam informações sobre as ações cujos valores foram consignados em sua integralidade a esta Unidade Jurisdicionada.

**Tabela 24 – Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS**

UO	Ação	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos		Descrição da Meta	Unidade de Medida	Execução Física		
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados			Montante		
											Previsto	Reprogr.	Realizado
01101	0416	1.107.000,00	1.107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
	10C4	16.930.200,00	11.851.140,00	11.850.401,75	261,75	261,75	0,00	11.850.140,00	Edifício Construído	% de Execução Física	30	0	0,001
	10S2	8.000.000,00	5.647.000,00	5.647.000,00	727.108,67	727.108,67	0,00	4.919.891,33	Edifício Construído	% de Execução Física	18	0	1,689
	12F2	29.190.000,00	20.433.000,00	20.311.862,65	226.425,93	226.425,93	0,00	20.085.436,72	Imóvel Reformado	% de Execução Física	10	0	0,074
	0531	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
	10AT	92.435.000,00	92.435.000,00	38.417,17	38.417,17	38.417,17	0,00	0,00	Edifício Ampliado	% de Execução Física	21	0	0,009
	7710	14.595.000,00	14.595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anexo Construído	% de Execução Física	11	0	0,000

Fonte: Siafi Gerencial – Consulta: TCA-PROGRAMAS

**Tabela 25 – Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS – Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores**

UO	Ação	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física		
		Valor em 01.01.2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31.12.2014	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
01101	0416	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
	10C4	17.000.000,00	4.928.737,89	(984,03)	12.070.278,08	Edifício Construído	% de Execução Física	10,970
	10S2	273.184,76	271.984,76	0,00	1.200,00	Edifício Construído	% de Execução Física	0,634
	12F2	23.721.386,25	18.280.435,93	0,00	5.440.950,32	Imóvel Reformado	% de Execução Física	5,971
	0531	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
	7710	0,00	0,00	0,00	0,00	Anexo Construído	% de Execução Física	0,000
01901	10AT	1.363.869,38	1.039.293,38	0,00	324.576,00	Edifício Ampliado	% de Execução Física	0,245

Fonte: Siafi Gerencial – Consulta: TCA-PROGRAMASRP

#### 4.2.1.2 - Ações/Subtítulos - OFSS

As tabelas 26 e 27 evidenciam as ações no âmbito das quais a Câmara dos Deputados responsabiliza-se apenas por um subtítulo da ação. É importante ressaltar que essas ações são utilizadas em outras Unidades Jurisdicionadas.

**Tabela 26 – Ações/Subtítulos – OFSS**

5	Ação	Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos		Descrição da Meta	Unidade de Medida	Execução Física		
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados			Montante		
											Prev.	Reprog. r.	Realizado
01101	09HB	229.847.541,00	248.187.970,00	226.356.520,92	226.356.520,92	226.356.520,92	0,00	0,00	-	-	-	-	-
	00H7	18.340.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
	20TP	2.226.083.078,00	2.263.380.500,00	2.260.178.503,86	2.227.128.503,86	2.226.501.968,82	626.535,04	33.050.000,00	-	-	-	-	-
	0C04	145.052.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
	0181	1.131.243.053,00	1.261.243.053,00	1.236.565.257,05	1.227.065.257,05	1.227.050.396,96	14.860,09	9.500.000,00	-	-	-	-	-
	0397	107.300.000,00	96.500.000,00	96.086.073,90	96.086.073,90	96.086.073,90	0,00	0,00	-	-	-	-	-
	0536	35.750,00	65.750,00	60.140,26	60.140,26	60.140,26	0,00	0,00	-	-	-	-	-
	00D2	2.400,00	2.400,00	1.894,05	1.894,05	1.894,05	0,00	0,00	-	-	-	-	-
	007F	55.000,00	61.000,00	51.262,40	51.262,40	51.262,40	0,00	0,00	-	-	-	-	-
	007G	342.000,00	516.000,00	430.884,49	430.884,49	430.884,49	0,00	0,00	-	-	-	-	-
	00M1	1.393.603,00	1.393.603,00	1.325.344,62	1.325.344,62	1.325.344,62	0,00	0,00	-	-	-	-	-
	2004	91.727.752,00	104.577.752,00	103.744.407,28	95.691.446,81	95.680.826,58	10.620,23	8.052.960,47	Pessoa Beneficiada	Unidade	39.020	0	47.002
	2010	19.875.192,00	17.875.192,00	17.729.767,96	17.729.767,96	17.729.767,96	0,00	0,00	Criança Atendida	Unidade	1.994	0	2.522
	2011	900.000,00	800.000,00	755.618,01	755.618,01	755.618,01	0,00	0,00	Pessoa Beneficiada	Unidade	1.100	0	1.278
	2012	155.128.840,00	146.878.840,00	146.004.910,83	146.004.910,83	146.004.910,83	0,00	0,00	Pessoa Beneficiada	Unidade	15.655	0	15.723
	2549	91.161.099,00	63.812.770,00	55.937.871,80	47.997.752,84	47.979.930,84	17.822,00	7.940.118,96	Matéria Veiculada	Unidade	55.628	0	89.478
<b>4061</b>	<b>548.728.915,00</b>	<b>589.586.304,00</b>	<b>554.536.551,28</b>	<b>451.762.644,52</b>	<b>447.834.126,02</b>	<b>3.928.518,50</b>	<b>102.773.906,76</b>	Sessão Realizada	Unidade	1.869	0	1.215	
PO 0001	525.652.651,00	571.021.040,00	539.886.804,57	439.488.477,48	435.579.166,13	3.909.311,35	100.398.327,09	Sessão Realizada	Unidade	1.869	0	1.215	
PO 0002	3.994.600,00	4.355.600,00	2.500.643,58	1.882.997,33	1.882.997,33	0,00	617.646,25	Servidor Capacitado	Unidade	4.863	0	8.870	
PO 0004	19.081.664,00	14.209.664,00	12.149.103,13	10.391.169,71	10.371.962,56	19.207,15	1.757.933,42	Imóvel Reparado/ Conservado	Unidade	433	0	117	
01901	2004	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	2.210.137,56	2.210.137,56	0,00	1.989.862,44	Pessoa Beneficiada	Unidade	2.235	0	2.613
	<b>4061</b>	<b>7.527.401,00</b>	<b>17.032.881,00</b>	<b>6.929.596,69</b>	<b>6.350.275,52</b>	<b>6.348.438,01</b>	<b>1.837,51</b>	<b>579.321,17</b>	Sessão Realizada	Unidade	1	0	1
	PO 0001	5.527.401,00	15.032.881,00	5.362.345,19	5.024.406,23	5.022.568,72	1.837,51	337.938,96	Sessão Realizada	Unidade	1	0	1
	PO 0002	2.000.000,00	2.000.000,00	1.567.251,50	1.325.869,29	1.325.869,29	0,00	241.382,21	Servidor Capacitado	Unidade	3.242	0	5.913

Fonte: Siafi Gerencial – Consultas: TCA-PROGRAMAS e TCA-PO

Tabela 27 – Ações/Subtítulos – OFSS – Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores

UO	Ação	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física			
		Valor em 01.01.2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31.12.2014	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
01101	09HB	45.960.036,25	4.297.668,56	(11.451.706,70)	30.210.660,99	-	-	-	
	00H7	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	
	20TP	66.648.698,50	54.341.335,60	(833.107,18)	11.474.255,72	-	-	-	
	0C04	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	
	0181	45.297.000,00	37.714.254,17	(3.408.924,87)	4.173.820,96	-	-	-	
	0397	656.817,04	214.761,31	0,00	442.055,73	-	-	-	
	0536	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	
	00D2	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	
	007F	7.352,43	7.281,00	(71,43)	0,00	-	-	-	
	007G	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	
	00M1	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	
	2004	7.629.311,81	6.414.318,87	(50.956,94)	1.164.036,00	Pessoa Beneficiada	Unidade	1.291	
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	Criança Atendida	Unidade	0	
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoa Beneficiada	Unidade	0	
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoa Beneficiada	Unidade	0	
	2549	22.160.615,05	17.538.869,42	(2.234.316,46)	2.387.429,17	Matéria Veiculada	Unidade	10.422	
	4061	291.323.031,93	116.105.890,77	(10.856.055,44)	164.361.085,72	Sessão Realizada	Unidade	362	
		<i>PO Não detalhado (Reabertura de Crédito)</i>	<i>185.502.020,26</i>	<i>26.498.182,00</i>	<i>(3.199.866,08)</i>	<i>155.803.972,18</i>	-	-	-
	<i>PO 0001</i>	<i>102.380.543,32</i>	<i>87.170.963,61</i>	<i>(7.054.435,24)</i>	<i>8.155.144,47</i>	<i>Sessão Realizada</i>	<i>Unidade</i>	<i>362</i>	
	<i>PO 0002</i>	<i>803.665,89</i>	<i>533.911,94</i>	<i>(9.114,48)</i>	<i>260.639,47</i>	<i>Servidor Capacitado</i>	<i>Unidade</i>	<i>1.232</i>	
	<i>PO 0004</i>	<i>2.636.802,46</i>	<i>1.902.833,22</i>	<i>(592.639,64)</i>	<i>141.329,60</i>	<i>Imóvel Reparado/ Conservado</i>	<i>Unidade</i>	<i>68</i>	
01901	2004	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	Pessoa Beneficiada	Unidade	21	
	4061	4.494.986,26	4.369.313,45	(102.463,81)	23.209,00	Sessão Realizada	Unidade	1	
		<i>PO Não detalhado (Reabertura de Crédito)</i>	<i>88.486,12</i>	<i>0,00</i>	<i>(88.486,12)</i>	<i>0,00</i>	-	-	-
		<i>PO 0001</i>	<i>4.251.919,94</i>	<i>4.237.051,50</i>	<i>(12.725,44)</i>	<i>2.143,00</i>	<i>Sessão Realizada</i>	<i>Unidade</i>	<i>1</i>
		<i>PO 0002</i>	<i>154.580,20</i>	<i>132.261,95</i>	<i>(1.252,25)</i>	<i>21.066,00</i>	<i>Servidor Capacitado</i>	<i>Unidade</i>	<i>294</i>

Fonte: Siafi Gerencial – Consultas: TCA-PROGRAMASRP e TCA-PO-RP

#### 4.2.1.3 – Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

A Câmara dos Deputados executou ações não mais previstas no orçamento de 2014, a título de Restos a Pagar não Processados. Enquadram-se nestes casos, por exemplo, as que se fundiram a outras, mudaram de denominação ou simplesmente deixaram de existir.

**Tabela 28 – Ações Orçamentárias não Previstas na LOA 2014**

Programa	UO	Ação		Tipo
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	01101	0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Operação Especial
0553 - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	01101	4062	Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo	Atividade
	01101	4091	Capacitação de Recursos Humanos	Atividade

Fonte: Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

**Tabela 29 – Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar Não Processados – OFSS – Exercícios Anteriores**

UO	Ação	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física		
		Valor em 01.01.2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31.12.2014	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
01101	0396	85.940.103,24	442.595,38	(1.541.183,97)	83.956.323,89	-	-	-
	4062	962.690,14	0,00	(792.751,05)	169.939,09	Imóvel Conservado	Unidade	0
	4091	388,89	0,00	(388,89)	0,00	Servidor Capacitado	Unidade	0
01901	4091	56.813,70	8.566,00	(130,00)	48.117,70	Servidor Capacitado	Unidade	27

Fonte: Siafi Gerencial – Consulta: TCA-PROGRAMASRP

A ação 0396 transformou-se na ação 0181 e as antigas ações 4091 e 4062 deixaram de existir e se transformaram, respectivamente, nos planos orçamentários PO 0002 (Capacitação de Recursos Humanos) e PO 0004 (Reparos e Conservação de Residências Funcionais), ambos incorporados à ação 4061 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política.

#### 4.2.2 – Análise Crítica

A análise crítica das ações foi aglutinada e está disposta da seguinte forma:

- ✓ Despesas com Administração Legislativa (PO 0001 da Ação 4061);
- ✓ Despesas com Assistência Médica e Odontológica (Ação 2004);
- ✓ Despesas com Benefícios (Ações 2010, 2011 e 2012);
- ✓ Despesas com Capacitação e Treinamento (PO 0002 da Ação 4061);
- ✓ Despesas com Comunicação e Divulgação Institucional (Ação 2549);
- ✓ Despesas com Reparos e Conservação de Imóveis Funcionais (PO 0004 da Ação 4061);
- ✓ Despesas com Obras (Ações 10C4, 10S2, 12F2, 10AT e 7710);
- ✓ Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Ações 09HB, 20TP, 0181, 0397, 00H7 e 0C04); e
- ✓ Demais Despesas (Ações 0416, 0531, 0536, 007F, 007G e 00D2).

#### **4.2.2.1 – Despesas com Administração Legislativa (PO 0001 da Ação 4061)**

As despesas com a Administração Legislativa concentram-se no Plano Orçamentário PO 0001 (Administração Legislativa), subdivisão da Ação 4061, presente tanto na Unidade Orçamentária Câmara dos Deputados como na Unidade Orçamentária Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados. Em 2014, merecem destaque os seguintes eventos:

- ações de modernização da infraestrutura elétrica, tendo em vista o cenário de deficiência no suprimento de energia elétrica e a necessidade da Casa em investir no suporte ininterrupto das atividades legislativas;
- aquisições para a reforma do Plenário Ulysses Guimarães a fim de tornar a Mesa e as tribunas acessíveis a pessoas com deficiência;
- investimentos com o objetivo de promover a necessária modernização do parque tecnológico instalado;
- expansão da solução de correio eletrônico;
- contratação de uma nova estrutura de backup necessária à preservação do acervo digital da Casa;
- execução de contrato de terceirização de mão de obra, área de tecnologia de informação.

No âmbito da unidade orçamentária Câmara dos Deputados (tabela 26), houve uma variação total de R\$ 45.368.389,00 entre a dotação inicial e a final, justificada pelos motivos apresentados no item 6.1.1 deste Relatório. Além disso, verifica-se que o valor de R\$ 100.398.327,09 foi inscrito em restos a pagar não processados. Dentre os empenhos com maior inscrição, os três mais expressivos totalizam R\$ 36.626.426,23, todos eles referentes à cota parlamentar.

#### **4.2.2.2 – Despesas com Assistência Médica e Odontológica (Ação 2004)**

As despesas com assistência médica e odontológica estão concentradas na ação de código 2004. Destaca-se que grande parte das despesas realizadas nessa Ação serviu para viabilizar o pagamento do plano de saúde dos servidores e seus dependentes, do auxílio-saúde ao secretário parlamentar e ao ressarcimento de despesas médico-hospitalares de parlamentares, nos termos do Ato da Mesa nº 89, de 2013, ou de decisões da Mesa Diretora.

Em 2014, a Ação 2004 foi suplementada por remanejamento em R\$ 12.850.000,00 com o objetivo de atender despesas de custeio e adquirir equipamentos médicos.

Por fim, ressalta-se que, no decorrer do ano de 2014, 16.905 pessoas foram atendidas no Departamento Médico e, como consequência, foram realizados 100.418 procedimentos, englobando atendimentos de emergência, pronto atendimento pediátrico, exames cardiológicos, radiológicos e laboratoriais, entre outros.

#### 4.2.2.3 – Despesas com Benefícios (Ações 2010, 2011 e 2012)

Neste item, serão analisadas as ações 2010, 2011 e 2012 que englobam, respectivamente, as despesas relacionadas à assistência pré-escolar, ao auxílio-transporte e ao auxílio-alimentação. A tabela 30 resume as principais alterações ocorridas em 2014.

Tabela 30 – Despesas com Benefícios

Ação	Dotação Inicial	Cancelamentos	Execução Física		
			Prevista	Realizada	Varição Prev. e Realizado
2010	19.875.192,00	2.000.000,00	1.994	2.522	26%
2011	900.000,00	100.000,00	1.100	1.278	16%
2012	155.128.840,00	8.250.000,00	15.655	15.723	0,43%
<b>Total</b>	<b>175.904.032,00</b>	<b>10.350.000,00</b>			

Fonte: Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Para esse grupo de ações destaca-se:

- Os cancelamentos ocorridos, no valor de R\$ 10.350.000,00, consistiram em recursos compensatórios para a abertura de crédito destinado à ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes, objetivando o pagamento de acréscimos nas despesas médicas de servidores e parlamentares;
- Houve uma variação de 26% e 16%, respectivamente, nas ações 2010 e 2011, relacionada à meta física prevista e realizada. No entanto, destaca-se que essa variação já tinha sido considerada quando da elaboração da proposta orçamentária desta Casa, mas não fez parte do projeto de lei orçamentária. Para a ação 2010, esta Casa havia previsto o atendimento de 2.581 crianças, decorrente da previsão de aumento de beneficiários em razão de novas posses e do recadastramento dos usuários do Programa de Assistência e Educação Pré-Escolar (PAE); e para a ação 2011 a previsão havia sido de 1.321 beneficiários, devido a novas posses;
- Não houve inscrição de restos a pagar no exercício de 2014, nem execução de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

#### 4.2.2.4 – Despesas com Capacitação e Treinamento (PO 0002 da Ação 4061)

As despesas com capacitação e treinamento estão concentradas no Plano Orçamentário 0002 – Capacitação de Recursos Humanos da ação orçamentária 4061.

A baixa execução da despesa se deve, em parte, ao cancelamento de algumas iniciativas de capacitação e treinamento devido aos feriados atrelados à Copa do Mundo e às eleições. Além disso, houve medidas de contenção de despesas adotadas pela Administração que resultaram em uma análise mais criteriosa dos pedidos de capacitação externa, bem como na reavaliação dos casos de locação de espaços fora das dependências da Casa. Tais medidas privilegiaram, quando possível, os recursos disponíveis na Instituição.

Destaca-se, ainda, que em 2014 foram treinados 14.783 servidores.

#### 4.2.2.5 – Despesas com Comunicação e Divulgação Institucional (Ação 2549)

A diferença entre a dotação inicial e a dotação final, no valor de R\$ 27.348.329,00, se justifica pelos remanejamentos ocorridos no decorrer do ano. Entre as razões que explicam esses remanejamentos, destaca-se o adiamento de investimentos no âmbito da TV Digital para 2015, em função de acordo celebrado com o Senado Federal, segundo o qual haverá a instalação de sistemas de transmissão de TV Digital em 13 capitais por aquele Órgão.

#### 4.2.2.6 – Despesas com Reparos e Conservação de Imóveis Funcionais (PO 0004 da Ação 4061)

**Ação 4061 (PO 0004):** Nesta atividade é consignada a dotação necessária à cobertura das despesas com a manutenção dos 432 apartamentos funcionais destinados aos deputados e com a residência oficial do Presidente da Casa. Em 2014, ocorreram 230 intervenções em 117 apartamentos funcionais, dentre elas: pinturas, instalação e limpeza de cortinas e persianas, instalação de carpetes de madeira e aplicação de sinteco, lavagem, reforma e aquisição de mobiliários, pequenas reformas, etc.

#### 4.2.2.7 – Despesas com Obras (Ações 10C4, 10S2, 12F2, 10AT e 7710)

Em relação às despesas com obras, faz-se pertinente a seguinte análise das ações orçamentárias envolvidas:

Tabela 31– Ações Orçamentárias – Obras

Ação	Valor Total da Ação <sup>(1)</sup> (a)	Dotação Inicial ≡ Meta Financeira (b)	Execução Física <sup>(2)</sup> % de execução física			Execução Orçamentária <sup>(2)</sup>	
			Execução Financeira (pago + RP pago) (c)	Prev. (d)	Realiz. (e) = (c)/(a)	Realizada (empenhado em 2014) (f)	% (f/a)
10AT – Ampliação do Edifício Anexo IV	424.661.812,00	92.435.000,00	1.077.710,55	21%	0,25%	38.417,17	0,01%
10C4 – Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no SIA	44.914.461,90	16.930.200,00	4.928.999,64	30%	10,97%	11.850.140,00	26,38%
10S2 – Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	43.039.012,94	8.000.000,00	999.093,43	18%	2,32%	5.647.000,00	13,12%
7710 – Construção do Anexo V	141.210.000,00	14.595.000,00	0,00	11%	0,00%	0,00	0,00%
12F2 – Reforma dos imóveis funcionais destinados à moradia dos deputados federais	306.258.584,79	29.190.000,00	18.506.861,86	10%	6,045%	20.311.862,65	6,63%

Fonte: <sup>(1)</sup> PPA 2012-2015 (Lei nº 12.593, de 2012) e alterações

<sup>(2)</sup> Tabelas 24 e 25 deste Relatório



**Ação Orçamentária 10AT:** destina-se à construção do Bloco B do edifício Anexo IV. Em 2014, foi concluído o levantamento dos custos da obra, porém não houve o encaminhamento do processo para abertura do processo licitatório, pois a Administração da Casa analisa a viabilidade da ampliação do Complexo Arquitetônico da Casa por meio de Parceria Público-Privada (PPP), inclusive a construção do Bloco B do edifício Anexo IV . A tabela a seguir resume a cronologia da execução desta obra:

**Tabela 32 – Execução da Obra – Bloco B do Edifício Anexo IV**

	<b>Até 2013</b>	<b>Em 2014</b>	<b>Até 2014</b>
Execução Orçamentária	1,10%	0,01%	1,11%
Execução Física	0,80%	0,25%	1,05%

Fonte: Departamento de Finanças, Contabilidade e Orçamento

A situação acumulada desta ação apresenta um percentual de execução física até 2014 de 1,05%, o que corresponde a um valor pago de R\$ 4.375.653,17, frente a um valor global do empreendimento de R\$ 424.661.812,00. Esses pagamentos referem-se a serviços de elaboração de estudo preliminar e de assessoria técnica especializada (escritório de Arquitetura e Urbanismo Oscar Niemeyer S/C Ltda), a projetos de instalações (CREMASCO Projetos e Engenharia Ltda), a projetos de estruturas e fundações (SBE – Soares Barros Engenharia Ltda) e a taxas diversas (DETRAN/DF e CAU/DF).

**Ação Orçamentária 10C4:** destina-se à construção do Centro de Armazenagem de Materiais no Setor de Indústria e Abastecimento. Em 2014, iniciou-se a execução da obra após a assinatura do contrato com a empresa GCE, vencedora da nova licitação realizada. A obra iniciou-se em julho/2014 e está prevista para ser concluída em 36 meses.

**Tabela 33 – Execução da Obra – CEAM/SIA**

	<b>Até 2013</b>	<b>Em 2014</b>	<b>Até 2014</b>
Execução Orçamentária	39,30%	26,38%	65,68%
Execução Física	1,10%	10,97%	12,07%

Fonte: Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

No que se refere à situação acumulada da obra, verifica-se uma execução de 12,07%, o que corresponde a um valor total pago de R\$ 5.593.059,79, frente a um valor global da obra de R\$ 44.914.461,90. Esses valores referem-se a pagamentos efetuados à empresa CINNANTI (projetos complementares) e à empresa GCE (execução da obra).

**Ação Orçamentária 10S2:** tem por objetivo a construção do Bloco C do Complexo Avançado (Centro de Tecnologia – Cetec Norte). A edificação com 16 módulos está programada para ser concluída em três etapas: construção de 4 módulos na 1ª etapa (concluída); 4 módulos na 2ª etapa (em execução); e 8 módulos na 3ª etapa (planejada para conclusão em 2019).

Após a rescisão contratual com a empresa PW Construções Ltda, houve uma nova licitação para dar continuidade às obras remanescentes. Em julho/2014, foi emitida a ordem de serviço em favor da empresa vencedora da licitação, Construtora Atlanta Ltda.

**Tabela 34 – Execução da Obra – Bloco C do Complexo Avançado**

	Até 2013	Em 2014	Até 2014
Execução Orçamentária	29,00%	13,12%	42,12%
Execução Física	27,00%	2,32%	29,32%

Fonte: Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

No que se refere à situação acumulada da obra, verifica-se uma execução de 29,32%, o que corresponde a um valor total pago de R\$ 13.164.921,61, frente a um valor global da obra de R\$ 43.039.012,94, distribuído da seguinte forma:

<b>1º Etapa (concluída)</b>	Obra	9.453.549,98
	Entrada de energia elétrica	1.074.402,28
	Finalização combate a incêndio	297.445,21
		<b>10.825.397,47</b>
<b>2º Etapa (em andamento)</b>	Obra	2.325.660,50
	Projeto estrutural de obra remanescente	13.800,00
	Taxas	63,64
		<b>2.339.524,14</b>
<b>Total pago até 2014</b>		<b>13.164.921,61</b>

**Ação Orçamentária 7710:** destina-se à construção do Anexo V. Em relação ao andamento da obra, observa-se uma execução físico-financeira acumulada de 0,85%, o que corresponde a um valor pago de R\$ 1.210.000,00, frente a um valor global da obra de R\$ 141.210.000,00. O total pago até agora refere-se apenas aos projetos de arquitetura. Nos últimos anos, não houve decisão da Administração da Casa para dar continuidade a esta obra.

**Tabela 35 – Execução da Obra – Construção do Anexo V**

	Até 2013	Em 2014	Até 2014
Execução Orçamentária	0,85%	0,00%	0,85%
Execução Física	0,85%	0,00%	0,85%

Fonte: Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

**Ação Orçamentária 12F2:** destinada à reforma de imóveis funcionais. A maior parte dos recursos empenhados destinaram-se à reforma dos blocos C, D e E da SQN 302. A maioria dos pagamentos efetuados em 2014, no valor de R\$ 18.280.435,93, foram realizados à conta do saldo de restos a pagar. A tabela 36, apresentada na próxima página, resume a cronologia e o andamento da obra.

**Tabela 36 – Cronologia e Andamento da Obra**

<b>Etapa</b>	<b>Quadra</b>	<b>Blocos</b>	<b>Apts</b>	<b>Até 2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
Preliminar	-	-	-	1.183.219,84							1.183.219,84
Etapa 1	SQN 302	FGHI	96	47.712.250,14							47.712.250,14
Etapa 2	SQN 302	AB	48	22.551.672,70	34.477,64						22.586.150,34
Etapa 3	SQN 302	CDE	72	29.999.579,46	20.277.385,01						50.276.964,47
Etapa 4	SQN 202	IJKL	96			22.500.000,00	40.000.000,00	21.000.000,00			83.500.000,00
Etapa 5	SQS 111	GI	48					1.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	41.000.000,00
Etapa 6	SQS 311	ABI	72							60.000.000,00	60.000.000,00
<b>Total Execução Orçamentária</b>			<b>432</b>	<b>101.446.722,14</b>	<b>20.311.862,65</b>	<b>22.500.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>80.000.000,00</b>	<b>306.258.584,79</b>
<b>Apartamentos já reformados</b>				<b>132</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>144</b>
<b>Apartamentos em Reforma</b>				<b>0</b>	<b>72</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>72</b>
<b>Apartamentos por reformar</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>48</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>96</b>	<b>216</b>
<b>% Entregue</b>				<b>30,56</b>	<b>2,78</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>% Acumulado Entregue</b>				<b>30,56</b>	<b>33,34</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Departamento Técnico

#### **4.2.2.8 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Ações 09HB, 20TP, 0181, 0397, 00H7 e 0C04)**

Em relação às despesas com pessoal e encargos sociais, faz-se pertinente a seguinte análise das ações orçamentárias envolvidas:

**Ação 09HB:** foi aberto crédito suplementar em favor dessa ação, no montante de R\$ 18.340.429,00, proveniente da ação análoga destinada à contribuição patronal decorrente da criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações (ação 00H7). Conforme orientação da Secretaria de Orçamento Federal, a execução orçamentária dessa despesa deve ocorrer na ação 09HB, e não na 00H7. A despesa executada leva em conta a posse de 170 novos servidores em 2014, divididos em 100 analistas e 70 técnicos legislativos.

**Ação 20TP:** destina-se ao pagamento do pessoal ativo do órgão, o qual inclui servidores efetivos, ocupantes de cargos comissionados (CNE), deputados e respectivos secretários parlamentares. Houve remanejamento em benefício da ação, no valor de R\$ 11.444.566,00, oriundos da reserva de contingência. Já ao final do ano, houve remanejamento de R\$ 40.000.000,00 em favor da ação 0181 para possibilitar o pagamento da folha do 13º salário de aposentados e pensionistas. Por fim, a ação recebeu, a título compensatório, R\$ 65.852.856,00 remanejados da Ação 0C04 (Provimento de Cargos e Funções).

**Ação 0181:** operação especial que compreende as dotações necessárias à cobertura dos gastos com pessoal inativo e pensionista. Embora não conste previsão de meta física na LOA 2014, ao final do exercício foram contabilizados 3.896 beneficiários (2.757 inativos e 1.139 pensionistas), tendo havido concessão de 149 aposentadorias e 65 pensões ao longo do exercício. No âmbito desta ação orçamentária, fez-se necessária a abertura de crédito suplementar no valor total de R\$ 130.000.000,00.

**Ação 0397:** tem o objetivo de assegurar o pagamento de aposentadorias e pensões para os beneficiários que estavam sob a responsabilidade do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC. Foram atendidos 1.563 beneficiários (827 inativos e 736 pensionistas), considerando a inclusão de 21 aposentadorias e 31 pensões durante o exercício. Em 2014, foram cancelados R\$ 10.800.000,00 para viabilizar a abertura de crédito suplementar.

**Ação 00H7:** criada para assegurar o pagamento da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal. O valor total da dotação inicial (R\$ 18.340.429,00) foi utilizado como recurso compensatório para abertura do crédito suplementar para atender a despesa com a posse dos novos servidores.

**Ação 0C04:** criada para atender as despesas com pessoal ativo, decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, da reestruturação de cargos e carreiras e da revisão de remuneração do pessoal ativo. A integralidade da dotação inicial (R\$ 145.052.856,00) foi utilizada como recurso compensatório para abertura de crédito suplementar.

#### **4.2.2.9 – Demais Despesas (Ações 0416, 0531, 0536, 007F, 007G e 00D2)**

As ações 0416 e 0531 não tiveram execução orçamentária em 2014. A primeira, porque não houve demanda por ressarcimento das contribuições dos pensionistas do extinto IPC. A segunda, por não ter havido compensação financeira entre entidades de previdência federal, estadual e municipal.

A ação 0536 teve execução orçamentária para pagamento de condenação pecuniária em sentenças que não seguem o rito dos precatórios. Já a execução orçamentária das ações 007F, 007G e 00D2 refere-se ao pagamento de anuidades devidas pela Câmara dos Deputados ao Parlamento Latino-Americano, à União Interparlamentar e à Associação dos Secretários-Gerais de Paramentos.

### **4.3 – Gestão de Custos de Produtos e Serviços**

Os comentários sobre a gestão de custos de produtos e serviços estão agregados ao item 12.2.

### **4.4 – Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional**

Apesar de a mensuração ser parte essencial de qualquer modelo de gestão, não se pode correr o risco de comparar a atividade do Parlamento à atividade fabril, em que indicadores quantitativos e metas de produtividade direcionam os esforços organizacionais. Mesmo no processo legislativo, no qual há histórico das estatísticas dos trabalhos da Câmara dos Deputados disponíveis na Internet, ficam claros a limitação e os riscos inerentes à implantação de indicadores em uma atividade na qual a inação tem papel tão relevante quanto à ação e na qual as características do processo são tão significativas quanto os produtos por ele gerados, pois o importante nesse caso não é apenas avaliar se os resultados estão sendo alcançados, mas também como esses resultados estão sendo atingidos. A participação, o debate, a transparência e o acesso à informação são requisitos essenciais do processo legislativo e não há como suprimi-los em prol de um indicador de tempo ou de incremento do número de proposições aprovadas.

Embora não haja referências em âmbito mundial de indicadores destinados à mensuração do desempenho de Paramentos e também não haja obrigatoriedade de definição de indicadores para os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado do PPA no qual o Parlamento está inserido, a Câmara dos Deputados está, por meio da atuação dos comitês explicitados no item 2.1 e de projetos que visam disponibilizar informações gerenciais aos principais gestores da Casa, caminhando no sentido de monitorar e avaliar sistematicamente seus processos e a qualidade dos produtos e serviços prestados. Uma mostra disso é o Projeto Corporativo Indicadores de Desempenho da Gestão, que se encontra em desenvolvimento. Em seu escopo busca-se estabelecer, de forma esquematizada, processos de coleta, organização e divulgação de informações sobre indicadores, para apoio à tomada de decisão pelos gestores da Casa. Esse projeto foi revisado em 2014 e seu prazo de conclusão foi alterado para dezembro de 2015.

### **4.5 – Avaliação sobre o Andamento dos Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos**

A Câmara dos Deputados e o Banco Mundial – BIRD, por intermédio do Ministério da Fazenda, firmaram o Acordo de Doação nº TF – 011956, em 10/9/2012, relacionado ao Projeto de Fortalecimento da Capacidade Institucional da Procuradoria Especial da Mulher, com prazo de conclusão previsto para 10/9/2015 e valor total previsto de US\$ 305,5 mil.

Trata-se de recebimento de recursos por meio de doação e, por tal motivo, não sujeito aos instrumentos de análise de empréstimos e financiamentos.

Para a consecução dos componentes do projeto, foram contratadas as instituições Pacto Consultoria e Assessoria em Planejamento e Desenvolvimento Organizacional Ltda., em relação ao Componente 1 - Desenvolvimento de um Plano de Ação Estratégico para a Procuradoria Especial da Mulher; e a Universidade Federal da Bahia - UFBA, em referência ao Componente 3 - Ampliação da Capacidade Técnica da Procuradoria em Questões de Gênero. Quanto ao Componente 2 - Desenvolvimento de um Banco de Dados para Monitorar Legislações sobre Questões de Gênero, este foi executado por meio de órgão interno desta UJ sem utilização de recursos vinculados ao projeto. A organização Pacto Consultoria, por causa de cisão, teve a razão social alterada para Trajetória Assessoria em Planejamento e Desenvolvimento Institucional Ltda. O valor do contrato com a UFBA e do contrato e aditivo com a Trajetória totalizaram R\$ 122,5 mil e R\$ 284 mil, respectivamente, sendo que o montante do projeto, executado em 2014, foi de R\$ 242,7 mil.

Restam US\$ 123,5 mil ainda não desembolsados pelo BIRD para aplicação no projeto, que poderão ser empregados em ações vinculadas ao Acordo de Doação a serem decididas pelo Gestor do Projeto, em conjunto com os parlamentares da Procuradoria da Mulher.

Foi realizada auditoria externa pelo Tribunal de Contas da União - TCU, ratificada pelo Banco Mundial, referente ao exercício de 2013, em que se examinaram: i) o Relatório de Fontes e Aplicações por Categorias de Despesa (IFR 1A); ii) o Relatório de Fontes e Aplicações por Componentes e Subcomponentes (IFR 1B); iii) a Conciliação da Conta Designada (IFR 1C); iv) os Pedidos de Desembolso e as respectivas notas explicativas. O parecer resultante dessa auditoria foi emitido sem ressalvas. As aplicações no projeto a partir de 2014 serão submetidas a nova auditoria externa a cargo do TCU.

#### **4.6 - Informações sobre Outros Resultados da Gestão**

Além das iniciativas citadas no item 4.1, diversas ações setoriais contribuíram para a implementação da estratégia da Câmara dos Deputados. São exemplos disso: projeto de segurança, que vem promovendo a readequação das instalações da Casa, de acordo com as Normas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e treinamentos para situações de emergência e pânico; reforma do Plenário Ulysses Guimarães, que garantiu, por meio de rampas, o acesso seguro, autônomo e confortável à mesa e às tribunas por pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção; Programa de Educação Continuada em Gestão (PEC Gestão), calcado nos pilares Planejamento, Processos, Projetos e Pessoas; Planos Estratégicos temáticos, como o de Tecnologia da Informação (PETI 2014-2018), e de unidades administrativas específicas, alinhados ao Planejamento Estratégico corporativo.

## **5. GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE**

As informações do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados encontram-se consolidadas neste Relatório de Gestão, conforme determina o Anexo I da Decisão Normativa – TCU nº 134, de 2013.



## **6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Neste item apresentam-se os tópicos especiais da execução orçamentária e financeira, tais como execução das despesas, informações sobre despesas com ações de publicidade, demonstração da movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores, bem como informações sobre transferências de recursos e sobre a utilização de suprimento de fundos, nas modalidades contas bancárias tipo “B” e cartões de pagamento do governo federal.

Ressalta-se que não existem informações a serem prestadas, no exercício de 2014, sobre o subitem 6.3 da Parte A do Anexo II da DN – TCU nº 134, de 2013, que trata de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

## **6.1 - Execução de Despesas**

As informações sobre a execução das despesas estão subdivididas em: Programação de Despesas, Movimentação de Créditos Interna e Externa e Realização da Despesa.

### **6.1.1 - Programação de Despesas**

Os quadros a seguir demonstram a programação de despesas da unidade orçamentária Câmara dos Deputados e da unidade orçamentária Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados. Apresenta-se, ainda, análise crítica da programação orçamentária original e adicional.

Quadro 4 – Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Câmara dos Deputados		Código UO: 01101			UGO: 010001			
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes			Grupos de Despesas de Capital			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	9- Reserva de Contingência
DOTAÇÃO INICIAL		3.857.866.957,00	0,00	831.555.698,00	240.476.053,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares	225.637.851,00	0,00	46.195.775,00	19.227.000,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados		(214.193.285,00)	0,00	(22.698.329,00)	(42.694.446,00)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação Final 2014 (A)		3.869.311.523,00	0,00	855.053.144,00	217.008.607,00	0,00	0,00	0,00
Dotação Final 2013 (B)		3.908.582.964,00	0,00	835.666.973,00	118.713.487,00	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100		(1,00)	0,00	2,32	82,80	0,00	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados		Código UO: 01901			UGO: 010090			
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes			Grupos de Despesas de Capital			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	9- Reserva de Contingência
DOTAÇÃO INICIAL		0,00	0,00	11.266.230,00	461.171,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares	0,00	0,00	9.505.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação Final 2014 (A)		0,00	0,00	20.771.710,00	461.171,00	0,00	0,00	0,00
Dotação Final 2013 (B)		0,00	0,00	9.747.747,00	111.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100		0,00	0,00	113,09	(99,59)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siasi Gerencial – Consulta: TCA-PROGRAMAÇÃO DESP

### 6.1.1.1 – Análise Crítica da Programação Orçamentária Original e Adicional

Em 2014, os limites orçamentários alocados à Câmara dos Deputados foram adequados às necessidades do órgão. Entretanto, foram necessárias aberturas de créditos adicionais para fins de adequação da execução orçamentária ao longo do exercício. As alterações realizadas na programação de trabalho no âmbito das unidades orçamentárias Câmara dos Deputados e Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados (FRCD) abrangem os itens da tabela a seguir:

**Tabela 37 – Alterações na Programação de Trabalho**

Documento	Tipo (i)	Funcional	GND	Valor R\$	Motivo
Portaria CD nº 27, de 11/12/14	R	09.272.0089.0181.5664 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	90.000.000	pagamento de aposentados e pensionistas
Portaria CD nº 27, de 11/12/14	R	01.122.0553.20TP.5664 – Pagamento de Pessoal Ativo	1	65.852.856	pagamento de passivos trabalhistas
Portaria CD nº 24, de 19/11/14	R	09.272.0089.0181.5664 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões	1	40.000.000	pagamento do 13º salário para aposentados e pensionistas
Portaria CD nº 27, de 11/12/14	R	01.122.0553.09HB.5664 – Contribuição Patronal da União	1	18.340.429	contribuição patronal decorrente dos reforços nas dotações 0181 e 20TP
Portaria CD nº 27, de 11/12/14	R	01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação	3	15.806.715	pagamento das despesas decorrentes da Resolução nº 48, de 2013, que extinguiu o pecúlio dos servidores da Câmara dos Deputados, instituído pela Resolução nº 84, de 1984.
Decreto de 21/3/14	R	01.122.0553.20TP.5664 – Pagamento de Pessoal Ativo	1	11.444.566	atendimento de despesas decorrentes da criação de cargos constantes no Anexo V da LOA
Portaria CD nº 24/2014	R	01.301.0553.2004.5664 – Assistência Médica e Odontológica	3	10.350.000	necessidades de custeio referentes à Assistência Médica e Odontológica
Portaria CD nº 8, de 8/5/14	R	01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação	4	8.800.000	aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em especial para a área de TI.
Portaria CD nº 6, de 31/3/14	R	01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação	3	8.757.000	despesas com o custeio operacional.
Lei nº 13.075/14	E	01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação	3	8.000.000	incorporar ao Fundo Rotativo os recursos oriundos de excesso de arrecadação
Portaria CD nº 17, de 10/9/14	R	01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação	4	7.880.000	garantir recursos para as necessidades operacionais da Casa, em especial na área de TI.
Portaria CD nº 15, de 27/6/14	R	01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação	3	5.453.000	necessidades referentes aos contratos de terceirização.
Portaria CD nº 17, de 10/9/14	R	01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação	3	4.120.000	necessidades operacionais, sobretudo na área da TI.
Portaria CD nº 15, de 27/6/14	R	01.301.0553.2004.5664 – Assistência Médica e Odontológica	4	2.500.000	aquisição de equipamentos médicos.
2014ND000170	P	01.031.0553.4061.5664.0001 – Administração Legislativa	4	2.300.000	garantir recursos para atender às despesas com o custeio operacional.
Decreto de 26/06/14	E	01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação	3	1.505.480	incorporar ao Fundo Rotativo os recursos oriundos de excesso de arrecadação
Portaria CD nº 8, de 8/5/14	R	01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação	3	1.499.060	aquisição de materiais permanentes para a área de TI.
2014ND000296	P	01.031.0553.4061.5664.0002 – Capacitação de Recursos Humanos	4	631.000	aquisição de software de gestão para a área de treinamento e capacitação de recursos humanos.

Documento	Tipo (1)	Funcional	GND	Valor R\$	Motivo
2014ND000170	P	01.031.0553.4061.5664.0001 – Administração Legislativa	3	400.000	necessidades operacionais para a área de capacitação de recursos humanos.
Portaria CD nº 8, de 8/5/14	R	28.846.0910.007G.0002 – Contribuição à União Interparlamentar	3	174.000	reforço na dotação para garantir o pagamento da anuidade.
2014ND000582	P	01.031.0553.4061.5664.0001 – Administração Legislativa	4	120.000	esforço de replanejamento realizado no intuito de evitar sobras desnecessárias de recursos.
2014ND000671	P	01.031.0553.4061.5664.0001 – Administração Legislativa	4	90.000	aquisição de software para atender ao Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento.
Portaria nº 15, de 27/6/14	R	01.122.0553.10S2.5664 – Construção do Centro de Tecnologia	4	47.000	necessidade decorrente de aditamento contratual no âmbito da construção do Centro de Tecnologia.
2014ND000623	P	01.031.0553.4061.5664.0001 – Administração Legislativa	4	40.000	aquisição de equipamentos e materiais de informática para fins didáticos.
Decreto de 28/10/14	R	09.274.0909.0536.5664 – Pensões Decorrentes de Legislação / Decisão Judicial	3	30.000	reforço na dotação decorrente de decisão do TRF 1ª Região.
Portaria CD nº 8, de 8/5/14	R	28.846.0910.007F.0002 – Contribuição ao Parlamento Latino-Americano	3	6.000	reforço na dotação para garantir o pagamento da anuidade.

Fonte: Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

(1) Tipo R: suplementação por remanejamento; tipo E: suplementação por excesso de arrecadação; tipo P: remanejamento entre planos orçamentários.

De modo a tornar mais clara a análise das variações mais significativas identificadas no Quadro 4, foi estruturada a tabela com a comparação da dotação final entre os anos de 2013 e 2014, por grupo de natureza de despesa (GND), bem como o respectivo percentual de expansão da despesa autorizada.

**Tabela 38 – Análise Comparativa da Dotação por Grupo de Despesa**

GND	Descrição	Unidade Orçamentária	2014	2013	%
3	Outras Despesas Correntes	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	20.771.710	9.747.747	113,09
4	Investimentos	Câmara dos Deputados	217.008.607	118.713.487	82,03
4	Investimentos	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	461.171	111.100.000	(99,58)

Fonte: Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

No que concerne ao grupo GND3, denominado Outras Despesas Correntes, percebe-se um crescimento na despesa de 2,32% (Quadro 4) na unidade orçamentária Câmara dos Deputados e de 113,09% na unidade orçamentária Fundo Rotativo. Esse último acréscimo deve-se à incorporação de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receita com cessão dos direitos de operacionalização da folha de pagamentos e de taxas de inscrição em concursos públicos.

Quanto aos investimentos, embora pareça haver grande discrepância de um ano para outro, se analisada isoladamente cada unidade orçamentária, a diferença se deve à migração das dotações das obras de ampliação do Anexo IV e da construção do Anexo V da unidade orçamentária Fundo Rotativo (em 2013) para a unidade orçamentária Câmara dos Deputados (em 2014). Tal fato decorre de critério então adotado pela Secretaria de Orçamento Federal. No entanto, se for visualizado o Órgão como um todo, haverá um decréscimo de 5,68%.

Além disso, coube à Câmara dos Deputados, inicialmente, realizar um contingenciamento de R\$ 29.960.627,00. Contudo, na ocasião da avaliação de receitas e despesas primárias referentes ao quinto bimestre de 2014<sup>33</sup>, foi possível à Câmara ampliar seus limites de movimentação e empenho no valor de R\$ 11.527.335,00. Essa ampliação dos limites incidiu sobre a Ação “Ampliação do Anexo IV”. Ao final, o valor que permaneceu contingenciado foi de R\$ 18.433.292,00.

## 6.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa

O Quadro 5, a seguir apresentado, compreende o conjunto de créditos orçamentários recebidos de UG não associada a esta UJ.

**Quadro 5 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	–	–	–	–	–	–
Recebidos	030001	010001	01.032.0550.4018	–	–	2.981,15
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	–	–	–	–	–	–
Recebidos	–	–	–	–	–	–

Fonte: Siasi Operacional 2014 – Transação Balancete

No âmbito da Câmara dos Deputados, conforme evidenciado acima, houve apenas um destaque, no valor de R\$ 2.981,15, recebido da UG 030001 (Tribunal de Contas da União). Trata-se de gratificação pelo encargo de curso ou concurso (GECC) devida ao servidor Ricardo Mandelli Bisi, por instrutoria prestada ao Instituto Serzedello Corrêa. A dotação recebida por destaque foi executada por meio do empenho 2014NE004116.

Destaca-se, ainda, que não existem informações a serem prestadas sobre movimentação orçamentária interna por grupo de despesa. Por essa razão, não será apresentado o quadro que trata desse tipo de movimentação.

## 6.1.3 – Realização da Despesa

### 6.1.3.1 – Realização da Despesa com Créditos Originários

Os quadros apresentados neste subitem demonstram a execução das despesas cujos créditos orçamentários foram recebidos diretamente da LOA, e não por movimentação.

<sup>33</sup> Ver Mensagem Presidencial nº 397, de 2014, e Portaria CD nº 26, de 2014.

Quadro 6 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total – Câmara dos Deputados

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Câmara dos Deputados		Código UO: 01101		UGO: 010001	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>227.446.870,38</b>	<b>184.873.602,81</b>	<b>227.077.306,59</b>	<b>182.343.712,26</b>	
a) Convite	264.539,56	361.430,66	264.539,56	360.937,54	
b) Tomada de Preços	25.460,45	0,00	25.460,45	0,00	
c) Concorrência	738.606,72	198.628,96	738.606,72	198.628,96	
d) Pregão	225.963.263,65	184.263.543,19	225.593.699,86	181.734.145,76	
e) Concurso	455.000,00	50.000,00	455.000,00	50.000,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>51.697.630,36</b>	<b>55.778.556,31</b>	<b>51.697.097,56</b>	<b>55.777.500,75</b>	
h) Dispensa	34.221.202,67	39.597.615,81	34.221.202,67	39.596.560,25	
i) Inexigibilidade	17.476.427,69	16.180.940,50	17.475.894,89	16.180.940,50	
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>746.550,18</b>	<b>674.831,08</b>	<b>746.550,18</b>	<b>674.831,08</b>	
j) Suprimento de Fundos	746.550,18	674.831,08	746.550,18	674.831,08	
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>4.015.124.983,25</b>	<b>3.922.311.009,17</b>	<b>4.010.896.723,98</b>	<b>3.897.724.258,37</b>	
k) Pagamento em Folha	4.012.679.335,58	3.919.311.104,58	4.008.451.076,31	3.894.724.353,78	
l) Diárias	2.445.647,67	2.999.904,59	2.445.647,67	2.999.904,59	
<b>5. Outros (*)</b>	<b>244.424.201,87</b>	<b>228.578.573,76</b>	<b>244.424.201,87</b>	<b>228.578.573,76</b>	
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>4.539.440.236,04</b>	<b>4.392.176.573,13</b>	<b>4.534.841.880,18</b>	<b>4.365.058.876,22</b>	

Fonte: Siafi Gerencial – Consultas: TCA-MOD-CONTRATAÇÃO e TCA-DIÁRIAS

(\*) o item 5, denominado “Outros”, abriga as despesas cuja modalidade de licitação seja igual a “Não se Aplica” quando da emissão da nota de empenho. Destacam-se nessa categoria as despesas com a cota parlamentar (CEAP) e as despesas com o plano de saúde dos servidores e parlamentares.

Quadro 7 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total – FRCD

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados		Código UO: 01901		UGO: 010090	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>953.274,74</b>	<b>676.065,00</b>	<b>951.437,23</b>	<b>675.399,55</b>	
a) Convite	14.164,00	5.634,20	14.164,00	5.634,20	
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	
c) Concorrência	0,00	85.770,74	0,00	85.770,74	
d) Pregão	939.110,74	584.660,06	937.273,23	583.994,61	
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>1.355.217,83</b>	<b>1.112.081,10</b>	<b>1.355.217,83</b>	<b>1.112.081,10</b>	
h) Dispensa	544.839,08	483.475,72	544.839,08	483.475,72	
i) Inexigibilidade	810.378,75	628.605,38	810.378,75	628.605,38	
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00	
l) Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>5. Outros (*)</b>	<b>6.251.920,51</b>	<b>3.453.756,94</b>	<b>6.251.920,51</b>	<b>3.453.756,94</b>	
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>8.560.413,08</b>	<b>5.241.903,04</b>	<b>8.558.575,57</b>	<b>5.241.237,59</b>	

Fonte: Siafi Gerencial – Consultas: TCA-MOD-CONTRATAÇÃO e TCA-DIÁRIAS

(\*) o item 5, denominado “Outros”, abriga as despesas cuja modalidade de licitação seja igual a “Não se Aplica” quando da emissão da nota de empenho. Destacam-se nessa categoria as despesas para ressarcimento de despesas médico-hospitalar dos parlamentares e o pagamento das despesas decorrentes da Resolução nº 48, de 2013, que extinguiu o pecúlio dos servidores da Câmara dos Deputados.



**Quadro 8 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – Câmara dos Deputados**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Câmara dos Deputados		Código UO: 01101				UGO: 010001			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>3.819.186.355,73</b>	<b>3.781.898.746,35</b>	<b>3.776.636.355,73</b>	<b>3.664.953.047,85</b>	<b>42.550.000,00</b>	<b>116.945.698,50</b>	<b>3.775.994.960,60</b>	<b>3.664.116.126,31</b>	
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.973.332.959,58	1.919.105.572,39	1.972.682.959,58	1.907.225.572,39	650.000,00	11.880.000,00	1.972.056.456,15	1.906.437.135,10	
01 – Aposent. RPPS-Reser. Remunerada e Refor. Militar	1.031.876.096,69	942.018.548,23	1.029.876.096,69	926.614.548,23	2.000.000,00	15.404.000,00	1.029.876.096,69	926.614.548,23	
13 – Obrigações Patronais	383.792.613,93	370.492.375,99	383.792.613,93	369.492.375,99	0,00	1.000.000,00	383.792.613,93	369.492.375,99	
Demais Elementos do Grupo	430.184.685,53	550.282.249,74	390.284.685,53	461.620.551,24	39.900.000,00	88.661.698,50	390.269.793,83	461.572.066,99	
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	–	–	–	–	–	–	–	–	
	–	–	–	–	–	–	–	–	
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>824.299.112,05</b>	<b>815.697.305,69</b>	<b>734.913.363,97</b>	<b>715.489.867,86</b>	<b>89.385.748,08</b>	<b>100.207.437,83</b>	<b>731.097.470,87</b>	<b>691.657.467,95</b>	
37 – Locação de mão-de-obra	209.854.058,61	187.911.429,44	183.467.007,89	164.324.406,89	26.387.050,72	23.587.022,55	183.273.018,85	164.258.833,22	
93 – Indenizações e Restituições	175.520.183,27	161.035.161,61	150.297.296,54	146.919.408,00	25.222.886,73	14.115.753,61	150.297.296,54	146.919.408,00	
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	147.716.124,32	144.865.708,29	129.968.318,21	127.598.141,53	17.747.806,11	17.267.566,76	129.948.125,85	127.588.654,87	
Demais Elementos do Grupo	291.208.745,85	321.885.006,35	271.180.741,33	276.647.911,44	20.028.004,52	45.237.094,91	267.579.029,63	252.890.571,86	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	
<b>4. Investimentos</b>	<b>94.127.222,50</b>	<b>88.133.127,30</b>	<b>27.890.516,34</b>	<b>11.733.657,42</b>	<b>66.236.706,16</b>	<b>76.399.469,88</b>	<b>27.749.448,71</b>	<b>9.285.281,96</b>	
51 – Obras e Instalações – Op. Int. Orc.	39.762.406,73	45.894.400,99	1.197.261,59	361.533,96	38.565.145,14	45.532.867,03	1.191.082,22	354.696,30	
52 – Equipamento e Material Permanente – Op. Intra Orc.	38.237.583,07	31.992.101,35	19.619.292,75	9.845.596,30	18.618.290,32	22.146.505,05	19.487.521,24	7.409.939,83	
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.809.906,74	9.104.140,05	6.340.687,27	897.938,92	8.469.219,47	8.206.201,13	6.337.570,52	897.938,92	
Demais Elementos do Grupo	1.317.325,96	1.142.484,91	733.274,73	628.588,24	584.051,23	513.896,67	733.274,73	622.706,91	
<b>5. Inversões Financeiras</b>	–	–	–	–	–	–	–	–	
	–	–	–	–	–	–	–	–	
<b>6. Amortização da Dívida</b>	–	–	–	–	–	–	–	–	
	–	–	–	–	–	–	–	–	

Fonte: Siafi Gerencial – Consulta: TCA-DESP-CAMARA

Quadro 9 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – FRCD

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados							Código UO: 01901	UGO: 010090	
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	–	–	–	–	–	–	–	–	
–	–	–	–	–	–	–	–	–	
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	–	–	–	–	–	–	–	–	
–	–	–	–	–	–	–	–	–	
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>11.007.567,43</b>	<b>9.211.645,22</b>	<b>8.501.381,52</b>	<b>5.116.248,35</b>	<b>2.506.185,91</b>	<b>4.095.396,87</b>	<b>8.499.951,96</b>	<b>5.115.582,90</b>	
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	4.017.620,25	4.162.512,80	4.017.620,25	412.512,80	0,00	3.750.000,00	4.017.620,25	412.512,80	
93 – Indenizações e Restituições	2.738.266,12	3.030.162,46	2.212.266,12	3.030.162,46	526.000,00	0,00	2.212.266,12	3.030.162,46	
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.923.643,57	1.185.212,40	1.222.563,51	1.030.632,20	1.701.080,06	154.580,20	1.222.563,51	1.030.632,20	
Demais Elementos do Grupo	1.328.037,49	833.757,56	1.048.931,64	642.940,89	279.105,85	190.816,67	1.047.502,08	642.275,44	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	
<b>4. Investimentos</b>	<b>122.029,26</b>	<b>523.643,34</b>	<b>59.031,56</b>	<b>125.654,69</b>	<b>62.997,70</b>	<b>397.988,65</b>	<b>58.623,61</b>	<b>125.654,69</b>	
52 – Equip. e Material Permanente – Op. Intra-Orc..	71.035,44	394.987,22	8.037,74	39.883,95	62.997,70	355.103,27	8.037,74	39.883,95	
51 – Obras e Instalações – Op. Intra-Orc..	50.993,82	128.656,12	50.993,82	85.770,74	0,00	42.885,38	50.585,87	85.770,74	
<b>5. Inversões Financeiras</b>	–	–	–	–	–	–	–	–	
–	–	–	–	–	–	–	–	–	
<b>6. Amortização da Dívida</b>	–	–	–	–	–	–	–	–	
–	–	–	–	–	–	–	–	–	

Fonte: Siafi Gerencial – Consulta: TCA-DESP-FUNDO

### 6.1.3.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos por Movimentação

Os quadros apresentados neste subitem destinam-se à demonstração da execução das despesas cujos créditos orçamentários foram recebidos por movimentação interna e externa.

**Quadro 10 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
h) Dispensa	0,00	0,00	0,00	0,00
i) Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
k) Pagamento em Folha	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
l) Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5. Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

Fonte: Siafi Operacional 2014 – Transação Balancete

**Quadro 11 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação**

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.981,15</b>	<b>5.000,00</b>	-	<b>5.000,00</b>	<b>2.981,15</b>	<b>0,00</b>	-	<b>5.000,00</b>
36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.981,15	5.000,00	-	5.000,00	2.981,15	0,00	-	5.000,00

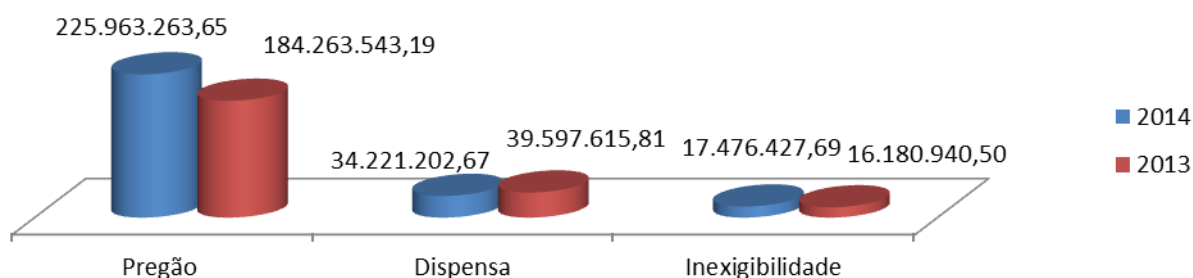
Fonte: Siafi Operacional 2014 – Transação Balancete

### 6.1.3.3 – Análise Crítica da Realização da Despesa

#### 6.1.3.3.1 – Despesas por Modalidade de Licitação

A modalidade Pregão tornou-se majoritária entre as formas licitadas por esta Casa, por conferir maior eficiência administrativa, uma vez que produz um resultado mais célere e a custos menores. Nesse sentido, percebeu-se um crescimento de 22,75% de 2013 para 2014, se considerada a despesa liquidada. O gráfico a seguir demonstra a evolução, de 2013 para 2014, das três principais modalidades de contratação desta Casa.

**Gráfico 8 – Comparação entre Dispensa, Inexigibilidade e Pregão**



(\*) o registro de preços é processado por meio do Pregão  
Fonte: Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

#### 6.1.3.3.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

No que diz respeito às despesas com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1), merecem destaque os seguintes itens:

- redução do volume de inscrição de restos a pagar não processados devido ao pagamento de passivos trabalhistas no mês de dezembro. O elemento de despesa que apresentou a maior variação foi o 92 (despesas de exercícios anteriores), com inscrição reduzida de R\$ 86.242.000,00 para R\$ 33.000.000,00;
- crescimento de 11,14% das despesas com aposentadorias (elemento de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas), tendo em vista a concessão de 149 aposentadorias pelo órgão durante o exercício de 2014.

Em relação ao GND 3 – Outras Despesas Correntes, constatou-se um crescimento de apenas 1,05% na despesa empenhada com custeio. Todavia, ao ater-se aos elementos de despesas considerados não sazonais, observa-se um crescimento maior, da ordem de 11,66% para o elemento 37 – Locação de Mão de Obra, e de 9,01% para o elemento 93 – Indenizações e Restituições (as despesas com a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar, o auxílio-saúde na modalidade livre escolha, o auxílio-moradia e o auxílio-saúde do secretariado parlamentar totalizam 98,4% da despesa empenhada nesse elemento).

No que tange aos Investimentos (GND 4), percebe-se um perfil da despesa bastante semelhante ao observado em 2013, com expansão de apenas 6,80%, concentrada em sua maioria nos elementos 51 (Obras e Instalações), 52 (Materiais e Equipamentos) e 39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

## **6.2 – Informações sobre Ações de Publicidade e Propaganda**

A Câmara dos Deputados não dispõe de contrato de prestação de serviços de publicidade e propaganda. A Instituição conta com uma equipe própria lotada no Serviço de Publicidade do Departamento de Relações Públicas e Divulgação da SECOM, responsável por desenvolver as campanhas institucionais (informativas e de conscientização) voltadas ao público interno e externo, além de outras ações relacionadas à divulgação dos eventos realizados pelos diversos órgãos da Casa.

Ressalta-se que a criação e produção dos materiais publicitários utilizados nessas campanhas são realizados com recursos internos oferecidos por outras áreas da Casa, como a Coordenação de Serviços Gráficos, o Departamento Técnico e o Departamento de Mídias Integradas da Câmara dos Deputados. Em 2014, o Serviço de Publicidade realizou o atendimento de aproximadamente 300 eventos que envolveram a produção de banners/papel de parede/convites (impressos e virtuais), cartazes, folders, panfletos, filipetas, faixas de mesa, diplomas/certificados, capas de dvd's e livros, pastas, blocos, spots de rádio, vídeos institucionais, peças para redes sociais, dentre outros, totalizando aproximadamente 1.200 peças criadas/produzidas.

## **6.3 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

O Quadro 12, apresentado na próxima página, exhibe os dados referentes à execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, contemplando o montante de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, vigentes em 2014, os valores cancelados e pagos no decorrer do exercício de 2014.

Quadro 12 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante em 1/1/2014 (A)</b>	<b>Pagamento (B)</b>	<b>Cancelamento (C)</b>	<b>RP Não Processado – Reinscrito como RP Processado (D)</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2014 = A – B – C + D</b>
<b>2013</b>	27.118.362,36	24.383.822,60	0,00	1.717.551,50	4.452.091,26
<b>2012</b>	898.375,36	130.300,32	0,00	23.625,00	791.700,04
<b>2011</b>	320.023,66	39.904,51	0,00	0,00	280.119,15
<b>2010</b>	58.196,94	2.000,00	0,00	0,00	56.196,94
<b>2007</b>	191,39	0,00	0,00	0,00	191,39
<b>2006</b>	4.014,43	0,00	0,00		4.014,43
<b>TOTAL</b>	<b>28.399.164,14</b>	<b>24.556.027,43</b>	<b>0,00</b>	<b>1.741.176,50</b>	<b>5.584.313,21</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante em 1/1/2014 (A)</b>	<b>Pagamento (B)</b>	<b>Cancelamento (C)</b>	<b>RP Não Processado – Reinscrito como RP Processado (D)</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2014 = A – B – C – D</b>
<b>2013</b>	298.045.991,73	231.843.573,74	19.192.573,70	1.717.551,50	45.292.292,79
<b>2012</b>	15.877.433,88	8.875.282,94	5.291.302,64	23.625,00	1.687.223,30
<b>2011</b>	19.436.066,54	5.056.001,57	3.836.650,07	0,00	10.543.414,90
<b>2010</b>	72.893.689,13	10.356.075,73	2.670.707,82	0,00	59.866.905,58
<b>2009</b>	59.780.238,23	1.777.116,27	130	0,00	58.002.991,96
<b>2008</b>	77.765.187,33	6.370.079,74	281.676,54	0,00	71.113.431,05
<b>2007</b>	69.741.678,79	0,00	0,00	0,00	69.741.678,79
<b>TOTAL</b>	<b>613.540.285,63</b>	<b>264.278.129,99</b>	<b>31.273.040,77</b>	<b>1.741.176,50</b>	<b>316.247.938,37</b>

Fonte: Siafi Gerencial – Consulta TCA-RESTOSAPAGAR

### 6.3.1 – Análise Crítica

**Restos a Pagar Processados:** 95,22% do saldo de restos a pagar processados de exercícios anteriores (2013 a 2006) referem-se a valores bloqueados de pagamentos a fornecedores, geralmente por descumprimento de contratos. Esses valores somente serão liberados após a conclusão do devido processo administrativo.

**Tabela 39 – RP Processados a Pagar (Depósitos Retidos de Fornecedores)**

Ano	Saldo a Pagar
2013	4.185.201,61
2012	791.700,04
2011	280.119,15
2010	56.196,94
2007	191,39
2006	4.014,43
<b>Total</b>	<b>5.317.423,56</b>

Fonte: Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

**Restos a Pagar não Processados:** a tabela abaixo demonstra como estão divididos os valores a pagar por grupo de despesa. Verifica-se que 90,03% do saldo de restos a pagar não processados referem-se a despesas com pessoal que necessitam de autorização para pagamento.

**Tabela 40 – RP Não Processados a Pagar – por GND**

GND	%	Total
1	90,03	284.712.466,77
4	8,32	26.325.447,67
3	1,65	5.210.043,93
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>316.247.938,37</b>

Fonte: Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Informa-se, ainda, que a prorrogação de Restos a Pagar foi efetuada tendo em vista a suficiência de saldo financeiro. Portanto, tem-se assegurado que eventual pagamento de todo o montante inscrito em Restos a Pagar conta com o suporte financeiro necessário.

### 6.4 – Transferências de Recursos

No exercício de 2014, não houve convênios vigentes na Câmara dos Deputados. Assim, não há elementos para o preenchimento dos quadros previstos na Portaria-TCU nº 90, de 2014.

Importante salientar que a Câmara dos Deputados efetua o pagamento de anuidades a organismos internacionais, aos quais se vinculam entidades parlamentares, tais como: Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA, Parlamento Latino-Americano – Parlatino, Grupo Brasileiro da União Interparlamentar – GBUI. Essas liberações não fazem parte dos demonstrativos previstos na Portaria-TCU nº 90, de 2014, eis não existir termo formal de convênio, registro no módulo de transferências do SIAFI, nem apresentação de prestação de contas.

## 6.5 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro 29 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

### DECLARAÇÃO

Eu, **Mauro Limeira Mena Barreto**, CPF nº 484.278.611-68, **Diretor do Departamento de Material e Patrimônio**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que vem sendo promovida a inclusão e atualização dos dados referentes a contratos e instrumentos congêneres, disponíveis no Sistema de Gestão de Material e Serviços – **SIGMAS**, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – **SIASG**, não havendo inserção de dados no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – **SICONV**, pois não houve celebração de convênio ou contratos de repasse durante o ano de 2014, conforme estabelece a LDO e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

**Mauro Limeira Mena Barreto**  
484.278.611-68  
**Diretor do Departamento de Material e Patrimônio**

## 6.6 – Suprimento de Fundos

As informações sobre a gestão de suprimento de fundos, nas modalidades contas Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF), estão evidenciadas nos Quadros 13, 14 e 15.

Quadro 13 – Concessão de Suprimento de Fundos – UG 010001 – Câmara dos Deputados

Exercício Financeiro	Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
	Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Qtde	Valor Total	Qtde	Valor Total	
2014	95	394.507,00	85	656.415,00	20.815,00
2013	103	541.045,80	51	348.900,00	99.000,00
2012	106	593.709,00	2	16.000,00	45.000,00

Fonte: Siafi Operaciona

Quadro 14 – Utilização de Suprimento de Fundos – UG 010001 – Câmara dos Deputados

Exercício	Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b+c)
	Qtde	Valor Total (a)	Saque		Fatura	
			Qtde	Valor dos Saques (b)	Valor das Faturas (c)	
2014	95	295.035,48	63	9.268,75	442.245,95	746.550,18
2013	103	452.464,35	54	13.291,48	209.075,25	674.831,08

Fonte: Siafi Gerencial



**Quadro 15 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos – UG 010001 – Câmara dos Deputados – 2014**

<b>Classificação do Objeto de Gasto</b>		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Subitem da Despesa</b>	<b>Total</b>
<b>339030</b>	33903001	42.050,57
	33903004	5.694,02
	33903007	124.178,20
	33903011	614,67
	33903014	48,00
	33903015	371,22
	33903016	9.499,43
	33903017	1.935,52
	33903019	2.490,10
	33903020	15,55
	33903021	6.442,79
	33903022	11.006,13
	33903023	770,00
	33903024	78.231,94
	33903025	17.173,53
	33903026	25.399,36
	33903027	334,20
	33903028	3.922,19
	33903029	623,50
	33903031	2.904,14
	33903035	2.340,75
	33903036	7.351,51
	33903039	21,75
	33903041	549,00
	33903042	3.725,21
	33903044	800,00
	33903050	750,00
	33903099	2.633,55
<b>339032</b>	33903205	1.466,00
	33903299	1.000,00
<b>339039</b>	33903905	480,00
	33903908	57,24
	33903911	367,71
	33903912	150,00
	33903914	295.137,56
	33903916	4.450,00
	33903917	5.452,00
	33903918	24,00
	33903919	471,10
	33903920	520,00
	33903923	11.636,20
	33903941	27.316,46
	33903948	20.063,32
	33903959	5.112,31
	33903963	500,00
	33903966	1.641,51
	33903969	548,07
	33903974	2.590,87
	33903978	300,00
	33903980	2.098,80
	33903983	847,05
33903993	799,96	
	33903999	11.643,19

Fonte: Siafi Gerencial

### 6.6.1 – Análise Crítica

Na Câmara dos Deputados, a execução de despesa pelo regime de adiantamento, via conta específica de suprimento de fundos, Tipo “B” e Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, observa os ditames da Lei nº 4.320, de 1964, em especial o seu artigo 68, bem como da Portaria-DG nº 363, de 2014, que passou a regulamentar internamente o tema.

A utilização de contas específicas para movimentação de recursos de suprimentos de fundos pela Casa está amparada pelo §2º do art. 3º do Decreto nº 6.370, de 2008.

Os saques efetuados no CPGF foram previamente autorizados pelo ordenador de despesas nos processos de concessão, para atendimento de gastos em situações de impossibilidade de utilização do cartão.

O aumento dos valores executados por meio do cartão de pagamento no exercício de 2014, em comparação ao exercício anterior, conforme demonstrado no Quadro 14, deveu-se, basicamente, ao incremento das atividades de segurança do Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, cujas singularidades não permitem a aquisição de bens e serviços em subordinação ao processo normal de aplicação.

Na estrutura do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade - DEFIN, no âmbito da Coordenação de Contabilidade – CCONT, existe um setor que presta orientações aos supridos sobre a forma correta de aplicação e comprovação dos suprimentos de fundos, realiza a análise das prestações de contas, apontando as impropriedades detectadas, e subsidia o ordenador de despesas na tomada de decisões.

Além das análises empreendidas pela CCONT nas despesas realizadas por suprimentos de fundos, a Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados – SECIN realiza, de acordo com seus cronogramas, auditorias nessas despesas, apresentando relatórios que eventualmente apontam impropriedades e sugerem medidas corretivas e aperfeiçoamento de controles.

**7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DESPESAS  
RELACIONADOS**

Neste item apresentam-se as informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de recursos humanos da Câmara dos Deputados, de forma a possibilitar a análise da gestão do quadro de pessoal, tanto na dimensão operacional quanto na dimensão estratégica, bem como as ações adotadas por esta Casa para identificar eventuais irregularidades relacionadas a pessoal.

## 7.1 – Informações sobre a Estrutura de Pessoal da Câmara dos Deputados

### 7.1.1 – Composição do Quadro de Servidores Ativos

As informações sobre a estrutura de pessoal da Câmara dos Deputados estão evidenciadas na tabela a seguir apresentada:

**Tabela 41 – Estrutura de Pessoal da Câmara dos Deputados**

**Quadro Efetivo de Pessoal – posição em 31/12/2014**

	<b>Analista Legislativo / Atribuição</b>	<b>Ocupados</b>	<b>Vagos</b>	<b>Total</b>	<b>Excedentes</b>
<b>Nível Superior</b>	Administrador	2	0	2	-
	Analista de Informática Legislativa	163	15	178	-
	Arquiteto	20	0	20	-
	Assistente Social	2	2	4	-
	Assistente Técnico	3	0	3	-
	Consultoria	193	62	255	-
	Contador	61	1	62	-
	Enfermeiro	15	0	15	-
	Engenheiro	44	1	45	-
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2	0	2	-
	Farmacêutico	4	0	4	-
	Fisioterapeuta	6	0	6	1
	Fonoaudiólogo	3	0	3	-
	Médico	87	5	92	-
	Museólogo	2	0	2	-
	Nutricionista	7	0	7	-
	Odontólogo	4	0	4	-
	Psicólogo	2	0	2	-
	Recursos Humanos	34	1	35	-
	Taquígrafo Legislativo	151	1	152	-
	Técnica Legislativa	707	12	719	-
	Técnico em Comunicação Social	4	2	6	-
	Técnico em Comun. Social – área Audiovisual	8	0	8	-
	Téc. em Comun. Social – área Divulgação Institucional	14	0	14	-
	Técnico em Comun. Social – área Imprensa Escrita	37	2	39	-
	Técnico em Comun. Social – área Relações Públicas	22	3	25	-
	Técnico em Comun. Social – área Rádio	33	2	35	-
	Técnico em Comun. Social – área Televisão	48	0	48	-
	Técnico em Documentação e Informação Legislativa	117	18	135	-
	Técnico em Material e Patrimônio	81	5	86	-
<i>Total Nível Superior</i>		<b>1876</b>	<b>132</b>	<b>2008</b>	<b>1</b>

Quadro Efetivo de Pessoal – posição em 31/12/2014 (continuação)					
Nível Intermediário Especializado	Técnico Legislativo / Atribuição	Ocupados	Vagos	Total	Excedentes
	Adjunto Parlamentar – área Condução de Veículos	5	0	5	-
	Adjunto Parlamentar – área Secretaria	107	0	107	2
	Agente de Conservação e Restauração	13	0	13	-
	Agente de Encadernação e Douração	28	0	28	-
	Agente de Polícia Legislativa	286	2	288	-
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. Especiais	7	0	7	-
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. Paramédicos	91	8	99	-
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. de Arquitetura e Engenharia	11	0	11	-
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. de Atendimento	196	0	196	6
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. de Comunicação e Informação	13	0	13	-
	Agente de Transporte Legislativo – área Condução de Veículos	23	0	23	1
	Agente de Transporte Legislativo – área Mecânica de Veículos	2	0	2	-
	Assistente Administrativo	572	114	686	-
	Operador de Audiovisual	47	0	47	-
Operador de Máquinas	109	0	109	-	
<i>Total Nível Intermediário Especializado</i>	<b>1510</b>	<b>124</b>	<b>1634</b>	<b>9</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3386</b>	<b>256</b>	<b>3642</b>	<b>10</b>

Fonte: Departamento de Pessoal

### 7.1.2 – Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Câmara dos Deputados

A demonstração e distribuição da força de trabalho da Câmara dos Deputados é objeto dos Quadros 16, 17 e 18, os quais demonstram respectivamente a força de trabalho, a distribuição da lotação efetiva e o detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas.

**Quadro 16 – Força de Trabalho da Câmara dos Deputados**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>4642</b>	<b>4396</b>	<b>268</b>	<b>301</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	513	519	28	25
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	4129	3873	240	276
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3652	3396	166	169
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (CNE's e SP's)	477	477	74	107
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>				
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública(CNE's e SP's)</b>	<b>11026</b>	<b>10995</b>	<b>3477</b>	<b>4425</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>15668</b>	<b>15387</b>	<b>3745</b>	<b>4726</b>

Fonte: Banco de Dados do Departamento de Pessoal

Legenda:

1.2.4 – Servidores requisitados de outros órgãos e esferas ocupantes de CNE e SP nesta Casa.

3 – Servidores sem vínculo efetivo ocupantes de CNE e SP (inclui 8 aposentados em cargo efetivo da CD ocupantes de CNE e SP).

Em relação ao item 1.1 do Quadro 16 (Membros de poder e agentes políticos), seguem as seguintes observações:

- a Constituição Federal determina que o número total de deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população. A Lei Complementar nº 78, de 1993, dispõe que o número de deputados não ultrapassará quinhentos e treze. Foi considerado esse número na coluna lotação autorizada por esse motivo;
- na coluna lotação efetiva foram considerados os deputados titulares que estavam em exercício efetivo do mandato, somado àqueles que se licenciaram mas não perderam a condição de parlamentar e os suplentes em exercício, totalizando o número de 519 deputados. Nesse campo, levou-se em consideração todos os parlamentares que tomaram posse de 1/2/2011 a 31/12/2014;
- na coluna ingressos no exercício foram computados todos os deputados que tomaram posse entre 1/1/2014 a 31/12/2014. Também foram computados nessa coluna os deputados suplentes que tomaram posse em data anterior a 2014, foram afastados do mandato e, posteriormente, foram efetivados como titular durante o ano de 2014;
- no campo “egressos no exercício” foram colocados todos os deputados que saíram do mandato de maneira definitiva, como por exemplo: perda do mandato, renúncia, aposentadoria por invalidez, falecimento e cassação.

**Quadro 17 – Distribuição da Lotação Efetiva**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva		
	Área Meio <sup>1</sup>	Área Fim <sup>2</sup>	Total
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	<b>1894</b>	<b>1979</b>	<b>3873</b>
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	1894	1979	<b>3873</b>
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1891 <sup>3</sup>	1505	<b>3396</b>
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (CNE's e SP's)	3	474*	<b>477</b>
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública (CNE's e SP's)</b>	<b>56</b>	<b>10939**</b>	<b>10995</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>1950</b>	<b>12918</b>	<b>14868</b>

Fonte: Banco de Dados do Departamento de Pessoal

**Legenda:**

1 - refere-se a servidores lotados nos seguintes órgãos: DG, Atec-DG, Aproge-DG, Depol, Deapa, Cohab, DRH, Dirad, Secom e Secin.

2 - refere-se a servidores lotados nos seguintes órgãos: Mesa Diretora e Suplência da Mesa; Ouvidoria, Corregedoria e Procuradoria Parlamentar; Secretaria da Mulher; Lideranças; Conselho de Ética, Comissões, Dileg, Centro de Estudos e Debates Estratégicos e Gabinetes Parlamentares.

3 – inclui 47 servidores afastados cuja lotação fica no Depes durante o afastamento.

**Observações:**

**Área Fim:**

(\*) 67 CNE's e 407 SP's = 474

(\*\*) 1416 CNE's e 9523 SP's = 10939

**Quadro 18 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara dos Deputados**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>13166</b>	<b>13032</b>	<b>3943</b>	<b>5009</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1663*	1560*	392	477
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	477	477	74	107
1.2.4. Sem Vínculo (CNE'S e SP's)	11018	10987	3476	4422
1.2.5. Aposentados	8	8	1	3
<b>2. Funções Gratificadas</b>	-	-	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>13166</b>	<b>13032</b>	<b>3943</b>	<b>5009</b>

Fonte: Banco de Dados do Departamento de Pessoal

(\*) inclui 4 servidores efetivos ocupantes de CNE

Legenda:

1.2.1 – Servidores efetivos da Câmara dos Deputados ocupantes de CNE e FC

1.2.3 – Servidores requisitados de outros órgãos ocupantes de CNE e SP na Câmara dos Deputados

1.2.5 – Servidores aposentados em cargos efetivos da Câmara dos Deputados ocupantes de CNE e SP

### 7.1.3 – Análise Crítica

Atualmente a Câmara dos Deputados dispõe de corpo funcional adequado às demandas internas de trabalho e às necessidades de atendimento ao público externo, tanto em termos quantitativos como qualitativos. Numericamente, o quadro de servidores da Casa permanece estável há aproximadamente 20 (vinte) anos, tendo o processo de terceirização contribuído para a manutenção do atual contingente, uma vez que supriu lacunas funcionais em atividades que não conflitam com as atribuições descritas nos cargos de provimento efetivo. Em que pese a inexistência de avaliação formal e pormenorizada sobre o assunto, a experiência gerencial e o conhecimento empírico acumulado permitem inferir que prevalece um equilíbrio razoável entre a força de trabalho atual e as necessidades deste órgão legislativo.

Quanto à distribuição da força de trabalho entre a área meio e a área fim, constata-se que há um predomínio de servidores efetivos lotados na área administrativa da Casa (área meio), conforme demonstra o Quadro 17. Entretanto, a área fim, além de contar com significativo contingente de servidores efetivos, dispõe da quase totalidade dos ocupantes de cargos de natureza especial e secretários parlamentares, que desempenham atividades e funções relacionadas ao processo legislativo nas Lideranças Partidárias, nas Comissões Permanentes e Temporárias, nos Gabinetes dos membros da Mesa Diretora e nos Gabinetes Parlamentares. Conclui-se do referido quadro que 87% (oitenta e sete por cento) dos servidores, entre efetivos, CNE's e SP's, encontram-se lotados na área finalística da Casa, ao passo que 13% (treze por cento) desenvolvem suas atividades na área administrativa. No tocante à ocupação de funções comissionadas, informa-se, a partir de dados extraídos do Sistema de Gestão de Pessoas (Sigesp-CD), que aproximadamente 47% (quarenta e sete por cento) dos servidores efetivos ocupam função comissionada na Câmara dos Deputados.

Em relação a possíveis impactos de aposentadorias sobre a força de trabalho disponível, entende-se que a Câmara ostenta um percentual expressivo de servidores com idade elevada.

**Tabela 42 – Força de Trabalho por Faixa Etária**

Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
268	692	1.217	1.030	189

Depreende-se, pelos números, que 36% (trinta e seis por cento) dos servidores efetivos encontram-se numa faixa etária acima de 51 (cinquenta e um) anos. Ademais, o procedimento de concessão de aposentadoria para os servidores que fazem jus a esse direito é bastante simples e célere, ao passo que a contratação/nomeação de servidores, por meio de concurso público, é um processo complexo e demorado, constituído de várias etapas e exigências até a posse e o exercício dos candidatos aprovados. Logo, o “déficit funcional” decorrente do intervalo entre servidores que evadem e ingressam, muito comum nas instituições públicas, acaba por constituir um risco para a gestão de pessoas. Os eventuais desfalques nas equipes impactam sobremaneira a capacidade dos órgãos de atender às demandas com a eficiência e a qualidade requeridas. Tal situação impõe à Administração a formulação de políticas que permitam a realização de processos seletivos com a antecedência necessária e a implantação de mecanismos gerenciais que imprimam mais agilidade nas ações de provimento de recursos humanos.

Em relação aos afastamentos, verifica-se que a maior parcela tem por finalidade o tratamento da própria saúde (LTS). Com o objetivo de promover a saúde integral e aprimorar a qualidade de vida de servidores e parlamentares, bem como prevenir acidentes e agravos relacionados ao trabalho, a Câmara instituiu, recentemente, sua Política de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho (Ato da Mesa nº 151, de 2014). A Política estabelece, como uma de suas diretrizes, a realização de ações de vigilância epidemiológica e de avaliação dos riscos presentes no ambiente de trabalho, com vistas a identificar os fatores de risco de adoecimento e empreender ações de controle e redução desses riscos. O Departamento Médico, um dos principais órgãos executores da Política, realiza campanhas educativas e de detecção precoce de doenças, exames periódicos de saúde, programas de educação e acompanhamento específicos, entre outras ações. Tais medidas, em última análise, poderão contribuir para minimizar os afastamentos para tratamento da própria saúde.

No caso da licença para capacitação, o disposto no art. 13 do Ato da Mesa nº 144, de 2013, estabelece que “o número de servidores em gozo simultâneo de licença para capacitação não poderá ser superior a 1/3 (um terço) da lotação de cada unidade do órgão”. Tal restrição visa evitar desfalque excessivo de servidores nas equipes de trabalho, decorrente de afastamentos concomitantes em determinada unidade administrativa.

#### **7.1.4 – Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho**

Durante o exercício de 2014, foram realizados 303 eventos, entre cursos de curta e de longa duração, treinamentos, palestras, seminários, programas de ambientação, Programa Estágio-Visita e integrações.



O quantitativo total de inscritos em cursos de treinamento e aperfeiçoamento no decorrer do exercício foi de 14.783 participantes, sendo 7.844 participantes de cursos com docência e 5.772 de cursos a distancia sem tutoria. Deste total, destaca-se também que 1.167 servidores afastaram-se para capacitação externa, sendo 482 para licença para capacitação, 223 sem ônus adicionais para a Câmara dos Deputados, 363 com ônus adicionais e 99 pelo Programa de Educação Continuada – PEC/Gestão. Além do quantitativo citado, ressalta-se que houve 17.722 acessos às 86 videoaulas produzidas pelo Cefor, disponíveis nos sites do *YouTube* e Camaranet.

Os cursos ofertados pertencem a diversas áreas, em especial Processo Legislativo, Poder Legislativo, Orçamento Público, Sistemas de Informática, Educação para a Democracia e, também, Desenvolvimento de Gestores.

Em relação aos resultados, as avaliações de reação dos cursos demonstram, de maneira geral, a aplicabilidade dos conteúdos apresentados às necessidades apresentadas pelos órgãos participantes dos treinamentos.

Pode-se destacar como exemplo o Programa de Educação Continuada em Gestão – PEC Gestão, que atendeu a mais de 400 gestores da Casa durante o ano de 2014. O Programa contou com cursos de curta duração nas áreas de Projetos, Processos e Planejamento, MBA na área de Governança Legislativa e participação dos gestores estratégicos em eventos diversos de capacitação externa tais como: seminários, congressos e cursos realizados por instituições renomadas.

Em relação aos cursos de curta duração oferecidos por meio do PEC Gestão, as avaliações foram positivas e demonstraram que os objetivos foram cumpridos e que os conteúdos foram considerados relevantes para o exercício das atividades dos gestores da Câmara.

Por fim, apresenta-se a Tabela 43 que tem por objetivo demonstrar a qualificação dos servidores efetivos por escolaridade.

**Tabela 43 – Servidores Efetivos por Nível de Escolaridade**

<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Quantitativo</b>
<b>Analfabeto</b>	0
<b>Alfabetizado sem Cursos Regulares</b>	0
<b>Primeiro Grau Incompleto</b>	25
<b>Primeiro Grau</b>	55
<b>Segundo Grau ou Técnico</b>	322
<b>Superior</b>	689
<b>Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação</b>	1866
<b>Mestrado</b>	292
<b>Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência</b>	88
<b>Não Classificada</b>	59
<b>Total</b>	<b>3396</b>

Fonte: Departamento de Pessoal

## 7.1.5 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

### 7.1.5.1 – Informações relacionadas aos Programas de Saúde e Campanhas Preventivas

Em 2014, foram realizadas campanhas e programas voltados para a saúde preventiva e laboral (Programa de Acompanhamento e Apoio à Gestante, Programa de Assistência ao Paciente Diabético, Programa de Controle de Peso, Programa de Imunização, Exame Periódico do Servidor, Check-up Clínico Cardiológico, Programa de Avaliação e Tratamento da Hipertensão Arterial – PRATHA, Campanha de Detecção Precoce de Câncer de Pele, Campanha de Detecção Precoce de Câncer de Mama, Campanha de Prevenção de Perda Auditiva, Campanha de Prevenção ao Câncer de Tireoide, Campanha de Prevenção do Glaucoma e Oficina de Memória), totalizando em 11.274 pacientes assistidos nessas atividades. Seguem os dados relacionados a essas campanhas e programas.

#### 7.1.5.1.1 – Programa de Acompanhamento e Apoio à Gestante

**Tabela 44 – Informações sobre o Programa de Acompanhamento e Apoio à Gestante**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
<b>Público Alvo</b>	gestantes e pais (usuários do Departamento Médico)
<b>Objetivo Geral</b>	assistir, em nível preventivo, aos futuros pais, servidores da Câmara dos Deputados, por meio de ações educativas, visando à promoção da saúde da gestante e do bebê e a capacitação dos pais para lidarem com o processo gestacional e o cuidado de seus filhos de maneira mais saudável, efetiva, confiante e adaptativa.
<b>Período de realização</b>	– 32ª edição, no período de 17/2/2014 a 12/5/2014 – 33ª edição, no período de 1/9/2014 a 17/11/2014 (carga horária total de 22 horas, distribuídas em 11 módulos de 2 horas semanais)
<b>Quantidade de participantes</b>	46 (20 participantes na 32ª edição e 26 participantes na 33ª edição)

Fonte: Departamento Médico

#### 7.1.5.1.2 – Programa de Assistência ao Paciente Diabético

**Tabela 45 – Informações sobre o Programa de Assistência ao Paciente Diabético**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
<b>Público Alvo</b>	servidores ativos, aposentados e seus dependentes diagnosticados com Diabetes Mellitus
<b>Objetivo Geral</b>	promover a detecção precoce do Diabetes Mellitus, através da assistência integral, possibilitando um bom controle metabólico e diminuindo a incidência de complicações crônicas.
<b>Período de realização</b>	primeiro semestre: 21/2/2014 a 27/7/2014 segundo semestre: 8/8/2014 a 12/12/2014
<b>Quantidade de participantes</b>	primeiro semestre: 705 participações distribuídas em 03 grupos segundo semestre: 1.104 participações distribuídas em 03 grupos
<b>Quantidade de procedimentos realizados (consultas, aferição de glicemia, pressão arterial, medidas de peso e circunferência abdominal)</b>	primeiro semestre: 2.820 procedimentos segundo semestre: 4.416 procedimentos

Fonte: Departamento Médico

#### 7.1.5.1.3 – Programa de Controle de Peso

**Tabela 46 – Informações sobre o Programa de Controle de Peso**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
<b>Público Alvo</b>	servidores efetivos e parlamentares com sobrepeso e obesidade
<b>Objetivo Geral</b>	- diminuição do peso corporal do servidor que esteja com sobrepeso ou obesidade, contribuindo para uma melhor qualidade de vida; - educação nutricional dos servidores, por meio de informações educativas acerca de alimentação saudável e todos os aspectos que podem envolver esta questão; - contribuir para a adoção de uma rotina alimentar mais saudável e menos calórica.
<b>Período de realização</b>	- 9ª edição, no período de 10/3/2014 a 6/6/2014. - 10ª edição, no período de 8/9/2014 a 28/11/2014
<b>Quantidade de participantes</b>	80 (33 servidores na 9ª edição e 47 servidores na 10ª edição)

Fonte: Departamento Médico

#### 7.1.5.1.4 – Programa de Imunização

**Tabela 47 – Informações sobre o Programa de Imunização**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
<b>Público Alvo</b>	servidores efetivos, parlamentares, dependentes legais e terceirizados
<b>Objetivo Geral</b>	prevenção de doenças imunopreveníveis como a influenza, inclusive contra a cepa H1N1, difteria, tétano, febre amarela e hepatite B.
<b>Quantidade de Vacinas Administradas</b>	8.280 (133 doses de febre amarela, 195 doses de dupla bacteriana adulto(dT) e 7.952 doses de influenza)

Fonte: Departamento Médico

#### 7.1.5.1.5 – Exame Periódico

O objetivo do programa é avaliar o estado de saúde do servidor visando identificar e prevenir possíveis agravos relacionados ou não com a atividade laborativa e/ou com o ambiente de trabalho. Em 2014, foram atendidos 617 servidores.

#### 7.1.5.1.6 – *Check-up* Cardiológico

Em 2014, foram atendidos 488 pacientes. O programa tem como objetivo a avaliação da saúde do servidor, envolvendo exames laboratoriais, radiológicos, cardiológicos, audiometria, avaliação clínica e encaminhamentos para especialidades conforme necessidade.

### 7.1.5.1.7 – Programa de Avaliação e Tratamento da Hipertensão Arterial (PRATHA)

**Tabela 48 – Informações sobre o PRATHA**

Item	Descrição
<b>Público Alvo</b>	servidores titulares usuários do Departamento Médico, já diagnosticados como hipertensos
<b>Objetivos</b>	- conscientização e maior adesão ao tratamento da hipertensão; - redução da pressão arterial e de outros fatores de risco presentes; - maior expectativa e qualidade de vida.
<b>Período de realização</b>	PRATHA 1/2014: 30/4/2014 a 29/5/2014 PRATHA 2/2014: 11/9/2014 a 23/10/2014
<b>Quantidade de participantes</b>	36, sendo 18 participantes no PRATHA 1/2014 e 18 participantes no PRATHA 2/2014.
<b>Atendimentos (diversas especialidades)</b>	138 (71 atendimentos PRATHA 1/2014 e 67 atendimentos no PRATHA 2/2014)

Fonte: Departamento Médico

### 7.1.5.1.8 – Campanhas de Detecção Precoce de Câncer

**Tabela 49 – Informações sobre as Campanhas de Detecção Precoce de Câncer**

Item	Campanha de Detecção Precoce de Câncer de Pele	Campanha de Detecção Precoce de Câncer de Mama	Campanha de Detecção Precoce de Câncer de Tireoide
<b>Público Alvo</b>	servidores, secretários parlamentares, ocupantes de Cargo de Natureza Especial, parlamentares e inativos.	servidoras, parlamentares, secretárias parlamentares e CNE, com idade superior a 40 anos.	servidores ativos e inativos, parlamentares, secretários parlamentares, ocupantes de Cargo de Natureza Especial e terceirizados.
<b>Objetivos</b>	promover a detecção precoce do câncer de pele; educação em saúde.	- promover a detecção precoce do câncer de mama; - orientar sobre a importância do autoexame das mamas; - informar sobre a necessidade de realização de mamografia.	promover a detecção precoce do câncer de tireoide; educação em saúde.
<b>Período de realização</b>	7/4/2014 a 11/4/2014	13/10/2014 a 24/10/2014	19/5/2014 a 23/5/2014
<b>Quantidade de participantes</b>	95	143	545

Fonte: Departamento Médico

### 7.1.5.1.9 – Campanhas de Prevenção do Glaucoma e da Perda Auditiva

**Tabela 50 – Informações sobre as Campanhas de Prevenção do Glaucoma e da Perda Auditiva**

Item	Campanha de Prevenção do Glaucoma	Campanha de Prevenção da Perda Auditiva
<b>Público Alvo</b>	servidores ativos e inativos, parlamentares, secretários parlamentares e CNE.	servidores ativos e inativos, parlamentares, secretários parlamentares e CNE.
<b>Objetivos</b>	promover a detecção precoce do glaucoma; educação em saúde.	promover a detecção precoce da perda auditiva e orientar quanto aos hábitos necessários que possam prevenir a perda; educação em saúde.
<b>Período de realização</b>	24/3/2014 a 28/3/2014	17/3/2014 a 28/3/2014
<b>Quantidade de participantes</b>	113	112 (atendidos na fonoaudiologia e audiometria)

Fonte: Departamento Médico

#### 7.1.5.1.10 – Oficina da Memória

**Tabela 51 – Informações sobre a Oficina da Memória**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
<b>Público Alvo</b>	parlamentares, servidores ativos e inativos e seus dependentes com idade superior a 45 anos de idade.
<b>Objetivos</b>	- Estimular a memória de trabalho de curta e longa duração e de conteúdo (episódicas e semânticas) - Exercitar a memória do corpo: postural, de marcha e de coordenação de movimentos.
<b>Período de realização</b>	20/3/2014 a 12/6/2014 (às quintas-feiras)
<b>Quantidade de participantes</b>	125 participações distribuídas em 11 encontros.

Fonte: Departamento Médico

#### 7.1.5.2 – Acidentes de Trabalho

Em 2014, a Câmara dos Deputados realizou 76 atendimentos decorrentes de acidente de trabalho, conforme demonstra a tabela abaixo.

**Tabela 52 – Acidentes de Trabalho**

<b>Tipo de Acidente</b>	<b>Sexo</b>	<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>					<b>Total</b>
		<b>Servidor Efetivo</b>	<b>SP</b>	<b>CNE</b>	<b>Terceirizados</b>	<b>Pró-adolescente</b>	
Típico	Masculino	3	1	1	27	1	33
	Feminino	13	5	1	16	1	36
Trajeto	Masculino	3	0	0	0	0	3
	Feminino	1	0	2	1	0	4
<b>Total</b>		<b>20</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>44</b>	<b>2</b>	<b>76</b>

Fonte: Departamento Médico

#### 7.1.5.3 – Doenças Ocupacionais

O número de atendimentos realizados a servidores com agravos à saúde e expostos a riscos ocupacionais foi de 292.

### 7.1.5.4 – Indicadores de Absenteísmo

Foram apresentados e homologados 5.445 atestados pelo Serviço de Perícias Médicas, totalizando 37.321 dias de afastamento no ano de 2014.

**Tabela 53 – Licenças para Tratamento de Saúde em 2014**

1 a 17 dias			18 a 35 dias			36 a 58 dias			59 a 180 dias		
Dias	Atest.	Total de dias	Dias	Atest.	Total de dias	Dias	Atest.	Total	Dias	Atest.	Total
1	1128	1128	18	6	108	36	1	36	59	1	59
2	1077	2154	19	12	228	37	0	0	60	32	1920
3	719	2157	20	30	600	39	0	0	70	1	70
4	354	1416	21	18	378	40	10	400	75	0	0
5	595	2975	22	7	154	43	2	86	80	1	80
6	57	342	23	1	23	44	2	88	83	1	83
7	233	1631	24	1	24	45	15	675	89	0	0
8	146	1168	25	9	225	48	1	48	90	11	990
9	49	441	26	8	208	49	0	0	93	0	0
10	195	1950	27	3	81	50	1	50	100	0	0
11	29	319	28	3	84	51	0	0	120	8	960
12	66	792	29	13	377	52	0	0	125	1	125
13	9	117	30	157	4710	53	0	0	150	2	300
14	91	1274	31	0	0	54	1	54	169	1	169
15	304	4560	33	3	99	55	0	0	<b>180</b>	<b>5</b>	<b>900</b>
16	12	192	34	3	102	56	0	0	<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>5656</b>
17	9	153	35	0	0	58	1	58			
<b>Total</b>	<b>5073</b>	<b>22769</b>	<b>Total</b>	<b>274</b>	<b>7401</b>	<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>1495</b>			

Fonte: Departamento Médico

### 7.1.6 – Informações sobre as Despesas com Pessoal

A composição dos custos de pessoal da Câmara dos Deputados está demonstrada por meio do Quadro 19, apresentado na próxima página, discriminando as naturezas de despesas de pessoal para cada tipologia de servidores e de cargos relativamente ao exercício de 2014.

Quadro 19 – Despesas com Pessoal

Valores em R\$ 1,00

Tipologia / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>										
2014	168.331.497	0	13.859.550	0	9.753.277	307.406	0	53.344	0	192.305.074
2013	189.982.614	0	14.649.598	0	9.837.560	131.465	0	252.574	0	214.853.811
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>										
2014	883.201.942	94.320.404	81.424.273	91.615.611	38.817.275	22.103.177	0	2.572.260	0	1.214.054.942
2013	833.750.451	97.748.697	76.372.273	102.752.768	36.847.718	21.169.343	0	2.503.829	0	1.171.145.079
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>										
2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>										
2014	598.480.936	0	49.984.370	33.312.250	150.602.257	0	0	3.537.955	0	835.917.768
2013	533.170.359	0	48.643.632	38.276.247	141.595.727	0	0	4.685.562	0	766.371.527
<b>Servidores cedidos com ônus</b>										
2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Servidores com contrato temporário</b>										
2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIGESP/SIGESP-CD e Relatório Anual Defim

Observação: A contabilização das despesas com servidores cedidos pela Câmara dos Deputados, cedidos à Câmara dos Deputados e sem vínculo (comissionados) não possibilita o desdobramento dessas informações estando, portanto, indicadas como “servidores sem vínculo” (investidos em cargo em comissão) e “servidores de carreira vinculados ao órgão” (servidores concursados nível médio e nível superior).

### **7.1.7 – Informações sobre os Controles para Mitigar Riscos Relacionados a Pessoal**

Em relação à terceirização irregular de cargos, informa-se que a Câmara dos Deputados não possui empregados terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicas de categorias funcionais do plano de cargos. Quanto à acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, serão abordados a seguir os procedimentos que a Câmara dos Deputados adota para identificar a acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, bem como as providências adotadas nos casos de acumulação indevida.

#### **7.1.7.1 – Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

As providências que a Câmara dos Deputados adotada para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, são as seguintes:

– **Na posse:** Ao apresentar os documentos exigidos para a posse no cargo efetivo, o nomeado declara o exercício ou não de outro cargo público. Caso declare que vai continuar a exercer cargo em concomitância ao da Câmara dos Deputados, o nomeado informa o horário de trabalho e a carga horária a que está sujeito no outro órgão, devidamente verificados em declaração emitida pelo setor de pessoal correspondente. Com a posse, é iniciado o processo de verificação da licitude da acumulação.

– **Na emissão de declarações de carga horária para outros órgãos públicos:** Ao emitir declarações de carga horária, solicita-se ao servidor informar o seu vínculo com outro órgão público. Caso o servidor confirme o vínculo, inicia-se o processo.

– **Verificação anual de compatibilidade:** Anualmente, os servidores cuja acumulação de cargos já foi declarada lícita pelo Diretor-Geral da Câmara dos Deputados apresentam declarações de horário de trabalho/carga horária, emitidas pelos outros órgãos públicos, a fim de que seja verificada a compatibilidade. Destaca-se, ainda, que os controles existentes atendem satisfatoriamente ao propósito de identificar casos de acumulação vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, que já existam no momento da posse do servidor na Câmara dos Deputados.

Ao final de 2014 não havia registro de situação de acumulação irregular de cargos, nem processo administrativo disciplinar aberto para regularização de situação de acumulação irregular de cargo, função ou emprego público, relativo aos servidores efetivos.

### **7.1.8 – Riscos Identificados na Gestão de Pessoas**

Esse item foi abordado na análise crítica do item 7.1.3.



## 7.2 – Contratação de Estagiários e de Mão de Obra de Apoio

Neste item, apresentam-se as informações sobre a contratação de estagiários e de mão de obra de apoio.

### 7.2.1 – Contratação de Estagiários

A Câmara dos Deputados, em conformidade com o Ato da Mesa nº 81, de 2013, oferece estágio profissionalizante a alunos regularmente matriculados em curso de graduação em instituições de ensino superior do DF.

O estágio é realizado mediante convênio e não há intermediação de outras empresas nesse processo. A Câmara dos Deputados realiza o convênio diretamente com as instituições de ensino, as quais encaminham os candidatos às vagas de estágio, quando solicitadas. Atualmente, há convênio com oito instituições - UnB, Unieuro, Uniceub, Iesb, Católica, Facitec/Estácio, UDF e Uniplac.

Na Câmara dos Deputados a atividade de estágio é supervisionada por um servidor com formação compatível com o curso frequentado pelo aluno, configurando-se um ato educativo e uma oportunidade para o estagiário adquirir experiência profissional, ações que atendem ao disposto na normatização do Ministério da Educação (Resolução CNE/CEB nº1, de 2004).

A duração do estágio é de 4 (quatro) horas diárias, sendo 20 (vinte) horas semanais (de segunda-feira a sexta-feira) e duração máxima de um ano, oferecendo assim oportunidade de participação da maior quantidade possível de estudantes. O estágio poderá ser prorrogado por igual período somente para alunos portadores de necessidades especiais.

**Quadro 20 – Composição do Quadro de Estagiários**

Nível de escolaridade	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Despesa no Exercício (R\$)
<b>Nível superior</b>					3.654.936,90
Área Fim	126	142	153	149	
Área Meio	96	105	114	106	
<b>Total</b>	<b>222</b>	<b>247</b>	<b>267</b>	<b>255</b>	<b>3.654.936,90</b>

Fonte: Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento e Siafi Operacional (conta 3.3.3.90.36.07)

Os números informados no quadro consideram todas as contratações e os desligamentos (inclusões e exclusões) realizados em 2014, por área de lotação, quais sejam: área legislativa – fim; e área administrativa – meio. Registra-se que o valor da bolsa-auxílio, por estudante, de janeiro a dezembro, foi de R\$ 1.448,00 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais) e que o valor do vale-transporte, por dia estagiado, foi de R\$ 6,00 (seis reais) por aluno.

### 7.2.2 – Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

O Quadro 21, apresentado na próxima página, compreende os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva no exercício de 2014, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2014, mesmo que não efetivados no exercício.

**Quadro 21 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva**

**Unidade Contratante**

**Nome:** Câmara dos Deputados

**UG/Gestão:** 010001/00001

**CNPJ:** 00.530.352/0001-59

**Informações sobre os Contratos**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	2012/020	38.019.733/0001-40	1/2/2012	31/1/2015	173**	173**					P
2012	V	O	2012/282	38.019.733/0001-40	11/12/2012	10/12/2015	83**	83**					P
2013	L	O	2013/154	08.247.960/0001-62	12/8/2013	11/8/2015	220*	220*					P
2013	L	O	2013/172	02.843.359/0001-56	12/8/2013	11/8/2015	221*	221*					P
2011	L	O	2011/171	07.228.643/0001-36	15/9/2011	14/9/2014	217*	217*					E
2014	L	O	2014/183	07.200.004/0001-62	15/9/2014	14/9/2015	217*	217*					A

**Observações:**

\* Não há exigência de escolaridade mínima

\*\* A exigência de escolaridade é a quinta série do ensino fundamental.

**LEGENDA**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Sistema de Gestão de Material e Serviços – SIGMAS

### 7.2.3 -Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

O Quadro 22, apresentado na próxima página, compreende os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra em vigência no exercício de 2014, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2014, mesmo que não efetivados no exercício. Excetuam-se deste quadro os contratos relativos à limpeza, higiene e vigilância já evidenciados anteriormente. O preenchimento do quadro mencionado se baseou na seguinte legenda:

**Área:**

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

**Quadro 22 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra**

**Unidade Contratante**

Nome: Câmara dos Deputados

UG/Gestão: 010001/00001

CNPJ: 00.530.352/0001-59

**Informações sobre os Contratos**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	9	O	2012/010	00.632.068/0001-93	1/2/2012	31/3/2014	49**	49**	2	2			E
2014	9	O	2014/077	00.578.617/0001-99	1/4/2014	31/3/2015	52	52	1	1			A
2008	12	O	2008/079	36.770.857/0001-38	19/5/2008	18/5/2014	65	65	1	1			E
2014	12	O	2014/117	09.267.669/0001-25	19/5/2014	18/5/2015	50	50	16	16			A
2009	7	O	2009/163	78.533.312/0001-58	17/8/2009	16/8/2015			36	36	2	2	P
2009	12	O	2009/169	36.770.857/0001-38	20/7/2009	19/7/2014	174**	174**	1	1			E
2014	12	O	2014/159	78.533.312/0001-58	21/7/2014	20/7/2015	174**	174**	1	1			A
2013	7	O	2013/156	78.533.312/0001-58	26/7/2013	25/7/2015			69	69	7	7	P
2013	7	O	2013/160	78.533.312/0001-58	26/7/2013	25/7/2015			57	57	9	9	P
2013	7	O	2013/158	37.079.498/0001-30	26/7/2013	25/7/2014	78	78	67	67	1	1	E
2014	7	O	2014/158	78.533.312/0001-58	26/7/2014	25/7/2015	78	78	67	67	1	1	P
2013	4	O	2013/185	00.087.163/0001-53	22/8/2013	21/10/2014	275*	275*	1	1			E
2014	4	O	2014/217	02.843.359/0001-56	22/10/2014	21/10/2015	275*	275*	1	1			A
2009	12	O	2009/197	78.533.312/0001-58	1/9/2009	31/8/2014	5	5	40	40			E
2014	12	O	2014/188	78.533.312/0001-58	1/9/2014	31/8/2015	5	5	41	41			A
2013	3	O	2013/292	78.533.312/0001-58	28/12/2013	27/12/2015	18*	18*	302	302			P
2013	9	O	2013/149	80.464.753/0001-97	18/6/2013	17/6/2015	165	165	6	6			P
2010	2	O	2010/015	36.770.857/0001-38	18/1/2010	17/1/2015	87**	87**					P
2010	11	O	2010/024	33.583.592/0001-70	1/2/2010	31/1/2015	480	480					P
2013	5	O	2013/043	06.090.065/0001-51	1/3/2013	28/2/2014			57	57			E
2014	5	E	2014/060	02.843.359/0001-56	10/3/2014	1/6/2014			57	57			E
2014	5	O	2014/104	00.032.227/0001-19	2/6/2014	1/6/2015			57	57			A
2010	12	O	2010/101	78.533.312/0001-58	1/6/2010	31/5/2015	67	67	8	8			P
2010	12	O	2010/114	78.533.312/0001-58	1/6/2010	31/5/2015			22	22			P

**Unidade Contratante**

Nome: Câmara dos Deputados

UG/Gestão: 010001/00001

CNPJ: 00.530.352/0001-59

**Informações sobre os Contratos**

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	12	O	2010/138	78.533.312/0001-58	1/8/2010	31/7/2015	3*	3*	48	48	5	5	P
2010	8	O	2010/144	78.533.312/0001-58	1/7/2010	30/6/2015			15	15			P
2010	12	O	2010/147	09.267.239/0001-05	30/6/2010	29/6/2015	15	15					P
2010	8	O	2010/161	36.770.857/0001-38	1/8/2010	30/1/2015	13*	13*					P
2010	9	O	2010/162	36.770.857/0001-38	1/8/2010	3/6/2014	86*	86*	23	23			E
2014	9	O	2014/007	16.099.194/0001-64	6/3/2014	5/3/2015	94*	94*	27	27			A
2010	12	O	2010/187	33.457.706/0001-36	10/9/2010	9/9/2015	35**	35**					P
2013	8	O	2013/174	03.517.258/0001-58	6/9/2013	5/9/2015			5	5			P
2010	3	O	2010/207	78.533.312/0001-58	18/10/2010	17/10/2015			25	25			P
2012	7	O	2012/234	07.360.788/0001-96	8/10/2012	7/10/2015			10	10			P
2011	12	O	2011/149	78.533.312/0001-58	1/9/2011	31/8/2015			4	4	13	13	P
2011	8	O	2011/040	78.533.312/0001-58	11/2/2011	10/2/2015	19	19	4	4			P
2010	5	O	2010/055	26.414.755/0001-26	1/4/2010	31/3/2015	183	183					P
2014	10	O	2014/063	37.077.716/0001-05	8/4/2014	7/4/2015	32	32	2	2	1	1	A
2011	12	O	2011/074	78.533.312/0001-58	2/5/2011	1/5/2015			26	26	5	5	P

Fonte: Sistema de Gestão de Material e Serviços – SIGMAS

**Observações:**

\* Não há exigência de escolaridade mínima

\*\*Contrato n° 2012/010 - É exigido nível médio para a área 1, nível fundamental para área 7 e curso técnico em eletrônica para a área 1;

Contrato n° 2009/169 - São 175 empregados, sendo exigido nível médio para a área 1 e fundamental para a área 2;

Contrato n° 2014/159 - São 175 empregados, sendo exigido nível médio para a área 1 e fundamental para a área 2;

Contrato n° 2010/015 - São 75 empregados, sendo exigido nível fundamental para a área 1.

Contrato n° 2010/187 - São 35 empregados, sem exigência de escolaridade mínima, sendo que para a área 1 é exigido o curso técnico em hortícola.

#### 7.2.4 - Análise Crítica

Em relação à análise crítica, cumpre registrar que a empresa TECTENGE Tecnologia e Serviços Ltda. (CNPJ 00.632.068/0001-93) passou a cometer, no início de 2014, reiteradas falhas no cumprimento de suas obrigações, incluindo o atraso do pagamento de salários e demais benefícios.

Sobre este assunto, esclarece-se o seguinte:

- A Câmara dos Deputados somente repassa valores às empresas contratadas após a comprovação do efetivo pagamento aos empregados e do recolhimento das correspondentes obrigações previdenciárias, bem como da apresentação das certidões que comprovam sua regularidade fiscal e trabalhista;

- Eventuais pagamentos/recolhimentos não comprovados são imediatamente retidos dos faturamentos;

- Esta Casa adota como procedimento padronizado a retenção de valor correspondente ao último faturamento até a apresentação dos documentos relativos à homologação da rescisão trabalhista pelo sindicato representativo das categorias;

- Quando surgiram evidências de que a TECTENGE não seria capaz de honrar seus compromissos, a Câmara dos Deputados buscou autorização daquela empresa para efetuar pagamentos dos salários diretamente aos empregados. Ademais, prevendo a possibilidade de que esta Casa pudesse ser condenada subsidiariamente pela Justiça do Trabalho em razão do inadimplemento de alguma obrigação trabalhista ou previdenciária, notificou-se a seguradora contratada pela TECTENGE acerca da possibilidade de execução da correspondente garantia contratual.

Destaca-se, ainda, que a empresa CANAL 27 Comunicações Eireli (CNPJ 37.079.498/0001-30) deixou de atender a reiteradas solicitações desta Casa para que fossem apresentadas sua Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e sua Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND).

Em razão disso, o Contrato nº 2013/158.0 foi rescindido unilateralmente na data de 25/7/14, ocasião em que foi celebrada a contratação do remanescente de seu objeto com a empresa PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda. (CNPJ 78.533.312/0001-58), segunda colocada do correspondente procedimento licitatório.

Ademais, notificou-se a seguradora contratada pela empresa CANAL 27 acerca da possibilidade da execução da correspondente garantia contratual.

Uma vez que a empresa CANAL 27 efetivamente deixou de apresentar as rescisões trabalhistas devidamente homologadas pelo sindicato da categoria, a garantia contratual encontra-se em processo de execução.

Também em 2014, esta Casa foi surpreendida pelo desinteresse da empresa PH Serviços e Administração Ltda. (CNPJ 06.090.065/0001-51) em prorrogar o Contrato nº 2013/043.0, alegando que a causa seria o indeferimento de seu pedido de repactuação de preços.

Uma vez que não houve tempo hábil para a conclusão de um novo procedimento licitatório e diante da manifestação da Secretaria de Comunicação Social de que a interrupção dos serviços de recepção poderia acarretar inúmeros percalços e até colocar em risco a imagem da Câmara dos Deputados, a segurança do público interno/externo, os equipamentos e bens públicos e particulares, celebrou-se o Contrato Emergencial nº 2014/060.0 com a empresa PLANALTO Service Ltda. (CNPJ 02.843.359/0001-56), que esteve vigente pelo período de 10/3/14 a 1/6/14.

Destaca-se que a contratação emergencial foi celebrada com a empresa que apresentou a melhor proposta dentre 08 empresas convidadas. Posteriormente, a partir de 2/6/14, os serviços foram contratados com a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 31/14.

### **7.2.5 – Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento**

Informa-se que, quando notificada sobre as determinações constantes do Acórdão nº 2859/2013 – Plenário do TCU, a Câmara dos Deputados já havia reequilibrado diversos contratos em razão dos efeitos da Lei nº 12.546, de 2011 (desoneração da folha de pagamento – Plano Brasil Maior).

Ademais, embora o citado Acórdão se restrinja a determinar o reequilíbrio das contratações abrangidas pelo Art. 7º da Lei nº 12.546, de 2011, c/c o Art. 2º do Decreto nº 7.828, de 2012, (serviços de Tecnologia da Informação e Call Center), adotaram-se providências visando a reequilibrar outras contratações cujas atividades econômicas também foram beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento (Art. 8º, § 3º, inciso XX - empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens).

Assim, em relação às contratações com mão de obra residente celebradas pela Câmara dos Deputados, foram objeto de reequilíbrio econômico-financeiro para adequação aos termos da citada Lei os Contratos nºs 2009/266.0 (apoio à atividade de informática), 2009/163.0 (call center), 2009/197.0 (operadores de sonorização e multimídia), 2010/114.0 (operadores de câmeras), 2013/156.0 (comunicação social – conteúdo), 2013/158.0 (comunicação social – operação), 2013/160.0 (comunicação social – produção) e 2010/207.0 (design de produtos multimídia).

A revisão daqueles ajustes possibilitou a economia de R\$ 7.919.896,69 à Câmara dos Deputados até 31/12/14. À exceção do Contrato nº 2009/266.0, cuja vigência encontra-se expirada e cujo valor resultante da desoneração está sendo cobrado administrativamente, as demais contratações foram reequilibradas durante suas vigências e os acertos financeiros relativos à desoneração já foram efetuados.

Ademais, encontra-se em estudo a possibilidade de reequilíbrio de outras contratações celebradas por esta Casa cujos serviços não são ou não foram prestados de forma residente. Entretanto, há que se ressaltar que grande parte dessas empresas vêm apresentando elevada resistência a que seja promovido o reequilíbrio de seus contratos, alegando que suas atividades não foram beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Além disso, em diversas contratações, as propostas apresentadas à época da correspondente licitação não discriminaram os variados custos para a consecução de seus objetos, o que impossibilita a realização dos cálculos da desoneração. Uma vez que a maioria das empresas se recusa a discriminar seus custos, a Câmara dos Deputados vem estudando a viabilidade de que os respectivos contratos sejam reequilibrados unilateralmente utilizando-se os percentuais médios de redução identificados pela Caixa Econômica Federal.

**Tabela 54 – Detalhamento dos Contratos Revisados e Economia com a Revisão**

<b>Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Objeto</b>	<b>Processo</b>	<b>Vigência</b>	<b>Prestação original</b>	<b>Economia mensal</b>	<b>% de redução</b>	<b>Economia total até 31/12/14</b>
2009/266.0	IOS - Informática, Organização e Sistemas S.A	38.056.404/0001-70	Apoio à atividade de tecnologia da informação	15.975/2012	1/12/09 a 30/6/13	1.725.236,38	190.993,61	11,07	3.081.333,72
2009/163.0	PLANSUL - Planejamento e Consultoria Ltda	78.533.312/0001-58	Call Center	117.249/2013	17/8/09 a 16/8/15	132.195,83	10.215,15	7,7	214.518,15
2009/197.0	PLANSUL - Planejamento e Consultoria Ltda	78.533.312/0001-58	Operação de equipamentos de áudio e vídeo	112.999/2009	1/9/9 a 31/8/14	297.033,20	35.283,92	11,88	455.196,48
2010/114.0	PLANSUL - Planejamento e Consultoria Ltda	78.533.312/0001-58	Operação de câmeras	347/2014	1/6/10 a 31/5/15	133.464,10	17.845,30	13,37	230.233,27
2013/156.0	PLANSUL - Planejamento e Consultoria Ltda	78.533.312/0001-58	Conteúdo para programas e jornalismo	387/2014	26/7/13 a 25/7/15	655.859,69	79.517,45	12,12	1.025.733,99
2013/158.0	CANAL 27 Comunicações Ltda.	37.079.498/0001-30	Operação integrada para veículos de comunicação	100.912/2014	26/7/13 a 25/7/14	1.009.534,71	117.411,94	11,63	1.515.005,17
2013/160.0	PLANSUL - Planejamento e Consultoria Ltda	78.533.312/0001-58	Produção de programas e jornalismo	386/2014	26/7/13 a 25/7/15	647.166,28	79.114,52	12,22	1.020.487,54
2010/207.0	PLANSUL - Planejamento e Consultoria Ltda	78.533.312/0001-58	Design de produtos multimídia	105.085/2014	18/10/10 a 17/10/15	239.473,44	29.257,78	12,22	377.388,37
<b>TOTAL</b>							<b>559.639,67</b>		<b>7.919.896,69</b>

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio



## **8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**

As informações sobre a gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da Câmara dos Deputados estão divididas em informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros e informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, tanto de propriedade da União, quanto locados de terceiros.

## 8.1 – Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros

Neste subitem, procurou-se demonstrar a forma pela qual a Câmara dos Deputados, por meio da Coordenação de Transportes – CTRAN, realiza a gestão de sua frota de veículos, destacando a frota de veículos automotores de sua propriedade, bem como a frota de veículos automotores contratada de terceiros.

A seguir, são detalhadas as informações sobre a legislação que regula a constituição dos serviços de transportes da Câmara dos Deputados, a gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros, bem como informações adicionais do projeto de mudança gradativa do modelo de gestão da frota própria para frota terceirizada.

### 8.1.1 – Legislação que Regula a Constituição dos Serviços de Transportes da Câmara dos Deputados

O Ato da Mesa nº 63, de 2005<sup>34</sup>, disciplina, regula e classifica o uso e a manutenção dos veículos automotores de transporte rodoviário da Câmara dos Deputados, define os condutores e suas responsabilidades, além de outras disposições.

### 8.1.2 – Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A Câmara dos Deputados dispõe de uma frota de 23 (vinte e três) veículos próprios, com modelos de passeio, de carga, de transporte de passageiros e ambulâncias. As informações condensadas da frota própria estão nas Tabelas 55 e 56, abaixo.

**Tabela 55 – Informações sobre a Frota de Veículos Próprios da Câmara dos Deputados em 2014**

Classificação de veículos automotores	Uso	Nº veículos	Média km rodados	Idade média da frota
Representação <sup>A</sup>	Presidente da Câmara dos Deputados	-	-	-
Natureza especial <sup>A</sup>	Demais membros da Mesa Diretora	-	-	-
Serviços de natureza administrativa	Apoio às unidades administrativas da Casa	23 <sup>B</sup>	11.732,48 km <sup>C</sup>	11,26 anos <sup>D</sup>

Fonte: Sistema de Controle de Frota

#### Observações:

A. A Presidência da Casa e todas as unidades da Mesa Diretora utilizam veículos locados, cujas informações estão na tabela 57.

B. Os 23 veículos oficiais da frota própria prestam serviços administrativos de transporte de cargas e coletivo de passageiros, além de transporte de pacientes em caso de urgências médicas.

C. Média de km rodados dos 23 veículos da frota, de 1º de janeiro de 2014 até 15 de dezembro de 2014, data do levantamento feito para o presente relatório.

D. A frota própria conta com 9 veículos com tempo de uso de até 10 anos, e 14 veículos com tempo de uso acima de 10 anos, sendo 23 anos o tempo de uso do veículo mais velho.

<sup>34</sup> Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2005/atodamesa-63-9-agosto-2005-538301-normaAtualizada-cd.html>.

**Tabela 56 – Custos de Manutenção da Frota Própria da Câmara dos Deputados em 2014**

Descrição da Despesa	Valor Executado em 2014	Valor Contratado Global
Atas de Registro de Preços nº 86/2013, nº 87/2013 e nº 88/2013, para fornecimento de pneus; vigência de 9/1/14 a 8/1/15; processo nº 2013/125.005. Notas de empenho nº 2014NE001561, 2014NE001562, 2014NE1563, 2014NE002282, 2014NE003475, 2014NE003476, 2014NE003477.	43.600,90	48.796,90
Contrato de manutenção preventiva e corretiva nº 2013/090.1, para 22 (vinte e dois) veículos remanescentes da frota oficial da Câmara dos Deputados, com a empresa Bradisel Comércio e Serviços de Auto Peças Ltda., CNPJ 00.728.162/0001-40; vigência de 8/5/13 a 7/5/14; processo nº 2012/120.759. Notas de empenho nº 2014NE000091 e 2014NE000156.	8.464,40	11.290,56
Contrato de manutenção preventiva e corretiva nº 2014/165, para 22 (vinte e dois) veículos remanescentes da frota oficial da Câmara dos Deputados, com a empresa Laicon Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ 00.850.172/0001-54; vigência de 7/8/14 a 6/8/15; processo nº 2013/127.649. Notas de empenho nº 2014NE002660 e 2014NE002662.	57.406,22	75.210,44
Seguro obrigatório (DPVAT) para 22 (vinte e dois) veículos remanescentes da frota oficial da Câmara dos Deputados; Nota de empenho nº 2014NE000249.	3.346,50	3.346,50
Taxa anual de licenciamento para 22 (vinte e dois) veículos remanescentes da frota oficial da Câmara dos Deputados; Nota de empenho nº 2014NE000244.	1.194,16	1.194,16
Taxa de confecção de placas veiculares para veículos da frota oficial da Câmara dos Deputados; Notas de empenho nº 2014NE003029 e 2014NE003030.	290,10	290,10
<b>TOTAL</b>	<b>114.302,28</b>	<b>140.128,66</b>

**Fonte:** Contratos e processos citados; Sistema de Gestão Orçamentária (SIORC); Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (SIGMAS).

Para o atendimento a todas as demandas por transporte das áreas administrativa e legislativa, e que não conseguem ser supridas somente com a frota própria, a Câmara dos Deputados dispõe de uma frota de 49 (quarenta e nove) veículos contratados de terceiros, com modelos de passeio, de carga e de transporte coletivo de passageiros. As informações condensadas da frota contratada estão nas Tabelas 57 e 58.

**Tabela 57 – Informações sobre a Frota de Veículos Terceirizados da Câmara dos Deputados**

Classificação de veículos automotores	Uso	Nº veículos	Média Km rodados <sup>A</sup>	Idade média da frota
Representação	Presidente da Câmara dos Deputados	03	7.377,33 km	2 anos
Natureza especial	- Demais membros da Mesa - Diretoria-Geral - Secretaria-Geral da Mesa - Procuradoria Parlamentar - Ouvidoria-Geral - Procuradoria Especial da Mulher - Conselho de Ética - Corregedoria Parlamentar - Centro de Estudos e Debates Estratégicos	14	15.360,12 km	3 anos
Serviços de natureza administrativa	Apoio às unidades administrativas da Casa	32	26.886,65 km	1,91 ano
<b>TOTAL</b>	-	<b>49</b>		

**Fontes:** Ato da Mesa nº 63, de 2005; Ato da Mesa nº 18, de 2011; Ato da Mesa nº 101, de 2013; GAX – Sistema de Controle de Frota, da SEMOV/CTAN; Pregão Eletrônico nº 28/2012, contrato nº 2012/187.3, processo nº 2011/139.429.

**Observações:** A. Média de km rodados dos 49 veículos da frota locada, de 1º de janeiro de 2014 até 15 de dezembro de 2014, data do levantamento feito para o presente relatório.

**Tabela 58 – Custos de Manutenção da Frota Terceirizada da Câmara dos Deputados**

<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Valor Executado (em R\$)</b>	<b>Valor Contratado (em R\$)</b>
Taxa anual para uso de placas de bronze e vinculadas da Câmara dos Deputados; Notas de empenho nº 2014NE001976, 2014NE002068, 2014NE002103 e 2014NE003219.	<b>2.120,56</b>	<b>2.120,56</b>
Contrato de locação anual de veículos automotores, sem combustível e sem motoristas, nº 2012/187.3, com a empresa Daleth Veículos Ltda., CNPJ 04.515.963/0001-89; processo nº 2011/139.429. Notas de empenho nº 2014NE000256 e 2014NE002265.	<b>1.557.050,00</b>	<b>1.701.590,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.559.170,56</b>	<b>1.703.710,56</b>

**Fontes:** Contratos e processos citados; Sistema de Gestão Orçamentária (SIORC); Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (SIGMAS).

A Tabela 59 trata dos custos associados tanto à manutenção da frota própria quanto à manutenção da frota contratada de terceiros.

**Tabela 59 – Custos de Manutenção das Frotas Própria e Terceirizada da Câmara dos Deputados**

<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Valor Executado em 2014 (em R\$)</b>	<b>Valor Contratado Global (em R\$)</b>
Contrato de mão de obra para condução de veículos nº 2010/015.5, com a empresa Brasfort Administração e Serviços Ltda., CNPJ 36.770.857/0001-38; processo nº 2009/128.109. Notas de empenho nº 2014NE000405 e 2014NE000815.	<b>6.036.149,19</b>	<b>7.335.355,22</b>
Contrato de mão de obra para manutenção de veículos nº 2010/161.6, com a empresa Brasfort Administração e Serviços Ltda., CNPJ 36.770.857/0001-38; processo nº 2010/126.851. Notas de empenho nº 2014NE000152 e 2014NE001888.	<b>532.312,89</b>	<b>600.191,33</b>
Contrato de fornecimento de combustível nº 2013/097.2, com a empresa Pix Administradora de Cartões de Crédito e Serviços Ltda., CNPJ 11.845.291/0001-35; processo nº 2012/110.929. Notas de empenho nº 2014NE000456 e 2014NE002264.	<b>521.066,73</b>	<b>521.066,73</b>
Contrato de assistência técnica para o Sistema de Controle de Frota nº 2011/083.2, com a empresa 3iA.Com Execução, Gestão e Consultoria em Informática Ltda., CNPJ 02.908.992/0001-85; processo nº 2008/001.415. Notas de empenho nº 2014NE000060 e 2014NE000061.	<b>35.765,00</b>	<b>37.320,00</b>
Contrato de prestação serviços de manutenção de equipamentos nº 2012/181.2, com a empresa Vaine Assistência Técnica em Compressores Ltda., CNPJ 26.481.317/0001-80; processo nº 2011/114.970. Nota de empenho nº 2014NE000507.	<b>3.697,87</b>	<b>4.366,16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.128.991,68</b>	<b>8.498.299,44</b>

**Fontes:** Contratos e processos citados; Sistema de Gestão Orçamentária (SIORC); Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (SIGMAS)

**Observação:** Todas as contratações são realizadas na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço, ressalvados outros critérios técnicos estabelecidos nos editais.

### 8.1.3 – Informações Adicionais

A movimentação de veículos na Câmara dos Deputados (origem e destino dos percursos, quilometragem percorrida, horários, usuários atendidos, nomes dos motoristas, locais de abastecimento, quantidade de litros e tipos de combustível, etc.) é monitorada com o auxílio dos sistemas de gerenciamento de controle de frotas. Utiliza-se, também, o sistema de abastecimento por cartão com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo e para o motorista.

Em 2014, a Câmara dos Deputados, por meio da CTRAN, deu prosseguimento ao processo de substituição gradativa dos veículos remanescentes da frota oficial ao iniciar, por meio do processo nº 2014/109.350, mais uma etapa da substituição dos veículos próprios por locados.

A mudança do modelo de gestão, de frota própria para frota terceirizada, visa inovar e aprimorar a logística e os serviços de transportes colocados à disposição dos parlamentares e servidores da Câmara dos Deputados, de acordo com estudo técnico (Anexo I – Estudo Técnico) encaminhado à Diretoria Administrativa por meio do processo nº 2011/139.429 (relativo à locação dos veículos).

No ano de 2014, embora ainda não se tenha completado toda a fase de transição de modelo, pois várias ações ainda estão em andamento, tais como a implantação do serviço terceirizado de despachantes e vistoriadores, a locação dos ônibus para o programa de Mobilidade Sustentável, o monitoramento de veículos e a locação de veículos de transporte de passageiros e de carga para substituição da frota própria, com idade média acima de 10 anos de uso, pode-se apontar a melhoria em indicadores de eficácia na gestão dos serviços de transportes da Câmara dos Deputados, com a adoção do modelo de terceirização da frota, quais sejam:

1. Aumento na quantidade de atendimentos ao cliente: em 2012, média de 15 mil; em 2013, de 18 mil; e, em 2014, de 22 mil;
2. Maior eficiência e segurança no consumo de combustíveis, com a contratação de empresa que disponibiliza a tecnologia de abastecimento com cartões com chip, e a desativação do posto próprio, com a consequente extinção da Seção de Abastecimento, fruto da reestruturação administrativa da CTRAN.
3. Liberação de aproximadamente 620 m<sup>2</sup> da área da Coordenação de Transportes para a expansão da Coordenação de Serviços Gráficos, a partir da desativação da oficina mecânica e do almoxarifado de peças;
4. Ampliação do atendimento aos serviços estratégicos à rotina e à natureza da Câmara dos Deputados, como o apoio à equipe de receptivo no Aeroporto Juscelino Kubitschek de Oliveira, com o traslado de autoridades e convidados da Casa, e o aumento da quantidade de veículos disponíveis para atender às demandas de diversos setores da Casa.
5. Melhoria da imagem da CTRAN e da própria Casa, com o aumento da satisfação dos usuários nos itens conforto, segurança, confiabilidade e eficiência de atendimento, a partir do uso de instrumentos contratuais que permitem a substituição dos veículos quando atingido o tempo de uso pré-estabelecido, e a rápida substituição deles quando parados para manutenção.
6. Flexibilidade para a rápida ampliação ou redução da frota, conforme as demandas da Casa.

7. Eliminação dos procedimentos para aquisição, recebimento e emplacamento de veículos da frota própria, o que permitiu a melhoria de procedimentos existentes, e a implantação de novos, que proporcionaram mais eficiência à CTRAN.
8. Eliminação dos custos inerentes ao processo de alienação de veículos da frota, tais como recolhimento, guarda, realização de leilão e baixa dos ativos.

## 8.2 – Gestão do Patrimônio Imobiliário

Neste subitem, buscou-se analisar a gestão dos bens imóveis sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados classificados como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locados de terceiros.

A informação sobre a gestão do patrimônio imobiliário está organizada nos seguintes quadros: Distribuição Espacial dos Bens de Uso Especial de Propriedade da União; Distribuição dos Bens Imóveis de Propriedade da União de responsabilidade da Câmara dos Deputados, exceto imóvel funcional; Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União de responsabilidade da Câmara dos Deputados; e Distribuição Espacial dos Bens de Uso Especial Locados de Terceiros.

### 8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

O Quadro 23 permite identificar o quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados no final dos exercícios 2014 e 2013, contemplando a localização geográfica no Brasil e no exterior.

**Quadro 23 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
<b>BRASIL</b>	<b>UF - DISTRITO FEDERAL</b>	<b>456</b>	<b>409</b>
	BRASÍLIA	456	409
	<b>Subtotal Brasil</b>	<b>456</b>	<b>409</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS</b>	0	0
	<b>Subtotal Exterior</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total (Brasil + Exterior)</b>	<b>456</b>	<b>409</b>

Fonte: SPIUnet e SIAFI

Destaca-se que o aumento da quantidade de imóveis se deu em função do desmembramento dos blocos I e J da SQS 111 em unidades autônomas e a entrega do lote 02 da quadra 03 da SAF SUL à Câmara dos Deputados

## 8.2.2 – Distribuição dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da Câmara dos Deputados, exceto Imóvel Funcional

O Quadro 24 foi organizado de forma a contemplar os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, assim como as despesas com manutenção incorridas no exercício de 2014.

**Quadro 24 – Imóveis de Propriedade da União sob a Responsabilidade da Câmara dos Deputados, exceto Imóvel Funcional**

UG	RIP	Regime (*)	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				(1) Valor Histórico	Data da Avaliação	(2) Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
010001	9701.00199.500-8	13	Bom	-	4/6/2014	2.188.678,64	-	-
010001	9701.00206.500-4	13	Muito bom	-	4/6/2014	62.833.905,34	-	13.143.254,05
010001	9701.00213.500-2	13	Muito bom	-	4/6/2014	27.983.193,64	-	3.578.661,46
010001	9701.00221.500-6	13	Muito bom	-	4/6/2014	60.777.365,77	-	7.703.149,66
010001	9701.00287.500-6 (3)	13	Muito bom	-	4/6/2014	14.611.187,73	-	2.061.856,60
010001	9701.00288.500-1	13	Muito bom	-	4/6/2014	82.316.544,31	-	9.653.695,46
010001	9701.22312.500-0	13	Bom	-	4/6/2014	101.455,18	-	10.996,00
010001	9701.22314.500-0	13	Bom	-	4/6/2014	101.455,18	-	10.996,00
010001	9701.22316.500-1	13	Bom	-	4/6/2014	99.560,35	-	10.996,00
010001	9701.22528.500-4	13	Bom	-	4/6/2014	99.560,35	-	10.996,00
010001	9701.22530.500-5	13	Bom	-	4/6/2014	99.560,35	-	10.996,00
010001	9701.22532.500-6	13	Bom	-	4/6/2014	99.560,35	-	10.996,00
010001	9701.22829.500-0	13	Bom	-	4/6/2014	99.560,35	-	10.996,00
010001	9701.22875.500-1	13	Em obra	-	4/6/2014	2.894.458,73	-	-
010001	9701.32779.500-1	13	Em obra	-	4/6/2014	3.251.329,61	-	-
						<b>257.557.375,88</b>	<b>-</b>	<b>36.217.589,23</b>

Fonte: SPIUnet e SIAFI

### Legenda:

**Regime:** É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel. No quadro, todos os imóveis estão classificados como 13 ( Entrega – Adm. Federal Direta).

### Observações:

(1) Considerando as peculiaridades de aquisição e construção e a forma de entrega da União à Câmara dos Deputados, é impossível informar os valores históricos desses imóveis.

(2) Conforme orientação da Superintendência do Patrimônio da União no DF, a reavaliação desses imóveis foi efetivada com base no IPTU 2014.

(3) O imóvel com RIP 9701.00287.500-6 não foi reavaliado em 2014, tendo em vista que seu valor já se encontrava acima do valor do IPTU 2014, em razão de obras de acréscimos e reformas ainda não averbadas.

### 8.2.3 – Imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da Câmara dos Deputados

O Quadro A1 do Anexo II contempla os atributos e características dos imóveis funcionais da União sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

### 8.2.4 – Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

Com o objetivo de fornecer informações sobre a cessão de espaço físico a terceiros em imóvel da União sob responsabilidade da Câmara dos Deputados, apresenta-se a Tabela A1 do Anexo III. Além disso, destaca-se que os valores decorrentes de aluguéis desses imóveis constituem receitas do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, conforme dispõe a Resolução da Câmara dos Deputados nº 18, de 1971, em seu art. 2º, inciso XV.

Essas receitas são registradas obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964. A contabilização é realizada de forma automática, conforme parâmetros definidos no Manual Siafi, Macrofunção 020331 – Guia de Recolhimento da União – GRU.

Em relação à utilização dos recursos oriundos da locação, informa-se que essa receita tem a finalidade de atender o objetivo do Fundo Rotativo que é prover recursos adicionais visando ao cumprimento integral da função legislativa da Câmara dos Deputados.

### 8.2.5 – Análise Crítica

A gestão dos imóveis funcionais administrados pela Câmara dos Deputados é feita pela Coordenação de Habitação (Cohab). Atualmente, existem 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) bens imóveis de propriedade da União que se encontram situados em diferentes áreas do Distrito Federal. Desses imóveis, 432 (quatrocentos e trinta e dois) se destinam à ocupação por parlamentares e o restante consiste em Reserva Técnica – grupo de imóveis destinados à ocupação por servidores que exercem determinadas funções comissionadas e por ocupantes de cargos de natureza especial, cujo marco regulatório é o Ato da Mesa nº 46, de 2009<sup>35</sup>, com redação alterada pelo Ato da Mesa nº 129, de 2013<sup>36</sup>.

**Tabela 60 – Distribuição dos Imóveis Destinados a Parlamentares**

QUADRA	BLOCOS	TOTAL	APARTAMENTOS POR BLOCO	TOTAL IMÓVEIS
SQN 302	9	18	24	432
SQN 202	4			
SQS 111	2			
SQS 311	3			

Fonte: Sistema de Habitação - Habit

Na SQN 302, encontram-se os edifícios A, B, C, D, E, F, G, H e I; na SQN 202, os edifícios I, J, K e L; na SQS 111, os blocos G e I; na SQS 311, os edifícios A, B e I.

<sup>35</sup> Acesso em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2009/atodamesa-46-7-julho-2009-589395-publicacaooriginal-114374-cd.html>

<sup>36</sup> Acesso em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2013/atodamesa-129-19-dezembro-2013-777744-norma-cd.html>



**Tabela 61 – Distribuição dos Imóveis Destinados à Reserva Técnica**

Setor	Endereço	UNIDADES HABITACIONAIS	TOTAL IMÓVEIS
Sobradinho	Q.18-E-09	2	32
	Q.18-O-08		
Cruzeiro	SHCES 913-F-401	5	
	SHCES 1103-B-302		
	SHCES 1105-F-2013		
	SHCES 1209-G-203		
	SHCES 1209-J-406		
Asa Norte	SQN 105-H-609	15	
	SQN 106-I-301		
	SQN 106-J-502		
	SQN 108-A-203		
	SQN 108-F-503		
	SQN 112-A-201		
	SQN 112-A-303		
	SQN 112-C-201		
	SQN 112-C-408		
	SQN 112-D-201		
	SQN 112-D-405		
	SQN 112-D-505		
	SQN 304-B-201		
	SQN 308-G-308		
SQN 412-D-305			
Asa Sul	SQS 114-H-104	10	
	SQS 114-H-107		
	SQS 114-H-304		
	SQS 114-H-502		
	SQS 114-H-505		
	SQS 114-H-506		
	SQS 203-I-102		
	SQS 215-G-607		
	SQS 316-B-202		
	SQS 415-D-201		

**Fonte:** Seção de Controle de Imóveis e Auxílio-Moradia - SCIAM

Importante mencionar que o imóvel situado na SQS 405-R-307 é propriedade da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEDHAB, secretaria vinculada ao Governo do Distrito Federal-GDF. Por isso, apesar de ser utilizado, via convênio, por esta Casa, não foi relacionado em nenhuma das tabelas acima.

Ressalta-se que, até 2011, grande parte das unidades habitacionais à disposição da Câmara não apresentava condições adequadas para moradia. Por essa razão, muitos deputados optavam por alugar imóveis de terceiros para, posteriormente, requerer reembolso total ou parcial das despesas junto à Administração. O ônus ao orçamento era evidente e apontava um cenário incômodo para a Casa, que contava com um grande número de imóveis disponíveis, mas obsoletos, ao passo que via aumentar o custo com auxílio-moradia.

Em 2012, fruto de política balizada pela recuperação das instalações de imóveis idealizada em meados de 2007 e, principalmente, pela certeza de que a ocupação de imóveis seria o melhor caminho para promover a redução de custos com auxílio-moradia bem como racionalizar a utilização dos bens imóveis disponíveis, houve a conclusão da reforma de 04 (quatro) edifícios, representando um total de 96 (noventa e seis) apartamentos em plenas condições de uso.

Desse modo, notou-se um aumento no índice de ocupação dos imóveis funcionais (que passaram a ser mais atrativos) acompanhado de significativa redução de despesas da Casa com pagamento de auxílio-moradia. Esse indicativo é capaz de demonstrar os bons resultados que vêm sendo alcançados a partir da política de incentivo à ocupação de imóveis pelo corpo parlamentar, a qual vem sendo extremamente facilitada pela melhoria das condições das unidades habitacionais, que teve continuidade no decorrer dos anos de 2013 e 2014.

Traduzindo em números essas afirmações, faz-se importante sublinhar que o gasto com auxílio-moradia (outrora superior a R\$ 11 milhões) foi aproximadamente 21% inferior ao verificado no ano de 2013, apesar de majoração do teto da parcela indenizatória, que, no ano de 2014, encontra-se no patamar de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais.

A seguir, apresentar-se-ão algumas tabelas que apontam aspectos macro da gestão ocupacional dos imóveis funcionais administrados pela Cohab no decurso do exercício de 2014.

**Tabela 62 – Condição dos Imóveis**

CONDIÇÃO	APARTAMENTOS	QTDE	SUBTOTAL	TOTAL
Em Operação	Ocupados	292	336	432
	Desocupados	44		
Fora de Operação	Em Reforma	72	96	
	Desocupados	24		

Fonte: Sistema de Habitação – Habit

**Tabela 63 – Taxa de Ocupação de Imóveis em Operação**

MÊS	APART. EM OPERAÇÃO	APART. OCUPADOS	REFORMA OU RESERVADOS P/ REFORMA	TOTAL	% Ocupação Apart. em operação
Janeiro	336	299	96	432	89%
Fevereiro	336	303	96	432	90%
Março	336	299	96	432	89%
Abril	336	295	96	432	88%
Mai	336	300	96	432	89%
Junho	336	298	96	432	89%
Julho	336	300	96	432	89%
Agosto	336	296	96	432	88%
Setembro	336	294	96	432	88%
Outubro	336	292	96	432	87%
Novembro	336	294	96	432	88%
Dezembro	336	292	96	432	87%

Fonte: Sistema de Habitação - Habit

Depreende-se das informações dispostas na tabela acima que - em média e durante o ano de 2014 -, 88% (oitenta e oito por cento) dos imóveis em condições de uso serviram à necessidade de habitação dos parlamentares desta Casa, sendo que o maior nível de ocupação ocorreu no mês de fevereiro, período em que 90% (noventa por cento) dos imóveis funcionais em operação estiveram ocupados.

**Tabela 64 – Taxa de Ocupação dos Imóveis – Reserva Técnica**

MÊS	APART. EM OPERAÇÃO	APART. OCUPADOS	REFORMA OU RESERVADOS P/ REFORMA	TOTAL	%Ocupação Apart. em operação
Janeiro	20	11	12	32	55%
Fevereiro	20	11	12	32	55%
Março	20	11	12	32	55%
Abril	20	11	12	32	55%
Mai	20	12	12	32	60%
Junho	20	12	12	32	60%
Julho	20	12	12	32	60%
Agosto	20	12	12	32	60%
Setembro	20	12	12	32	60%
Outubro	20	12	12	32	60%
Novembro	20	12	12	32	60%
Dezembro	20	12	12	32	60%

**Fonte:** Seção de Controle de Imóveis e Auxílio-Moradia – SCIAM e Seção de Imóveis Funcionais - SIMOF

Depreende-se das informações inscritas na tabela acima que - em média e durante o ano de 2014 -, 58,33% (cinquenta e oito vírgula trinta e três por cento) dos imóveis habitáveis da reserva técnica serviram à necessidade de colaboradores desta Casa, sendo que os maiores níveis de ocupação ocorreram nos meses de maio a dezembro, período em que 60% (sessenta por cento) dos imóveis funcionais deste segmento estiveram ocupados.

Observa-se, ainda, tanto em relação aos apartamentos funcionais destinados à moradia de parlamentares quanto em relação aos imóveis pertencentes à reserva técnica, reduzida variação percentual das taxas de ocupação, fator de estabilidade que atesta a racional utilização dos imóveis em operação, os quais apresentam baixos níveis de desocupação e se consolidam como importante opção de moradia para os parlamentares e colaboradores desta Casa.

Da análise do comportamento ocupacional de 2014, constatou-se, também, a ocorrência de 07 (sete) incidentes de ocupação irregular, número idêntico ao apurado no ano anterior. Desse modo, calcula-se um índice de 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento) de ocupações irregulares em relação ao número médio de imóveis ocupados em 2014.

Cumpra-se acentuar que o prazo médio para adoção de medidas administrativas afetas às ocupações ditas irregulares girou em torno de 05 (cinco) dias corridos, prazo três dias inferior ao verificado no ano de 2013, ilustrando, pois, a preocupação desta Casa em racionalizar seus processos e melhorar a eficiência administrativa - linha de atuação inscrita na “Diretriz 7 – Gestão”<sup>37</sup> do Plano Estratégico da Câmara dos Deputados.

<sup>37</sup> Acesso em <http://www2.camara.leg.br/a-camara/gestao-na-camara-dos-deputados/diretrizes-estrategicas-2012-2023/diretriz-7-gestao>

## 8.2.6 – Imóveis Locados de Terceiros

O quadro abaixo permite identificar o quantitativo de imóveis locados de terceiros pela Câmara dos Deputados no final dos exercícios de 2014 e 2013.

**Quadro 25 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS DELA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	Distrito Federal - DF	2	1
	Brasília	2	1
Subtotal Brasil		2	1
EXTERIOR		0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	1

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio

Ressalta-se que os imóveis locados (dois galpões adjacentes) estão sendo utilizados como abrigo para o almoxarifado de bens permanentes durante a execução dos serviços de reforma nos demais galpões desta Casa. Os valores mensais das locações são R\$ 38.000,00 e R\$ 16.500,00 e não há outros custos de manutenção.

## **9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## **9.1 – Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação**

A Câmara dos Deputados, considerando as orientações e recomendações efetuadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) nos Acórdãos 1603/2008, 2471/2008, 2308/2010, 1145/2011 e 1233/2012, que tratam sobre a Governança de TIC na Administração Pública Federal, instituiu seu modelo de governança de TIC por meio da Portaria – DG nº 406, de 2013. Nessa norma criaram-se o Comitê Estratégico de TIC (CETI), o Comitê Diretivo de TIC (CDTI) e os órgãos estruturantes da Governança de TIC na Câmara dos Deputados.

Cabe ao Comitê Estratégico de TIC (CETI) estabelecer diretrizes, objetivos e metas de tecnologia da informação e comunicação para a Câmara dos Deputados, elaborar o plano estratégico de TIC, aprovar o plano diretor de TIC e supervisionar suas execuções, dentre outros. A Presidência do CETI é exercida pelo Diretor-Geral da Câmara dos Deputados. O Comitê possui como integrantes o Diretor do Centro de Informática (Cenin), órgão responsável por prover as soluções de TIC; o Diretor do Centro de Documentação e Informação (Cedi), que dentre outras atribuições responde pela arquitetura da informação da Casa, e o Chefe da Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge). O CETI é assessorado pelo Escritório Corporativo de Gestão Estratégica na avaliação e priorização de projetos estratégicos. Na incumbência de suas funções, o CETI aprovou, por meio da Portaria – DG nº 348, de 2014, o plano estratégico de TIC para o quadriênio 2014-2018.

O Comitê Diretivo de TIC (CDTI), presidido pela Assessoria de Projetos e Gestão da DG, é integrado por representantes de cada diretoria ou secretaria, assegurando que a responsabilidade pela governança de TIC permeie a organização. Esse comitê é responsável por elaborar o Plano Diretor de TIC (PDTI), propor e coordenar ações que estimulem a governança de TIC no âmbito da Câmara dos Deputados e por receber, priorizar e acompanhar a execução das demandas setoriais de TIC, formando, assim, o portfólio de projetos setoriais de TIC da Câmara. Além disso, o CDTI é responsável pelo acompanhamento da execução do portfólio de TIC por meio de reuniões bimestrais. Em 2014, o CDTI reuniu-se seis vezes com esse intuito, além de analisar a inclusão de demandas extemporâneas de TIC e tomar providências relativas à governança de TIC da Câmara.

Além desses comitês, o modelo de governança de TIC da Câmara dos Deputados conta com os Escritórios Setoriais de Gestão estabelecidos nas Diretorias ou Secretarias incumbidos de analisar e priorizar as demandas de TIC da diretoria ou secretaria da qual faz parte.

### **9.1.1 – Identificação dos Sistemas Computacionais**

A Tabela A2 do Anexo IV relaciona os sistemas computacionais diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos da Câmara dos Deputados, bem como a função de cada um deles.

## 9.1.2 – Necessidade de Desenvolvimento de Novos Sistemas

As necessidades de sistemas e soluções de TIC para a Câmara dos Deputados foram apresentadas durante o planejamento 2014 e aprovadas pelo Comitê de Gestão Estratégica ou pelo Comitê Diretivo de TIC, para serem tratadas como projetos no exercício 2014/2015:

**Tabela 65 – Necessidades de Sistemas e Soluções de TIC**

Macroprocesso	Projeto
Governança e Gestão - Controlar as finanças, o orçamento e a contabilidade	Aperfeiçoamento da contratação de bens e serviços
	Interligação entre o termo de referência eletrônico e o Sistema de Orçamento da Câmara dos Deputados
	Modernização do site Orçamento Brasil
	Nova Interface de Pesquisa e Geração de Relatórios do CotasNet
	Sistema de Controle das Contas Telefônicas da Câmara dos Deputados
Governança e Gestão - Gerir a informação	Campanha de Conscientização em Segurança da Informação
	e-Doc - versão 1 *
	Estudo e elaboração do painel de indicadores de gestão
Governança e Gestão - Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados	Sistema de gestão de informação de saúde - prontuário eletrônico (certificação digital)
Governança e Gestão - Planejar e realizar ações de controle	Processo de Contas Anual
Infraestrutura - Gerir a segurança de pessoas, materiais e patrimônio	Estudo a respeito de Security Information and Event Management (SIEM)
	Implantação do Novo Sistema de Visitantes da Câmara dos Deputados
Infraestrutura - Gerir a tecnologia da informação	Programa de Gestão de Serviços de TIC
Infraestrutura - Prover bens e serviços	Aperfeiçoamento do serviço de provimento de softwares de prateleira
	Aquisição de Computadores servidores
	Aquisição de Ferramenta Auditoria de Banco de Dados
	Câmara Móvel - aplicativos para dispositivos móveis *
	Definição de arquitetura de virtualização de Servidores
	Modernização da rede sem fio da Câmara dos Deputados
Infraestrutura - Prover e manter a infraestrutura física	Modernização do Correio Eletrônico
	Centro de Tecnologia Norte
Pessoas - Desenvolver e gerir pessoas	Sistema de Cobrança de Uso de Espaço Físico na Câmara
	Automação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor)
Processo Legislativo - Apoiar a elaboração de produtos legislativos	Informações Gerenciais - Gestão de Pessoal *
	Automação de processos da Consultoria Legislativa
	Modernização da Pesquisa e da Interface com o Usuário do Banco de Discursos da Câmara dos Deputados
	Modernização Legim
	Nova Página de Pesquisa de Proposições - Desenvolvimento de Solução de TIC
Processo Legislativo - Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados	Site de Participação Popular
	Sistema de Gestão de Sessões Plenárias
Processo Legislativo - Prestar assessoria técnico-legislativa, jurídico-regimental e constitucional	Sistematização de credenciamento de visitantes da Primeira Secretaria
	Gestão da Composição das Comissões
	Integração de Informações de Parlamentares *
	Sistema de Transferências Constitucionais da União para Estados e Municípios

Macroprocesso	Projeto
Processo Legislativo - Registrar a atuação parlamentar	Adequação do Sinal de Vídeo para os Painéis
	Novo Autenticador do processo de elaboração, envio e recebimento de proposições legislativas
	Sistema de eleição, presença e votação nas Comissões *
Relacionamento Institucional - Gerir a comunicação social	Gerenciamento da Rede Legislativa de TV Digital
	Novo Sistema de Gestão de Conteúdo
	Reformulação dos Totens de Visitação
	Sistema para gerenciamento de demandas ao Arquivo da Secretaria de Comunicação Social
Relacionamento Institucional - Gerir o relacionamento institucional	Sistema de Gestão de Relacionamento

\* Projetos em andamento que já possuem serviço em produção

Fonte: Centro de Informática

### 9.1.3 - Contratos concernentes à Tecnologia da Informação

A Tabela A3 do Anexo V relaciona os contratos que vigoram no exercício de 2014, incluindo a descrição de seus objetos, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, os dados dos fornecedores e vigência.



## **10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

## 10.1 – Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

A Câmara dos Deputados não tem Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) formalizado, porém já vem praticando, desde 2003, todos os critérios exigidos pelo Decreto nº 7.746, de 2012. Em 2014, por meio do Comitê Gestor de Sustentabilidade – Ecocâmara –, foram desenvolvidos os seguintes projetos:

- estabelecimento de um novo modelo de Coleta Seletiva, com plano de comunicação;
- elaboração do 1º Caderno de Indicadores de Sustentabilidade da Câmara dos Deputados;
- elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Câmara dos Deputados e respectivos normativos regulamentadores, submetidos à avaliação e aprovação;
- realização da 3ª edição do projeto Sustentabilidade na Mudança da Legislatura, que promove o consumo sustentável e redução do desperdício nos gabinetes parlamentares;
- instituição do Projeto Liderança Sustentável, que representa a inserção de diversas ações de sustentabilidade nas rotinas administrativas das lideranças;
- ampliação do Projeto Mobilidade Sustentável, o qual apoia, por meio de diversas ações, a adoção de medidas alternativas de deslocamento;
- aprovação da Portaria nº 227, de 2014, que dispõe sobre a adoção de critérios socioambientais na aquisição de bens, contratação, execução e fiscalização de serviços e obras pela Câmara dos Deputados;
- aprovação de um ciclo de ações para o aprofundamento da temática na Casa, inaugurado pela realização do “Seminário de Licitação Sustentável: Construção de um Novo Modelo”, tendo como conferencistas autoridades dos três Poderes da União e contando com a participação maciça de servidores das áreas relacionadas, diretores, gestores e servidores das áreas jurídicas;
- estudos iniciais para elaboração e formatação de curso de licitação sustentável, com vistas à capacitação de servidores envolvidos nas fases internas das licitações e busca de soluções aos problemas enfrentados no dia a dia, a ser inserido na grade educacional do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados; e
- realização de Ata de Registro de Preços para descontaminação e descarte correto de mais de 100.000 lâmpadas com a adesão do Senado Federal, Ministério Público Federal, Serpro, IPEA, Ministério de Minas e Energia, STJ, TRF 1ª Região, barateando custos unitários, de logística e reduzindo a emissão de CO<sub>2</sub>.

Outros projetos poderão ser acessados em <http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/ecocamara>.

O quadro abaixo tem o objetivo de evidenciar as práticas adotadas pela Câmara dos Deputados que convergem para a sustentabilidade ambiental, mormente no que diz respeito a licitações sustentáveis.

**Quadro 26 – Aspectos da Gestão Ambiental**

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	x	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? <b>Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8</b>		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão

**11. ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDAS DE  
ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Neste item, apresentam-se as providências adotadas pela Câmara dos Deputados para cumprimento das deliberações exaradas em acórdãos do TCU e das recomendações feitas pelo órgão de controle interno (OCI) e para cumprimento das obrigações constantes da Lei nº 8.730, de 1993, e da LDO para 2014, bem como as medidas administrativas adotadas para apuração de dano ao erário.

## 11.1 – Tratamento de Determinações do TCU

A informação está estruturada em dois demonstrativos. O primeiro trata das deliberações do TCU atendidas pela Câmara dos Deputados em 2014 e o segundo refere-se às deliberações que permaneceram pendentes de atendimento até o final do exercício de 2014, independentemente, em ambos os casos, do exercício em que se originaram as deliberações.

### 11.1.1 – Determinações do TCU Atendidas no Exercício

A tabela a seguir contém apenas um resumo das determinações atendidas no exercício de 2014. No Anexo VI deste relatório, encontram-se outros quadros com as providências adotadas pela Unidade, a síntese dos resultados obtidos e a análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.

**Tabela 66 – Resumo das Determinações Atendidas no Exercício**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 019.230/2007-2	2.471/2008-Plenário	9.17 [9.4, 9.6, 9.8 e 9.10]	Recomendação	Processo/CD 127.917/2008
02	TC 011.772/2010-7	1.233/2012-TCU-Plenário	9.18	Recomendação	Aviso 524-Seses-TCU-Plenário Processo/CD 121.483/2012 e Processo/CD 114.660/2012
03	TC 013.515/2013-6	2.859/2013-Plenário* (*1.212/2014-TCU-Plenário	9.3	Determinação	Aviso 1.672/GP/TCU Ofício 2.383/2013-TCU/SELOG Processo/CD 136.612/2013 Processo/CD 115.257/2014
04	TC 020.844/2013-1	7.286/2013-Primeira Câmara* (*4.783/2014-Primeira Câmara	9.3.1 a 9.3.5 9.1	Determinação	Ofício 15.971/2013-TCU/SEFIP Ofício 10.114/2014-TCU/SEFIP
05	TC 024.470/2010-4	7.499/2013-Segunda Câmara	9.4.1	Determinação	Ofício 2.381/2047-TCU/SEFIP
06	TC 022.577/2012-2	644/2014-Plenário	9.1.4 e 9.2.1	Recomendação	Ofício 2.262/2014-TCU/SEFIP Processo/CD 109.129/2014
07	TC 043.738/2012-5	2.236/2014/TCU-Plenário	9.1	Determinação	Ofício 0717/2014-TCU/Sefti, de 1/9/2014 Processo/CD 122.961/2014

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 000.258/2014-8	2.816/2014 - Plenário	9.2	Recomendação	Aviso n. 1.819-GP/TCU, 4/11/2014 Processo/CD 128.667/2014
09	TC 027.142/2013-2	135/2014 - Primeira Câmara	9.3	Determinação	Ofício 0604/2014-TCU/SEFIP, de 4/2/2014
10	TC 016.304/2013-6	4.203/2014 - Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 9.061/2014-TCU/SEFIP, de 20/8/2014
11	TC 009.811/2014-1	5.130/2014-TCU-Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 10.467/2014-TCU-SEFIP, de 29/9/2014
12	TC 024.940/2013-5	5.134/2014 - Primeira Câmara	9.3	Determinação	Ofício 11.600/2014-TCU/SEFIP, de 13/10/2014
13	TC 003.545/2014-8	5.682/2014/TCU-Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 11.870/TCU/SEFIP

Fonte: Assessoria Técnica da Diretoria-Geral

### 11.1.2 - Determinações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

A tabela a seguir contém apenas um resumo das determinações pendentes de atendimento ao final do exercício de 2014. No Anexo VII deste relatório, encontram-se outros quadros com as justificativas apresentadas para o não cumprimento e a análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.

**Tabela 67 – Resumo das Determinações Pendentes de Atendimento**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 023.414/2013-8	1.200/2014-TCU-Plenário	9.2.2 e 9.3.2.	Determinação e Recomendação	Aviso 681/Seses-TCU-Plenário, de 20/5/2014 Processo/CD 114.971/2014
02	TC 023.050/2013-6	3.051/2014-TCU-Plenário	9.1	Recomendação	Ofício 0867/2014-TCU-SEFIT Processo/CD 129.939/2014
03	TC-006.865/2007-3	7.777/2014 - TCU-Segunda Câmara	9.1 a 9.4	Determinação	Ofício 15450/2014-TCU/SEFIP, de 8/12/2014

Fonte: Assessoria Técnica da Diretoria-Geral

## 11.2 – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

A informação está estruturada em dois quadros. O primeiro refere-se às recomendações do OCI atendidas no exercício de 2014 e o segundo às recomendações que permaneceram pendentes de atendimento até o final do exercício de 2014, independentemente, em ambos os casos, do exercício em que se originaram.

### 11.2.1 – Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

A tabela a seguir contém apenas um resumo das recomendações atendidas no exercício de 2014. No Anexo VIII deste relatório, encontram-se outros quadros com as providências adotadas pela Unidade, a síntese dos resultados obtidos e a análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.

**Tabela 68 – Resumo das Recomendações Atendidas no Exercício**

Ordem	Relatório de Auditoria	Item	Processo
01	2/COASP/2010	2.1.8. a, b, e ; 2.2.8 a, 2.3.8 b	Processo/CD 140.024/2010
02	6/COASP/2011	1	Processo/CD 102.420/2012
03	3/CACOP/2012	2	Processo/CD 128.472/2012
04	1/CACOP/2013	2.1.3 a	Processos/CD 119.006/2013 e 136.471/2011
05	2/CALIP/2013	2.1.8 a.1	Processo/CD 113.476/2013
06	2/CALIP/2013	2.2.8., 1, i a iv	Processo/CD 113.476/2013
07	5/CALIP/2013	2.1.8 a.1 e 2.2.8 a.1	Processo/CD 137.095/2013
08	8/CAPES/2013	19	Processo/CD 27.677/1990
	11/CAPES/2013	q	Processo/CD 18.759/1983
	13/CAPES/2013	6	Processo/CD 44.409/1994
	16/CAPES/2013	17	Processo/CD 11.030/1992
	17/CAPES/2013	16	Processo/CD 30.031/1994
	39/CAPES/2013	20	Processo/CD 15.602/1991
	44/CAPES/2013	22	Processo/CD 33.892/2011
	55/CAPES/2013	20	Processo/CD 6.750/1991
	98/CAPES/2013	r	Processo/CD 6.745/1981
	117/CAPES/2013	p	Processo/CD 17.975/1989
	118/CAPES/2013	p	Processo/CD 17.641/1987
	119/CAPES/2013	17	Processo/CD 36.507/1990
	123/CAPES/2013	q	Processo/CD 1.175/1992
	124/CAPES/2013	q	Processo/CD 3.068/1986
	129/CAPES/2013	17	Processo/CD 2.364/1992
	131/CAPES/2013	s	Processo/CD 24.957/1989
	132/CAPES/2013	q	Processo/CD 2.182/1984
133/CAPES/2013	s	Processo/CD 30.895/1990	
141/CAPES/2013	17	Processo/CD 2.374/1989	
160/CAPES/2013	15	Processo/CD 22.256/1988	
166/CAPES/2013	15	Processo/CD 4.724/1989	
185/CAPES/2013	17	Processo/CD 35.480/1981	
193/CAPES/2013	15	Processo/CD 18.908/1988	
09	2/COARH/2013	2.3.8 c	Processo/CD 119.734/2013
10	2/COARH/2013	2.4.8 f	Processo/CD 119.734/2013
11	1/COATI/2013	2.2.8 a	Processo/CD 112.369/2013
12	1/COATI/2014	2.1.8 a	Processo/CD 117.351/2014
13	2/NACOP/2014	2.1.8	Processo/CD 121.307/2014

Assessoria Técnica da Diretoria-Geral

Informa-se ainda que as recomendações do Órgão de Controle Interno que tratam de atos de registros de pessoal (concessão de aposentadoria) foram todas atendidas.

## 11.2.2 – Recomendações do Órgão de Controle Interno Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

A tabela a seguir contém apenas um resumo das recomendações pendentes de atendimento ao final do exercício de 2014. No Anexo IX deste relatório, encontram-se outros quadros com as justificativas apresentadas para o não cumprimento e a análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.

**Tabela 69 – Resumo das Recomendações Pendentes ao Final do Exercício**

Ordem	Relatório de Auditoria	Item	Processo
01	1/CALIP/2010	2.1.7	Processos/CD 106.145/2010 e 126.440/2013
02	4/CALIP/2010	2.2.8. a, b, c	Processo/CD 139.109/2010
03	4/COASP/2010	2.1.8 e	Processo/CD 140.976/2010
04	8/CALIP/2011	2.1.8 a	Processo/CD 148.638/2011
05	8/CALIP/2011	2.3.8 a	Processo/CD 148.638/2011
06	2/COASP/2011	2.3.8. b	Processo/CD 131.185/2011
07	6/COASP/2011	3	Processo/CD 102.420/2012
08	2/CALIP/2012	2.1.8 a	Processo/CD 111.944/2012
09	2/CALIP/2012	2.2.8.b , 2.3.8 a, b, c	Processo/CD 111.944/2012
10	3/CALIP/2012	2.1.8 a, b; 2.2.8.b e 2.3.8 a, b, c	Processo/CD 116.104/2012
11	5/CALIP/2012	2.1.8.a.1 e 2.1.8.a.2	Processo/CD 126.888/2012
12	7/CALIP/2012	2.1.8.f	Processo/CD 133.402/2012
13	1/COASP/2012	2.1.8 b	Processo/CD 110.368/2012
14	3/COASP/2012	2.1.8 b	Processo/CD 130.661/2012
15	4/COASP/2012	2.7 a, b, c, d	Processo/CD 133.004/2012
16	2/CALIP/2013	2.1.8 a.2	Processo/CD 113.476/2013
17	3/CALIP/2013	2.1.8 a	Processo/CD 129.217/2013
18	5/CALIP/2013	2.1.8 a.2 e 2.2.8 a.2	Processo/CD 137.095/2013
19	2/COARH/2013	2.1.8 a, b, c	Processo/CD 119.734/2013
20	2/COARH/2013	2.2.8 c	Processo/CD 119.734/2013
21	2/COARH/2013	2.3.8 a	Processo/CD 119.734/2013
22	2/COARH/2013	2.3.8 d	Processo/CD 119.734/2013
23	2/COARH/2013	2.3.8 e	Processo/CD 119.734/2013
24	2/COARH/2013	2.4.8 d	Processo/CD 119.734/2013
25	1/COATI/2014	2.2.8 e 2.3.8	Processo/CD 117.351/2014

Fonte: Assessoria Técnica da Diretoria-Geral

## 11.3 – Cumprimento das Obrigações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

A entrega anual obrigatória da Declaração de Bens e Rendas (DBR) pelos servidores desta Casa ou, alternativamente, do Formulário de Autorização de Acesso aos Dados do IR é regulamentada, no âmbito da Câmara dos Deputados, pela Portaria – DG nº 368, de 2012, e também pelas Leis nº 8.429, de 1992, e nº 8.730, de 1993, bem como pela Instrução Normativa-TCU nº 67, de 2011.

A entrega da DBR na Câmara dos Deputados ocorre em três ocasiões:

a) Posse ou início do exercício de função ou cargo:

A DBR impressa é um dos documentos exigidos no ato da posse. Caso o empossando se recuse a apresentá-la, a posse não será efetivada.



As DBR são mantidas nos setores de posse em arquivo específico por seis meses. Findo esse prazo, são remetidas ao arquivo central para fins de guarda, onde permanecem até o término do prazo legal (5 anos), quando então são destruídas.

b) Final do exercício da Função ou Cargo:

A DBR é exigida no momento da exoneração. A declaração é recebida em meio impresso ou pelo aplicativo de entrega eletrônica das DBR. Ficam dispensados de sua entrega os servidores que já tiverem apresentado a Autorização de Acesso aos Dados do IR, nos termos da Instrução Normativa-TCU nº 67, de 2011.

Em meio impresso, as DBR são mantidas nos setores de exoneração, em arquivo específico, por seis meses. Findo esse prazo, são remetidas ao arquivo central para fins de guarda, onde permanecem até o término do prazo legal (5 anos), quando então são destruídas.

Já as DBR recebidas em meio eletrônico são mantidas em sistema próprio por um período de 5 anos.

c) Anualmente, no final de cada exercício financeiro:

No início do exercício, é constituído o rol de servidores que estão obrigados a entregar a DBR. O prazo para cumprimento da entrega da DBR e/ou da Autorização de Acesso aos Dados do IR é de 15 (quinze) dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para entrega da declaração de ajuste anual do imposto de renda, em obediência à Portaria – DG nº 368, de 2012.

A partir do ano de 2005, a Câmara dos Deputados disponibilizou aos servidores aplicativo eletrônico para envio dos arquivos da Declaração de Bens e Rendas (.DEC) e do respectivo recibo (.REC). Anteriormente, essa entrega se dava com o fornecimento de fotocópia da referida declaração e do recibo, o que demandava conferência, emissão de recibo e ampla disponibilidade de espaço físico para seu armazenamento. Com o advento da entrega eletrônica da DBR, esse cenário, nos anos seguintes, foi otimizado.

No ano de 2011, foi publicada a Instrução Normativa – TCU nº 67 que facultou a apresentação da Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil comumente denominada “Autorização de Acesso aos Dados do IR”.

Por conseguinte, naquele mesmo ano, a Câmara dos Deputados disponibilizou formulário para esta finalidade, devendo o servidor optante preencher o documento e entregá-lo nos locais indicados. Este formulário continua disponível a todos os servidores, haja vista ser facultativa a sua entrega.

Ao longo dos meses que antecedem a entrega da DBR ou da Autorização de Acesso aos Dados do IR, esta Casa dá ampla publicidade à necessidade de cumprimento dessa obrigação legal, enfatizando que a entrega da Autorização de Acesso aos Dados do IR dispensa o servidor das próximas entregas anuais da DBR, inclusive em eventual exoneração.

A divulgação de avisos sobre a necessidade de entrega da DBR ou da Autorização de Acesso aos Dados do IR se dá por diversos meios de comunicação, tais como: Boletim Administrativo, Revista Eletrônica (Notícias CamaraNet), papel de parede dos computadores, informação no display dos elevadores e e-mails aos servidores. Essas publicações são feitas em dias alternados que antecedem o prazo fixado para entrega da DBR.

Ao final do prazo para entrega da DBR, é preparado um relatório das atividades desenvolvidas ao longo desse período, com o nome dos servidores que não cumpriram a obrigação da entrega. Em relação a estes, propõe-se a abertura de processo administrativo disciplinar, para apuração da irregularidade, conforme previsto em lei.

No que diz respeito ao sigilo e à confidencialidade das informações, a Câmara cumpre o disposto no art. 11 da Portaria-DG nº 368, de 2012, que estabelece a obrigação de sigilo das informações por parte dos servidores que manusearem os documentos, a fim de preservar sua confidencialidade.

No caso da entrega da DBR em suporte eletrônico, os servidores que têm acesso aos arquivos também conhecem a obrigação do sigilo das informações e as sanções previstas no mesmo artigo 11, em caso de descumprimento.

A temporalidade e os critérios para eliminação da massa documental de Declarações de Bens e Rendas/DBR foram regulamentados pelo art. 13 da Instrução Normativa-TCU nº 67, de 2011. Por meio do Processo/CD 136.389/2013, foi enviado expediente aos setores responsáveis para avaliação e descarte das DBR entregues nesta Casa, tanto em meio impresso quanto em meio eletrônico. No referido expediente, foi ressaltado que o descarte de documentos de natureza sigilosa deve se realizar de tal maneira que inviabilize qualquer meio de recuperação, o que abrange, inclusive, possíveis cópias de segurança (backup).

Quanto à entrega anual obrigatória da Declaração de Bens e Rendas (DBR) pelos deputados, esclarecemos que a partir da Instrução Normativa – TCU nº 67, de 2011, eles podem entregar as informações em formulário específico, no formato determinado pelo Tribunal de Contas da União, ou optarem por preencher a Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física.

Os formulários preenchidos pelos deputados e as Autorizações de Acesso aos dados de bens e rendas por eles entregues são lançadas em uma planilha do Excel para controle interno, e posteriormente, são remetidos ao Tribunal de Contas da União. Tanto o formulário quanto a autorização de acesso recebem um número de protocolo que é arquivado virtualmente no assentamento do parlamentar.

Ressalta-se que os setores responsáveis pelo recebimento e arquivo das DBR não realizam nenhum tipo de análise para verificar possíveis incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida pelos servidores e parlamentares.

### 11.3.1 – Demonstrativo do Cumprimento das Obrigações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

O quadro a seguir demonstra, por momento da ocorrência da obrigação de entregar a DBR, a quantidade de pessoas submetidas à obrigação; a quantidade de pessoas que cumpriram a obrigação e a quantidade de pessoas que não cumpriram a obrigação.

**Quadro 27 – Demonstrativo do Cumprimento da Obrigação de Entregar a DBR**

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades*</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	28	25	<b>519</b>
	Entregaram a DBR	28	25	<b>510</b>
	Não cumpriram a obrigação	0	0	<b>9</b>
<b>Cargos Eletivos**</b>	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	3788 <sup>1</sup>	4592 <sup>2</sup>	<b>15828<sup>3</sup></b>
	Entregaram a DBR	3788	4084	<b>15759</b>
	Não cumpriram a obrigação	0	508	<b>69</b>

Fonte: Departamento de Pessoal

(\*) (\*\*) Na Câmara dos Deputados o quadro Autoridades e Cargos Eletivos coincidem, motivo pelo qual apenas um deles foi preenchido.

Legenda:

1 Ocorrências de posses em 2014 – totalizar posses de CNE, SP e Efetivos durante o ano de 2014

2 Ocorrências de exonerações em 2014 – totalizar exonerações de CNE, SP e Efetivos durante o ano de 2014.

3 Ativos em 1/1/2014 – totalizar servidores ativos (CNE, SP, Efetivos) em 1/1/2014.

#### Observações:

1- Posse ou início do exercício de função ou cargo: encontram-se, neste campo, todos os deputados que tomaram posse entre 1/1/2014 e 31/12/2014, sejam eles titulares ou suplentes. Neste campo, também encontram-se os suplentes que estavam afastados e que foram efetivados em 2014. Observe-se que, se o deputado suplente tomou posse antes de 1/1/2014 e foi efetivado durante o ano de 2014 sem que houvesse interrupções, seu nome não é contemplado no rol acima, pois a data de início da obrigação de entrega da DBR deu-se antes da data de 1/1/2014.

2- Final do exercício da função ou cargo: encontram-se, neste campo, todos os deputados que encerraram seus mandatos, de forma definitiva, no ano de 2014. Dentre as causas de encerramento, pode haver: renúncia, falecimento, perda do mandato, cassação e aposentadoria.

3- Final do exercício financeiro: encontram-se, neste campo, todos os deputados que tomaram posse desde 1/2/2011 e que, na data de 31/12/2014 estavam na situação de ativos – são eles: titulares em exercício, titulares afastados nas hipóteses permitidas pela Constituição Federal, tendo em vista que eles não perderam a qualidade de deputados e os suplentes em exercício. Registre-se que devido a essa forma de contagem, o número encontrado é superior a 513 parlamentares.

## 11.4 – Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário em 2014

O Quadro 28, a seguir, demonstra os casos de danos, objeto de medidas internas administrativas, bem como, ante a não elisão do dano, o número de tomadas de contas especiais instauradas e remetidas ao TCU.

**Quadro 28 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014**

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais								Remetidas ao TCU
	Não instauradas			Instauradas					
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU					
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos	Arquivamento			Não enviadas < 180 dias do exercício instauração		
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
831(*)	316	–	–	–	–	–	2	1(*)	-

Fonte: Coordenação de Movimentação Financeira e Coordenação de Contabilidade

**(\*) Observações:**

- do total de 831 casos de dano objeto de medidas administrativas internas, 376 foram regularizados, 316 ocorrências foram dispensadas de TCE (embora não regularizadas) e houve a instauração de 2 (duas) Tomadas de Contas Especiais (139 casos de danos).

- encontra-se em andamento 1 (uma) TCE, instaurada em 11/3/2013.

## **12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

## **12.1 – Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos**

### **12.1.1 – Depreciação, Amortização, Exaustão, Redução ao Valor Recuperável e Reavaliação de Itens do Imobilizado e Intangível da Câmara dos Deputados**

A UJ Câmara dos Deputados, na aplicação dos procedimentos para registro contábil da reavaliação, depreciação, amortização e exaustão, adota os princípios previstos nas NBC T 16.9, aprovada pela Resolução CFC nº 1.136, de 2008, e NBC T 16.10, aprovada pela Resolução CFC nº 1.137, de 2008, bem como as regras definidas na macrofunção SIAFI nº 02.03.30 para o Setor Público.

O tempo de vida útil dos bens móveis do ativo imobilizado e o respectivo valor residual, por conta contábil, utilizados pela Câmara dos Deputados, estão estabelecidos no Manual SIAFI, item 27 da macrofunção 02.03.30. O efeito no resultado de 2014, em decorrência do registro da depreciação do imobilizado e amortização do intangível, correspondeu a R\$ 18,9 milhões.

A Câmara dos Deputados reavaliou os imóveis sob sua gestão, utilizando como base a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2014, estabelecida pelo Decreto nº 35.047, de 2013, do Governo do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30/12/2013. Tal reavaliação resultou em acréscimo de R\$ 61,4 milhões ao resultado do exercício.

Informa-se, também, que, em 2014, foi incorporado ao ativo um terreno localizado no Setor de Administração Federal, no valor de R\$ 3,2 milhões. Além disso, houve o desmembramento de 2 (dois) blocos habitacionais, resultando no registro individualizado de 48 (quarenta e oito) apartamentos, contudo tal procedimento reduziu o patrimônio da Câmara dos Deputados em R\$ 9,3 milhões, face à redução da área útil total desses imóveis, constatada após o registro patrimonial das unidades de forma autônoma.

### **12.1.2 – Mensuração de Ativos e Passivos da Câmara dos Deputados**

A Câmara adota os procedimentos estabelecidos na NBC T 16.10, aprovada pela Resolução CFC nº 1.137, de 2008, quanto à avaliação e mensuração de seus ativos e passivos, conforme segue:

#### **I – Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e correspondem, em sua grande maioria, à aplicação de recursos do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados na conta única do Tesouro Nacional.

## **II – Recebíveis e Obrigações**

Os direitos e as obrigações foram mensurados pelo valor original. Em relação aos direitos, foi constituído ajuste para os créditos de liquidação duvidosa, considerando-se a natureza, o prazo de vencimento e o histórico de sucesso da cobrança dos valores a receber da Câmara dos Deputados.

Destaca-se, ainda, que este Órgão vem adotando os devidos procedimentos para constituição e reversão das apropriações por competência de passivos decorrentes do 13º salário e 1/3 de férias da folha de pagamento, de acordo com a macrofunção SIAFI nº 02.12.16. Tais registros consistem no reconhecimento das obrigações da entidade em relação ao trabalhador, em função do mês trabalhado.

## **III – Estoques**

Os estoques foram mensurados pelo preço médio ponderado dos valores de aquisição ou custo de produção. Não se constituiu ajuste para quebra de estoques, tendo em vista que, devido aos tipos de materiais estocados e aos controles existentes, as perdas, quando ocorridas, são insignificantes.

## **IV – Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção; ou por reavaliação, deduzida a respectiva depreciação acumulada. Adota-se o método linear ou de quotas constantes para o registro da depreciação.

## **V – Intangível**

O ativo intangível, na Câmara dos Deputados, é formado exclusivamente pelos softwares adquiridos, mensurados com base no valor de aquisição, deduzidos da respectiva amortização acumulada, calculada de forma linear, com prazo de vida útil de 5 (cinco) anos, considerando a obsolescência tecnológica desses ativos.

## **12.2 – Gestão de Custos de Produtos e de Serviços e Sistemática de Apuração de Custos**

A complexidade do contexto – que relaciona o Estado, o Parlamento e a sociedade — dificulta identificar os produtos e serviços entregues à sociedade pelo Parlamento, pois tão importante quanto aprovar ou rejeitar uma proposição, é a análise de determinadas questões que precisam ser amadurecidas com cautela e paciência antes de serem submetidas à votação. Assim, dentro da realidade de um Parlamento, não se posicionar a respeito de determinado assunto é tão legítimo quanto elaborar um diploma legal a respeito do tema.

Destaca-se, portanto, que é muito difícil implantar e trabalhar com informações de custos num órgão do Poder Legislativo cujos produtos são em sua maioria abstratos e difíceis de mensurar, tais como proposições apreciadas, leis aprovadas, medidas provisórias aprovadas, vetos votados, fiscalizações efetuadas, contas julgadas entre outros.

Apesar dessas dificuldades, a Câmara dos Deputados tem realizado estudos preliminares sobre o assunto, de forma a desenvolver sistemática de apuração de custos. Em 2014, destacam-se as principais iniciativas:

- Participação de servidores no IV Congresso Internacional de Informação de Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público;
- Participação de servidores no XXI Congresso Brasileiro de Custos;
- Participação de servidores em treinamento teórico acerca de custos e de sistema de custos;
- Reunião com equipe técnica da Universidade de Brasília visando ao conhecimento do sistema SICGESP – Infracig de Informação e Gestão de Custo aplicado ao setor público;
- Reunião com equipe da Secretaria do Tesouro Nacional visando aprofundar o conhecimento sobre o Sistema de Custos do Governo Federal; e
- Desenvolvimento de modelo teórico de decisão com base em custos, como resultado de pesquisa envolvendo o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade e a Coordenação de Transportes.

### **12.3 – Conformidade Contábil dos Atos e Fatos da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial**

A conformidade contábil tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao Setor Público, o Plano de Contas da União, a Conformidade dos Registros de Gestão, o Manual Siafi, e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise, tais como as transações >BALANCETE, >CONCONTIR e >CONINCONS do Siafi Operacional.

Atualmente, existem 3 (três) contadores designados para efetuar a conformidade contábil, conforme determina a Portaria-DG nº 05, de 2014. Destaca-se que os conformistas contábeis observam o princípio da segregação de função e não realizam quaisquer funções conflitantes com sua atividade de realizar a conformidade contábil, tais como: autorizar, aprovar e executar registros de gestão ou ainda efetuar a conformidade de gestão.

Em 2014, no mês de janeiro, a conformidade contábil da Câmara dos Deputados foi registrada com restrição, devido à permanência de saldo em conta transitória do passivo (conta contábil 2.1.2.6.1.00.00). No entanto, destaca-se que a restrição foi regularizada no mês de fevereiro de 2014.



## 12.4 – Declaração do Contador sobre a Fidedignidade dos Registros Contábeis no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

A declaração do contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis da UJ encontra-se abaixo:

**Quadro 30 – Declaração do Contador – Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>		<b>Código da UG</b>	
Câmara dos Deputados		010001	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília – Distrito Federal	<b>Data</b>	6 de fevereiro de 2015.
<b>Contador Responsável</b>	Gérson Guimarães Júnior	<b>CRC nº</b>	10.119 (DF)

## 12.5 – Demonstrativos Contábeis

Os demonstrativos contábeis da Câmara dos Deputados (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Composição das Disponibilidades Financeiras) gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal estão anexados ao presente relatório (Anexo X).

### **13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

## **13.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ**

### **13.1.1 – Ações de Prevenção e Combate Contra Incêndio**

De acordo com o Planejamento Estratégico 2012-2023 aprovado pela Mesa Diretora, no que diz respeito à Diretriz Estratégica 7 “Aperfeiçoar a Gestão da Câmara dos Deputados”, esforços foram envidados na reestruturação da segurança, especialmente no que diz respeito às ações de prevenção e combate contra incêndio, bem como no controle de pânico e ocorrências de sinistros.

Fez-se necessária a contratação de 35 brigadistas profissionais que se revezam em turnos ininterruptos para atendimento do complexo arquitetônico e que treinaram, até o momento, aproximadamente mil colaboradores da Câmara para integrar a brigada voluntária.

Em 2014, houve três exercícios de simulação de incêndio com abandono de edificação. O primeiro foi realizado no Centro de Documentação e Informação – Cedi, em 22/5/2014, para o qual foram treinados 77 servidores voluntários; em 6/8/2014, foi a vez do Departamento de Taquigrafia, quando 80 servidores treinados auxiliaram no abandono do edifício; no final do ano, em 4/12/2014, após três meses de preparação, nos quais se inclui o treinamento de 445 brigadistas voluntários, foi realizado o simulacro no edifício Anexo I. Vale destacar que em todos os exercícios foram alcançados resultados positivos, que indicaram os rumos para minimizar as consequências ruins de eventuais sinistros.

### **13.1.2 – Ações de Planejamento em Infraestrutura**

Com o objetivo de promover a infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades legislativas no complexo arquitetônico da Câmara dos Deputados, assegurando a conformidade com as regras vigentes, foram realizadas, em 2014, as seguintes ações:

#### **- Plano Diretor de Uso dos Espaços – PDUE**

O Plano integra o planejamento estratégico da Casa e reúne um conjunto de ações que tem como objetivo promover o planejamento de longo prazo para o reordenamento dos espaços construídos e definição de diretrizes para a possível expansão do Complexo Arquitetônico da Câmara. Em 2014, foi publicado o Caderno Técnico 01, produto deste Plano, que consolida as primeiras discussões sobre espaço físico no escopo da gestão estratégica, por meio de interpretação do planejamento como atributo essencial para ações futuras sobre o tema.

Posteriormente, será publicado o Caderno Técnico 02, contendo diagnóstico que observa questões de uso e ocupação, patrimônio arquitetônico, economicidade, acessibilidade, mobilidade, clareza espacial, segurança, conforto ambiental, manutenção, entre outros, considerando os seguintes vetores: flexibilidade na ocupação espacial, expansão do complexo arquitetônico e reordenamento dos espaços.

## **- Plano de Expansão do Complexo Arquitetônico**

Esse Plano é um produto de estudos do Departamento Técnico em razão de demandas por espaços físicos e serviços não atendidos pelo conjunto do patrimônio edificado existente da Câmara, bem como diretrizes apontadas pelo PDUE, tendo em vista dois eixos que precisam ser tratados simultaneamente:

- ampliar o Complexo Arquitetônico Principal para o Setor de Administração Federal Sul, considerando a disponibilidade de lotes e construção de novos edifícios (Blocos B, C e D do Edifício Anexo IV);
- reorganizar a distribuição de espaços no Complexo Arquitetônico Principal.

Tendo em vista a vocação do Poder Legislativo enquanto espaço aberto para a sociedade, pretende-se alcançar os seguintes benefícios com a expansão pretendida:

- consolidar o papel da Instituição enquanto Centro de Convenções e fórum de discussão, fornecendo um conjunto de facilidades para os visitantes;
- gerenciar o impacto da Câmara, no âmbito do planejamento urbano e da mobilidade urbana, enquanto Centro de Serviços e Polo Gerador de Tráfego: estacionamentos, espaços culturais, restaurantes, lojas, livrarias, etc.;
- fornecer melhores condições de trabalho (qualidade de vida) para os servidores da Casa (área legislativa e administrativa); e
- atender aos pedidos de entidades externas que apresentam vínculo com as atividades da Casa – frentes, bancadas, instituições públicas, etc. – para a implantação de representações parlamentares junto à Câmara dos Deputados.

## **- Planos de Manutenção**

Foi designada uma equipe multidisciplinar com o intuito de sistematizar rotinas e procedimentos de manutenção nos sistemas prediais críticos da Casa, a saber: elementos de arquitetura; fundações e estruturas; instalações hidráulicas e sanitárias; instalações elétricas - convencionais, de emergência e de energia estabilizada- e eletrônicas; proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); instalações de prevenção e combate a incêndio; instalações mecânicas e de utilidades - elevadores, ar condicionado, etc.; instalações de gás GLP; e impermeabilização.

Essa equipe é a responsável pela elaboração dos Planos de Inspeção Predial e de Avaliação Periódica e do Programa de Manutenção Predial Preventiva. Com esses instrumentos, busca-se garantir, com razoável segurança, a conformidade e a eficiência dos procedimentos de manutenção das edificações do complexo arquitetônico da Câmara dos Deputados. A adoção dessas medidas provoca reflexos diretos na qualidade de vida e segurança de seus usuários e assegura a economicidade e a conformidade com as regras vigentes e, por consequência, a mitigação dos riscos apontados no Relatório de Auditoria 5/CALIP/2013.

## **- Plano de Ação de Adequação das Instalações da Câmara dos Deputados às Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico**

Foi criado o Grupo de Trabalho de Segurança Predial (GTSP), com a finalidade de apresentar um plano de adequações para melhorar a segurança predial da Casa, atualizando-a em relação às normas técnicas atuais. O plano foi apresentado e aprovado como um produto do projeto da Diretoria-Geral “Plano de Emergências e Pânico”, estabelecendo um cronograma para um conjunto de 262 ações que resultarão na conclusão da adequação do complexo arquitetônico da Câmara às normas contra incêndio e pânico em novembro de 2018, das quais 191 ainda não foram iniciadas, 49 estão concluídas e 22 estão em andamento.

## **- Plano de Contingência contra Inundações**

Após as inundações ocorridas no complexo arquitetônico da Câmara dos Deputados em março de 2014, foi constatada que medidas habitualmente executadas em períodos anteriores, como pequenos reparos e contenções executadas em locais críticos, não eram mais suficientes para impedir que grande quantidade de águas pluviais entrasse nas edificações, em especial nos edifícios Anexo II, Anexo III e Cetec Norte.

Nesse sentido, foi realizado trabalho técnico no qual se definiu 33 ações com potencial de mitigar o problema, o qual foi consolidado em um plano de contingência contra inundações, composto por ações de curto prazo, iniciadas imediatamente, e de médio e longo prazo, por dependerem de aquisição de materiais ou de prazo maior de execução. De acordo com o cronograma de acompanhamento, até 31/12/2014, das 33 ações elencadas, quatorze foram executadas e sete estão em andamento, tais como:

- para o Anexo III, que constantemente sofre com inundações em seu subsolo, foi elaborado um projeto para adequar as descidas de águas pluviais da cobertura, isolando o poço inglês da rede pública, reduzindo com isso a possibilidade de inundação pelo transbordamento do poço. As obras foram iniciadas em maio de 2014 e devem ser concluídas em setembro de 2015;
- para o Complexo Avançado, a principal iniciativa foi a execução de um muro, evitando que a água de escoamento superficial da N2 atravessasse o Complexo e desaguasse no prédio do Cetec Norte;
- também foram construídas caixas coletoras para a instalação de bombas de emergência na subestação e na casa de bombas de incêndio do Cetec Norte, assim como no poço inglês do Anexo III. As novas bombas devem ser entregues no início de 2015.

## **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Câmara dos Deputados tem primado por maximizar a utilização de seus recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais, humanos, tecnológicos, e materiais, em prol do bom cumprimento de sua missão constitucional.

Em 2014, diversas ações contribuíram para a implementação da estratégia da Câmara dos Deputados. São exemplos disso: projeto de segurança, que vem promovendo a readequação das instalações da Casa, de acordo com as Normas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e treinamentos para situações de emergência e pânico; reforma do Plenário Ulysses Guimarães, que garantiu, por meio de rampas, o acesso seguro, autônomo e confortável à mesa e às tribunas por pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção; Programa de Educação Continuada em Gestão (PEC Gestão), calcado nos pilares Planejamento, Processos, Projetos e Pessoas; Planos Estratégicos temáticos, como o de Tecnologia da Informação (PETI 2014-2018), e de unidades administrativas específicas, alinhados ao Planejamento Estratégico corporativo.

Assim, verifica-se que a Administração tem buscado alinhar e adequar sua gestão às orientações estratégicas, sem perder de vista, no entanto, que grande parte dos investimentos e das atividades e serviços continuados da Casa, embora não classificados metodologicamente como estratégicos, são imprescindíveis para o seu funcionamento e demandam grande esforço de envolvimento e de atuação dos agentes das mais diferentes áreas da Câmara dos Deputados.

Por meio de uma série de iniciativas, inclusive com aperfeiçoamento de processos de trabalho, a gestão da Casa vem se modernizando crescentemente, o que vem a refletir em maior qualidade do suporte prestado ao exercício do mandato dos deputados federais. Nessa esteira de mudanças, além do aprofundamento em transparência, cada vez mais têm sido abertos e ampliados os canais de comunicação com a sociedade.

Dentro do esforço de fazer refletir, com maior representatividade possível, os atos de gestão nas contas (demonstrações contábeis), esta Casa vem aplicando procedimentos de registros contábeis calcados em normas recém-instituídas para o setor público e em princípios contábeis, de maneira a melhor evidenciar a sua situação patrimonial.

Convém destacar que devido à complexidade do contexto – que relaciona o Estado, o Parlamento e a sociedade – e do sistema de governança – que estabelece os freios e contrapesos entre os Poderes da República – dificulta-se a avaliação dos produtos e dos resultados entregues pelo Parlamento, o que traz dificuldades práticas e conceituais para a fixação de objetivos e para a elaboração de indicadores de desempenho.

Embora não haja referências em âmbito mundial de indicadores destinados à mensuração do desempenho de Parlamentos e também não haja obrigatoriedade de definição de indicadores para os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado do PPA, no qual o Parlamento está inserido, a Câmara dos Deputados está caminhando no sentido de monitorar e avaliar sistematicamente seus processos e a qualidade dos produtos e serviços prestados.

Gérson Guimarães Júnior  
Diretor da COTAB  
CRC/DF nº 10.119

Evandro Lopes Costa  
Diretor do DEFIN  
CRC/DF nº 7.504

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida  
Diretor-Geral

## **ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO**





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES  
Processos nºs 139.429/11 e 142.171/11  
Assunto: locação de veículos  
Interessado: Coordenação de Transportes

Em 24/01/12

1. À DIRETORIA ADMINISTRATIVA, encaminhando a justificativa de substituição, gradativa, da frota própria de veículos, atual modelo adotado por esta Coordenação de Transportes, pela locação mensal e eventual sem motorista e sem combustível. O documento apresenta os resultados a serem alcançados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos.
2. O modelo proposto conterà três contratos e duas atas de registro de preços, inferior aos nove contratos e uma ata existentes atualmente. Os objetos serão os seguintes:
  - locação mensal de veículos sem motorista e sem combustível (contrato);
  - locação eventual de veículos sem motorista e sem combustível (registro de preços);
  - prestação de serviços na área de condução de veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara dos Deputados (contrato);
  - prestação de serviços na área de lavagem de veículos (contrato);
  - fornecimento de gasolina e óleo diesel (registro de preços).
3. As contratações relacionadas abaixo, não serão mais necessárias:
  - prestação de serviços na área de manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara dos Deputados;
  - fornecimento de peças e acessórios, genuínos e novos, disponibilizados pela montadora Mercedes Benz;
  - fornecimento de peças e acessórios, genuínos e novos, disponibilizados pela montadora Ford;
  - fornecimento de peças e acessórios genuínos e novos para veículos modelo Master Bus da marca Renault;
  - fornecimento de peças e acessórios genuínos e novos disponibilizados pela montadora Fiat;
  - fornecimento de peças e acessórios genuínos e novos para veículos nacionais e importados da linha Chevrolet, de fabricação da GM do Brasil;
  - fornecimento de peças e acessórios originais, genuínos e novos disponibilizados pela montadora KIA;




## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da Coordenação de Transportes.

4. Com a locação de veículos será possível reduzir a estrutura administrativa e física. A Seção de Oficina Mecânica, com uma área em torno de 600 m<sup>2</sup>, e o Almoxarifado de Material de Transportes, com 70 m<sup>2</sup>, serão extintos. A Coordenação de Transportes possuirá apenas o Gabinete do Diretor e Seções Administrativa e de Movimentação.

5. Outra vantagem é a qualidade do serviço a ser oferecido. Os veículos locados à Câmara dos Deputados terão, no máximo, dois anos de uso, sendo que a frota própria de 77 veículos da Casa possui idade média de dez anos (Anexo I). Além desse ponto, o novo modelo propõe oferecer veículo blindado e atender às demandas solicitadas pela Coordenação de Relações Públicas, Assessoria Internacional e Cerimonial da Presidência, processo nº 108.563/07.

6. O Anexo II apresenta quadro comparativo de despesa anual do modelo proposto com o atual. Verifica-se que o modelo de locação reduzirá em R\$1.663.351,41 as despesas com transportes na Câmara dos Deputados.

  
VALDSON FERNANDES MARQUES  
Diretor da Coordenação de Transportes

## ANEXO II

## COMPARATIVO DE DESPESA ANUAL DO MODELO PROPOSTO COM O ATUAL DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES

Data: 24/01/2012

DESCRIÇÃO DA DESPESA	FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL	MENSAL	OBSERVAÇÕES
Contrato de mão-de-obra para condução de veículos	5.038.040,18	5.038.040,18	300.000,00	
Contrato de mão-de-obra para condução de veículos - hora extra	300.000,00	300.000,00		
Contrato de mão-de-obra para manutenção de veículos oficiais	1.272.429,07	200.031,00		O valor R\$ 173.321,72 foi obtido considerando 12 lavadores de veículos e um encarregado. Atualmente, o contrato possui 25 profissionais, distribuídos entre as categorias de mecânico de automóveis(3), borracheiro(1), electricista de automóvel(2), frentista(2), lanterneiro(1), auxiliar de mecânico de automóvel(1), pintor de automóvel(1), torneiro mecânico(1), lavador de veículos(12) e encarregado(1). Fórmula = ((12x1.032,00)+(1x3.003,00))x13.
Combustível (gasolina comum, óleo diesel)	588.900,00	480.000,00		Ata de Registro de preços nº 80/2010 para fornecimento de gasolina e óleo diesel. A redução da despesa deve-se ao menor consumo de combustível dos carros novos locados.
Fornecimento de peças	259.497,05			Serão extintos seis contratos de fornecimento de peças da Mercedes Benz, GM, Renault, Ford, Fiat, Chevrolet e Kia.
Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças.	12.000,00			
Outras despesas (manutenção de equipamentos, recuperação de 43 bancos de veículos, peças de reposição da máquina lavadora de veículos, pagamento de franquia)	19.195,29			
Despesa de pessoal no almoxarifado de transporte	1.150.000,00			O almoxarifado de transporte será extinto com a locação de veículo.
Despesa de pessoal na Seção de Oficina Mecânica	700.000,00			A Seção de Oficina Mecânica será extinta com a locação de veículo.
Renovação da frota de veículos para a Coordenação de Transportes	709.646,25			(1) O valor R\$ 709.646,25 foi obtido com base no valor depreciado da frota de veículos em 60 meses (R\$ 3.548.231,25) dividido por 5 anos.
Seguro para veículos	258.594,75			Valor anual estimado.
Locação de veículos sem motorista e sem combustível			2.175.480,00	O valor total estimado de contratação é R\$2.220.480,00. Para efeito de comparação, foi subtraído R\$45.000,00 desse valor, referente a blindagem de um veículo sedan, potência mínima 250 CV.
Locação eventual de veículos sem motorista e sem combustível			451.400,00	O valor total estimado de contratação é R\$479.687,50. Para efeito de comparação, foi subtraído R\$28.287,50 desse valor, referente a demanda de veículos solicitada pela Coordenação de Relações Públicas, Assessoria Internacional e Cerimonial da Presidência.
<b>TOTAL</b>	<b>10.308.302,59</b>	<b>8.644.951,18</b>		

**ANEXO II – IMÓVEIS FUNCIONAIS SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS**

**Quadro A1 – Discriminação de Imóveis de Propriedade da União sob a Responsabilidade da Câmara dos Deputados**

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			(1) Valor Histórico	(2) Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
VAZIO	9701.00010.500-9(*)	RUIM	-	4/6/2014	80.188,38	0,00	0,00
OCUPADO	9701.00070.500-6(*)	REGULAR	-	4/6/2014	80.188,38	0,00	0,00
OCUPADO	9701.00620.500-5	REGULAR	-	4/6/2014	2.664.365,72	0,00	240.793,06
VAZIO	9701.03005.500-0(*)	EM REFORMA	-	4/6/2014	899.363,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.03006.500-5(*)	REGULAR	-	4/6/2014	899.363,52	0,00	0,00
VAZIO	9701.03007.500-0(*)	EM REFORMA	-	4/6/2014	899.363,52	0,00	0,00
VAZIO	9701.03008.500-6(*)	EM REFORMA	-	4/6/2014	899.363,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.03009.500-1(*)	REGULAR	-	4/6/2014	899.363,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.03010.500-7(*)_	REGULAR	-	4/6/2014	899.363,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15348.500-2	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15349.500-8	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15350.500-3	BOM	-	4/6/2014	962.891,85	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15351.500-9	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15352.500-4	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15353.500-0	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15354.500-5	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15355.500-0	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15356.500-6	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15357.500-1	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15358.500-7	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15359.500-2	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15360.500-8	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15361.500-3	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15362.500-9	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15363.500-4	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15364.500-0	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15365.500-5	EM REFORMA	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15366.500-0	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15367.500-6	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15368.500-1	BOM	-	4/6/2014	969.591,33	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15369.500-7	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15370.500-2	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15371.500-8	BOM	-	4/6/2014	969.591,33	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15372.500-3	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15373.500-9	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15374.500-4	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15375.500-0	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15376.500-5	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00



Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			(1) Valor Histórico	(2)Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
OCUPADO	9701.15377.500-0	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15378.500-6	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15379.500-1	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15380.500-7	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15381.500-2	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15382.500-8	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15383.500-3	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15384.500-9	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15385.500-4	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15386.500-0	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15387.500-5	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15388.500-0	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15389.500-6	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15390.500-1	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15391.500-7	BOM	-	4/6/2014	969.661,00	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15392.500-2	BOM	-	4/6/2014	969.591,33	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15393.500-8	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15394.500-3	BOM	-	4/6/2014	962.891,58	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15395.500-9	BOM	-	4/6/2014	969.591,33	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15404.500-6	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15405.500-1	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15406.500-7	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15407.500-2	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15408.500-8	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15409.500-3	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15410.500-9	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15411.500-4	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15412.500-0	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15413.500-5	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15414.500-0	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15415.500-6	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15416.500-1	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15417.500-7	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15418.500-2	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15419.500-8	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15420.500-3	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15421.500-9	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15422.500-4	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15423.500-0	EM REFORMA	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			(1) Valor Histórico	(2) Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
OCUPADO	9701.15424.500-5	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15425.500-0	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15426.500-6	EM REFORMA	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15427.500-1	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15428.500-7	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15429.500-2	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15430.500-8	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15431.500-3	EM REFORMA	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15432.500-9	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15433.500-4	EM REFORMA	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15434.500-0	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15435.500-5	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15436.500-0	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15437.500-6	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15438.500-1	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15439.500-7	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15440.500-2	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15441.500-8	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15442.500-3	EM REFORMA	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15443.500-9	EM REFORMA	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15444.500-4	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15445.500-0	EM REFORMA	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15446.500-5	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15447.500-0	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15448.500-6	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15449.500-1	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15450.500-7	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15451.500-2	REGULAR	-	4/6/2014	857.546,52	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15452.500-8	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15453.500-3	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15454.500-9	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15455.500-4	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15456.500-0	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15457.500-5	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15458.500-0	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15459.500-6	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15460.500-1	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15461.500-7	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15462.500-2	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			(1) Valor Histórico	(2)Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
OCUPADO	9701.15463.500-8	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15464.500-3	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15465.500-9	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15466.500-4	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15467.500-0	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15468.500-5	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15469.500-0	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15470.500-6	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15471.500-1	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15472.500-7	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15473.500-2	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15474.500-8	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15475.500-3	REGULAR	-	4/6/2014	853.186,20	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15476.500-9	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15477.500-4	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15478.500-0	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15479.500-5	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15480.500-0	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15481.500-6	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15482.500-1	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15483.500-7	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15484.500-2	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15485.500-8	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15486.500-3	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15487.500-9	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15488.500-4	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15489.500-0	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15490.500-5	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15491.500-0	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15492.500-6	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15493.500-1	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15494.500-7	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15495.500-2	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15496.500-8	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15497.500-3	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15498.500-9	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
VAZIO	9701.15499.500-4	RUIM	-	4/6/2014	857.742,49	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15526.500-0	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,56	0,00
OCUPADO	9701.15527.500-5	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,56	0,00



Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			(1) Valor Histórico	(2)Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
OCUPADO	9701.15528.500-0	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,56	0,00
OCUPADO	9701.15529.500-6	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,56	0,00
OCUPADO	9701.15530.500-1	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15531.500-7	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15532.500-2	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15533.500-8	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15534.500-3	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15535.500-9	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15536.500-4	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15537.500-0	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15538.500-5	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15539.500-0	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15540.500-6	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15541.500-1	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15542.500-7	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15543.500-2	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15544.500-8	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15545.500-3	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15546.500-9	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15547.500-4	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15548.500-0	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15549.500-5	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	1.436,57	0,00
OCUPADO	9701.15551.500-6	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15552.500-1	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15553.500-7	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15554.500-2	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15555.500-8	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15556.500-3	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15557.500-9	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15558.500-4	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15559.500-0	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15560.500-5	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15561.500-0	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15562.500-6	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15563.500-1	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15564.500-7	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15565.500-2	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15566.500-8	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15567.500-3	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			(1) Valor Histórico	(2)Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
OCUPADO	9701.15568.500-9	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15569.500-4	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15570.500-0	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15571.500-5	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15572.500-0	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15573.500-6	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15574.500-1	NOVO	-	4/6/2014	872.175,48	0,00	0,00
VAZIO	9701.15576.500-2	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,39	0,00
VAZIO	9701.15577.500-8	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,39	0,00
VAZIO	9701.15578.500-3	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,39	0,00
VAZIO	9701.15579.500-9	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,39	0,00
VAZIO	9701.15580.500-4	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,39	0,00
VAZIO	9701.15599.500-8	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,39	0,00
VAZIO	9701.15600.500-1	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,39	0,00
VAZIO	9701.15601.500-7	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,39	0,00
VAZIO	9701.15602.500-2	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15604.500-3	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15611.500-1	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15612.500-7	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15613.500-2	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15614.500-8	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15615.500-3	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15616.500-9	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15617.500-4	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15619.500-5	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15620.500-0	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15621.500-6	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15622.500-1	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15623.500-7	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15624.500-2	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15625.500-8	EM REFORMA	-	4/6/2014	747.505,82	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15626.500-3	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15627.500-9	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15628.500-4	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15629.500-0	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15630.500-5	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15631.500-0	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15632.500-6	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15633.500-1	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			(1) Valor Histórico	(2)Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
VAZIO	9701.15635.500-2	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15641.500-5	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15647.500-8	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15649.500-9	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15653.500-0	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15658.500-8	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15663.500-5	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15664.500-0	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15665.500-6	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15666.500-1	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15667.500-7	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15668.500-2	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15669.500-8	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15670.500-3	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15671.500-9	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15673.500-0	EM REFORMA	-	4/6/2014	872.175,48	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15710.500-0	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15711.500-5	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15712.500-0	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15713.500-6	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15714.500-1	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15715.500-7	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15716.500-2	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15717.500-8	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15718.500-3	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15719.500-9	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15720.500-4	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15721.500-0	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15722.500-5	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15723.500-0	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15724.500-6	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15725.500-1	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15726.500-7	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15727.500-2	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15728.500-8	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15729.500-3	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15730.500-9	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15731.500-4	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
VAZIO	9701.15732.500-0	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			(1) Valor Histórico	(2)Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
VAZIO	9701.15733.500-5	EM REFORMA	-	4/6/2014	853.580,40	278.964,40	0,00
OCUPADO	9701.15743.500-0	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15745.500-0	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15746.500-6	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15747.500-1	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15748.500-7	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15759.500-7	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15760.500-2	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15761.500-8	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15762.500-3	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15763.500-9	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15764.500-4	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15765.500-0	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15766.500-5	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15767.500-0	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15768.500-6	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15769.500-1	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15770.500-7	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15771.500-2	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15772.500-8	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15773.500-3	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15774.500-9	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15775.500-4	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15776.500-0	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15777.500-5	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15785.500-9	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15786.500-4	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15787.500-0	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15788.500-5	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15789.500-0	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15790.500-6	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15791.500-1	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15792.500-7	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15793.500-2	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15794.500-8	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15795.500-3	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15796.500-9	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15797.500-4	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15798.500-0	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			(1) Valor Histórico	(2)Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
OCUPADO	9701.15799.500-5	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15800.500-9	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15801.500-4	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15802.500-0	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15803.500-5	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15804.500-0	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15805.500-6	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15806.500-1	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15807.500-7	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15808.500-2	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15813.500-0	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15814.500-5	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15815.500-0	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15816.500-6	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15817.500-1	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15818.500-7	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15819.500-2	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15833.500-9	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15834.500-4	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15835.500-0	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15836.500-5	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15837.500-0	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15838.500-6	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15839.500-1	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15840.500-7	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15841.500-2	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15842.500-8	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15843.500-3	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15844.500-9	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15845.500-4	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15846.500-0	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15847.500-5	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15848.500-0	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15849.500-6	NOVO	-	4/6/2014	855.001,18	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15865.500-3	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15866.500-9	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15867.500-4	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15868.500-0	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15869.500-5	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			(1) Valor Histórico	(2) Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
OCUPADO	9701.15870.500-0	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15871.500-6	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15872.500-1	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15873.500-7	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15874.500-2	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15875.500-8	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15876.500-3	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15877.500-9	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15878.500-4	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15879.500-0	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15880.500-5	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15881.500-0	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15882.500-6	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15883.500-1	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15884.500-7	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15885.500-2	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15886.500-8	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15887.500-3	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15888.500-9	NOVO	-	4/6/2014	853.580,40	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22792.500-0	REGULAR	-	4/6/2014	935.840,24	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22794.500-1	BOM	-	4/6/2014	930.034,98	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22796.500-2	BOM	-	4/6/2014	930.034,98	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22798.500-3	BOM	-	4/6/2014	935.840,24	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22800.500-2	BOM	-	4/6/2014	935.840,24	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22802.500-3	BOM	-	4/6/2014	930.034,98	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22804.500-4	BOM	-	4/6/2014	930.034,98	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22806.500-5	EM REFORMA	-	4/6/2014	935.840,24	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22808.500-6	EM REFORMA	-	4/6/2014	935.840,24	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22810.500-7	EM REFORMA	-	4/6/2014	930.034,98	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22812.500-8	BOM	-	4/6/2014	930.034,98	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22814.500-9	BOM	-	4/6/2014	935.840,24	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22816.500-0	BOM	-	4/6/2014	935.840,24	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22818.500-0	BOM	-	4/6/2014	930.034,98	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22821.500-7	BOM	-	4/6/2014	930.034,98	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22823.500-8	BOM	-	4/6/2014	935.840,24	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22825.500-9	EM REFORMA	-	4/6/2014	935.840,24	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22827.500-0	BOM	-	4/6/2014	930.034,98	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22839.500-5	BOM	-	4/6/2014	930.034,98	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22841.500-6	BOM	-	4/6/2014	935.840,24	0,00	0,00



Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			(1) Valor Histórico	(2) Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
OCUPADO	9701.22843.500-7	BOM	-	4/6/2014	935.651,12	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22845.500-8	BOM	-	4/6/2014	930.034,98	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22847.500-9	BOM	-	4/6/2014	930.034,98	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22849.500-0	BOM	-	4/6/2014	935.651,12	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32292.500-4	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32294.500-5	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32296.500-6	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32312.500-1	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.3231.6500-3	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32318.500-4	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32320.500-5	EM REFORMA	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32322.500-6	EM REFORMA	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32324.500-7	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32326.500-8	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32335.500-7	EM REFORMA	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32337.500-8	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32341.500-0	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32343.500-0	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32345.500-1	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32347.500-2	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32349.500-3	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32393.500-3	REGULAR	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32395.500-4	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32397.500-5	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32399.500-6	REGULAR	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32401.500-5	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32403.500-6	EM REFORMA	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32405.500-7	BOM	-	4/6/2014	992.371,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32409.500-9	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32411.500-0	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32427.500-7	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32413.500-0	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32415.500-1	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32417.500-2	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32419.500-3	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32421.500-4	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32429.500-8	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32431.500-9	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32433.500-0	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			(1) Valor Histórico	(2) Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
OCUPADO	9701.32435.500-0	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32437.500-1	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32439.500-2	EM REFORMA	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32853.500-3	REGULAR	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32441.500-3	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32443.500-4	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32445.500-5	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32447.500-6	EM REFORMA	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32449.500-7	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32451.500-8	EM REFORMA	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32453.500-9	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701.32455.500-0	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
OCUPADO	9701324575000	BOM	-	4/6/2014	992.794,57	0,00	0,00
					<b>390.061.061,35</b>	<b>20.119.914,36</b>	<b>240.793,06</b>

Fonte: SPIUnet e SIAFI

#### Observações:

(1) Considerando as peculiaridades de aquisição, construção e forma de entrega da União à Câmara dos Deputados, é impossível informar os valores históricos desses imóveis.

(2) - Conforme orientação da Superintendência do Patrimônio da União no DF, a reavaliação foi efetivada com base no IPTU 2014.

(3) - (\*) À exceção desses imóveis, que compõem a reserva técnica, os demais são de utilização dos parlamentares da Câmara dos Deputados.

**Nota 1:** por não haver RIP correspondente, não foram relacionados na tabela os valores com despesa de manutenção dos seguintes endereços: SHCES 913 Bloco F apt. 401 (R\$ 6.726,79) - SHCES 1103 Bloco B apt. 302 (R\$ 4.552,39) - SHCES 1105 Bloco F apt. 203 (R\$ 4.134,58) - SHCES 1209 Bloco J apt. 406 (R\$ 6.329,01) - SQN 105 Bloco H apt. 609 (R\$ 3.206,82) - SQN 106 Bloco I apt. 201 (R\$ 442,03) - SQN 108 Bloco A apt. 203 (R\$ 14.000,41) - SQN 108 Bloco F apt. 503 (R\$ 11.472,80) - SQN 111 Bloco I apt. 402 (R\$ 5.819,99) - SQN 112 Bloco A apt. 201 (R\$ 5.396,57) - SQN 112 Bloco C apt. 201 (R\$ 11.297,30) - SQN 112 Bloco C apt. 406 (R\$ 2.547,85) - SQN 112 Bloco C apt. 408 (R\$ 7.711,78) - SQN 202 Bloco H apt. 609 (R\$ 3.724,64) - SQS 111 Bloco J apt. 103 (R\$ 11,76); Partes comuns da SQN 202 Bloco J (R\$ 39,14) - Partes comuns da SQN 202 Bloco K (R\$ 39,14) - Partes comuns da SQN 302 Bloco A (R\$ 1.555,84) - Partes comuns da SQN 302 Bloco B (R\$ 2.672,28) - Partes comuns da SQN 302 Bloco F (R\$ 917,73) - Partes Comuns da SQN 302 Bloco G (R\$ 63,86) - Partes Comuns da SQN 302 Bloco H (R\$ 772,61) - Partes comuns da SQN 302 Bloco I (R\$ 643,40) - Partes comuns da SQS 111 Bloco G (R\$ 258,76) - Partes comuns da SQS 111 Bloco I (R\$ 32.438,65) - Partes comuns da SQS 311 Bloco A (R\$ 1.402,14) - Partes comuns da SQS 311 Bloco B (R\$ 2.265,92) e Partes Comuns da SQS 311 Bloco I (R\$ 3.800,64).

**Nota 2:** informamos que o expressivo volume de recursos vinculado aos RIP 9701.15484.500-2 e 9701.15485.500-8 se dá em virtude de tais imóveis representarem postos avançados da Coordenação de Habitação que se localizam em apartamentos funcionais que funcionam como unidades centralizadoras de materiais e serviços utilizados tanto em partes comuns dos edifícios quanto em outras células habitacionais.



## **ANEXO III – CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO**

**Tabela A1 – Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União sob a Responsabilidade da Câmara dos Deputados**

RIP	Atos de formalização de cessão					
	Cessionário	Forma de contratação		Valores		
		Instrumento	Nº	Área (m²)	Previsto em instrumento (R\$/mês)	Arrecadados (R\$)
9701.00206.500-4	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.	Permissão	2011/015	17,28	1.078,51	13.486,02
	BANCO DO BRASIL	Contrato	2013/289 2014/148	396,24		
9701.00288.500-1	BANCO DO BRASIL	Contratos	2013/105 2013/289 2008/86	337,31	23.727,67	593.451,65
9701.00206.500-4	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Contratos (3) e Permissão (1)	2013/290 e 2014/149	125,18		
9701.00288.500-1	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Contratos (3) e Permissão (1)	2013/104 2013/290 2008/87 e 2013/217	178,23	7.534,22	241.966,24
9701.00206.500-4	CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	Permissão	2014/002	272,48	16.388,15	191.697,39
	GERALDO RIBEIRO BRAGA FILHO-ME - Barbearia	Contrato	2012/108	86,82	5.179,67	59.259,52
9701.00206.500-4	GOL (VRG LINHAS AÉREAS S/A)	Permissão	2009/038	52,30	3.354,59	42.504,66
	MIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP - Banca de Revista	Contrato	2009/236	51,12	3.422,80	
9701.00206.500-4	MIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP - Banca de Revista	Contrato	2009/236	14,50	970,87	1.904,68
	OCEAN AIR LINHAS AÉREAS LTDA. (AVIANCA)	Permissão	2008/147	15,60	956,28	9.057,64
9701.00206.500-4	PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA	Permissão	2008/120	3,09	220,93	2.760,16
	TAM LINHAS AÉREAS S.A.	Permissão	2007/176	62,08	3.875,87	49.163,09
9701.00206.500-4	SENAC - Restaurante Escola	Acordo	2008/008	1.316,38	Isento	-
	SENAC - Lanchonete Escola	Acordo	2008/008	304,35	Isento	
9701.00213.500-2	NATURETTO - Restaurante e lanchonete - até de maio/2013	Contrato	2011/088	1.540,60		

RIP	Atos de formalização de cessão					
	Cessionário	Forma de contratação		Valores		
		Instrumento	Nº	Área (m²)	Previsto em instrumento (R\$/mês)	Arrecadados (R\$)
					72.584,07	
9701.00213.500-2	CENTRAL PARK - Restaurante e lanchonete - a partir de maio/2013	Contrato	2013/116	1.540,60	100.000,00	627.913,79
9701.00213.500-2	ASCADE - Farmácia	Permissão	2008/041	45,30	2.744,50	
9701.00213.500-2	AGU	Permissão	2011/073	38,31	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Oi (BrasilTelecom Celular S.A.)	Autorização	2007/019	3,00	611,91	6.832,01
9701.00221.500-6	NEXTEL Telecomunicações LTDA.	Permissão	2009/030	15,00	1.362,15	16.017,29
9701.00221.500-6	VIVO S.A.	Permissão	2009/023	46,00	5.069,26	68.629,87
9701.00221.500-6	CLARO (AMERICEL S.A.)	Permissão	2009/024	12,00	1.975,28	24.842,10
9701.00221.500-6	Aires Turismo - Agenciamento de Passagens	Contrato	2013/101 2013/288	5,13	148,25	960,63
9701.00221.500-6	Agência Aerotur Ltda				145,96	939,01
9701.00221.500-6	Brasil Telecom - TUP (orelhão)	Permissão	2013/053	1,58	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Poder Judiciário / Tribunal de Justiça	Pendente	Pendente	8,61	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Poder Judiciário / Procuradoria Geral do Trabalho	Pendente	Pendente	4,31	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Poder Judiciário / Tribunal Superior/Regional do Trabalho	Pendente	Pendente	8,61	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Ministério Público MPU / PGR	Autorização	2013/250	37,24	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Banco do Brasil	Pendente	Pendente	2,60	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Banco Central	Pendente	Pendente	5,16	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Minist. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Autorização	2011/055.0	2,42	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Minist. da Ciência e Tecnologia	Autorização	2011/070.0	2,42	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Minist. da Cultura	Autorização	2011/057.0	2,60	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Minist. da Educação	Pendente	Pendente	2,46	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Minist. da Fazenda	Pendente	Pendente	2,46	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Minist. do Desenv, Indústria e Comércio Exter.	Pendente	Pendente	2,42	Isento - Ato da Mesa 61/05	-

RIP	Atos de formalização de cessão					
	Cessionário	Forma de contratação		Valores		
		Instrumento	Nº	Área (m²)	Previsto em instrumento (R\$/mês)	Arrecadados (R\$)
9701.00221.500-6	Assessoria - ANTT	Pendente	Pendente	2,60	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Minist. da Previdência Social	Pendente	Pendente	2,42	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - INMETRO	Autorização	2011/017.0	2,42	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Minist. dos Esportes	Autorização	2011/071.0	2,42	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Minist. do Meio Ambiente	Autorização	2011/072.0	3,52	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Minist. de Planej, Orçam e Gestão	Pendente	Pendente	2,46	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Minist. do Desenvolvimento Social	Autorização	2008/070.0	2,42	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Minist. das Cidades	Autorização	2011/018.0	2,42	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Minist. do Trabalho	Pendente	Pendente	3,77	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00221.500-6	Assessoria - Minist. dos Transportes	Pendente	Pendente	2,46	Isento - Ato da Mesa 61/05	-
9701.00287.500-6 (3)	SENAC - Lanchonete Escola	Acordo	2008/008	92,54	Isento	-
9701.00288.500-1	Fundação Milton Campos	Cessão de Uso	2009/106	46,02	2.807,74	35.564,09
9701.00288.500-1	Fundação Ulysses Guimarães	Cessão de Uso	2009/107	129,67	7.780,09	98.825,33
9701.00288.500-1	SINDILEGIS	Permissão	2008/044	27,44	1.670,05	21.220,57
9701.00288.500-1	ASCADE	Permissão	2008/041	77,51	4.695,93	70.724,44
9701.00288.500-1	LEGISCRED	Permissão	2008/121	14,37	901,30	11.460,20
9701.00288.500-1	SENAC - Lanchonete Escola	Acordo	2008/008	191,51	Isento	-
9701.00288.500-1	ABC BUSINESS INVESTIMENTOS COMERCIAIS LTDA. (Lojinha)	Contrato	2010/003	17,24	916,90	10.816,35

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio, Departamento Técnico e Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

## **ANEXO IV – SISTEMAS COMPUTACIONAIS**

**Tabela A2 – Relação dos Sistemas Computacionais e a Função**

<b>Nome do Serviço</b>	<b>Macroprocesso Organizacional</b>
Câmara Móvel - Aplicativo de notícias para IOS	Gerir a comunicação social
Coletor de Informações de Sistemas	Gerir a tecnologia da informação
Gerador de Site de Processos	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
Rede sem Fio	Prover e manter a infraestrutura física
Rede Corporativa - RedeCamara	Prover e manter a infraestrutura física
Internet Corporativa	Prover e manter a infraestrutura física
Sistema de Postagem Eletrônica Corporativo	Prover e manter a infraestrutura física
Gerenciamento Corporativo de Projetos	Prover e manter a infraestrutura física
Plenarinho	Prover e manter a infraestrutura física
Armazenamento Corporativo para Servidores Lógicos	Prover e manter a infraestrutura física
Armazenamento Corporativo	Prover e manter a infraestrutura física
Mensageria Instantânea	Prover e manter a infraestrutura física
Correio Eletrônico Corporativo	Prover e manter a infraestrutura física
Administração de DHCP	Prover e manter a infraestrutura física
Repositório Central de Modelos	Gerir a informação
Gestão de Processos - BPM	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
Sistema de Gestão de Eventos da Câmara dos Deputados	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
IDEA - Identidade e Acesso	Gerir a tecnologia da informação
Workflow da Consultoria de Orçamento	Assessorar os trabalhos parlamentares em matérias orçamentárias e financeiras
Controle de Acesso a Sistemas em Maker	Gerir a tecnologia da informação
Contagem de Deputados em Aparições da TV Câmara	Registrar a atuação parlamentar
Sistema de Presentes Protocolares	Gerir o relacionamento institucional
Sistema de Acompanhamento de Processos - PROPA	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
Controle de Visitas da 1a. Vice-Presidência	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
Controle de Emissoras de Rádio Parceiras	Gerir a comunicação social
Controle de Ordem de Serviços da Telefonia	Prover bens e serviços
Controle de Contratos de Terceirizados	Prover bens e serviços
Controle de Estágio Acadêmico	Desenvolver e gerir pessoas
Controle de Peso	Desenvolver e gerir pessoas
Controle de Correspondências da DIRAD	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
Controle de Aquisição de Periódicos	Prover bens e serviços
Gerenciar o Uso de Espaço Físico na Câmara	Prover e manter a infraestrutura física
Sistema Controle de Ementário Jurisprudencial	Zelar pela ética parlamentar
Emissão de Carteira Parlamentar	Desenvolver e gerir pessoas
Controle de Áudio Visual	Gerir a informação
Gestão de Licenças e Afastamentos de Deputados	Desenvolver e gerir pessoas
Gerência de Demandas de TI	Gerir a tecnologia da informação
Sistema de Senha de Bios de Computadores	Gerir a tecnologia da informação

<b>Nome do Serviço</b>	<b>Macroprocesso Organizacional</b>
Controle de Carteiras do DEPOL	Gerir a segurança de pessoas, materiais e patrimônio
Cadastro de Servidores do DEPOL	Gerir a segurança de pessoas, materiais e patrimônio
Ordem de Serviço da Elétrica	Prover e manter a infraestrutura física
Controle de Reforma dos Gabinetes	Prover e manter a infraestrutura física
Controle de Correspondências DEAPA	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
Cautela de Armas de Fogo	Gerir a segurança de pessoas, materiais e patrimônio
Controle de Leilão	Prover bens e serviços
Ordem de Serviço da Hidráulica	Prover e manter a infraestrutura física
Sistema de Digitalização de Áudio	Registrar a atuação parlamentar
Sistema de Apoio aos Registros Taquigráficos	Registrar a atuação parlamentar
Sistema de Cadastramento de Deputados	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
Sistema de Controle de Solicitações de Ajustes LOA	Assessorar os trabalhos parlamentares em matérias orçamentárias e financeiras
Pauta Eletrônica	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
Sistema de Comissão Parlamentar de Inquérito	Zelar pela ética parlamentar
Sistema de Destaques à LDO	Assessorar os trabalhos parlamentares em matérias orçamentárias e financeiras
Indicação Legislativa Orçamentária	Assessorar os trabalhos parlamentares em matérias orçamentárias e financeiras
Sistema de Controle de Destaques à LOA	Assessorar os trabalhos parlamentares em matérias orçamentárias e financeiras
Sistema de Subscrição Eletrônica de Proposições	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
Sistema de Controle de Tramitação de Proposições	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
Sistema de Elaboração de Leis de Diretrizes Orçamentárias	Assessorar os trabalhos parlamentares em matérias orçamentárias e financeiras
Sistema de Legislação Interna	Gerir a informação
Elaboração e Revisão do Plano Plurianual	Assessorar os trabalhos parlamentares em matérias orçamentárias e financeiras
Controle do Fluxo de Demandas a CONOF	Assessorar os trabalhos parlamentares em matérias orçamentárias e financeiras
Aquisição de Periódicos	Prover bens e serviços
Sistema Autenticador de Documentos OpenOffice do SilegTram	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
Gestão de Documentos de CPIs	Zelar pela ética parlamentar
Gestão de Tesouro	Gerir a informação
Sistema de Avaliação de Estações Trabalho	Gerir a tecnologia da informação
Sistema de Arquivo Médico	Promover a saúde dos parlamentares, servidores e dependentes
Sistema de Cadastro de Dados Biográficos de Deputados	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
Sistema Questão de Ordem	Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados
Sistema de Credenciamento da 1ª Secretaria	Gerir a segurança de pessoas, materiais e patrimônio
Sistema de Controle de Cotas	Controlar as finanças, o orçamento e a contabilidade
Sistema de Cobrança de Débitos	Controlar as finanças, o orçamento e a contabilidade
Sistema de Controle de Cotas - Módulo Gabinete Web	Controlar as finanças, o orçamento e a contabilidade
Sistema de Orçamento da CD	Controlar as finanças, o orçamento e a contabilidade
Sistema de Controle de Gastos das Comissões e DG	Controlar as finanças, o orçamento e a contabilidade

<b>Nome do Serviço</b>	<b>Macroprocesso Organizacional</b>
Sistema de Cotas de Material de Expediente	Controlar as finanças, o orçamento e a contabilidade
Controle de Gastos em Eventos	Controlar as finanças, o orçamento e a contabilidade
Portal - Viagens em Missão Oficial	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
Portal - Transparência - Cota para Exercício da A	Fiscalizar os atos da Administração Pública
Sistema de Agendamento Cartão Estacionamento	Gerir a segurança de pessoas, materiais e patrimônio
Sistema de Cotas Reprógráficas	Gerir o provimento de produtos, serviços e informações para os gabinetes parlamentares
Sistema de Acompanhamento de Processos	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
Autenticação de Certificados de Treinamento	Desenvolver e gerir pessoas
Sistema de Controle de Visitantes	Gerir a segurança de pessoas, materiais e patrimônio
Gestão de Material e Patrimônio	Prover bens e serviços
Sistema de Habitação	Prover bens e serviços
Sistema de Controle de Eventos	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
Sistema Gerador de Senhas	Gerir a tecnologia da informação
Gestão por Competência	Desenvolver e gerir pessoas
Gestão de Treinamento	Desenvolver e gerir pessoas
Controle de Declarações do Imposto de Renda Pessoa Física	Desenvolver e gerir pessoas
Sistema de Avaliação de Desempenho	Desenvolver e gerir pessoas
Sistema de Automação do Departamento Médico	Promover a saúde dos parlamentares, servidores e dependentes
Sistema de Gestão de Informações de Saúde	Promover a saúde dos parlamentares, servidores e dependentes
Gestão e Pagamento de Pessoal da Câmara dos Deputados	Desenvolver e gerir pessoas
Sistema Banco de Talentos	Desenvolver e gerir pessoas
Gestão e Pagamento de Pessoal	Desenvolver e gerir pessoas
Automação do Pró-Saúde	Promover a saúde dos parlamentares, servidores e dependentes
Autenticador de Despachos da SGM	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
Autenticador de Documentos para Órgãos Externos	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
Autenticador da 1ª Vice Presidência	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
Sistema de Relatórios da Folha de Pagamento	Desenvolver e gerir pessoas
Gestão de Passaportes	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
Consulta Deputados	Desenvolver e gerir pessoas
Gestão de Pagamento dos Deputados	Desenvolver e gerir pessoas
Autenticador e Repositório de Documentos da Assessoria	Desenvolver e gerir pessoas
Sistema de Gerência de Perfis e Permissões	Gerir a tecnologia da informação
Sistema de Gerenciamento de Acesso	Gerir a tecnologia da informação
Controle de Solicitações de Sistemas de RH	Desenvolver e gerir pessoas
Gestão de Tarefas	Gerir a tecnologia da informação
DW Políticas Públicas - PNAD	Elaborar estudos de interesse do Parlamento
DW ORÇAMENTO	Gerir a informação
DW SIGESP	Gerir a informação



<b>Nome do Serviço</b>	<b>Macroprocesso Organizacional</b>
DW TRAMITAÇÕES	Gerir a informação
DW Aquisições	Gerir a informação
DW RH	Gerir a informação
Painel de Situação	Gerir a informação
Workflow do Departamento de Polícia Legislativa	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
Workflow da Diretoria Administrativa	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
Workflow da Consultoria Legislativa	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
Workflow do Partido Democrático Trabalhista	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
Workflow da Secretaria de Controle Interno	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
Workflow da Assessoria Técnica	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
Informações Gerenciais sobre Proposições Legislativas	Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados
Aplicação de Informações Gerenciais para Acompanhamento da Execução de Emendas Parlamentares	Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados
Informações Gerenciais - Gestão de Pessoal - Módulos “Afastamentos de Servidores” e “Pagamentos de Servidores”	Desenvolver e gerir pessoas
Notas sobre Discursos (Discursos em Plenário)	Registrar a atuação parlamentar
Jornal da Câmara	Gerir a comunicação social
Sistema de Publicação de Notícias	Gerir a comunicação social
Boletins Eletrônicos	Gerir a comunicação social
Portal Camaranet	Gerir a informação
Portal do Deputado	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
Portal - Fiscalize o Orçamento	Assessorar os trabalhos parlamentares em matérias orçamentárias e financeiras
Portal da Rede de Intercâmbio dos Parlamentos da América Latina e Caribe	Gerir o relacionamento institucional
Portal da Enccla	Gerir a comunicação social
Portal da Câmara dos Deputados	Gerir a comunicação social
Portal - Autenticações	Gerir a tecnologia da informação
Portal - Orçamento Brasil	Fiscalizar os atos da Administração Pública
Estatísticas dos Portais	Gerir a comunicação social
Portal o Peixe e a Arte de Pescar	Gerir a comunicação social
Portal da Assembleia Legislativa de São Tomé e Príncipe	Gerir o relacionamento institucional
Portal da Rede de Interação dos Parlamentos de Língua Portuguesa	Gerir o relacionamento institucional
Portal - Painel de Votação do Plenário	Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados
Dados Abertos Legislativos	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
BNP - Banco de Notícias do Presidente	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
Portal - Conheça os Deputados	Gerir a comunicação social
Portal - Busca	Gerir a informação
Portal - BNS - Banco de Notícias Seleccionadas	Gerir a informação
Portal - Diários da Câmara, do Congresso e da Constituinte	Gerir a informação

<b>Nome do Serviço</b>	<b>Macroprocesso Organizacional</b>
Portal - Fale com o Deputado	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
Portal - WebCâmara	Registrar a atuação parlamentar
Deputado em Foco	Registrar a atuação parlamentar
Sistema de Acompanhamento de Mensagens da Ouvidoria	Gerir a comunicação social
Visitação da Câmara dos Deputados - Móvel	Gerir a comunicação social
Portal - Fale Conosco	Gerir a comunicação social
Portal e-Democracia	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
Enquete	Gerir a comunicação social
Gerenciamento de Serviços de TI	Prover bens e serviços
Serviço não Catalogado	Prover e manter a infraestrutura física
Dicionário Eletrônico	Prover bens e serviços
Ponto Eletrônico	Prover e manter a infraestrutura física
Impressão Corporativa	Prover e manter a infraestrutura física
Microcomputadores e Periféricos (Microinformática)	Prover e manter a infraestrutura física
Sistema Eletrônico de Votação	Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados
Inscrição de Oradores	Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados
Presença Parlamentar na Casa	Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados
Publicação de Medida Provisória em Dia	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
Sistema de Gestão de Proposição Orçamentária	Assessorar os trabalhos parlamentares em matérias orçamentárias e financeiras
Integração de Informações de Parlamentares - Módulos Eleição e Cadastro Parlamentar	Apoiar a elaboração de produtos legislativos
Inscrição para Pequeno Expediente e Ordem do Dia	Registrar a atuação parlamentar
Sistema de Eleição, Presença e Votação nas Comissões	Registrar a atuação parlamentar

Fonte: Centro de Informática

## **ANEXO V – CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Tabela A3 – Contratos – Tecnologia da Informação**

<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Vigência</b>	<b>Fornecedor - CNPJ</b>	<b>Fornecedor - Razão Social</b>	<b>Total Contratado</b>	<b>Desembolso 2014</b>	<b>Macroprocesso</b>
292/2013	Prestação de serviços continuados referentes à tecnologia da informação, nas áreas de apoio ao desenvolvimento, suporte e atendimento ao usuário e à infraestrutura, e documentação e operação de informática	28/12/2013 a 27/12/2014	78.533.312/0001-58	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	28.213.965,00	23.807.736,91	Prover bens e serviços
121/2014	Fornecimento de microcomputadores novos e para primeiro uso, incluindo instalação e garantia de funcionamento, com serviços de suporte técnico, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.	24/6/2014 a 4/2/2019	07.275.920/0001-61	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA	17.398.113,50	13.559.999,96	Prover e manter a infraestrutura física
035/2013	Serviços de suporte técnico e atualização de licenças Oracle	21/5/2012 a 20/5/2013	59.456.277/0003-38	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	1.521.028,87	677.261,64	Prover e manter a infraestrutura física
234/2013	Prestação de serviços de impressão monocromática, reprografia corporativa e encadernação de documentos diversos	1/11/2013 a 31/10/2017	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A	3.548.491,56	553.385,66	Prover bens e serviços
083/2014	Prestação de serviços de impressão colorida e monocromática, por meio de disponibilização dos equipamentos, incluindo entrega, instalação, configuração, treinamento dos usuários, garantia de funcionamento da solução, suporte técnico e fornecimento de suprimentos, exceto papel.	14/4/2014 a 13/4/2018	07.492.789/0001-94	PRINTMAX COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONER EIRELI - EPP	5.288.594,46	535.667,66	Prover bens e serviços
011/2012	Prestação de serviços de suporte técnico, incluindo manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, com fornecimento de peças de reposição, para solução de armazenamento de dados composta de dois subsistemas de armazenamento e uma fitoteca robotizada	10/5/2014 a 9/5/2015	43.456.599/0001-85	FUJITSU DO BRASIL LIMITADA	1.086.663,84	514.637,60	Prover e manter a infraestrutura física
075/2009	Prestação de serviços de transmissão de sinais de áudio e de vídeo, na rede mundial de computadores, Internet, das reuniões de comissão dos Plenários de Comissão, eventos dos Auditórios Nereu Ramos e Freitas Nobre e das programações da Rádio e da TV Câmara, gerados pela Câmara dos Deputados	24/4/2014 a 23/10/2014	01.710.296/0001-05	AC NET PUBLICACOES ELETRONICAS LTDA	1.305.000,00	383.999,48	Prover bens e serviços
054/2011	Prestação de serviços de impressão corporativa, mediante disponibilização dos equipamentos, incluindo instalação, configuração, treinamento dos usuários, garantia de funcionamento da solução, suporte técnico e fornecimento de suprimentos,	27/4/2011 a 26/4/2015	78.126.950/0003-16	MICROSENS LTDA	3.097.699,20	361.617,63	Prover bens e serviços

Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedor - CNPJ	Fornecedor - Razão Social	Total Contratado	Desembolso 2014	Macroprocesso
	exceto papel, sem previsão de consumo mínimo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses						
247/2013	Prestação de serviços de garantia de funcionamento e suporte técnico para equipamentos e softwares da marca Aruba Networks, que compõem a Solução de Rede Sem Fio da CONTRATANTE, assim como as fontes de alimentação, da marca PowerDsine, também incluídas nessa solução.	10/12/2013 a 9/12/2014	03.017.428/0001-35	NCT INFORMÁTICA LTDA.	300.516,00	257.942,90	Prover e manter a infraestrutura física
134/2011	Serviços de impressão corporativa, mediante disponibilização dos equipamentos	12/8/2011 a 11/8/2015	37.090.800/0001-50	HORA H TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	2.692.056,00	252.224,47	Prover bens e serviços
113/2013	Serviços de atualização de licenças, suporte, manutenção e garantia de funcionamento da solução CheckPoint Firewall-1	31/10/2014 a 30/10/2015	03.369.656/0001-74	MAISDOISX TECNOLOGIA EM DOBRO LTDA	624.421,08	241.171,61	Prover e manter a infraestrutura física
277/2010	Prestação de serviços de implementação de rede de dados corporativa	31/12/2010 a 30/11/2016	04.610.386/0001-04	WORKL LINK LTDA	6.381.667,45	216.430,00	Prover e manter a infraestrutura física
219/2012	Prestação de serviço de processamento de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI GERENCIAL	26/9/2014 a 26/3/2015	33.683.111/0001-07	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO	553.785,32	201.393,20	Controlar as finanças, o orçamento e a contabilidade
212/2013	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, sob demanda, (utilizando-se, para o dimensionamento e cálculo da remuneração, a técnica de análise de pontos de função).	14/10/2014 a 13/10/2015	11.777.162/0001-57	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SA	1.251.330,00	162.806,38	Prover bens e serviços
110/2013	Prestação de serviços de suporte técnico "Microsoft Services Premier Support", prefazendo o total de 400 horas ao ano.	31/12/2014 a 30/12/2015	60.316.817/0001-03	MICROSOFT INFORMATICA LTDA	184.000,00	153.333,32	Gerir a tecnologia da informação
267/2011	Fornecimento de itens componentes de sistema hospedeiros-terminais, com prestação de serviços de instalação e suporte técnico e garantia de funcionamento.	28/12/2011 a 27/10/2016	04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	2.058.847,00	106.062,45	Prover e manter a infraestrutura física
098/2013	Contratação de subscrições do sistema operacional Red Hat Enterprise Linux, com garantia de funcionamento, acesso gratuito às atualizações de versões e acesso às novas versões do produto por	10/6/2014 a 9/6/2015	26.990.812/0001-15	TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	103.758,20	103.758,20	Prover e manter a infraestrutura física

Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedor - CNPJ	Fornecedor - Razão Social	Total Contratado	Desembolso 2014	Macroprocesso
	um período de 12 (doze) meses.						
239/2013	Prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a rede de dados da Câmara dos Deputados e a rede mundial de computadores - internet	27/12/2013 a 26/12/2014	33.530.486/0001-29	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL	227.049,84	97.534,17	Prover bens e serviços
150/2011	Prestação de serviços continuados de impressão corporativa colorida em tamanho A4 , mediante disponibilização dos equipamentos	31/10/2011 a 30/10/2015	37.090.800/0001-50	HORA H TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	897.949,44	95.356,55	Prover bens e serviços
059/2013	Prestação de serviços de atualização tecnológica e suporte técnico ao software n-billing.	22/07/2014 a 21/07/2015	06.255.692/0001-03	NDDIGITAL S/A - SOFTWARE	263.247,14	85.439,01	Gerir a tecnologia da informação
238/2013	Prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a rede de dados da Câmara dos Deputados e a rede mundial de computadores - internet	27/12/2013 a 26/12/2014	03.420.926/0001-24	GLOBAL VILLAGE TELECOM	172.800,00	81.006,88	Prover bens e serviços
222/2010	Prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a rede de dados da Câmara dos Deputados e a rede mundial de computadores - internet	12/4/2013 a 11/4/2014	03.420.926/0001-24	GLOBAL VILLAGE TELECOM	657.637,20	66.698,05	Prover bens e serviços
221/2010	Prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre a rede de dados da Câmara dos Deputados e a rede mundial de computadores - internet	4/4/2013 a 3/4/2014	02.421.421/0001-11	INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	659.549,88	61.909,52	Prover bens e serviços
099/2013	Prestação de serviços de capacitação operacional para plataforma Red Hat Enterprise Linux.	10/6/2013 a 9/6/2015	26.990.812/0001-15	TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	153.600,00	60.299,94	Gerir a tecnologia da informação
221/2013	Prestação de serviços de atualização do software Citrix XenApp Enterprise Edition, com 150 acessos concorrentes e suporte técnico sob demanda	13/11/2014 a 12/11/2015	10.682.614/0001-54	CLAUDIA MARTINS SANTOS FIGARO - ME	99.958,00	48.379,00	Prover e manter a infraestrutura física
233/2013	Prestação de serviços de impressão monocromática, reprografia corporativa e encadernação de documentos	01/11/2013 a 31/10/2017	00.831.964/0001-81	HPRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA	2.071.348,80	48.379,00	Prover bens e serviços
122/2014	Prestação de serviços de suporte técnico remoto, garantia de funcionamento, atualização de licenças e operação assistida ao sistema MV (software para gestão de informações de saúde), pelo período de 12	24/9/2014 a 23/9/2015	91.879.544/0001-20	MV SISTEMAS LTDA	355.200,00	48.053,33	Gerir a tecnologia da informação

Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedor - CNPJ	Fornecedor - Razão Social	Total Contratado	Desembolso 2014	Macroprocesso
	(doze) meses						
92/2014	Prestação de serviços especializados de diagnóstico tecnológico e suporte técnico da solução de portal institucional da Câmara dos Deputados, desenvolvida na plataforma zope/plone	20/5/2014 a 19/5/2015	09.353.084/0001-11	LIBERIUN TECHNOLOGIES SISTEMA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	63.300,00	27.500,00	Prover e manter a infraestrutura física
293/2009	Aquisição de solução integrada para registro de ponto eletrônico (serviço de suporte técnico)	31/12/2009 a 04/5/2014	02.997.156/0001-14	MORPHO CARDS DO BRASIL S/A	1.821.930,00	26.413,64	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
151/2011	Serviços continuados de impressão corporativa colorida em tamanho A3, mediante disponibilização dos equipamentos	31/10/2011 a 30/10/2015	00.495.124/0001-95	MR COMPUTER INFORMATICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	341.769,50	26.310,57	Prover bens e serviços
066/2012	Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção, com fornecimento de peças, para rede de armazenamento de dados da Câmara dos Deputados	2/4/2013 a 1/4/2014	66.512.682/0001-20	NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	206.304,00	26.074,53	Prover e manter a infraestrutura física
123/2012	Prestação de serviços de suporte técnico para solução de computadores de arquitetura RISC sob sistema operacional Solaris composta de: 4 (quatro) servidores modelo Sun Fire V490, 3 (três) servidores modelo Sun Fire T2000, 1 (uma) unidade de armazenamento modelo Sun StorEdge, 1 (uma) estação de trabalho modelo Sun Ultra e 2 (dois) softwares de cluster "Sun Cluster" com 2 (dois) nós.	30/4/2014 a 29/4/2015	59.456.277/0003-38	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	125.654,28	21.707,41	Prover e manter a infraestrutura física
273/2013	Fornecimento de solução de software de cluster, incluindo instalação, configuração, ativação e capacitação operacional (subitens 3.1, 3.2 e 3.4 do item 3, descritos no Título 3 do Anexo nº 1 ao EDITAL).	31/12/2013 a 15/7/2014	02.277.205/0001-44	VERT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA	384.953,71	17.932,55	Prover e manter a infraestrutura física
096/2012	Aquisição de solução de gerenciamento de processamento batch _ suporte técnico com atualização de versão das licenças	17/8/2014 a 16/8/2015	02.950.570/0001-78	PBTI SOLUÇÕES LTDA	332.036,80	9.259,00	Gerir a tecnologia da informação
193/2014	Prestação de serviços de impressão colorida e monocromática, por meio de disponibilização dos equipamentos, incluindo entrega, instalação,	01/10/2014 a 30/9/2018	07.492.789/0001-94	PRINTMAX COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONER EIRELI - EPP	199.296,00	4.035,26	Prover bens e serviços

Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedor - CNPJ	Fornecedor - Razão Social	Total Contratado	Desembolso 2014	Macroprocesso
	configuração, treinamento dos usuários, garantia de funcionamento da solução, suporte técnico e fornecimento de suprimentos, exceto papel, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.						
021/2009	Prestação de serviços de impressão, reprografia corporativa e encadernação de documentos diversos, por meio de disponibilidade e instalação de equipamentos novos e para primeiro uso, incluindo software de gerenciamento, inventário e contabilização, com manutenção e fornecimento de suprimentos (exceto papel), para a Câmara dos Deputados	2/8/2013 a 1/2/2014	07.432.517/0003-60	SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.	634.261,60	3.899,43	Prover bens e serviços
247/2014	Fornecimento de licenças de uso de software da marca Adobe, pelo período de 36 meses, para publicação e edição de imagens, edição de figuras vetoriais, edição de arquivos tipo PDF, edição de animações e recurso de interatividade para publicações digitais em PDF ou HTML.	25/11/2014 a 24/12/2017	04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	299.700,00	0,00	Prover bens e serviços
256/2011	Implantação de solução de armazenamento de dados corporativos, com garantia de funcionamento e suporte técnico	30/12/2011 a 29/3/2015	02.277.205/0001-44	VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	174.500,00	0,00	Prover e manter a infraestrutura física
268/2011	Aquisição de microcomputadores portáteis tipo notebook e para primeiro uso, incluindo instalação prévia de imagens e garantia de funcionamento, com serviços de suporte técnico.	30/12/2011 a 28/2/2016	07.275.920/0001-61	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA	1.284.434,01	0,00	Prover e manter a infraestrutura física
274/2013	Prestação de serviços de manutenção do software de cluster (subitem 3.3 do item 3, descritos no Título 3 do Anexo nº 1 ao EDITAL).	22/5/2014 a 21/5/2015	02.277.205/0001-44	VERT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA	43.045,29	0,00	Prover e manter a infraestrutura física
35/2010	Aquisição de monitores policromáticos LCD de 22", novos e para primeiro uso, incluindo garantia de funcionamento.	18/2/2010 a 18/5/2014	03.219.745/0001-34	POWER PACK INFORMÁTICA LTDA ME	121.992,00	0,00	Prover e manter a infraestrutura física
259/2011	Fornecimento de equipamentos e softwares visando à modernização de sistema eletrônico de votação, presença e eleição, incluindo licenças de uso, instalação e capacitação operacional, bem como garantia de funcionamento	30/12/2011 a 29/12/2016	01.191.930/0001-32	ADTEK DO BRASIL LTDA ME	100.750,00	0,00	Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados
260/2011	Fornecimento de equipamentos e softwares visando à modernização de sistema eletrônico de votação,	30/12/2011 a	45.703.378/0001-90	SDC ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	1.470.000,00	0,00	Gerir os trabalhos legislativos da



Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedor - CNPJ	Fornecedor - Razão Social	Total Contratado	Desembolso 2014	Macroprocesso
	presença e eleição, incluindo licenças de uso, instalação e capacitação operacional, bem como garantia de funcionamento	29/12/2016					Câmara dos Deputados
271/2011	Prestação de serviços especializados de subscrição de suporte técnico, implantação e treinamento da solução de portal Liferay Portal Enterprise Edition.	30/12/2013 a 29/12/2014	05.741.114/0001-06	SEA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	454.550,00	0,00	Prover bens e serviços
283/2011	Fornecimento de microcomputadores de mesa, novos e para primeiro uso, incluindo instalação e garantia de funcionamento, com serviços de suporte técnico, pelo período de 48 meses	30/12/2011 a 29/3/2016	61.797.924/0007-40	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA	7.647.856,62	0,00	Prover e manter a infraestrutura física
184/2012	Aquisição de microcomputadores, novos e de primeiro uso, do tipo All-in-One, com tela de 18,5" sensível ao toque (touch screen) e sistema operacional pré-instalado, com garantia de funcionamento	14/8/2012 a 13/10/2015	12.623.086/0001-98	LICITATECH INFORMATICA LTDA	114.507,36	0,00	Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados
185/2012	Aquisição de microcomputadores, novos e de primeiro uso, do tipo All-in-One, com tela entre 14" e 16" sensível ao toque (touch screen) e sistema operacional pré-instalado, com garantia de funcionamento	14/8/2012 a 13/12/2015	45.703.378/0001-90	SDC ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	31.108,00	0,00	Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados
190/2012	Aquisição de licenças de uso de ferramentas de comparação de dados e de comparação de esquemas para o ambiente SQLServer, com suporte técnico, garantia e atualização de versão pelo período de 24 meses	27/8/2012 a 26/8/2014	00.729.009/0001-38	URCAL CONSULTORIA LTDA	8.400,00	0,00	Gerir a tecnologia da informação
193/2012	Aquisição de microcomputadores portáteis tipo notebook, novos e para primeiro uso, incluindo instalação prévia de imagens e garantia de funcionamento, com serviços de suporte técnico, pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses	29/11/2012 a 28/1/2017	07.275.920/0001-61	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA	65.098,02	0,00	Prover bens e serviços
254/2012	Fornecimento de microcomputadores de mesa, novos e para primeiro uso, incluindo instalação e garantia de funcionamento, com serviços de suporte técnico, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses	6/11/2012 a 5/12/2016	61.797.924/0007-40	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA	732.503,50	0,00	Prover e manter a infraestrutura física
289/2012	O objeto do presente Contrato é o fornecimento de microcomputadores de mesa, novos e para primeiro uso, incluindo instalação e garantia de funcionamento, com serviços de suporte técnico,	28/12/2012 a 7/3/2017	61.797.924/0007-40	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA	198.706,12	0,00	Prover e manter a infraestrutura física

<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Vigência</b>	<b>Fornecedor - CNPJ</b>	<b>Fornecedor - Razão Social</b>	<b>Total Contratado</b>	<b>Desembolso 2014</b>	<b>Macroprocesso</b>
	pelos períodos de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no EDITAL e em seus Anexos (Atualização das Caixas Postais de Correios Eletrônicos - Microsoft Office)						
291/2012	Fornecimento de licenças de programas de computador para editoração eletrônica de jornais e revistas, edição de imagens vetoriais, processamento de imagens em lote, edição de imagens de mapas de ponto, edição de vídeo, composição de vídeo, modelagem gráfica de objetos em três dimensões e criação e edição de documentos no formato PDF, incluindo garantia de atualização pelo período de 24 (vinte e quatro) meses	26/12/2012 a 25/12/2014	04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	463.611,00	0,00	Prover bens e serviços
169/2013	Fornecimento de licenças de programas de computador para editoração eletrônica de jornais e revistas, edição de imagens vetoriais, edição de imagens de mapas de ponto, edição de vídeo, composição de vídeo, modelagem gráfica de objetos em três dimensões e criação e edição de documentos no formato PDF, incluindo garantia de atualização pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.	6/9/2013 a 5/9/2015	04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	329.568,00	0,00	Prover bens e serviços
303/2013	Fornecimento de licenças de uso de softwares da marca Adobe, para publicação e edição de imagens, edição de figuras vetoriais, arquivos em PDF, edição e animação de recursos de interatividade para publicações digitais em PDF ou HTML, conforme especificado no PE 117/2013 do TCU.	31/12/2013 a 30/1/2017	04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	716.740,00	0,00	Prover bens e serviços
242/2014	Aquisição, instalação, migração e configuração da suíte de ferramentas de inteligência de negócios da fabricante SAP BusinessObjects, incluindo licença definitiva de uso dos produtos BA&T SAP BusinessObjects BI Suite (Concurrent Sessions) e SAP Application Business Analytics Professional User, com garantia de funcionamento, suporte técnico e atualização, pelo período de 12 (doze) meses.	21/11/2014 a 29/1/2016	02.277.205/0001-44	VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	827.687,72	0,00	Prover e manter a infraestrutura física

Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedor - CNPJ	Fornecedor - Razão Social	Total Contratado	Desembolso 2014	Macroprocesso
245/2014	Aquisição de solução de proteção e auditoria para os bancos de dados corporativos da Câmara dos Deputados, compreendendo software, hardware, serviços de instalação, configuração, ativação da solução, capacitação operacional e operação assistida, incluindo garantia de funcionamento pelo período de 54 (cinquenta e quatro) meses.	18/11/2014 a 17/11/2015	04.989.440/0001-74	TGV TECNOLOGIA LTDA.	1.544.792,59	0,00	Gerir a tecnologia da informação
291/2014	Aquisição de solução corporativa de cópias de segurança e arquivamento para data center, compreendendo fornecimento de equipamentos novos, para primeiro uso, em seus últimos modelo e versão, pertencentes à atual linha de produção dos fabricantes, licenças definitivas de software, instalação, configuração, ativação, capacitação operacional e garantia de funcionamento por um período de 54 (cinquenta e quatro) meses	-	41.587.502/0001-48	LANLINK INFORMATICA LTDA	8.965.052,66	0,00	Prover e manter a infraestrutura física
095/2013	Fornecimento de computadores pessoais do tipo tablet, novos e para primeiro uso, incluindo garantia de funcionamento, com serviços de suporte técnico.	-	05.593.282/0001-00	DC ELETRONICA LTDA	0,00	0,00	Prover e manter a infraestrutura física
174/2010	Fornecimento de subscrições para servidores de aplicação java e a prestação de serviços de suporte técnico.	18/11/2013 a 17/11/2014	26.990.812/0001-15	TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	181.200,00	0,00	Prover e manter a infraestrutura física
264/2010	Fornecimento de sistema hospedeiros-terminais com prestação de serviços de instalação e suporte técnico, além de estações para captura e disponibilização de imagens, com garantia de funcionamento	31/12/2010 a 30/10/2015	04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	1.981.178,00	0,00	Prover bens e serviços
80/2010	Fornecimento de Solução de Impressão de Cartões para a CONTRATANTE, em Brasília-DF, conforme discriminado no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.187/09 e em seus Anexos.	20/4/2010 a 19/4/2014	01.245.055/0001-24	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA	23.605,00	0,00	Prover e manter a infraestrutura física
299/2014	Aquisição de Solução de Gerenciamento e Virtualização de Datacenter, incluindo licenças perpétuas de software para gerenciamento de 60 (sessenta) servidores computacionais (máquinas físicas), serviços de capacitação operacional, instalação, configuração e ativação, e, ainda,	31/12/2014 a 29/7/2018	02.277.205/0001-44	VERT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA	2.500.597,72	0,00	Prover e manter a infraestrutura física

<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Vigência</b>	<b>Fornecedor - CNPJ</b>	<b>Fornecedor - Razão Social</b>	<b>Total Contratado</b>	<b>Desembolso 2014</b>	<b>Macroprocesso</b>
	garantia de funcionamento, suporte técnico e atualização, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.						
301/2014	Fornecimento de microcomputadores novos e para primeiro uso, incluindo garantia de funcionamento com serviços de suporte técnico, pelo período de 48 meses	31/12/2014 a 11/3/2019	07.275.920/0001-61	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA	0,00	0,00	Prover e manter a infraestrutura física

\* Os valores estão sujeitos a alterações, tendo em vista o surgimentos de novos lançamentos e contratações

Fonte: Centro de Informática (Dados pesquisados no Sigmas)

## **ANEXO VI – DETERMINAÇÕES DO TCU ATENDIDAS**

**Quadro A2 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 019.230/2007-2	2.471/2008-Plenário	9.17 [9.4, 9.6, 9.8 e 9.10]	Recomendação	Processo/CD 127.917/2008
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação					
<p>Vistos, relatados e discutidos estes autos que tratam de fiscalizações de orientação centralizada, realizadas no âmbito do Tema de Maior Significância "Terceirização na Administração Pública Federal", subtema "Terceirização em Tecnologia da Informação".</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p><b>9.4.</b> recomendar, com fulcro no art. 43, I, da Lei 8.443/1992, à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:</p> <p>9.4.1. elabore listas de verificação contendo os procedimentos previstos na legislação para serem executados durante a fase de julgamento das licitações;</p> <p>9.4.2. promova, mediante orientação normativa, a obrigatoriedade da utilização dessas listas, as quais devem ser acostadas aos autos dos processos licitatórios;</p> <p>9.4.3. oriente os integrantes do Sisp a elaborar um plano de ação para realizar contratações que observem o que foi preconizado nas normas mencionadas nos itens 9.1 e 9.2 deste Acórdão. Ademais, os integrantes do Sisp devem abster-se, sempre que possível, de prorrogar contratos que não atendam ao disposto nas mencionadas normas;</p> <p>9.4.4. elabore um modelo de governança de TI para os entes integrantes do Sisp a partir das boas práticas existentes sobre o tema (Cobit, Itil, NBR ISO/IEC 27002) e promova sua implementação nos diversos órgãos e entidades sob sua coordenação, mediante orientação normativa. Referida orientação deve conter, no mínimo: o conjunto de processos que devem ser considerados de alta importância; o processo de trabalho utilizado para identificar quais processos de TI devem ter sua implementação priorizada; um guia para implantação dos processos de TI e os níveis de maturidade mínima para os processos implementados;</p> <p>9.4.5. adote as medidas necessárias para prover os setores de informática dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal da estrutura organizacional e de quadro permanente de pessoal que sejam suficientes para realizar, de forma independente das empresas prestadoras de serviços, o planejamento, a definição, a coordenação, a supervisão e o controle das atividades de informática, com a finalidade de garantir a autoridade e o controle da Administração sobre o funcionamento daqueles setores. Deve ser avaliada a conveniência e a oportunidade da criação de carreira específica, semelhante ao ocorrido com as carreiras de Especialista em Meio Ambiente e a de Analista de Infra-Estrutura;</p> <p>9.4.6. construa, mantenha e divulgue para a Administração Pública Federal uma base estruturada contendo as normas e a jurisprudência relativas à aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação, à semelhança daquela prevista no Cobit 4.1, item ME3.1;</p> <p>9.4.7. em atenção ao Princípio constitucional da Eficiência e às disposições contidas no Decreto-Lei nº 200, de 1967, art. 6º, I, implante no Ministério um processo de planejamento institucional que organize as estratégias, as ações, os prazos e os recursos financeiros, humanos e materiais, além de definir os resultados a alcançar, a fim de minimizar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais do Ministério, em especial às funções decorrentes de ser o órgão central do Sisp e do Sisg. Devem ser observadas as práticas contidas no critério 2 - Estratégias e Planos do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública);</p> <p>9.4.8. reavalie sua estrutura atual e verifique se a estrutura e os recursos alocados à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação são suficientes à consecução das atribuições de órgão central do Sisp e do Sisg. Adicionalmente, avalie a possibilidade de separar essas duas funções, visto que as atribuições relacionadas ao Sisp que incluem promover a boa governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal são, além de inovadoras, complexas;</p> <p>9.5. [...]</p> <p><b>9.6.</b> recomendar, com fulcro nos arts. 43, I, da Lei nº 8.443, de 1992, e 6º da Lei nº 10.683, de 2003, à Subchefia-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República que:</p> <p>9.6.1. crie procedimentos para elaboração de Políticas de Segurança da Informação, Políticas de Controle de Acesso, Políticas de Cópias de Segurança, Análises de Riscos e Planos de Continuidade do Negócio. Referidas políticas, planos e análises deverão ser implementadas nos entes sob sua jurisdição por meio de orientação normativa;</p>					

9.6.2. identifique boas práticas relacionadas à segurança da informação, difundindo-as na Administração Pública Federal;  
 9.7. [...]  
 9.8. recomendar, com fulcro nos arts. 43, I, da Lei nº 8.443, de 1992, e 12 da Lei nº 10.683, de 2003, à Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União que:  
 9.8.1. identifique todos os momentos do processo licitatório e da gestão dos contratos em que as consultorias jurídicas devem atuar para garantir a legalidade dos atos praticados;  
 9.8.2. para cada momento de atuação identificado no item anterior, elabore listas de verificação contendo os aspectos mínimos que devem ser avaliados pelas consultorias jurídicas durante sua atuação;  
 9.8.3. promova, mediante orientação normativa, a obrigatoriedade da utilização das listas criadas em atenção ao item anterior, as quais devem ser acostadas aos autos dos processos licitatórios;  
 9.9. [...]  
 9.10. recomendar, com fulcro no art. 43, I, da Lei nº 8.443, de 1992, e no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.707, de 2006, à Escola Nacional de Administração Pública que crie ações de capacitação voltadas para os gestores de Tecnologia da Informação da Administração Pública Federal, incluindo nessas ações o conteúdo multidisciplinar necessário ao exercício das atribuições inerentes a essas funções, que vão além de conhecimentos de Tecnologia da Informação;  
 9.17. recomendar, com fulcro no art. 43, I, da Lei nº 8.443, de 1992, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados que adote as providências contidas nos itens "9.4.", "9.6", "9.8" e "9.10" acima no âmbito da Câmara dos Deputados.

#### **Providências Adotadas**

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria-Geral, Assessoria Técnica da Diretoria-Geral e Centro de Informática	

#### **Síntese da Providência Adotada**

Sobre o item 9.4.1 e 9.4.2  
 - Instrução nº 3, de 2014, do Centro de Informática, que disciplina a instauração e instrução de processos administrativos com vistas à aquisição de bens ou à contratação de serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do Centro de Informática, no domínio de suas atribuições e responsabilidades. A referida instrução institui a Lista de Verificação de Processos de Contratação em TIC, que orienta a revisão e validação dos procedimentos relativos às contratações de TIC no âmbito do Centro de Informática da Câmara dos Deputados.

Sobre o item 9.4.4  
 - A Portaria-DG nº 406, de 2013, estabeleceu o modelo de governança de Tecnologia de Informação e Comunicação da Câmara dos Deputados, fundamentado no Modelo Cobit;  
 - A Portaria-DG nº 47, de 2012, estabeleceu a Política de Segurança da Informação fundamentada, dentre outros, no modelo ABNT NBR ISO/IEC 27002;  
 - Implantados processo de Gestão de Incidentes, processo de Gestão de Liberações e Configurações e processo de Gestão de Catálogo de Serviços, fundamentados no modelo ITIL.

Sobre o item 9.4.5  
 O Planejamento Estratégico de TIC para o período 2014-2018 (Portaria-DG nº 348, de 2014) prevê adequação da estrutura organizacional da Câmara dos Deputados para que a TIC possa ser utilizada como ator estratégico no alcance da missão da Casa. O mesmo plano também prevê a realização de concurso público para Analista de Informática.

Sobre o item 9.4.6  
 O Planejamento Estratégico de TIC para o período 2014-2018 (Portaria-DG nº 348, de 2014) prevê a criação de uma base de conhecimento sobre práticas e modelos de contratações de TIC na Casa.

Sobre o item 9.4.7  
 O planejamento institucional da Câmara dos Deputados foi aprovado pelo Ato da Mesa 59, de 2013, que instituiu a Estratégia da Câmara para o período de 2012-2023.

Sobre o item 9.6.1  
 - A Portaria-DG nº 47, de 2012, estabeleceu a Política de Segurança da Informação na Câmara dos Deputados.  
 - A Portaria-DG nº 2, de 2013, normatizou o acesso aos sistemas computacionais desenvolvidos ou contratados pela Câmara dos Deputados, para fins de auditoria.  
 - A Portaria-DG nº 439, de 2012, estabeleceu normas para geração, guarda e uso dos registros de segurança dos recursos computacionais da Câmara dos Deputados.  
 - A Portaria-DG nº 438, de 2012, estabeleceu normas para autenticação e controle de acesso aos conteúdos informacionais e aos recursos computacionais da Câmara dos Deputados.

Sobre o item 9.8  
 Com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, a atuação da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral



ocorre, ordinariamente, no exame prévio e aprovação das minutas de editais de licitação, de contratos, de acordos, de convênios ou de ajustes. Em tais situações, as análises são orientadas pelas disposições contidas na legislação aplicável a esta Casa, constituída, basicamente, pelas Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e Decretos nº 2.271, de 1997, nº 5.450, de 2005, nº 3.555, de 2000, e por instrumentos normativos internos, a exemplo da Resolução da Câmara dos Deputados nº 3, de 2011, e do Ato da Mesa nº 4, de 2011, regulamentado pela Portaria-DG nº 227, de 2014. Importa esclarecer que, embora não exista normativo tornando obrigatória a adoção de listas de verificação contendo os aspectos mínimos que devem ser avaliados por esta Assessoria Jurídica durante sua atuação, na prática, os pareceres elaborados pelos Assessores incumbidos do exame da legalidade dos atos praticados nos procedimentos licitatórios contemplam a maior parte dos itens constantes de listas de verificação adotadas por órgãos como a Advocacia Geral da União ([http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/244390](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/244390)).

Sobre o item 9.10

- Foi realizado programa de capacitação de gestores em TIC, em conjunto com a Fundação Universa, o qual resultou na realização de três turmas de pós-graduação MBA em Governança de Tecnologia da Informação para profissionais da Câmara dos Deputados, com os seguintes números de participantes:

Turma iniciada em Fevereiro/2009: 15 participantes

Turma iniciada em Agosto/2009: 13 participantes

Turma iniciada em Agosto/2010: 15 participantes.

### **Síntese dos Resultados Obtidos**

- A lista de verificação instituída pela Instrução nº 3, de 2014, do Centro de Informática tem se mostrado importante instrumento de validação e acompanhamento dos procedimentos licitatórios na área de TIC, servindo como orientação do atendimento a todos os quesitos imprescindíveis ao processo licitatório e como ferramenta de comunicação que facilita a interação entre as áreas envolvidas.

- O modelo de governança de Tecnologia de Informação e Comunicação da Câmara dos Deputados, fundamentado no Modelo Cobit, elevou a governança da TIC da Câmara dos Deputados a um novo patamar, com participação efetiva das diferentes áreas da Casa na definição dos rumos e na cobrança de resultados das ações de TIC.

- A Política de Segurança da Informação estabeleceu diretrizes, objetivos, papéis e responsabilidades quanto à Segurança da Informação na Casa e lançou as bases para novas iniciativas em segurança (normas sobre controle de acesso, acesso para auditores, registros de segurança, cópias de segurança, segregação de ambientes etc).

- Os processos ITIL implantados tornaram mais eficazes, eficientes e seguras a Gestão de Incidentes, a Gestão de Liberações e Configurações e a manutenção de um Catálogo de Serviços atualizado, além de terem ensejado a implantação de uma Base de Dados de Gerenciamento de Configuração (BDGC) que tem auxiliado em diversos aspectos da gestão dos serviços de TIC.

- O Plano Estratégico de TIC para o período 2014-2018 (Portaria DG nº 348, de 2014) é o principal mapa de orientação das ações de TIC na Casa, promovendo o alinhamento entre as ações prioritárias em TIC e os objetivos estratégicos institucionais.

- A capacitação de servidores em temas específicos da governança e da gestão de TIC trouxe novos conhecimentos e habilidades para a equipe do Centro de Informática da Câmara dos Deputados, o que possibilitou a formação de profissionais aptos e em número suficiente para exercerem as funções de gestão ligadas à Tecnologia da Informação na Casa.

### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

De forma geral, a edição dos normativos que instituem as boas práticas em TIC na Instituição se dá por um processo lento que envolve a ampla discussão das práticas a serem adotadas e a adequação das recomendações às características intrínsecas da Casa. Não há uma fórmula, uma receita pronta para a adoção das boas práticas recomendadas pelos quadros de referência (ITIL, Cobit, ABNT NBR ISO/IEC 27002 etc). Cada uma das recomendações tem que ser amplamente discutida e adequada aos processos de trabalho e à cultura da Instituição. Não raro, depara-se com barreiras e problemas de difícil transposição, o que resulta por vezes em atrasos no plano de adoção de determinada prática. Não obstante tais dificuldades, a Câmara dos Deputados tem avançado de forma consistente e contínua na adoção das práticas de governança e gestão recomendadas para a área de Tecnologia da Informação.



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
02	TC 011.772/2010-7	1.233/2012-TCU-Plenário	9.18	Recomendação	Aviso 524-Seses-TCU-Plenário Processo/CD 121.483/2012 e Processo/CD 114.660/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação					
<p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.18 recomendar, com fundamento na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, e art. 250, inciso III, à Câmara dos Deputados que avalie as orientações contidas no presente acórdão e adote as medidas necessárias a sua implementação.</p> <p>[...]</p> <p>9.2.7. elabore um modelo de processo de gestão de serviços para os entes sob sua jurisdição que inclua, pelo menos, gestão de configuração, gestão de incidentes e gestão de mudança, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 20.000, Itil; subitem II.7);</p> <p>9.2.8. estabeleça a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição formalizem processos de gestão de serviços para si, incluindo, pelo menos, gestão de configuração, gestão de incidentes e gestão de mudança, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 20.000, Itil; subitem II.7);</p> <p>9.2.9. em atenção ao Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, V, estabeleça, normativamente para todos os entes sob sua jurisdição, a obrigatoriedade de a alta administração implantar uma estrutura de controles internos mediante a definição de atividades de controle em todos os níveis da organização para mitigar os riscos de suas atividades, pelo menos nos seguintes processos (subitem II.11):</p> <p>9.2.9.1. planejamento estratégico de TI;</p> <p>9.2.9.2. funcionamento dos comitês de TI.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Centro de Informática, Diretoria-Geral e Assessoria de Projetos e Gestão					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Em relação ao subitem 9.2.7, foi criado o programa de Gestão de Serviços de TIC pelo Centro de Informática, que contempla, dentre outros, o processo de gestão de configuração e de gestão de mudança e liberações. Ambos foram implantados. Atualmente, estão sendo ministradas várias palestras para capacitação dos colaboradores do Cenin nesses processos. O processo de Gestão de Incidentes já foi implantado em 2010 e já passou por várias atualizações visando melhorias. Quanto às providências relativas ao subitem 9.2.8, já foram formalizados pelo Centro de Informática os processos citados no subitem 9.2.7., tornando-os obrigatórios.</p> <p>A respeito do subitem 9.2.9.1, o Planejamento Estratégico de TI foi aprovado pelo Comitê Estratégico de TI – CETI e formalizado pela Portaria-DG nº 348, de 2014.</p> <p>Acerca do subitem 9.2.9.2, os comitês que compõem a governança de TIC, o Comitê Estratégico de TI e o Comitê Diretivo de TI, foram criados e regulamentados pela Portaria-DG nº 406, de 2013.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Podem ser citados como resultados das providências dos subitens 9.2.7 e 9.2.8:</p> <p>a) Padronização das ações de atendimento, resolução de problemas;</p> <p>b) Redução do tempo de atendimento de incidentes;</p> <p>c) Avaliação do atendimento prestado;</p> <p>d) Aumento da disponibilidade dos serviços;</p> <p>e) Melhoria na comunicação entre equipes diferentes que atuam na concepção e prestação de serviços;</p> <p>f) Aumento da rastreabilidade das ações nos ativos de TIC;</p> <p>g) Preparação das condições para implantação do processo de Gestão de Nível de Serviço.</p> <p>Acerca dos subitens 9.2.9.1 e 9.2.9.2, foi implantada de fato a governança de TI na Casa, com o reconhecimento da contribuição da área para o alcance dos resultados da Gestão. As instâncias da governança de TI estão integradas com a estrutura de governança corporativa já existente como os escritórios setoriais e corporativo de gestão além dos comitês setoriais de gestão e do Comitê de Gestão Estratégica (CGE).</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Podem ser citados como fatores positivos: o patrocínio da diretoria do Centro de Informática; a implantação dos processos ter sido classificada como projeto, o que permitiu acompanhamento formal e equipe envolvida; e a capacitação da equipe e de vários servidores em processos de gestão de TIC e em modelagem de processos.</p> <p>Pode ser citado como fator negativo: o fato de a implantação ter ocorrido em ferramenta existente, cuja interface não é intuitiva. O amadurecimento da gestão estratégica e a implantação da governança corporativa instituídos pela Portaria-DG nº 233, de 2009 foram fatores que possibilitaram a adoção das ações recomendadas.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 013.515/2013-6	2.859/2013-Plenário	9.3	Determinação	Aviso 1.672/GP/TCU Ofício 2.383/2013-TCU/SELOG Processo/CD 136.612/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog) em razão de possível irregularidade, no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão de preços nos contratos que foram firmados com empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei n. 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto n. 7.828/2012, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 43, inciso I, da Lei n. 8.443/1992 e 237, inciso VI e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, em:</p> <p>9.1. conhecer da representação, para, no mérito, considerá-la procedente;</p> <p>9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:</p> <p>9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei n. 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto n. 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;</p> <p>9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a mais (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei n. 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto n. 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;</p> <p>9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por unidade;</p> <p>9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida.</p> <p><b>(*) TC 000.677/2014-0 - Acórdão n. 1.212/2014-TCU-Plenário</b></p> <p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos de monitoramento das determinações contidas no Acórdão n. 2.859/2013 - Plenário.</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento arts. 3º e 7º da Lei n. 8.443/1992; e 243 do Regimento Interno do TCU, em:</p> <p>9.1. considerar parcialmente cumpridas as determinações dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão n. 2.859/2013 – Plenário.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e Departamento de Material e Patrimônio					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Embora o Acórdão n. 2.859/2013 se restrinja a determinar o reequilíbrio das contratações abrangidas pelo art. 7º da Lei nº 12.546, de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 7.828, de 2012 (serviços de Tecnologia da Informação e Call Center), a Câmara dos Deputados adotou providências visando a reequilibrar outras contratações cujas atividades econômicas também foram beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento (art. 8º, § 3º, inciso XX - empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens).</p> <p>Assim, em relação às contratações de prestação de serviços com mão de obra residente celebradas pela Câmara dos Deputados, já foram objeto de reequilíbrio econômico-financeiro para adequação aos termos da citada Lei os Contratos 2009/266.0 (apoio à atividade de informática), 2009/163.0 (call center - 0800), 2009/197.0 (operadores de sonorização e multimídia), 2010/114.0 (operadores de câmeras), 2013/156.0 (SECOM – conteúdo), 2013/158.0 (SECOM – operação), 2013/160.0 (SECOM – produção) e 2010/207.0 (design de produtos multimídia).</p> <p>Ademais, encontra-se em estudo a possibilidade de reequilíbrio de outras contratações celebradas por esta Casa cujos serviços não são ou não foram prestados de forma residente (Processo/CD 136.612/2013).</p>					

**Síntese dos Resultados Obtidos**

A revisão dos Contratos ns. 2009/163.0, 2009/197.0, 2009/266.0, 2010/114.0, 2010/207.0, 2013/156.0, 2013/158.0 e 2013/160.0 possibilitou a seguinte economia à Câmara dos Deputados até 31/12/2014:

Contrato n.	Processo n.	Prestação original	Economia mensal	Percentual de redução	Economia total até 31/12/2014
2009/163.0	117.249/2013	R\$132.195,83	R\$10.215,15	7,73%	R\$214.518,15
2009/197.0	112.999/2009	R\$297.033,20	R\$35.283,92	11,88%	R\$455.196,48
2009/266.0	15.975/2012	R\$1.725.236,38	R\$190.993,61	11,07%	R\$3.081.333,72
2010/114.0	347/2014	R\$133.464,10	R\$17.845,30	13,37%	R\$230.233,27
2010/207.0	105.085/2014	R\$239.473,44	R\$29.257,78	12,22%	R\$377.388,37
2013/156.0	387/2014	R\$655.859,69	R\$79.517,45	12,12%	R\$1.025.733,99
2013/158.0	100.912/2014	R\$1.009.534,71	R\$117.411,94	11,63%	R\$1.515.005,17
2013/160.0	386/2014	R\$647.166,28	R\$79.114,52	12,22%	R\$1.020.487,54
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$559.639,67</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$7.919.896,69</b>

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Grande parte das empresas apresentou elevada resistência a que fosse promovido o reequilíbrio de seus contratos, alegando que suas atividades não foram beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento. Além disso, em diversas contratações, as propostas apresentadas à época da correspondente licitação não discriminaram os variados custos para a consecução de seus objetos, o que impossibilitou a realização dos cálculos da desoneração pela Câmara dos Deputados. Uma vez que a maioria dessas empresas se recusa a discriminar seus custos, estuda-se a viabilidade de que os respectivos contratos sejam reequilibrados unilateralmente utilizando-se os percentuais médios de redução identificados pela Caixa Econômica Federal.

**Unidade Jurisdicionada**

Denominação Completa	Código SIORG
Câmara dos Deputados	

**Deliberações do TCU****Deliberações Expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 020.844/2013-1	7.286/2013-Primeira Câmara	9.3.1 a 9.3.5	Determinação	Ofício 15.971/2013-TCU/SEFIP

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Câmara dos Deputados	-

**Descrição da Deliberação:**

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de concessões de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei n. 8.443/92, em:

9.1. julgar ilegais e negar registro aos atos de concessão de aposentadoria de Saturnino Tomaz da Silva e Regina Coeli do Nascimento Vale;

9.2. [...]

9.3. determinar à Câmara dos Deputados que:

9.3.1. no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência deste Acórdão, providencie a suspensão dos pagamentos decorrentes das concessões de aposentadoria ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, dispensando o ressarcimento das importâncias recebidas de boa-fé;

9.3.2. comunique aos interessados das concessões de aposentadoria ilegais acerca da presente deliberação, alertando-os de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após as respectivas notificações, em caso de não provimento;

9.3.3. encaminhe ao Tribunal, por cópia, comprovante da data em que os interessados tomaram conhecimento desta decisão;

9.3.4. emita novos atos de aposentadoria, livres das falhas detectadas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência desta deliberação, com apoio no art. 3º, § 7º, Resolução n. 206/2007.

9.3.5. cesse, desde logo, a incorporação de função comissionada nos proventos de todos os servidores que não completaram o tempo necessário para essa incorporação até 4/9/2001, data da edição da Medida Provisória n. 2.225-45/2001, conforme orientação do Acórdão n. 2.248/2005 - TCU - Plenário, sobre o limite temporal para incorporação de funções comissionadas.

**\* TC 020.844/2013-1 - Acórdão 4.783/2014 - TCU - Primeira Câmara (Ofício 10.114/2014-TCU/SEFIP, de 18/09/2014)**

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia, nesta fase processual, Pedido de Reexame interposto pela

<p>Câmara dos Deputados contra os termos do Acórdão n. 7.286/2013-TCU-1ª Câmara, na parte em que foram julgados ilegais os atos iniciais de aposentadoria emitidos em favor de Saturnino Tomaz da Silva e Regina Coeli do Nascimento Vale,  ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p><b>9.1.</b> com fundamento no art. 48 da Lei n. 8.443/1992 c/c o art. 286 do RITCU, conhecer do recurso interposto pela Câmara dos Deputados para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para julgar legal o ato de aposentadoria emitido em favor de Regina Coeli do Nascimento Vale, CPF n. 184.038.081-00, determinando-se o correspondente registro, mantendo-se inalterados os demais termos do acórdão recorrido.</p>	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p>Foram adotadas as seguintes providências:</p> <p>a) Alteração do valor da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, antes correspondente à incorporação de 10/10 da antiga FC-05, passando a corresponder à incorporação de 02/10 e 08/10 das antigas FC-05 e FC-04, respectivamente, a partir da folha de pagamento de outubro de 2014;</p> <p>b) Comunicação formal do interessado, por intermédio do Ofício n. 111, de 22 de setembro de 2014 – AR 121970604BR – recebido em 26/9/2014;</p> <p>c) Encaminhamento do Memorando nº 45, de 23/9/2014, à Coordenação de Pagamento de Pessoal, para informar a alteração da VPNI do aposentado;</p> <p>d) Registro do julgamento pela ilegalidade da concessão inicial da aposentadoria no Sistema Integrado de Gestão de Pessoal/SigespCD;</p> <p>e) Adequação do processo de aposentadoria ao novo valor da VPNI, com novo título em substituição ao que foi considerado ilegal;</p> <p>f) Cadastro do formulário de concessão de aposentadoria n. 30073502-04-2014-000150-6 no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão (Sisac) do TCU na <i>internet</i>, encaminhado à Secretaria de Controle Interno (Secin), via <i>internet</i>, no dia 8/10/2014, mesma data em que foi feita a remessa física dos autos do processo de aposentadoria à Secretaria de Controle Interno (Processo/CD 129.616/2012).</p>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Regularização da concessão inicial da aposentadoria, com parecer da Secin pela legalidade (Formulário do Sisac encaminhado ao TCU no dia 4/11/2014).	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
<p>As duas principais providências adotadas em decorrência da ilegalidade da aposentadoria consistiram, basicamente, em comunicar ao aposentado e adequar o valor da VPNI na folha de pagamento. A primeira providência foi adotada com base nos procedimentos simples que consistem no envio de correspondência e aguardo do recebimento do respectivo aviso de recebimento (AR), o que inclusive foi bastante otimizado com a disponibilização pelos Correios do acompanhamento e comprovação de entrega pela <i>internet</i>. Já a segunda providência foi adotada com base no cancelamento dos quintos incorporados no Sistema Integrado de Gestão de Pessoal (SigespCD) que causaram o julgamento pela ilegalidade e, no Processo/CD 129.616/2012, com o lançamento correto dos quintos/décimos a que o aposentado efetivamente tem direito. Embora seja relativamente simples, a apuração dos períodos para revisão dos quintos teve que ser feita manualmente e depois lançada no SigespCD.</p>	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 024.470/2010-4	7.499/2013-Segunda Câmara	9.4.1	Determinação	Ofício 2.381/2047-TCU/SEFIP Processo/CD 110.285/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração em concessão de pensões civis deixadas por ex-servidores da Câmara dos Deputados, interpostos ante o entendimento de que o acesso <i>on line</i> às informações inseridas na folha de pagamento da Câmara dos Deputados esbarra em dificuldades de natureza operacional, além de representar risco à segurança da informação, ACORDAM os Ministros do Tribunal da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, em:</p> <p>9.1. conhecer os Embargos Declaratórios, com base no art. 34 da Lei nº 8.443/92, para, no mérito, acolhê-los em parte, atribuindo-lhes, em consequência, efeitos infringentes, para tornar sem efeito a determinação constante do subitem 9.4.2, dar nova redação ao subitem 9.4.1 e inserir os subitens 9.5.3, 9.5.4 e 9.5.5 no Acórdão 6051/2013-TCU-2ª Câmara, nos seguintes termos:</p> <p>"9.4. determinar à Administração da Câmara dos Deputados, com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992, que:</p> <p>9.4.1. no prazo de 30 (trinta) dias, após o encerramento de cada semestre, disponibilize a este Tribunal as informações contidas na folha de pagamento de pessoal, de acordo com layout previamente definido pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip, com o auxílio da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação - STI, de forma a tornar mais ágil a atuação fiscalizatória, em especial, a apreciação dos atos de pessoal para fins de registro, haja vista que a pesquisa ao Portal de Transparência da Câmara não permite que sejam visualizados os nomes dos beneficiários de pensões, tampouco dos servidores ativos e inativos, e das correspondentes rubricas remuneratórias.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					
Síntese da Providência Adotada					
Com a definição de layout pelo Tribunal de Contas da União para envio das informações, em mídia eletrônica, referente ao mês de março/2014 (Ofício 2.381/2014-TCU/SEFIP) e, referente ao mês de setembro/2014 (Ofício 10.245/2014-TCU/SEFIP), com indicação de encaminhamento semestral de tais dados, o Centro de Informática - CENIN, com apoio do DEPES, disponibilizou, no mês de outubro p.p., módulo específico, no SIGESP-CD, para geração dos dados no formato solicitado, o que possibilitou o encaminhamento das informações dentro do prazo previsto. Os dados referentes ao mês de março foram devidamente processados e encaminhados em abril/2014, também atendendo ao prazo estipulado por aquela Corte de Contas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Cumprimento da determinação do TCU com a remessa das informações contidas na folha de pagamento de pessoal, possibilitando mais agilidade na atuação fiscalizatória, em especial, a apreciação dos atos de pessoal para fins de registro.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A rotina disponibilizada facilita a consolidação dos diversos dados de gestão e de folha de pagamento para elaboração dos arquivos solicitados e exigidos no Acórdão 7.499/2013.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 022.577/2012-2	644/2014-Plenário	9.1.4 e 9.2.1	Recomendação	Ofício 2.262/2014-TCU/SEFIP Processo/CD 109.129/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração interpostos pela Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal de Contas da União contra o Acórdão n. 3.023/2013 – TCU – Plenário, proferido nos autos de Levantamento referente à situação da governança e da gestão de pessoas em amostra de organizações da Administração Pública Federal.</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. conhecer dos presentes Embargos de Declaração para, no mérito, dar-lhes provimento, conferindo nova redação ao Acórdão n. 3.023/2013 – TCU – Plenário, com acréscimo ou supressão dos dispositivos e termos abaixo destacados:</p> <p>9.1. recomendar:</p> <p>(...)</p> <p>9.1.4. à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Diretoria-Geral do Senado Federal que implementem, no âmbito das respectivas casas, as providências descritas no subitem 9.1.1(*), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ciência deste Acórdão (subitem incluído);</p> <p>9.2. determinar:</p> <p>9.2.1. ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público, à Secretaria de Gestão Pública, à Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Diretoria-Geral do Senado Federal que encaminhem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a este Tribunal plano de ação para implementar as recomendações descritas no subitem 9.1.1, especificando as medidas a serem adotadas, os respectivos prazos e os responsáveis, ou justificativa sobre a decisão de não implementá-las (acréscimo do texto destacado);”</p> <p><b>(*) <u>TC 022.577/2012-2 - Acórdão 3.023/2013-Plenário:</u></b></p> <p>9.1.1. ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público, à Secretaria de Gestão Pública e à Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ciência deste Acórdão, orientem as unidades sob sua jurisdição sobre a necessidade de:</p> <p>9.1.1.1 a alta administração, em atenção aos princípios da transparência e da prestação de contas, estabelecer formalmente: (i) objetivos de gestão de pessoas alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio; (iii) metas para cada indicador definido, atentando-se para as metas legais de cumprimento obrigatório; (iv) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da gestão de pessoas;</p> <p>9.1.1.2. publicar, em atenção ao art. 6º da Lei n. 12.527/2011, as informações acima, os planos a elas relacionados, as respostas ao questionário deste levantamento e as informações do relatório a ser encaminhado oportunamente pelo TCU, com exceção daquelas classificadas como não públicas nos termos da lei;</p> <p>9.1.1.3. estabelecer comitê estratégico de gestão de pessoas, observando as boas práticas sobre o tema, e monitorarem o cumprimento dos papéis e responsabilidades estabelecidos;</p> <p>9.1.1.4. fundamentar os processos de recrutamento e seleção (internos e externos) em perfis de competências, inclusive os relativos a cargos/funções de livre provimento de natureza técnica ou gerencial, e assegurarem concorrência e transparência nos processos;</p> <p>9.1.1.5. adotar medidas para garantir a realização sistemática de auditorias internas na folha de pagamento das unidades sob sua jurisdição;</p> <p>9.1.1.6. articular-se com a Escola Nacional de Administração Pública e outras escolas de governo para garantir a oferta de ações de capacitação em planejamento estratégico da força de trabalho para as unidades sob sua jurisdição.</p>					

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Recursos Humanos	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p>Em atenção às recomendações e determinações contidas nos Acórdãos 3.023/2013-TCU- Plenário e 644/2014-TCU- Plenário, a Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados encaminhou ao TCU, mediante Ofício 132/2014, de 27/5/2014, cópia do documento “Governança e Gestão de Pessoas – Biênio 2014/2015”, elaborado pela DRH, acolhido e aprovado pela Diretoria-Geral e publicado na página da Câmara dos Deputados. Quanto à recomendação do subitem 9.1.1.3 do Acórdão 3.023/2013, justificou não ser necessária a criação do Comitê Estratégico de Pessoas, uma vez que a Câmara já dispõe do Comitê de Gestão Estratégica e do Comitê Setorial de Gestão da área de recursos humanos, com atribuições equivalentes, o que já atende à referida recomendação (Portaria-DG nº 233, de 2009). As informações de que tratam os subitens 9.1.1.1 e 9.1.1.2 do Acórdão 3.023/2013 foram disponibilizadas no sitio da Câmara dos Deputados (<a href="http://www2.camara.leg.br/transparencia/recursos-humanos/governanca-e-gestao-de-pessoas">http://www2.camara.leg.br/transparencia/recursos-humanos/governanca-e-gestao-de-pessoas</a>).</p>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
<p>Ante o Relatório Individual de Avaliação encaminhado pelo TCU e as determinações do Acórdão n. 3023/2013-TCU, doze ações foram estipuladas para o biênio 2014/2015, cujos resultados parciais estão descritos a seguir:</p> <p>1 – Ampliação do exame periódico Em 2013, 177 servidores fizeram o exame. Em 2014, até o presente, 260 servidores, o que representa 46,89% a mais do que em 2013.</p> <p>2 – Campanha de vacinação do servidor Em 2012, 2.055 pessoas foram vacinas contra gripe e 1.034 outras vacinas foram administradas no Departamento Médico, totalizando 3.089 vacinas. Em 2013, não houve campanha de vacina contra gripe. No entanto, 420 pessoas foram vacinas contra Febre Amarela ou Tétano. No ano de 2014, foram administradas 6.056 vacinas contra gripe.</p> <p>3 – Campanhas educativas de saúde bucal Foram organizadas campanhas para o Dia Nacional da Saúde Bucal (25/9/2014) e para o Dia Mundial de Luta Contra o Câncer (8/4/2014).</p> <p>4 – Levantamento estatístico do absenteísmo por problemas odontológicos Coleta de dados iniciada em julho de 2014, com a finalidade de catalogar os atestados odontológicos para afastamento por incapacidade ao trabalho.</p> <p>5 – Avaliação da qualidade da assistência odontológica credenciada do Pró-Saúde Foi elaborado um questionário de avaliação e estipulado estudo piloto a ser realizado no Centro de Informática.</p> <p>6 – Programa de Educação Continuada em Gestão da Câmara dos Deputados Até o mês de agosto/2014, foram ofertadas 201 vagas, entre cursos externos oferecidos por reconhecidas instituições na área de gestão e também em cursos internos, no programa de Capacitação Interna de Gestores e também no MBA em Gestão Legislativa oferecido pelo Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados.</p> <p>7 – Desenvolvimento de Projetos voltados à Educação para a Democracia. Ações voltadas ao público variado que têm por objetivo proporcionar o conhecimento da estrutura e funcionamento do Poder Legislativo. Até o mês de agosto/2014, houve a participação de 710 pessoas nos programas em curso.</p> <p>8 – Cadastramento de Grupos de Pesquisa e Extensão no CNPq Foram encaminhadas as inscrições de 8 grupos no CNPq, que, por questões de operacionalização do sistema, ainda não efetivou o pedido da Câmara dos Deputados.</p> <p>9 – Produção de Vídeos Educativos Visa ampliar o alcance de ações de capacitação. Neste ano de 2014, quatro vídeos já foram produzidos.</p> <p>10 – Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo Iniciado em 2013, o programa deve formar 40 mestres até o final de 2015.</p> <p>11 – Recomposição do quadro de pessoal da Câmara dos Deputados Foram criados 32 cargos de Analista Legislativo e preenchidas 145 vagas existentes no quadro de pessoal efetivo, sendo 60 para o cargo de Técnico Legislativo e 85 para o cargo de Analista Legislativo.</p> <p>12 – Atendimento remoto aos Deputados e Servidores da Câmara dos Deputados para emissão de declarações e certidões e para designação de servidores comissionados Sistema de TI encontra-se em desenvolvimento para a emissão das respectivas declarações e certidões.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
<p>A sistemática de avaliação da governança de pessoal, por meio de questionário orientado a temas estruturantes da área de RH, representa fator positivo na medida em que orienta o gestor no planejamento de ações alinhadas com as mais bem aceitas práticas de governança, segundo o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Ges pública) e modelos internacionais aplicados ao setor público.</p> <p>Por outro lado, as peculiaridades do Poder Legislativo nem sempre se ajustam à adoção de tais práticas na íntegra, o que pode parecer um aspecto negativo, mas na verdade representa tão somente a adaptação do modelo à realidade <i>sui generis</i> do Parlamento.</p>	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 043.738/2012-5	2.236/2014/TCU-Plenário	9.1	Determinação	Ofício 0717/2014-TCU/Sefti, de 1/9/2014 Processo/CD 122.961/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos de auditoria realizada pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Sefti com objetivo de verificar a conformidade das publicações dos órgãos da Administração Pública Federal de avisos de licitação e extratos de contrato, dispensa e inexigibilidade no Diário Oficial da União;</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, aos órgãos e entidades que apresentaram falhas em suas publicações no DOU, listados nas tabelas 4 a 7 [Câmara dos Deputados] do relatório, que, no prazo de 180 dias, assegurem que as seguintes informações obrigatórias estarão presentes em suas futuras publicações no DOU, ou que, alternativamente, passem a publicar por meio do Sidec ou Sicon:</p> <p>9.1.1. para avisos de licitação: número do processo, descrição do objeto e local de disponibilização do edital, com base na Lei Complementar 101/2001, art. 48-A, I e Lei 8.666/1993, art. 21, § 1º;</p> <p>9.1.2. para extratos de contrato: número do processo, descrição do objeto, identificação do contratado (nome e CNPJ/CPF), valor, identificação do procedimento licitatório que deu origem à contratação, com base na Lei Complementar 101/2001, art. 48, parágrafo único c/c art. 48-A, I;</p> <p>9.1.3. para extratos de dispensa ou de inexigibilidade: número do processo, descrição do objeto, identificação do contratado (nome e CNPJ/CPF), valor, fundamento legal específico e autoridade ratificadora, com base na Lei Complementar 101/2001, art. 48, parágrafo único c/c art. 48-A, I, e Lei 8.666/1993, art. 26.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Material e Patrimônio					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Em relação aos avisos de licitação, a Câmara dos Deputados sempre publicou todas as informações obrigatórias listadas no subitem 9.1.1 do Acórdão 2.236/2014-TCU-Plenário. Assim, não há providência adicional a ser adotada.</p> <p>Quanto aos subitens 9.1.2 e 9.1.3 do referido Acórdão, informa-se que a Câmara dos Deputados não reproduzia o CNPJ/CPF dos favorecidos nos extratos de contratos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação publicados no Diário Oficial da União, identificando o contratado somente pela publicação da razão social ou nome.</p> <p>Ao tomar conhecimento das determinações constantes do Acórdão 2.236/2014/TCU-Plenário, a Câmara dos Deputados passou a publicar o CNPJ ou CPF dos favorecidos em todos os extratos de contratos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação. As demais informações obrigatórias enumeradas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 do referido Acórdão sempre foram e continuam sendo publicadas.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Foi estabelecida a rotina de publicação no Diário Oficial da União de todas as informações obrigatórias constantes dos subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 do Acórdão 2.236/2014/TCU-Plenário. Além disso, considerando ser o custo da publicação no Diário Oficial da União bastante elevado e primando pela economicidade, a Câmara passou a não mais publicar informações que não estejam expressamente listadas como obrigatórias no referido Acórdão.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 000.258/2014-8	2.816/2014 - Plenário	9.2	Recomendação	Aviso n. 1.819-GP/TCU, de 4/11/2014 Processo/CD 128.667/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação sobre supostas irregularidades praticadas por empresas que estariam agindo em conluio em licitações públicas realizadas no âmbito da Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 169, inciso V, 237, inciso VII, e 250, inciso III, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. conhecer da presente representação para, no mérito, considerá-la improcedente;</p> <p>9.2. recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao Tribunal de Contas da União que:</p> <p>9.2.1. orientem os órgãos, entidades e secretarias administrativas que lhes estão vinculados ou subordinados sobre as cautelas a serem adotadas no planejamento de contratações de empresas para prestação de serviços de organização de eventos, de modo a não restringir a pesquisa de preços às cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, adotando também outros parâmetros, conforme previsto no art. 2º da IN SLTI/MP 5/2014, c/c o art. 15, inciso V, da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.2.2. promovam ações de treinamento e capacitação em formação e estimativa de preços, a partir de pesquisas feitas com fornecedores, em mídia e sítios especializados, em contratações similares de outros entes públicos e nos portais oficiais de referenciamento de custos, como forma de aperfeiçoar as diretrizes estabelecidas na IN 5/2014 da SLTI/MP e no "Caderno de Logística - Pesquisa de Preços", publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Portal "Comprasgovernamentais.gov.br".</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria Administrativa, Departamento de Material e Patrimônio e Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento.					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Em relação ao item 9.2.1, informa-se que, quando comunicada acerca das recomendações constantes do Acórdão n. 2.816/2014 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, a Câmara dos Deputados já utilizava os parâmetros previstos no art. 2º da IN SLTI/MP 5, de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 7, de 2014, nas pesquisas de preços destinadas a embasar o planejamento de suas aquisições e contratações de serviços. Apesar de já estarem sendo utilizados esses parâmetros, o Acórdão acima citado foi encaminhado para os setores responsáveis pela implementação, com o intuito de dar ciência e de continuar o efetivo cumprimento da determinação do Tribunal de Contas da União.</p> <p>Sobre o assunto, cabe ressaltar que esta Casa muitas vezes congrega diferentes fontes elencadas no art. 2º da IN SLTI/MP 5, de 2014, mediante uma análise criteriosa dos dados.</p> <p>Vale ainda registrar que, embora o § 1º daquele artigo permita a pesquisa de um único preço no Portal de Compras Governamentais, a Câmara dos Deputados sempre busca o mínimo de três preços a comporem a estimativa, justificando-se no âmbito do processo administrativo as eventuais exceções.</p> <p>Em vista do disposto no item 9.2.2, o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento desta Casa vem capacitando servidores no tema “Pesquisa de preços” desde 2013, quando 60 servidores foram treinados. Em 2014, foram capacitados 100 servidores no curso “Elaboração do Termo de Referência Eletrônico”, contendo o tema pesquisa de preços, com</p>					

ênfase nas Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e dispositivos da Lei de Licitações - Lei nº 8.666, de 1993. Além disso, a equipe de planejamento de cursos foi organizada para atender as demandas das áreas nesse tema.

#### Síntese dos Resultados Obtidos

Os resultados obtidos em relação às providências adotadas acerca da recomendação objeto do item 9.2.2 foram:

- Capacitação de 160 servidores envolvidos em processos de aquisições e contratações.
- Preparação de equipe de treinamento para disponibilizar a capacitação a qualquer tempo.

#### Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

No tocante à recomendação do item 9.2.1, verifica-se que a praxis de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública a fim de consolidar a estimativa de despesas em ritos licitatórios foi significativamente catalisada pela ferramenta Banco de Preços, cuja assinatura é fornecida à Câmara dos Deputados mediante contrato celebrado com a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda..

No que se refere à providência constante do item 9.2.2, podem ser citados como fatores positivos a disponibilidade orçamentária para realização das capacitações necessárias em relação ao tema; a cultura voltada para capacitação imediata de servidores; e a disponibilidade de recursos humanos e de infraestrutura para manter programa de capacitação permanente no tema.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	TC 027.142/2013-2	135/2014 - Primeira Câmara	9.3	Determinação	Ofício 604/2014-TCU/SEFIP, de 4/2/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos, em que se examina ato de alteração de aposentadoria de ex-servidora da Câmara dos Deputados;</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. considerar ilegal e negar registro ao ato de alteração de aposentadoria de Leila Aparecida de Pina Jaime Borges;</p> <p>9.3. determinar à Câmara dos Deputados que:</p> <p>9.3.1. no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência deste Acórdão, providencie a suspensão dos pagamentos decorrentes do ato de alteração de aposentadoria considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, com fundamento no art. 262 do Regimento Interno/TCU;</p> <p>9.3.2. dê ciência do inteiro teor deste acórdão à interessada, alertando-a de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após as respectiva notificações, em caso de não provimento;</p> <p>9.3.3. encaminhe ao Tribunal, por cópia, comprovante da data em que a interessada tomou conhecimento desta decisão.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas					-
Síntese da Providência Adotada					
<p>Foram adotadas as seguintes providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comunicação formal da interessada, por intermédio do Ofício 12/2014/Coipe, de 11/2/2014, recebido em 13/2/2014;</li> <li>2. Comunicação ao TCU das providências adotadas e da data do recebimento da notificação pela servidora, por intermédio do Ofício 2/2014/SECIN, de 19/2/2014;</li> <li>3. Exclusão da vantagem da opção da FC-04 do Sistema Integrado de Gestão de Pessoal;</li> <li>4. Lançamento do julgamento pela ilegalidade da alteração de aposentadoria no Sistema Integrado de Gestão de Pessoal;</li> <li>5. Atualização do processo de aposentadoria com novos títulos, em substituição aos em que constava a vantagem "opção" da FC-04 para constar "opção" da FC-03.</li> </ol>					

<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
Regularização do ato de alteração de aposentadoria, com parecer da Secin pela legalidade (Relatório 240/2013). Ressalte-se que, no caso em análise, a decisão do TCU não causou nenhum efeito financeiro na aposentadoria da servidora, pois a função de nível FC-04 havia sido extinta desde 1/1/2013 pela Lei nº 12.777, de 2012, razão pela qual a servidora já não percebia mais a vantagem desde o início de 2013. Assim, na prática, foi excluído do sistema o código relativo à FC-04.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências Pelo Gestor</b>
No cumprimento da determinação do TCU, observou-se que o Sistema Integrado de Gestão de Pessoal precisa de aprimoramentos, pois o cancelamento do pagamento da vantagem não pôde ser feito no âmbito da Coordenação de Inativos e Pensionistas, necessitando de solicitação perante o Centro de Informática. Ademais, o cancelamento da vantagem gera um cálculo automático de valores a restituir, o que em geral não ocorre em se tratando de julgamentos do TCU, em razão da aplicação da Súmula n. 106. Isso gera a necessidade de integração com a Coordenação de Pagamento de Pessoal para que não sejam realizados descontos indevidos.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
10	TC 016.304/2013-6	4.203/2014 - Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 9.061/2014-TCU/SEFIP, de 20/08/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					-
Descrição da Deliberação					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos de concessões de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados; ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei n. 8.443/92, em:</p> <p>9.1. julgar legais e autorizar registro aos atos de concessão inicial/alteração de aposentadoria de José de Miranda Santos, Natal Pereira dos Santos, Nilson Modesto Ferraz, Oswaldo de Oliveira Teófilo e Sérgio Luiz Gaio;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências para que, na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos referidos no item anterior, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo, na base de cálculo, as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas de representação mensal, opção e vantagens pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do adicional por tempo de serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/ Coordenação de Inativos e Pensionistas					-
Síntese da Providência Adotada					
<p>Foram adotadas as seguintes providências:</p> <p>1. Em relação ao servidor Sérgio Luiz Gaio:</p> <p>a) Comunicação formal do interessado, por intermédio do Ofício 108/2014/Coipe, de 10/9/2014 (RA 121728653 BR);</p> <p>b) Encaminhamento do Memorando 39/2014 à Coordenação de Pagamento de Pessoal para aplicação do abate teto para fins de cálculos dos proventos da aposentadoria, conforme determinação do item 9.2 do referido acórdão.</p> <p>2. Em relação ao servidor Oswaldo de Oliveira Teófilo:</p> <p>a) Comunicação formal do interessado, por intermédio do Ofício 107/2014/Coipe, de 10/9/2014 (RA 121728640 BR);</p> <p>b) Encaminhamento do Memorando 39/2014 à Coordenação de Pagamento de Pessoal para aplicação do abate teto para fins de cálculos dos proventos da aposentadoria, conforme determinação do item 9.2 do referido acórdão.</p> <p>3. Os demais servidores do aludido Acórdão não possuem proventos acima do teto constitucional.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Mudança na forma de cálculo do teto remuneratório de forma a incluir a parcela referente à função comissionada na conta do abate-teto.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências Pelo Gestor					
Foi necessário criar, no sistema de pagamento da Câmara dos Deputados, duas fórmulas distintas de pagamento dos servidores aposentados, sendo uma vinculada aos aposentados em geral, e outra vinculada aos casos específicos julgados pelo TCU com recomendação pela aplicação do abate teto com a função comissionada incluída nos cálculos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 009.811/2014-1	5.130/2014-TCU- Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 10.467/2014-TCU-SEFIP, de 29/09/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se examina ato de pensão civil instituída por ex-servidor da Câmara dos Deputados;</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. julgar ilegal e negar registro ao ato de pensão civil instituída em favor de Maria Rosa de Souza;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que:</p> <p>9.2.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência da decisão do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, com fundamento no art. 262 do Regimento Interno/TCU;</p> <p>9.2.2. apure os valores percebidos pela beneficiária, desde o momento da concessão da pensão até a presente data, e promova as ações cabíveis visando ao ressarcimento aos cofres públicos dessa quantia;</p> <p>9.2.3. dê ciência do inteiro teor deste acórdão à interessada, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não provimento do recurso;</p> <p>9.2.4. encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que a interessada tomou conhecimento desta decisão.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Foram adotadas as seguintes providências:</p> <p>1. Comunicação formal da interessada, por intermédio do Ofício 115/2014/Coipe, de 9/10/2014 (RA 121673800 BR) e por contato telefônico em 24/9/2014, data da publicação do Acórdão no DOU;</p> <p>2. Encaminhamento do Memorando 54/2014/Coipe à Coordenação de Pagamento de Pessoal para ciência da determinação do presente Acórdão;</p> <p>3. Cancelamento do benefício em 24/9/2014, data da publicação do Acórdão 5130/2014/TCU-1ª Câmara.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Cancelamento do benefício em 24/9/2014, porém, restabelecido em razão do pedido de reexame pela interessada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A interessada protocolizou pedido de reexame com efeito suspensivo no Tribunal de Contas da União, contra o Acórdão 5130/2014-TCU-1ª Câmara. Por meio do Ofício 12542/2014-TCU-SEFIP, de 29/10/2014, comunicou-se à Câmara dos Deputados. O pagamento da pensionista foi restabelecido, enquanto aquela Corte de Contas aprecia o recurso em comento.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 024.940/2013-5	5.134/2014 - Primeira Câmara	9.3	Determinação	Ofício 11.600/2014- TCU/SEFIP, de 13/10/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					-
Descrição da Deliberação					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos de concessão de aposentadoria deferida pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei n. 8.443/1992, em:</p> <p>9.2. julgar ilegal e recusar registro ao ato de alteração de aposentadoria de José de Miranda Santos;</p> <p>9.3. determinar à Câmara dos Deputados que:</p> <p>9.3.1. providencie a suspensão dos pagamentos decorrentes do ato impugnado, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência da decisão do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, com fundamento no art. 262 do Regimento Interno/TCU, dispensando o ressarcimento das importâncias recebidas de boa-fé;</p> <p>9.3.2. dê ciência do inteiro teor deste acórdão a José de Miranda Santos, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não provimento do recurso;</p> <p>9.3.3. encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que o interessado tomou conhecimento desta decisão;</p> <p>9.3.4. emita novo ato de alteração de aposentadoria de José de Miranda Santos, livre da falha detectada, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, conforme previsto no art. 262, §2º, do Regimento Interno do TCU.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/ Coordenação de Inativos e Pensionistas					-
Síntese da Providência Adotada					
<p>Foram adotadas as seguintes providências:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comunicação formal do interessado, por intermédio do Ofício 131/2014/Coipe, de 21/10/2014 (RA 121728738 BR);</li> <li>2. Encaminhamento do Memorando 61/2014/Coipe à Coordenação de Pagamento de Pessoal para ciência da determinação do referido acórdão;</li> <li>3. Alteração dos quintos do servidor no SIGESP-CD;</li> <li>4. Elaboração de novo Ato Sisac para encaminhamento ao TCU.</li> </ol>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização dos “quintos” com a elaboração de novo Título de Aposentadoria e novo ato SISAC n. 30073502-04-2014-000156-5.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Como os valores recebidos até o julgamento do Acórdão foram dispensados de ressarcimento, foi necessário colocar uma data fim de pagamentos nos “quintos” julgados ilegais e lançar novas concessões, a partir da data fim dos outros “quintos”, com os valores corrigidos. Caso se cancelassem os “quintos”, perder-se-ia o histórico dos pagamentos e poderia acarretar erro ao se proceder a algum cálculo retroativo.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 003.545/2014-8	5.682/2014/TCU-Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 11.870/TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se examinam pensões civis instituídas por ex-servidores da Câmara dos Deputados:</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. julgar ilegais e negar registro aos atos instituídos por Antonio Henrique Loureiro Abranches e Dêlcio Carlos Bastos Nogueira;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que:</p> <p>9.2.1. no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência deste Acórdão, providencie a suspensão dos pagamentos decorrentes das concessões de pensão civil consideradas ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, dispensando o ressarcimento das importâncias recebidas de boa-fé;</p> <p>9.2.2. comunique às beneficiárias das concessões de pensão civil consideradas ilegais acerca da presente deliberação, alertando-as de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recursos não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não provimento;</p> <p>9.2.3. encaminhe ao Tribunal, por cópia, comprovante da data em que as beneficiárias das concessões de pensão civil consideradas ilegais tomaram conhecimento desta decisão;</p> <p>9.2.4. emita novos atos de pensão livres da falha detectada, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, conforme previsto no art. 262, § 2º, do Regimento Interno/TCU.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Foram adotadas as seguintes providências:</p> <p>1. Comunicação formal às interessadas, Theresinha de Jesus Leão Nogueira e Elsa Buadas Wibmer, por intermédio dos Ofícios 133 e 134/2014/Coipe, de 28/10/2014, Comproverantes de Recebimento RA121728741BR e RA121728753BR;</p> <p>2. Encaminhamento à COPAG do Memorando 62/2014/Coipe, de 28/10/2014, informando acerca da determinação do TCU de excluir a parcela "Opção" do cálculo dos benefícios de pensão das interessadas.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Exclusão da parcela "Opção" do cálculo dos benefícios de pensão das interessadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Como fatores positivos, pode-se citar que as providências determinadas no Acórdão foram adotadas tempestivamente, e, ainda, que houve a confirmação do recebimento dos Ofícios pelas interessadas, haja vista o rastreamento via <i>internet</i> da entrega pelos Correios e a devolução à Câmara dos Deputados das ARs devidamente assinadas pelas interessadas.					

## **ANEXO VII – DETERMINAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO**



**Quadro A3 – Situação das deliberações do TCU – Pendentes de atendimento no exercício**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 023.414/2013-8	1.200/2014-TCU-Plenário	9.2.2 e 9.3.2.	Determinação e Recomendação	Aviso 681/Seses-TCU-Plenário, de 20.5.2014 Processo/CD 114.971/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação					
<p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. informar aos órgãos governantes superiores, ou seja, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest), ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) bem como aos órgãos do Poder Legislativo que as informações apresentadas no presente relatório de levantamento, além de outros trabalhos desenvolvidos por este Tribunal (e. g. Acórdãos 786/2006, 2.471/2008, 2.585/2012, e 1.233/2012, todos do Plenário), indicam a necessidade de reformulação da política de pessoal de TI no que concerne à:</p> <p>9.1.1. criação de cargos específicos da área de TI, distribuídos em carreira, de forma a propiciar a oportunidade de crescimento profissional;</p> <p>9.1.2. atribuição das funções gerenciais exclusivamente a servidores ocupantes de cargos efetivos de TI;</p> <p>9.1.3. estipulação de remuneração coerente com a relevância das atribuições desenvolvidas;</p> <p>9.1.4. permanente capacitação dos servidores, incluindo nessas ações o conteúdo multidisciplinar necessário ao exercício das atribuições inerentes a essas funções, cujas competências vão além dos conhecimentos de Tecnologia da Informação;</p> <p>9.2. determinar, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU:</p> <p>[...]</p> <p>9.2.2. à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal que:</p> <p>9.2.2.1. identifiquem, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, situações em que atividades sensíveis e estratégicas inerentes à TI, como tarefas de planejamento, coordenação, supervisão, controle e governança, estejam sendo exercidas por agentes externos ao quadro permanente de pessoal da instituição de modo a substituir esses por servidores ou empregados públicos efetivos, e</p> <p>9.2.2.2. elaborem plano de ação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com vistas à gradativa substituição dos referidos agentes externos por servidores ou empregados públicos efetivos, em período previamente definido no referido plano, segundo estudos e planejamentos relativos à disponibilidade e/ou à contratação de pessoal efetivo para o exercício dessas atividades, caso não seja possível a substituição imediata dos agentes externos mencionados;</p> <p>9.3. recomendar, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso III, do RITCU:</p> <p>9.3.1 (...)</p> <p>9.3.2. ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao Tribunal de Contas da União que utilizem as informações contidas neste levantamento a fim de:</p> <p>9.3.2.1. estabelecer estratégias que visem a minimizar a rotatividade do pessoal efetivo, atuante na área de TI, inclusive com o desenvolvimento de ações voltadas à criação de carreira específica de TI, com remuneração compatível com as atribuições dos respectivos cargos, de modo a tratar as principais causas da evasão de pessoal identificadas na tabela 26;</p> <p>9.3.2.2. contornar as dificuldades para seleção de pessoal efetivo, atuante na área de TI, apontadas na tabela 25 do levantamento que integra esta deliberação.</p>					



<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal e Diretoria Administrativa/Centro de Informática	
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<p>No que concerne ao item 9.2.2, cabe esclarecer que, após consulta formulada aos diversos setores integrantes do Centro de Informática, concluída no prazo estabelecido de 120 (cento e vinte) dias, não foram identificadas situações em que atividades sensíveis e estratégicas inerentes à tecnologia da informação fossem exercidas por agentes externos ao quadro efetivo, como funcionários requisitados, temporários ou terceirizados. Os órgãos consultados responderam, em linhas gerais, que as tarefas inerentes ao planejamento, coordenação, supervisão, controle e governança são exercidas, exclusivamente, por servidores efetivos.</p> <p>Destaca-se que, de acordo com o Edital 07/2007, de 26 de abril de 2007, que regeu o concurso público para provimento dos cargos de Analista Legislativo – atribuição Informática Legislativa, compete a tais servidores o desempenho de “atividades relacionadas com o desenvolvimento de sistemas, suporte técnico, engenharia de rede, administração de banco de dados, administração de objetos e administração de produção”.</p> <p>Os funcionários terceirizados com atuação no Centro de Informática, por sua vez, limitam-se à realização de serviços operacionais, de caráter acessório e instrumental, de modo que suas funções não se confundem com as atividades típicas e específicas dos Analistas Legislativos – atribuição Informática Legislativa. Portanto, não se fez necessário estabelecer plano de ação com vistas à substituição de agentes externos, conforme recomendado no item 9.2.2.2.</p> <p>Ressalte-se, também, que os serviços de informática estão elencados entre as atividades que devem, preferencialmente, ser objeto de execução indireta, nos termos do artigo 7º da Instrução Normativa nº 02, de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.</p> <p>Em relação ao item 9.3.2, cumpre registrar que existe, no âmbito da Câmara dos Deputados, uma carreira específica de TI, consistente no cargo de Analista Legislativo – atribuição Informática Legislativa (CD-AL-028), instituído pela Resolução nº 16, de 1997. Ademais, esse cargo apresenta remuneração compatível com suas atribuições, conforme pode ser observado no plano de carreira previsto na Lei nº 12.777, de 2012.</p> <p>Frise-se, ainda, que o índice de rotatividade do pessoal efetivo atuante na área de TI é extremamente baixo, especialmente se comparado com os outros órgãos da administração pública federal. Verifica-se, atualmente, que dos 178 (cento e setenta e oito) cargos existentes na mencionada atribuição, apenas 15 (quinze) encontram-se vagos, sendo certo que grande parte deles são oriundos de aposentadorias e da conversão de outros cargos para o de Analista Legislativo – Atribuição Informática Legislativa, não da evasão de servidores.</p> <p>Importante, também, é o registro de que já se encontra tramitando nesta Casa processo administrativo para realização de concurso público destinado ao provimento das vagas citadas, uma vez que o último concurso ocorreu em 2007.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
<p>Nenhum fator prejudicou a adoção de providências pelo gestor visto que a Câmara dos Deputados dispõe, desde 1999, de quadro de servidores efetivos próprios da carreira de TI. Ademais, é importante ressaltar que tarefas de planejamento, coordenação, supervisão, controle e governança são atribuições vinculadas a funções comissionadas, as quais, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 30, de 1990, são “<b>privativas dos ocupantes de cargos efetivos</b> e destinam-se às atividades de direção, assessoramento e assistência em todos os níveis”.</p>	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 023.050/2013-6	3.051/2014-TCU-Plenário	9.1	Recomendação	Ofício 0867/2014-TCU-SEFIT Processo/CD 129.939/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos, que tratam da consolidação de auditorias realizadas em diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com vista a avaliar a implementação dos controles de TI informados em resposta ao levantamento do perfil de governança de TI de 2012, bem como verificar a adoção de planos e estratégias para implementação e melhoria da governança de TI.</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. recomendar ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - Dest, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MP, ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, à Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União - Segepres/TCU, à Diretoria Geral da Câmara dos Deputados e à Diretoria Geral do Senado Federal que:</p> <p>9.1.1. estabeleçam mecanismos permanentes de interlocução e compartilhamento de estratégias, ações e produtos no sentido de maximizar o aproveitamento de soluções elaboradas por um órgão governante superior (OGS), tais como guias, manuais, entre outros, pelos demais OGS, com o objetivo de alcançar maior eficiência e celeridade na melhoria dos processos e estruturas das organizações sob sua respectiva jurisdição;</p> <p>9.1.2. estabeleçam estratégias e ações de sensibilização da alta administração das organizações sob sua jurisdição quanto ao tema governança de TI, com o objetivo de orientar tais responsáveis acerca de seu papel na avaliação, direção e monitoramento da gestão e no uso da tecnologia da informação;</p> <p>9.1.3. orientem as unidades sob sua jurisdição a avaliar previamente a viabilidade de projetos de TI, incluindo, entre os objetos de análise, a verificação do custo/benefício do projeto, a exemplo do processo EDM02 - Assegurar a Entrega de Benefícios do Cobit 5;</p> <p>9.1.4. orientem as organizações sob sua jurisdição a respeito da importância da adoção das seguintes práticas relativas ao planejamento de TI e seu acompanhamento:</p> <p>9.1.4.1. atribuição de responsáveis pelo alcance dos objetivos e metas de TI;</p> <p>9.1.4.2. definição de responsáveis pela aferição dos indicadores de TI;</p> <p>9.1.4.3. disponibilização de indicadores estratégicos para acompanhamento por parte da alta administração, mediante relatórios ou sistemas específicos;</p> <p>9.1.4.4. estabelecimento de instrumentos de acompanhamento, a exemplo de: sistemas, reuniões periódicas e relatórios;</p> <p>9.1.4.5. definição de ações específicas para quando as metas de TI não forem alcançadas, a exemplo de: discussão em reuniões, escalamento e elaboração de planos de tratamento;</p> <p>9.1.4.6. divulgação interna e externa do alcance das metas de TI, ou os motivos de elas não terem sido alcançadas.</p> <p>9.1.5. normatizem a obrigatoriedade de que todas as organizações sob sua jurisdição gerenciem os riscos de TI a que estão sujeitos, por meio de um processo formal;</p> <p>9.1.6. promovam ações de sensibilização e capacitação dos gestores das organizações sob sua jurisdição quanto à gestão de riscos de TI, com o objetivo de orientá-los sobre a identificação, análise, tratamento e comunicação dos riscos a que a instituição está sujeita;</p> <p>9.1.7. orientem as unidades sob sua jurisdição no sentido de aprimorar os respectivos processos de gestão de orçamento e de custos de TI, a exemplo do disposto no processo APO06 - Gerenciar orçamento e custos do Cobit 5, com vista a permitir a visualização e o acompanhamento da evolução dos custos diretos e indiretos de TI, incluindo, por exemplo, os custos ligados a recursos humanos (remuneração, treinamento etc.) e infraestrutura;</p> <p>9.1.8. elaborem modelo de custos de TI para servir de referência às organizações jurisdicionadas, baseado na definição dos serviços prestados, de forma a tornar a alocação de custos aos serviços de TI identificável, mensurável e previsível, a exemplo do previsto na prática APO06.04 - Modelar e alocar custos do Cobit 5.</p>					

<b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Assessoria de Projetos e Gestão e Centro de Informática	
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<p>O Acórdão 3.051/2014-TCU-Plenário, que foi recebido em 21/11/2014, traz uma série extensa de recomendações, algumas das quais de grande complexidade por envolverem mudança de cultura e amadurecimento organizacional. Por tal razão, não houve tempo hábil para o cumprimento, nem mesmo análise aprofundada das recomendações, ainda em 2014.</p> <p>No entanto, deve-se salientar que algumas das recomendações já são adotadas de forma parcial ou integral pela Câmara dos Deputados, ou ainda estão previstas como ações para 2015, como as relativas aos itens:</p> <p>- 9.1.3. O modelo de Governança de TIC estabelecido, por meio da Portaria-DG nº 406, de 2013, prevê dois comitês de TIC. Um deles tem a atribuição de avaliar e priorizar as demandas de TIC. O processo de gestão de demandas prevê análise, estimativa de esforço, avaliação de impacto e benefícios. Sistemáticamente, o andamento das demandas aceitas é apresentado a este comitê.</p> <p>- 9.1.4 O Plano Estratégico de TIC da Câmara dos Deputados foi formalizado por meio da Portaria-DG nº 349, de 2014. Nele foram estabelecidos objetivos, indicadores e metas para o período 2015 a 2018. Tal plano será acompanhado pelo Comitê Estratégico de TIC e pelo Comitê Diretivo de TIC em reuniões ordinárias desses comitês, cujas atas são publicadas para toda a instituição. Os indicadores apurados serão publicados no portal institucional (internet) e no portal interno (Camaranet).</p> <p>- 9.1.6 Foi elaborado pelo Centro de Informática um estudo sobre dimensões para capacitação em gestão de riscos. A partir de 2015, pretende-se investir na capacitação em gestão de riscos de projetos, riscos corporativos e riscos de TI dos servidores do citado Centro.</p> <p>- 9.1.7 Em 2015, o Centro de Informática iniciará projeto para aprimoramento do processo de gestão orçamentária, ação já aprovada no planejamento 2014.</p> <p>- 9.1.8 No processo mencionado em 9.1.7, pretende-se abordar os custos sob o conceito de centro de custos, e inserir os custos dos serviços contemplados no catálogo de serviços.</p> <p>As demais recomendações serão analisadas no âmbito dos organismos de governança já estabelecidos, como o Comitê de Gestão Estratégica – CGE e o Comitê Estratégico de TIC - CETI, que se pronunciarão sobre a conveniência de adotá-las na Casa, considerando o custo benefício e a oportunidade da adoção de cada prática.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
<p>Para os itens 9.1.7 e 9.1.8 lograrem êxito, faz-se necessária a disseminação do conceito de centro de custos para que todas as áreas trabalhem sob esse paradigma. Sem um instrumento normativo que sustente esse conceito, o Centro de Informática ficará limitado às estimativas de custos, sem associação prática no dia a dia de sua rotina de contratações e gestão orçamentária.</p>	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC-006.865/2007-3	7.777/2014 - TCU- Segunda Câmara	9.1 a 9.4	Determinação	Ofício 15450/2014-TCU/SEFIP, de 08/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação					
<p>VISTO, relatado e discutido este ato de aposentadoria de Valdir Roberto Carnaval Pereira da Rocha, ex-servidor da Câmara dos Deputados.</p> <p>ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 259 a 263 do Regimento Interno e com o art. 15 da Instrução Normativa TCU 55/2007, e na Súmula TCU 106, em:</p> <p>9.1. considerar ilegal e negar registro ao ato de aposentação de Valdir Roberto Carnaval Pereira da Rocha;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que:</p> <p>9.2.1. cesse os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, sob pena de ressarcimento das quantias pagas indevidamente e responsabilização solidária da autoridade competente;</p> <p>9.2.2. adote as providências necessárias para o retorno do interessado à atividade para completar o tempo faltante, quanto então poderá requerer nova aposentadoria, em conformidade com a legislação em vigor na data em que completar os requisitos para a aposentação;</p> <p>9.3. dispensar a reposição das importâncias indevidamente recebidas de boa-fé pelo beneficiário do ato considerado ilegal até a data da notificação desta deliberação à unidade jurisdicionada;</p> <p>9.4. determinar à Câmara dos Deputados que comunique ao interessado a deliberação deste Tribunal e o alerte de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recursos, junto ao TCU, não o eximirá da devolução dos valores indevidamente recebidos após a notificação.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/ Coordenação de Inativos e Pensionistas					
Justificativa para o seu não Cumprimento					
<p>Foi expedida comunicação formal ao interessado, por intermédio do Ofício 141/2014/Coipe, de 18/12/2014 (RA 121675156 BR), recebido em 22/12/2014. Porém, não foi possível o cumprimento integral das determinações do Acórdão em razão do término do ano de 2014 antes do fim do prazo de 15 (quinze) dias para o servidor voltar à atividade e/ou interpor recurso de pedido de reexame contra deliberação do Tribunal de Contas da União. Desse modo, no intuito de dar cumprimento ao acórdão, foi possível apenas expedir a notificação ao servidor acerca da decisão da Corte de Contas.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.					

## **ANEXO VIII– RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS**

**Quadro A4 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	2/COASP/2010	2.1.8. a, b, e ; 2.2.8 a, 2.3.8 b	Processo/CD 140.024/2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8</p> <p>a) Adequar a jornada de trabalho em regime de escala do Depol (12hx60h) – Plantão Noturno – ao cumprimento da jornada regulamentar.</p> <p>b) Assegurar horário para repouso aos servidores que laboram ininterruptamente nos finais de semana, de forma que as horas trabalhadas não ultrapassem o limite de 24 horas.</p> <p>e) Atentar para a necessidade de autorização do Diretor-Geral para realização de serviços em regime de escala, em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 4º do Ato da Mesa 28/1995.</p> <p>2.2.8</p> <p>a) Adequar a legislação que trata da prestação de serviços extraordinários por servidores da Câmara dos Deputados, atendendo, em especial, para os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>casos em que será permitida a extrapolação do limite de 2 horas extras diárias por jornada fixado pelo art. 74 da Lei 8.112/1990 e no inciso I do artigo 3º do Ato da Mesa 38/2000;</li> <li>definição de limites mensais e anuais para realização de serviços extraordinários;</li> <li>exigência de que os processos de solicitação de horas extras sejam motivados de forma a demonstrar a presença inequívoca dos critérios de urgência, imprevisibilidade da situação, imprescindibilidade e temporariedade dos serviços, bem como da ausência de servidores, no quadro do órgão, em número suficiente para atender à demanda excepcional;</li> <li>exigência de que nos processos que solicitam autorização para realização de horas extras constem a justificativa de sua necessidade, as tarefas a serem realizadas, a relação nominal dos servidores envolvidos, o período e o horário necessários para a realização da atividade;</li> <li>alusão de que a autorização para realizar horas extras esteja condicionada à disponibilidade orçamentária;</li> <li>casos em que será admitida a realização de horas extras aos sábados, domingos e feriados;</li> <li>forma de cálculo da remuneração das horas extras; <ul style="list-style-type: none"> <li>- exigência de que os processos de pagamento sejam instruídos com os resultados (demonstrativos) advindos dos trabalhos realizados em decorrência da jornada extraordinária, a fim de que possa ser aferida a compatibilidade da autorização prévia com o efetivamente realizado.</li> </ul> </li> </ul> <p>2.3.8</p> <p>b) Propor, caso não seja aprovado o novo sistema de ponto apresentado à Mesa, regulamentação da flexibilização de horário, a exemplo do Decreto 1.590/1995, aos órgãos da Casa sujeitos a turno ininterrupto.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Item 2.1.8 a:</p> <p>I) De acordo com as informações da Diretoria de Recursos Humanos e Depol, foi alterada a escala do Depol de 12h x 60h para 15h x 57h.</p> <p>II) Foram editadas a Resolução nº 15, de 2012, que dispõe sobre jornada de trabalho dos servidores da Câmara dos Deputados em órgãos cujos serviços exigem atividades ininterruptas, e a Portaria nº 367, de 10/12/2014, que disciplina a jornada de 6 horas diárias contínuas e o regime de turnos ou escalas de serviços que exigem atividades ininterruptas.</p> <p>Item 2.1.8 b:</p> <p>I) A matéria foi regulamentada pela Resolução nº 15, de 2012, e pela Portaria nº 367, de 2014.</p> <p>Item 2.1.8 e:</p> <p>A recomendação foi atendida pela edição de normativos internos para disciplinar a matéria em apreço. A Resolução nº 15, de 2012, posteriormente regulamentada pela Portaria nº 367, de 2014, estabeleceu os critérios necessários para a adoção da jornada de 6 horas contínuas e dos turnos ou escalas. Tais normativos permitiram a flexibilização de horários dos servidores de órgãos cujos serviços exigem atividades ininterruptas, desde que autorizada pelo Diretor-Geral.</p> <p>Item 2.2.8 a:</p> <p>I) No que concerne a essa recomendação, a Diretoria de Recursos Humanos, ao analisar as solicitações de realização de serviço</p>			

extraordinário, passou a exigir dos órgãos demandantes de autorização para prestação de serviços extraordinários o cumprimento dos requisitos elencados pela Secretaria de Controle Interno, conforme especificado na citada recomendação (fls. 13-v/14).  
 II) Em setembro de 2014, foi encaminhado Memorando às unidades que tradicionalmente solicitam a realização de serviços extraordinários, a fim de reiterar os aspectos legais e os requisitos necessários ao deferimento da prestação/realização de serviço extraordinário.

Item 2.3.8 b):

Foi aprovado o Ato da Mesa nº 90, de 2013, que dispôs, entre outros pontos, sobre o sistema eletrônico de registro de frequência, o qual ainda permanece pendente de implantação. Além disso, houve a edição da Portaria nº 367, de 2014, que regulamentou a Resolução nº 15, de 2012. Tais normativos permitiram a flexibilização de horários dos servidores de órgãos cujos serviços exigem atividades ininterruptas, prevendo a possibilidade de adoção da jornada de 6 (seis) horas diárias contínuas e do regime de turnos ou escalas, desde que autorizadas pelo Diretor-Geral.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

No tocante aos resultados dos itens 2.1.8 “a” e “b”, observou-se a adequação da jornada de trabalho do Departamento de Polícia Legislativa e demais órgãos que laboram em regime de escala aos limites previstos na Lei nº 8.112, de 1990, e aos entendimentos do Tribunal de Contas da União.

A adoção do regime de turnos e escalas favoreceu a distribuição racional das equipes dos órgãos que exigem atividades ininterruptas, viabilizando a prestação dos serviços inclusive nos finais de semana e feriados, sem que fosse necessário o pagamento do adicional de serviço extraordinário. Além disso, as normatizações mencionadas nos itens em comento também acarretaram a redução do pagamento de horas extras, em virtude da exigência de cumprimento da jornada de 40 horas semanais para se fazer jus ao adicional.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Com relação à alteração na escala de trabalho do Depol, acredita-se que o fator positivo que favoreceu a mudança diz respeito à interlocução promovida entre os órgãos, como se observa à fl. 111 do Processo/CD 140.024/2010.

O detalhamento pela Secin dos aspectos necessários à autorização de serviço extraordinário contribuiu para a sistematização das exigências que foram implementadas pela DRH e comunicadas aos órgãos por meio do Memorando retrocitado.

A não implantação do sistema eletrônico de frequência dificulta o controle do efetivo cumprimento das jornadas ordinárias de trabalho e, conseqüentemente, pode contribuir para o pagamento de horas extras indevidas, dada a imprecisão na aferição da carga horária cumprida.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	6/COASP/2011	1	Processo/CD 102.420/2012
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1. Avaliar sobre a conveniência de se alterar o Ato da Mesa nº 69, de 2001, a fim de: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) definir os critérios que subsidiarão a análise efetuada pela Presidência sobre a necessidade da requisição, adotando os parâmetros veiculados pelos Acórdãos da Corte de Contas;</li> <li>b) promover a necessária correlação entre as atribuições do cargo de Secretário Parlamentar e o respectivo nível de retribuição;</li> <li>c) restringir a requisição de secretários parlamentares de forma a atuarem somente em níveis remuneratórios mais elevados;</li> <li>d) definir limite máximo de tempo para prorrogações de cessão dado o entendimento do TCU e a não razoabilidade da reiteração ilimitada de requisições.</li> </ul>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Pessoal			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi elaborada pelo Departamento de Pessoal minuta de Ato da Mesa que contempla o atendimento às recomendações contidas nas alíneas <i>a</i> , <i>c</i> e <i>d</i> . Cabe à Mesa Diretora avaliar, terminativamente, a conveniência de alterar o referido Ato mediante a minuta de Ato da Mesa apresentada, contemplando a totalidade das recomendações em tela. A respeito da alínea <i>b</i> , em face da manifestação da Coordenação de Secretariado Parlamentar (Cosec), a qual argumentou que, caso o procedimento seja adotado, terá resultado inócuo, não passando de mero procedimento burocrático e, em vista do disposto no § 2º do art. 2º da minuta apresentada, a avaliação da Secretaria de Controle Interno é de que a recomendação dessa alínea pode ser considerada baixada (fl. 102 verso - Processo/CD 102.420/2012).			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Elaborada e submetida à Administração da Câmara dos Deputados minuta de Ato de Mesa.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A avaliação exigiu debate prolongado com várias propostas, o qual resultou na elaboração da minuta do Ato da Mesa.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	3/CACOP/2012	2	Processo/CD 128.472/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2. Apresentar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para instituição de normativo que regulamente os pagamentos avulsos, com o estabelecimento de rotinas, prazos e responsáveis, objetivando a economicidade procedimental.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			
Síntese da Providência Adotada			
O Grupo de Trabalho constituído mediante Portaria nº 4, de 2013, elaborou minuta de normativo para regular os procedimentos e controles de pagamentos avulsos relativos às despesas com pessoal. Foi editada a Portaria-DG nº 357, de 2014, que disciplinou os procedimentos relativos à folha de pagamento de pessoal da Câmara dos Deputados, e publicada no Boletim Administrativo n. 223, de 25 de novembro de 2014. A utilização do Documento Contábil Avulso de Pagamento - DCAP foi implementada a partir de 1/12/2014, conforme previsto no art. 11 da referida Portaria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O ato normativo em questão normatiza as rotinas inerentes à execução da folha de pagamento da Câmara dos Deputados, dando maior transparência e segurança ao gestor.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Na prática, a norma editada não alterou as rotinas já existentes na execução da folha de pagamento e, portanto, não prejudica ou altera sobremaneira as atividades da Coordenação de Pagamento de Pessoal – COPAG.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	1/CACOP/2013	2.1.3 a	Processos/CD 119.006/2013 e 136.471/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.3 a) Aperfeiçoar o ato normativo que regula a concessão de suprimentos de fundos para que seja minimizada a possibilidade de descumprimento dos prazos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade			
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento à determinação contida no artigo 2º da Portaria-DG nº 126, de 2012, e à recomendação do Relatório de Auditoria 01/CACOP/2013, foi publicada, em 2/12/2014, no Boletim Administrativo nº 228, a Portaria-DG 363, de 2014, que regulamentou a concessão, aplicação e comprovação dos suprimentos de fundos e dispôs, ainda, sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal no âmbito da Câmara dos Deputados, aperfeiçoando os procedimentos de concessão e controle dos suprimentos de fundos.			



<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
Aperfeiçoamento do ato normativo mediante Portaria-DG nº 363, de 2014.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
A análise da minuta do ato normativo pelos órgãos técnicos da Casa exigiu estudos e testes preliminares, em virtude da complexidade do assunto, até a aprovação final do texto da nova legislação.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	2/CALIP/2013	2.1.8 a, 1	Processo/CD 113.476/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.1.8 a) Apresentar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para atendimento das seguintes recomendações:			
1) aperfeiçoar os controles internos administrativos nos processos de contratações, com o propósito de assegurar o aumento da sua eficiência, tendo como resultado melhor transição entre contratos, prorrogações ou renovações.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Material e Patrimônio			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
De forma a acelerar os trâmites de processos que objetivam prorrogações ou renovações contratuais, o Demap desenvolveu plano de ação que consiste, basicamente, no envio de Memorandos mensais a todos os órgãos da Câmara dos Deputados responsáveis pela fiscalização de contratos para alertá-los sobre a aproximação do encerramento de suas vigências. A ação iniciou-se no mês de novembro de 2014 e foi estabelecida como rotina mensal da Coordenação de Contratos do Departamento de Material e Patrimônio. Os memorandos também comunicam ao titular do órgão fiscalizador a existência de consultas formuladas pela Coordenação de Contratos pendentes de resposta acerca do interesse do órgão na continuidade de serviços.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
O recebimento dos memorandos possibilitou melhor acompanhamento pelos titulares dos órgãos fiscalizadores sobre o andamento dos processos administrativos de prorrogações e renovações contratuais, contribuindo para eliminar ou reduzir drasticamente delongas dos órgãos em adotar providências relacionadas à instrução de processos de prorrogações e renovações contratuais.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	2/CALIP/2013	2.2.8., 1, i a iv	Processo/CD 113.476/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.2.8 Apresentar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para atendimento das seguintes providências:</p> <p>1) Aprimorar o formulário utilizado pelo Demap para prorrogação contratual, avaliando a possibilidade de tomar por base o Termo de Referência Eletrônico, de modo que assegure o registro de informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelos gestores, acrescentando, no mínimo:</p> <p>i. a metodologia e os dados utilizados na justificativa do quantitativo solicitado, demonstrando a relação entre o solicitado e a real necessidade da Casa, tudo devidamente rubricado por servidor competente;</p> <p>ii. o detalhamento das informações que tratam da conveniência da continuidade do contrato vigente;</p> <p>iii. o levantamento realizado para verificar se os preços do contrato vigente estão de acordo com os preços praticados no mercado;</p> <p>iv. o registro, na instrução do processo, por meio de assinatura e rubrica de servidor competente, das atividades de avaliação e aprovação das justificativas para a prorrogação contratual, de maneira que os atos de supervisão fiquem formalmente evidenciados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa, Departamento de Material e Patrimônio, Departamento Técnico e Centro de Informática.			
Síntese da Providência Adotada			
<p>O plano de ação desenvolvido estimou que o atendimento da recomendação pudesse ser efetivado no prazo de 03 (três) meses, contando com a atuação do Departamento de Material e Patrimônio e do Centro de Informática.</p> <p>As alterações sugeridas pela Secretaria de Controle Interno, com o fito de aprimorar o formulário utilizado para prorrogação contratual constante do SIGMAS, foram avaliadas cuidadosamente.</p> <p>Após identificar aquelas alterações que teriam impacto positivo nos procedimentos de contratação ou prorrogação de vigências contratuais, aperfeiçoaram-se os diversos formulários e repassaram-se os novos modelos ao Centro de Informática, que imediatamente os implantou no sistema SIGMAS.</p> <p>Durante o processo de avaliação das alterações, ressalta-se que foram acatadas as orientações constantes dos subitens “ii” e “iv”. Em razão disso, os modelos de formulários constantes do Sistema de Gestão de Material e Patrimônio (SIGMAS) foram alterados para contemplar também o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- campo destinado ao detalhamento das informações que tratam da conveniência da continuidade do contrato vigente; e</li> <li>- registro, por meio de assinatura e rubrica do servidor competente, das atividades de avaliação e aprovação das justificativas para a prorrogação contratual, de maneira que os atos de supervisão fiquem formalmente evidenciados.</li> </ul> <p>Por outro lado, quanto à proposta constante do subitem “i”, concluiu-se que tal exigência agregaria morosidade aos procedimentos de prorrogações contratuais, o que vai de encontro aos objetivos do referido relatório de auditoria.</p> <p>Além disso, visando à economia dos recursos públicos, a melhor prática determina que o fiscal de contrato proponha a supressão contratual tão logo seja detectada a prescindibilidade de determinado serviço, não aguardando o momento da prorrogação/renovação do ajuste.</p> <p>Assim, por entender que a vigilância do quantitativo contratado em relação à necessidade da Câmara dos Deputados deva ser exercida de maneira constante durante a vigência contratual, e que a repetição das justificativas apresentadas durante a fase de especificação do objeto contratado poderia retardar ainda mais os procedimentos de prorrogação contratual, não foi efetivada a proposta de encaminhamento constante do subitem “i”.</p> <p>Em relação ao subitem “iii”, cumpre recordar que a Câmara dos Deputados, por meio do Demap, vem realizando pesquisas de preços visando a subsidiar as decisões da Administração Superior desta Casa acerca da vantajosidade das prorrogações contratuais. Da mesma forma, em contratos cujos objetos são complexos e detalhados, os orçamentos estimativos estão sendo atualizados com a mesma finalidade pelo Núcleo de Orçamentos do Departamento Técnico ou pela Coordenação de Habitação.</p> <p>Nesse sentido, haja vista que os estudos necessários para a verificação da vantajosidade das prorrogações estão sendo detalhadamente e justificadamente executados por órgãos específicos da Câmara dos Deputados, também a proposta constante do subitem “iii” determinaria atrasos nos procedimentos de prorrogações contratuais, motivo pelo qual não foi efetivada a correspondente alteração no formulário.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Após a revisão dos formulários, passaram a ser detalhadamente prestadas informações acerca da conveniência da continuidade dos contratos vigentes. Além disso, as atividades de avaliação e aprovação das justificativas para as prorrogações contratuais passaram a ser registradas nos formulários mediante assinatura do servidor competente.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	5/CALIP/2013	2.1.8 a.1 e 2.2.8 a.1	Processo/CD 137.095/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
<p>“2.1.8 a) Apresentar, no prazo definido abaixo, plano de ação que considere:</p> <p>a.1) elaborar o Plano de Inspeção Predial e o Programa de Manutenção Predial Preventiva para o conjunto edificado da Câmara dos Deputados que contemplem, no mínimo:</p> <p>i) atendimento das condições (programação, periodicidade, especificações, produtos, responsabilidades etc.) definidas nas normas técnicas vigentes;</p> <p>ii) indicação precisa das edificações contempladas;</p> <p>iii) indicação objetiva dos sistemas prediais contemplados;</p> <p>iv) indicação objetiva dos agentes (órgãos da Casa ou empresa contratada) responsáveis pela execução das inspeções e das atividades de manutenção;</p> <p>v) identificação dos profissionais responsáveis técnicos pela elaboração e supervisão do plano e do programa;</p> <p>vi) indicação da sistemática de registro documental das atividades de inspeção e de manutenção executadas;</p> <p>vii) aprovação do plano pela autoridade competente;</p> <p>viii) publicação do plano e do programa no Boletim Administrativo da Casa.</p> <p>“2.2.8 a) Apresentar, no prazo definido abaixo, plano de ação que considere:</p> <p>a.1) elaborar o Plano de Avaliação Periódica da qualidade das obras recebidas que contemple, no mínimo:</p> <p>i) realização de avaliações periódicas da qualidade das obras, após seu recebimento, no máximo a cada 12 (doze) meses;</p> <p>ii) identificação dos profissionais responsáveis técnicos pela elaboração e supervisão do plano;</p> <p>iii) indicação da sistemática de registro documental das atividades de avaliação executadas;</p> <p>iv) aprovação do plano pela autoridade competente;”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Técnico			
Síntese das Providências Adotadas			
Os planos de ação de que tratam os itens 2.1.8.a e 2.2.8.a foram apresentados no Processo/CD 137.095/2013, aprovados em 13/5/2014, e suas respectivas ações estão em andamento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Plano de Inspeção Predial (PIP) encontra-se com 61% das atividades concluídas e prazo final previsto para fevereiro de 2015.</p> <p>Programa de Manutenção Predial Preventiva (PMPP):</p> <p>1ª Fase – encontra-se com 55% das atividades concluídas e prazo final previsto para fevereiro de 2015;</p> <p>2ª Fase – não iniciada. Depende de atividades não concluídas da 1ª fase. Conclusão prevista para junho de 2016.</p> <p>3ª Fase – em andamento, com previsão de entrega para 11.8.2018. A conclusão da primeira ação dessa fase, contratação de empresa(s) para mapeamento <i>as built</i> (como construído) dos sistemas críticos e cadastramento dos elementos de interesse, está prevista para fevereiro de 2015.</p> <p>Plano de Avaliação Periódica (PAP) elaborado.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>O PIP estava previsto para ser entregue em 11/12/2014; contudo, devido ao atraso na contratação do curso de capacitação técnica dos responsáveis pela elaboração do plano, prevista para ter ocorrido até 11/10/2014, ele encontra-se com apenas 61% das atividades concluídas. Assim, em razão de essa etapa ter sido concluída somente em 12/12/2014, o prazo final foi transferido para 12/2/2015.</p> <p>A 1ª fase do PMPP está atrasada, causando o retardamento do início da 2ª fase. A 1ª fase, prevista para ser entregue em 11/11/2014, encontra-se com 55% das atividades concluídas devido ao envolvimento paralelo dos responsáveis com atividades prioritárias a serem implementadas na Câmara dos Deputados, como a reforma do Plenário Ulysses Guimarães e como o projeto do Edifício Anexo IV-B, os quais têm dificultado a colaboração destes servidores com o desenvolvimento do programa.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	8/CAPES/2013	19	Processo/CD 27.677/1990
	11/CAPES/2013	q	Processo/CD 18.759/1983
	13/CAPES/2013	6	Processo/CD 44.409/1994
	16/CAPES/2013	17	Processo/CD 11.030/1992
	17/CAPES/2013	16	Processo/CD 30.031/1994
	39/CAPES/2013	20	Processo/CD 15.602/1991
	44/CAPES/2013	22	Processo/CD 33.892/2011
	55/CAPES/2013	20	Processo/CD 6.750/1991
	98/CAPES/2013	r	Processo/CD 6.745/1981
	117/CAPES/2013	p	Processo/CD 17.975/1989
	118/CAPES/2013	p	Processo/CD 17.641/1987
	119/CAPES/2013	17	Processo/CD 36.507/1990
	123/CAPES/2013	q	Processo/CD 1.175/1992
	124/CAPES/2013	q	Processo/CD 3.068/1986
	129/CAPES/2013	17	Processo/CD 2.364/1992
	131/CAPES/2013	s	Processo/CD 24.957/1989
	132/CAPES/2013	q	Processo/CD 2.182/1984
	133/CAPES/2013	s	Processo/CD 30.895/1990
	141/CAPES/2013	17	Processo/CD 2.374/1989
	160/CAPES/2013	15	Processo/CD 22.256/1988
166/CAPES/2013	15	Processo/CD 4.724/1989	
185/CAPES/2013	17	Processo/CD 35.480/1981	
193/CAPES/2013	15	Processo/CD 18.908/1988	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
Verificar em quais meses foi paga indevidamente a vantagem "Opção" aos servidores identificados nos processos citados e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal, conforme manifestação no Processo/CD 113.679/2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas			
Síntese da Providência Adotada			

O assunto foi tratado no Processo/CD 113.679/2012, o qual consolidou todas as situações análogas, e foi encaminhado à Assessoria Técnica da Diretoria-Geral. A decisão do Diretor-Geral, ao acolher parecer jurídico, foi pela não devolução dos valores recebidos pelos servidores aposentados. Por fim, a Secretaria de Controle Interno acompanhou o entendimento da ATEC-DG e declarou sem efeito a recomendação.

#### Síntese dos Resultados Obtidos

A decisão da Câmara dos Deputados foi pela não devolução dos valores recebidos pelos servidores, considerando não se tratar a questão de mero erro operacional, uma vez que ficou caracterizado o erro interpretativo da Administração, aliado à boa-fé e à total ausência de culpa dos servidores.

#### Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A complexidade da matéria demandou uma análise mais profunda e conseqüentemente uma maior demora na decisão final do processo.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	2/COARH/2013	2.3.8 c	Processo/CD 119.734/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p><b>2.3.8 c)</b> Priorizar o desenvolvimento da Política de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, nos termos do inciso VII do art. 4º do Ato da Mesa 76/2013*, podendo-se utilizar, como material de referência, o Manual para os Serviços de Saúde dos Servidores Públicos Civis Federais, publicado na Portaria 1675/2006 – SRH/MPOG.</p> <p>*[Art. 4º São diretrizes da Política de Recursos Humanos para o desenvolvimento das ações de gestão de pessoas na Câmara dos Deputados: VII. Promover ações coordenadas visando saúde integral, qualidade de vida, acessibilidade e segurança no trabalho.]</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Foi criado projeto corporativo para instituição da Política de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho (PSSQVT) da Câmara dos Deputados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Foi publicado Ato da Mesa nº 151, de 2014, que institui a Política de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho da Câmara dos Deputados.</p> <p>Encontra-se em execução projeto piloto no Centro de Informática que formula modelo de atenção integrada em SSQVT. Foi finalizada a etapa diagnóstica, com pesquisa de clima organizacional, análise de dados de afastamento por licença para tratamento de saúde e identificação de necessidades de aprimoramento no contexto de trabalho.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como fatores positivos que favoreceram a adoção das providências, destacam-se: patrocínio do Diretor de Recursos Humanos; criação de grupo multidisciplinar e interdepartamental para discussão e elaboração do texto da Política (grupo composto de servidores da DRH, Demed, Depes, Depol, Detec e Pró-Saúde); e patrocínio do Diretor do Centro de Informática para realização do projeto-piloto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	2/COARH/2013	2.4.8 f	Processo/CD 119.734/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.4.8 f) Promover a cooperação técnica entre os médicos do trabalho e engenheiros de segurança do trabalho na realização das perícias laborais, adotando-se política de alternância de coordenadores, de forma que, em cada análise realizada, o responsável técnico não seja lotado no órgão a ser periciado, em prestígio ao princípio da impessoalidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Médico e Departamento Técnico			
Síntese da Providência Adotada			
Em reunião com o Diretor do Departamento Técnico, Diretor do Departamento Médico, Médicos e Engenheiros do Trabalho, acordou-se a operacionalização da cooperação técnica entre as áreas envolvidas (Engenharia e Medicina do Trabalho), a qual vem ocorrendo de forma harmônica e necessária, contudo, sem a alternância de coordenadores. As rotinas de perícias laborais, bem como de emissão de laudos de insalubridade/periculosidade/exposição a Raios X, vêm sendo realizadas pelas duas equipes, não de forma concomitante, mas complementar. Em casos de risco biológico, a avaliação é feita pelo Departamento Médico e posteriormente pelo Departamento Técnico. Em casos de risco químico ou físico, a avaliação inicia-se pelo Departamento Técnico e é posteriormente feita pelo Departamento Médico.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Perícias laborais sendo realizadas de forma eficaz e com a cooperação técnica entre as áreas responsáveis já estabelecidas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Oportunidade de discutir rotinas e estabelecer a cooperação técnica entre as áreas. Tendo como base a legislação vigente e o código de ética médica, julgou-se desnecessária a alternância de coordenadores sugerida, uma vez que somente ocorreria agressão ao princípio da impessoalidade nos casos em que o perito tivesse relação de parentesco ou fosse médico assistente do periciado.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	1/COATI/2013	2.2.8 a	Processo/CD 112.369/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.2.8 a) Formalizar um Sistema de Gerenciamento de Qualidade (SGQ) de TI, apresentando plano de ação com as medidas a serem implementadas nesse sentido que contemple, pelo menos, as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação dos processos-chave a serem inicialmente contemplados;</li> <li>2. Definição de padrões de desenvolvimento e de aquisição;</li> <li>3. Sistemática de realização periódica e divulgação de pesquisas de satisfação junto aos seus usuários, buscando o foco no cliente;</li> <li>4. Sistemática para revisão e melhoria da qualidade dos serviços de TI.</li> </ol>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Centro de Informática			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foi elaborado o plano de ação para formalizar um Sistema de Gerenciamento de Qualidade de TI, cujas ações para implementá-lo serão priorizadas para 2015.</p> <p>Quanto ao subitem 1, a Diretoria-Geral elaborou macro-cronograma para a definição do conjunto crítico de processos de negócio que dependam de TIC. A elaboração desse plano consta do Processo/CD 117.351/2014. O Centro de Informática abordará os processos de negócio priorizados em lista para implantar as práticas de gestão de serviços de TIC recomendadas.</p> <p>Quanto ao subitem 2, o Centro de Informática possui processo padronizado de desenvolvimento de software. Esse processo, denominado <b>Siga-me</b>, pode ser encontrado no <b>CamaraNet</b>, no endereço eletrônico <a href="http://siga-me.camara.gov.br">http://siga-me.camara.gov.br</a>. O Siga-me estabelece vários procedimentos que enfocam o controle da qualidade do software produzido. Tais procedimentos estão normatizados com indicadores de qualidade. Além desse processo, o Centro conta com o Processo de Gestão de Projetos, que pode ser encontrado no endereço eletrônico <a href="http://gestao-tic.camara.gov.br/ProcessosTIC/projetos/#list">http://gestao-tic.camara.gov.br/ProcessosTIC/projetos/#list</a> e fornece um modelo padrão de atividades a ser seguido para o caso de projetos de aquisição de soluções de TIC.</p> <p>Quanto ao subitem 3, o Comitê Estratégico de TIC teve aprovado, por meio da Portaria-DG nº 348, de 2014, o Plano Estratégico de TIC (PETI), que estabeleceu o indicador de desempenho 5.1. Esse indicador trata do “Índice de satisfação dos gabinetes parlamentares, dos gabinetes de lideranças e dos órgãos da Mesa Diretora com os serviços de TIC”. Ele será medido anualmente e será fonte de informação para a constante melhoria dos serviços de TIC sob o ponto de vista do cliente. O PETI também pode ser encontrado no CamaraNet, no endereço <a href="https://camaranet.camara.gov.br/web/gestao-estrategica/plano-estrategico-de-tic">https://camaranet.camara.gov.br/web/gestao-estrategica/plano-estrategico-de-tic</a>.</p> <p>Quanto ao subitem 4, o PETI estabelece a Ação Estratégica 8.1, que trata da implantação de um programa de gestão de serviços de TIC. Esse programa tem como objetivo modelar, automatizar e normatizar processos corporativos de modo a assegurar a entrega de serviços e soluções de TIC alinhados com as necessidades da Câmara dos Deputados. Esse programa contemplará a criação e gestão de acordos de nível de serviço entre as áreas provedoras de serviços de TIC na Casa e as unidades clientes, além de estabelecer processos de monitoração e sustentação dos serviços de TIC, o que contempla a melhoria contínua da qualidade dos serviços de TIC entregues, principalmente os serviços de TIC que suportam os processos críticos de negócio.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>As recomendações em tela ensejaram a elaboração e a formalização do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETI). Esse plano define objetivos estratégicos de TIC para a Câmara dos Deputados e estabelece ações estratégicas para o atingimento desses objetivos. As ações serão (algumas já estão em curso) implementadas por meio de programas e projetos e o alcance dos objetivos estratégicos serão medidos com o uso de indicadores de desempenho, a serem coletados anualmente. Ações estratégicas estabelecidas no PETI concorrem para o atendimento às recomendações elencadas no item 2.2.8 deste relatório de auditoria. Além do PETI, foi estabelecido projeto contendo macro-cronograma para a definição dos processos críticos de negócio.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Entre os fatores que facilitaram a adoção das providências, encontra-se o contínuo de trabalho para o estabelecimento efetivo da governança de TIC da Casa, realizada em conjunto pelo Centro de Informática e pela Assessoria de Projetos e Gestão da Diretoria-Geral. Ações coordenadas entre essas duas áreas resultaram na edição da Portaria-DG nº 406, de 2013, que criou o Comitê Estratégico de TIC e o Comitê Diretivo de TIC. A criação desses comitês destacou força de trabalho para o planejamento estratégico de TIC da Casa, o que propiciou a elaboração do Plano Estratégico de TIC e, conseqüentemente, a definição de ações para atender as recomendações da Secin.</p>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12	1/COATI/2014	2.1.8 a	Processo/CD 117.351/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>2.1.8 a) Recomendar ao Comitê Estratégico de TIC que, ouvido o Comitê de Gestão Estratégica, apresente plano de ação com cronograma que contemple:</p> <p>i. Identificação, mapeamento e ordenação em termos de relevância e criticidade dos processos de negócios da Câmara dos Deputados que dependem de serviços de Tecnologia da Informação para operarem segundo parâmetros e requisitos de qualidade previamente definidos.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Comitê Estratégico de TIC e Comitê de Gestão Estratégica			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O Plano de ação foi aprovado pelo Comitê de Gestão Estratégica – CGE, na Reunião de Avaliação da Estratégia ocorrida no dia 11/12/2014.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
O Plano de Ação aprovado define gerente de projeto e a equipe (quantitativos de servidores por área). As entregas serão as seguintes: a metodologia de definição e priorização de processos críticos, a lista priorizada e a definição de um processo de trabalho para rever periodicamente tal lista. O cronograma de execução do plano prevê sua conclusão em dezembro de 2015.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A definição e implantação prévias do modelo de governança corporativa (Portaria-DG nº 233, de 2009) e de TI (Portaria-DG nº 406, de 2013) facilitaram o cumprimento da recomendação.			



<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
13	2/NACOP/2014	2.1.8	Processo/CD 121.307/2014
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.1.8 Apresentar plano de ação para adoção dos procedimentos necessários à avaliação ou reavaliação dos bens que ainda permanecem com seus valores originais, bem como aplicação do teste de recuperabilidade quando cabível, com base nos normativos da STN e nos recursos à disposição dos setores envolvidos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Material e Patrimônio e Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Foi apresentado plano de ação com vista à atribuição de valor justo para os bens pendentes de avaliação ou para reavaliação dos bens, com as seguintes etapas e prazos estimados:</p> <p>a) criação de Comissão: até 5/12/2014;</p> <p>b) prazo de execução dos trabalhos: até 30/6/2015;</p> <p>c) apreciação e homologação do laudo de avaliação: até 31/7/2015; e</p> <p>d) Apropriação dos valores de reavaliação no SIGMAS: até 30/8/2015.</p> <p>Em 2/12/2014, mediante Portaria-DG nº 364, foi constituída Comissão Especial de Reavaliação de Bens Móveis, objeto do Processo/CD 125.162/2014, destinada a reavaliar os bens móveis, detalhados por natureza de despesa, constantes da tabela de fls. 11/12 do Processo/CD 121.307/2014.</p> <p>Quanto à aplicação do teste de recuperabilidade aos ativos da Câmara dos Deputados, a Coordenação de Contabilidade manifestou entendimento de que o teste somente deverá ser realizado quando houver ocorrência de uma das situações apresentadas na norma (Macrofunção Siafi 02.03.30 e o MCASP – Parte II – Procedimentos Contábeis) que caracterize perda extemporânea e representativa, devendo ser verificado, ainda, se a espera pela reavaliação poderá distorcer as informações presentes nas demonstrações contábeis. O Demap acompanhou o entendimento da Coordenação de Contabilidade e opinou pela não realização do teste de recuperabilidade.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Plano de ação apresentado pelo Processo/CD 121.307/2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Foi identificada dificuldade de se disponibilizarem servidores para compor a referida comissão em virtude dos prejuízos trazidos à execução das tarefas diárias da Coordenação de Patrimônio.			

## **ANEXO IX – RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO**

**Quadro A5 – Situação das Recomendações do OCI – Pendentes de Atendimento no Exercício**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	1/CALIP/2010	2.1.7	Processos/CD 106.145/2010 e 126.440/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.7. Recomendar ao Demed que providencie a proposta de definição da estrutura/cronograma da Colab, estipulando competências, atribuições e responsabilidades para as áreas de atuação/atividades daquela Coordenação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Médico			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As novas estratégias de trabalho do Departamento Médico culminaram na proposta de reestruturação administrativa constante no Processo/CD 126.440/2013, já analisada pelos órgãos técnicos e jurídicos e apta para apreciação pela Mesa Diretora. No aludido processo, foram definidas competências, atribuições e responsabilidades não apenas da Coordenação de Laboratório de Análises Clínicas, mas de todas as Coordenações do Departamento Médico.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O Departamento Médico encontrou oportunidade de apresentar à Direção da Câmara proposta de reorganização de toda sua estrutura administrativa, definição de atribuições, competências e responsabilidades no momento em que vários órgãos da Câmara dos Deputados também tiveram suas estruturas reavaliadas e alteradas, para adequação ao planejamento estratégico da Casa. A conclusão desse processo ainda está pendente de análise superior pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	4/CALIP/2010	2.2.8 a, b, c	Processo/CD 139.109/2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.2.8 a) Regulamentar o artigo 20, incisos I e II, do AM 80/01 e o artigo 2º, parágrafo único, da Portaria-CD nº 103, de 2005, a fim de definir parâmetros objetivos para a classificação de materiais e serviços de mesma natureza, para fins de aplicação nos procedimentos de aquisição da Câmara dos Deputados.			
b) Implementar rotina no SIGMAS que permita verificar a tramitação simultânea de pedidos de aquisição de materiais ou serviços de mesma natureza; e			
c) Implementar no produto do “Desenvolvimento da Versão 2.0 do SIGMAS” do programa estratégico Gestão Administrativa da Casa, Portaria-DG nº 65, de 2010, o desenvolvimento de rotinas que assegurem <sup>38</sup> :			
c.1) a inclusão em processo aquisitivo da informação sobre a existência, ou não, de processos de aquisição com materiais ou serviços da mesma natureza do solicitado; e			

<sup>38</sup> Redação modificada no 4º Monitoramento da SECIN, fls. 33v/34

c.2) a supervisão da inclusão da informação gerencial acima nos processos de aquisição de modo a evidenciar o atendimento do Ato da Mesa nº 80, de 2001, e da Portaria-CD nº 103, de 2005.

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria Administrativa, Departamento de Material e Patrimônio, Centro de Informática	
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<p>2.2.8 a) O projeto instituído mediante a Portaria-DG nº 117, de 2013, apresentou como produto um relatório, em 4 de julho de 2013, propondo não só uma definição constitutiva para <i>natureza do objeto</i>, como também uma sistemática de controle a fim de operacionalizar o controle de fracionamento de despesa na Câmara dos Deputados. A alínea “c” da seção “Considerações Finais” do citado relatório registra como ação subsequente necessária a “elaboração de portaria (ou outro instrumento) visando a normatizar a rotina ora propugnada”. Haja vista que a derradeira implementação da rotina de controle carece de adaptação do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (SIGMAS), não se olvida que, no curso dos esforços da equipe de TI da Câmara dos Deputados em conjunto com a área de negócios, novos caminhos possam ser vislumbrados. Desta sorte, houve a postergação da publicação da portaria em comento.</p> <p>b) Encontram-se em curso as tratativas entre a área de negócios e o Centro de Informática da Câmara dos Deputados, com vistas à implementação de controle vinculado ao catálogo de material e serviço constante do SIGMAS, que permita a identificação de objetos de mesma natureza. As evoluções restam apensadas ao Processo/CD 139.109/2010.</p> <p>c) Tal recomendação será atendida tão logo esteja disponível a ferramenta aludida na recomendação 2.2.8 b.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
<p>Considerando o impacto que a sistemática de controle proposta terá na dinâmica de aquisições e contratações da Câmara dos Deputados, infere-se que a postergação da regulamentação proposta para quando da conclusão da adaptação do SIGMAS não constitui fator negativo.</p>	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	4/COASP/2010	2.1.8 e	Processo/CD 140.976/2010
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>2.1.8 e) criar módulo específico no sistema de gestão de pessoal para registrar e controlar os recolhimentos das contribuições previdenciárias em análise.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Centro de Informática e Departamento de Pessoal			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>Conforme informações prestadas pelo Centro de Informática, a demanda foi apresentada pela Diretoria de Recursos Humanos (DRH) para desenvolvimento de módulo do SIGESP-CD a ser utilizado na gestão de contribuições previdenciárias, sendo tal demanda priorizada pelo Comitê Diretivo de Tecnologia de Informação e Comunicação da Câmara dos Deputados (CDTI), como sendo um projeto a ser “iniciado” no biênio 2014 e 2015. O termo de abertura do projeto foi assinado, em 16 de outubro de 2014, pelo patrocinador, gestor de negócios e diretor da DRH (Processo/CD 114.331/2013). O projeto já foi iniciado e estão previstos nele os seguintes produtos, em ordem cronológica das entregas: averbações e contribuições individuais; integração com o fechamento da folha de pagamento; simulação de proventos de aposentadoria sem paridade; simulação de proventos de aposentadoria com paridade; certidões, relatórios e extratos e gestão LEGISPREV. A conclusão desse trabalho ocorrerá em junho de 2015.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<p>A implementação do módulo trará melhor controle para as contribuições previdenciárias de deputados e servidores do quadro efetivo e comissionados vinculados a regimes próprios, a partir de sua implementação; contudo, para que surta os efeitos desejados, necessária se faz a alimentação de dados a partir de julho de 1994. Tal fato nos mostra que o trabalho não se limitará tão somente à implementação do módulo, mas também a um trabalho manual e de pesquisa que poderá ultrapassar o ano de 2015.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	8/CALIP/2011	2.1.8 a	Processo/CD 148.638/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8 a) Implementar o gerenciamento de níveis de serviço, formalizando os requisitos de negócios, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas nesse sentido. Deve-se observar que essa implementação é de escopo geral, para todos os serviços para os quais for aplicável, não se restringindo aos sistemas auditados e tratados por este relatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Centro de Informática			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O projeto de implantação de Gestão de Níveis de Serviço teve seu início adiado para o ano de 2015 em virtude de atrasos na execução da implantação dos processos de Gestão de Mudanças e Liberações (com previsão de término para janeiro de 2015). Os fatores que motivaram o atraso passam pela escassez de recursos humanos e dificuldades tecnológicas que são detalhadas no item seguinte (fatores negativos).			
Análise Crítica dos Fatores Negativos que Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A adoção de processos de gestão de serviços de TIC baseado nos padrões de mercado (ABNT NBR 20.000-2:2008 e COBIT) constitui atividade de alta complexidade, o que, por conseguinte, demanda quantidade expressiva de recursos. O tamanho da equipe envolvida na elicitação dos requisitos e principalmente na implementação da automação dos processos mostrou-se insuficiente para o alcance dos objetivos no prazo previsto. Outro fator importante foi a dificuldade de evolução e adaptação da plataforma tecnológica aos processos, em razão da falta de suporte oficial e profissionais com o conhecimento técnico necessário. Reconhecendo esse problema, o Centro de Informática iniciou novo projeto de migração para uma ferramenta mais moderna, com vista a reduzir os custos de adoção de novos processos futuramente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
05	8/CALIP/2011	2.3.8 a	Processo/CD 148.638/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.3.8 a) Expedir norma que discipline o procedimento [concessão de férias], ou excluir o procedimento do sistema.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O assunto encontra-se em fase de estudo no Processo/CD 128.761/2009, por meio do qual o Departamento de Pessoal propôs a criação de norma (Ato da Mesa) com a finalidade de regulamentar a matéria objeto da recomendação descrita acima, assim como vários outros procedimentos atinentes ao tema férias que se encontram pendentes de normatização.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destaca-se que a minuta de Ato da Mesa foi finalizada e está pronta para ser aprovada. Entretanto, observa-se que o aludido ato ainda não foi aprovado, tendo em vista depender a sua regulamentação de aprovação da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
06	2/COASP/2011	2.3.8. b	Processo/CD 131.185/2011
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.3.8 b) Implementar plano de ação que promova melhorias no sistema de registro (cadastral, financeiro e contábil) dos processos de desconto do auxílio-alimentação decorrente do pagamento de diárias de servidores efetivos e comissionados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Centro de Informática			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>O problema foi minimizado com a possibilidade de acesso ao Sigas pela Coordenação de Pagamento do Depes. Assim, a Coordenação de Pagamentos, além das informações obtidas nos processos, passou a ter acesso aos dados atualizados das diárias, o que possibilitará, quando for o caso, fazer os ajustes necessários para o pagamento correto do auxílio-alimentação. A solução definitiva é a integração automatizada entre o Sigesp-CD e o Sigas. A critério do Departamento de Pessoal (Depes), ficou para um momento futuro proceder-se a tal solução, uma vez que impactaria outras iniciativas em andamento que o Depes julga serem mais relevantes. O acesso aos dados do Sigas permitirá que a Coordenação de Pagamento do Depes registre corretamente o valor do auxílio-alimentação. Há, ainda, a possibilidade de que esses lançamentos de ajustes sejam feitos manualmente; porém, sujeitos a erros na transcrição dos dados.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<p>O Departamento de Pessoal decidiu não fazer os ajustes necessários para promover a integração entre o Sigesp-CD e o Sigas. Tal decisão foi muito criteriosa e baseada em aspectos operacionais e de gestão do órgão, a qual seria prejudicada pela descontinuidade de outros ajustes relevantes que estão sendo feitos no Sigesp-CD para resolver outros problemas. Essa decisão demonstra o espírito de colaboração daquele Departamento com o Centro de Informática, cujos recursos humanos disponíveis para atendimento são menores que os necessários para atendimento de toda a demanda.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	6/COASP/2011	3	Processo/CD 102.420/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
3. Implantar controles administrativos que aperfeiçoem os procedimentos de devolução imediata ao órgão de origem dos servidores requisitados exonerados dentro do prazo de vigência da autorização, salvo os casos em que há posse simultânea noutro cargo comissionado do mesmo grupo funcional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Câmara dos Deputados já adota a devolução imediata de servidores exonerados, após a publicação do Ato do Presidente ou Portaria de exoneração, comunicando de imediato ao órgão de origem, por meio de ofício. Em raríssimos casos, não foi possível efetivar a devolução imediatamente após a exoneração. Em que pese a Nota Técnica nº 119/2014/CGENOR/DENOP/SEGEP/MP (cópia anexa), ao revisar a Nota Técnica n. 02/2013/ CGENOR/DENOP/SEGEP/MP, ter estabelecido que, tratando-se de servidor do Executivo Federal e desde que vigente o ato de cedência, faz-se necessário somente comunicar o evento de alteração do cargo ou função ao respectivo órgão de origem, a Câmara dos Deputados, por meio do Departamento, ainda exige novo ato de cessão a fim de movimentar o servidor cedido para outro grupo funcional, em face das orientações contidas no Processo/CD 102.420/2012. Porém, aguarda-se a normatização do assunto a fim de respaldar os controles administrativos adotados.			
Análise Crítica dos Fatores Negativos que Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os raros casos identificados ocorreram em função de excepcionalidades tipicamente encontradas na Câmara dos Deputados. Tais ocorrências são objeto de análise por parte da Administração desta Casa e esforços estão sendo realizados com vistas a evitar que situações dessa natureza voltem a ocorrer.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	2/CALIP/2012	2.1.8 a	Processo/CD 111.944/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8. Apresentar e implementar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para atendimento das seguintes recomendações: a) Regulamentar e implementar controles internos administrativos que estabeleçam: a. competências e limites das UA para requisição de serviços gráficos; b. limites de competência do DEAPA para autorizar a execução dos serviços; e c. procedimentos/rotinas para solicitação, autorização, execução, entrega e recebimento de trabalhos gráficos, e respectivos registros.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Apoio Parlamentar			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação foi cumprida parcialmente, por meio da publicação da Portaria nº 393, de 2014, do Diretor-Geral, que dispõe sobre os serviços gráficos disponibilizados para os setores técnico-administrativos e político-legislativos da Câmara dos Deputados. O cumprimento efetivo virá a partir da vigência da norma, 30 dias após a sua publicação, em 16/1/2015, quando serão implementados os controles apontados relativos às competências e limites das UA para requisição de serviços gráficos; limites de competência do Deapa para autorizar a execução dos serviços; além de procedimentos/rotinas para solicitação, autorização, execução, entrega e recebimento de trabalhos gráficos e respectivos registros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A demora na finalização da minuta submetida à análise e aprovação do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados para a regulamentação dos quesitos apontados na Recomendação 2.1.8.a, acima descrita, decorreu da necessidade de análise			



detalhada dos processos de solicitação e execução de serviços gráficos às unidades administrativas, das peculiaridades das diversas áreas demandantes, com vistas a se estabelecer procedimento que padronizasse, na medida do possível, os processos de requisição, execução e entrega. Para tanto, foram realizadas, ao longo do ano, reuniões com diversos órgãos, com foco na adequação de procedimentos voltados a estabelecer mecanismos de conformidade. A diversidade do público interno demandante e o reflexo dos ajustes na rotina de cada área mostraram-se como fator dificultador à celeridade da ação. Em paralelo, durante esse período, por meio do Ato da Mesa nº 144, de 2012, o organograma do Departamento de Apoio Parlamentar foi reestruturado e novas seções foram criadas no âmbito da Coordenação de Serviços Gráficos, com atribuições especializadas, de forma a assegurar competências específicas à área responsável pelo atendimento e controle das requisições advindas das unidades administrativas. Essa nova seção, Seção de Atendimento aos Órgãos Administrativos, será responsável pela implantação e manutenção dos novos procedimentos. A iniciativa de atualização da estrutura administrativa dos órgãos da Casa promovida pela Diretoria-Geral, ainda que sem acréscimo de despesas, mostrou-se como fator positivo, por ter possibilitado a criação de tal Seção, o que favorecerá a eficácia da norma.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
09	2/CALIP/2012	2.2.8. b , 2.3.8 a, b, c	Processo/CD 111.944/2012
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.2.8 b) Formalizar acordos/convênios com órgãos públicos visando à cooperação mútua na execução de serviços gráficos.			
2.3.8 Considerando os projetos referentes à gestão de serviços gráficos, implementar sistema informatizado que observe controles gerais e controles de aplicativos e permita, pelo menos:			
a) Registrar e controlar todas as requisições, autorizações, entregas e cotas, se for o caso, dos produtos e serviços gráficos;			
b) Controlar o consumo de material e os custos de produção;			
c) Disponibilizar informações gerenciais financeiras e não financeiras tempestivas, confiáveis e relevantes, por meio de relatórios destinados a todas UA participantes (solicitadoras, autorizadoras e executoras).			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Apoio Parlamentar			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Quanto ao item 2.2.8.b, não houve avanços no sentido de formalizar acordos/convênios com órgãos públicos visando à cooperação mútua na execução de serviços gráficos, em virtude da suspensão de serviços dessa natureza por parte da Coordenação de Serviços Gráficos.			
No que diz respeito aos itens 2.3.8. a, b e c, as ações para implementação de sistema informatizado, que estão em andamento, foram estabelecidas em projeto setorial para desenvolvimento de sistema de gestão da produção gráfica, que permitirá os controles apontados, os quais são requisitos constantes do escopo do projeto.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
O projeto estruturado para implantar sistema informatizado de gestão da produção gráfica está em andamento. Todavia, durante o ano de 2014, a equipe focou esforços na definição de requisitos para a primeira entrega planejada, que trata do controle de cotas gráficas. Essa ferramenta será desenvolvida por empresa contratada para desenvolvimento de <i>softwares</i> , o que requer atenção extra ao detalhamento de necessidades, uma vez que as despesas pelo serviço baseiam-se no conteúdo apresentado, com cobrança adicional para ajustes não previstos. O fato de os servidores não terem dedicação exclusiva, atuando paralelamente em outras atribuições, é também fator limitador para o avanço do projeto. Ainda devido à escassez de recursos humanos com disponibilidade do tempo requerido para a ação, o período para a conclusão do sistema necessitará ser dividido em entregas parciais. Prevê-se, assim, a extensão do prazo para, ao menos, o final do próximo ano.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	3/CALIP/2012	2.1.8 a, b; 2.2.8.b e 2.3.8 a, b, c	Processo/CD 116.104/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
<p>2.1.8 Apresentar plano de ação que considere:</p> <p>a) Implantar, no âmbito do Departamento Técnico, controles administrativos que estabeleçam procedimentos de supervisão (conferência, revisão, aprovação etc), devidamente registrados, do desenvolvimento e do fluxo das informações técnicas, de forma a minimizar falhas e imprecisões, garantindo, com razoável segurança, a qualidade dos projetos básicos para licitações e obras e serviços de engenharia;</p> <p>b) Implantar, no âmbito das fiscalizações de contratos de obras do DETEC, controles administrativos que estabeleçam procedimentos sistemáticos de monitoração e informação tempestiva às autoridades competentes da Administração das variações (positivas e negativas) dos quantitativos de materiais/serviços originalmente licitados e da necessidade de aditamentos de custo à contratação.</p> <p>2.2.8.b Apresentar plano de ação que considere:</p> <p>b.1) Implantar rotinas ou procedimentos administrativos que agilizem, de maneira especial, a elaboração tempestiva de aditivos nas contratações de obras e instalações da Casa, tendo em conta os riscos elencados, os prazos avençados e os valores envolvidos nessa espécie de despesa;</p> <p>b.2) Implantar rotinas ou procedimentos administrativos para instauração tempestiva de processo administrativo para análise e manifestação da autoridade competente quanto à aplicação de penalidades nas ocorrências de atrasos na execução das contratações de obras e instalações da Casa.</p> <p>2.3.8. Apresentar plano de ação para implantar controles administrativos que assegurem a perfeita instrução do processo de aditamento contratual, prevenindo:</p> <p>a) A inclusão de todas as peças técnicas (projetos executivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, etc.) necessárias à descrição precisa das alterações contratuais celebradas;</p> <p>b) A inclusão dos registros das Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de todas as peças técnicas do Projeto Básico original e suas alterações;</p> <p>c) A ratificação pelo Primeiro-Secretário de alterações de cronogramas físico-financeiros que impliquem o retardamento de obras ou serviços de engenharia.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Técnico (DETEC)			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>As atividades visando atender as recomendações acima indicadas estão em andamento da seguinte forma:</p> <p>2.1.8.a: Foi elaborada minuta de Portaria para sistematizar procedimentos já realizados no Departamento Técnico de conferência, revisão e aprovação de projeto básico para licitações de obras e serviços de engenharia. A minuta está em análise pelas equipes de projeto e, depois de validada, será publicada em 2015.</p> <p>2.1.8.b; 2.2.8.b e 2.3.8: Está em elaboração minuta de Portaria para sistematizar procedimentos de fiscalização de obras e serviços de engenharia já realizados no Departamento Técnico. A minuta será encaminhada para análise das equipes de fiscalização e, depois de validada, será publicada em 2015.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Em razão da rescisão dos contratos administrativos relativos à reforma dos apartamentos funcionais dos Blocos C, D e E da SQN 302, à Construção do CETEC Norte e à Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais, os esforços das equipes de projeto e fiscalização do DETEC foram direcionados a refazer a documentação técnica relativa às novas licitações para continuidade dessas obras, que foram licitadas e retomadas em 2014. Essas ações têm prejudicado outros trabalhos que demandem a participação das equipes nas atividades acerca de procedimentos e rotinas de controle de fluxos de projeto e fiscalização, recomendados nos itens 2.1.8.; 2.2.8.b e 2.3.8.do RA 3/CALIP/2012.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	5/CALIP/2012	2.1.8.a.1 e a.2	Processo/CD 126.888/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8.a) Para as licitações referentes às contratações de obras e serviços de engenharia da Câmara dos Deputados, apresentar plano de ação para implementação de controles internos administrativos que:</p> <p>a.1) estabeleçam rotinas e procedimentos para a prévia anexação, nos processos administrativos, das planilhas de composição de preço unitário de cada item de serviço do orçamento da Administração;</p> <p>a.2) definam critérios, rotinas e procedimentos para que, na fase de julgamento das propostas financeiras, seja realizada a verificação objetiva, devidamente registrada em processo, da exequibilidade dos itens de serviço materialmente relevantes que apresentem preços unitários com indícios de “irrisoriedade”, com fins de desclassificação das propostas que contenham preços inexequíveis.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Técnico (DETEC)			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A recomendação foi atendida parcialmente. O plano de ação não foi elaborado, devido a publicação da Portaria nº 02, de 2014, que estabelece procedimentos, rotinas e critérios a serem observados no âmbito do Departamento Técnico nos processos de licitação de obras de engenharia da Câmara dos Deputados, abrangendo a análise das propostas financeiras de maior materialidade. Essa Portaria atende às recomendações do item 2.1.8.a, as quais vêm sendo testadas em licitações de obras pelo Departamento desde a Concorrência nº 2/2012. Está pendente a sistematização dos procedimentos relativos a serviços de engenharia, a qual será objeto de complementação da normatização supracitada.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A alocação dos limitados recursos humanos do DETEC, majoritariamente nas áreas de elaboração, acompanhamento e execução de projetos e obras, prejudica a área de planejamento e gestão, responsável pelas atividades de sistematização de procedimentos necessárias para atender totalmente às recomendações dos subitens a.1 e a.2 do item 2.1.8.a do RA 5/CALIP/2012.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	7/CALIP/2012	2.1.8.f	Processo/CD 133.402/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8 f.) Apresentar plano de ação que considere:</p> <p>f.1) Implantar controles internos administrativos que estabeleçam rotinas ou procedimentos formais, sistemáticos e detalhados para recebimento das obras e serviços de engenharia;</p> <p>f.2) Capacitar os fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia sobre a execução dos procedimentos de recebimento dual.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Técnico (DETEC)			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A recomendação foi atendida parcialmente. O plano de ação recomendado foi encaminhado por meio do Processo/CD 133.402/2012 e aprovado pela Administração em 30/10/2014. Assim, o Departamento Técnico tem o prazo até abril de 2015 para implantar as ações relativas ao atendimento dos subitens f.1 e f.2 do RA 7/CALIP/2012, quais sejam:</p>			

- I. Mapear o processo de recebimento contratual em todas as suas fases:
- Rever as rotinas e modelos de termos anexos de recebimentos provisório e definitivo adotados no citado Departamento;
  - Propor à Administração procedimentos com base na Portaria nº 119, de 2006, uma vez que a norma é omissa em alguns aspectos no que tange às rotinas de recebimento dual. Isso será feito por meio de portaria do Detec que abarcará procedimentos de fiscalização constantes de recomendações dos RA 3/2012, RA 7/2012 e RA 3/2013;
- II. Formatar o treinamento dos fiscais de contrato do Departamento e das equipes de apoio à fiscalização, em conjunto com o CEFOR, quando houver a emissão da Portaria acima mencionada, a qual formaliza os procedimentos a serem seguidos para a execução do recebimento dual.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Ainda que as atividades para atendimento às recomendações dos subitens f.1 e f.2 do RA 7/CALIP/2012 estejam em andamento, elas são prejudicadas devido ao envolvimento paralelo da equipe que as desenvolve com outras atividades prioritárias/urgentes, principalmente as relativas à fiscalização das grandes obras em andamento: Reforma dos Imóveis Funcionais, Construção do Centro de Gestão e Armazenagem e Construção do Cetec Norte.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	1/COASP/2012	2.1.8 b	Processo/CD 110.368/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8 b) Avaliar a viabilidade de se estabelecer um convênio com o INSS que possibilite o acesso dos gestores desta Casa a informações sobre a concessão de benefícios previdenciários.			
Providências adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Coordenação promoveu contatos com a Assessoria de Cadastros (ASCAD) do Ministério da Previdência e aguarda resposta sobre a forma pela qual o Ministério viabilizará o acesso a informações previdenciárias sob sua gestão aos órgãos externos demandantes.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O cumprimento da recomendação depende de providências a serem tomadas por órgão externo.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	3/COASP/2012	2.1.8 b	Processo/CD 130.661/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8 b) efetuar o levantamento do débito referente a cada caso (inativo, pensionista ou que tenha gozado a licença com pagamento a maior), dar ciência aos servidores, assegurando-se, previamente, prazo para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, e proceder ao desconto na forma do artigo 46 da Lei n. 8.112/1990.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação permanece sobrestada, conforme sugestão do órgão de Controle Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista haver processo específico [TC 035.063/2012-2] instaurado pelo Tribunal de Contas da União/TCU, conforme manifestação n. 202.707, de 2014, da Secretaria-Geral daquele Órgão, para examinar situação semelhante à verificada no pagamento da licença-prêmio em pecúnia realizado pela Câmara dos Deputados. Essa medida visa assegurar tratamento isonômico entre os demais órgãos com mesma situação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A solução em definitivo proferida pelo TCU dará maior respaldo e segurança para a administração proceder, se for o caso, ao levantamento dos valores pagos para que se possa realizar a respectiva cobrança.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	4/COASP/2012	2.7 a, b, c, d	Processo/CD 133.004/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>a) Expedir notificação aos servidores constantes do Anexo A, informando da solicitação da Secretaria de Controle Interno quanto à necessidade de comprovação de que o curso considerado para efeitos de Adicional de Especialização exigia graduação como requisito para matrícula, à época de sua realização.</p> <p>b) Expedir notificação aos servidores constantes do Anexo B, informando da solicitação da Secretaria de Controle Interno sobre a necessidade de comprovação de que o título considerado para efeitos do Adicional de Especialização não foi requisito para posse no cargo efetivo.</p> <p>c) Suspender o pagamento do Adicional de Especialização dos servidores relacionados nas letras <i>a</i> e <i>b</i> que não lograrem êxito na comprovação da legalidade da percepção da referida vantagem, após exercido o direito do contraditório e da ampla defesa.</p> <p>d) Incluir, nas rotinas de trabalho da Sade/Coréh e da CPAC, verificação dos seguintes critérios para a concessão de novas vantagens relacionadas ao Adicional de Especialização com base no inciso III do art. 6º da Lei nº 12.256, de 2010: os cursos a serem considerados devem exigir graduação como pré-requisito e não devem constar como exigência para ingresso no cargo efetivo.</p>			
Providências adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A Assessoria Técnica da Diretoria-Geral analisou e emitiu parecer acerca da matéria objeto da auditoria, cujas sugestões e providências foram acolhidas pela Secretaria de Controle Interno, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- quanto à questão da exigência de comprovação de graduação como requisito dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>, a ATEC-DG sugeriu a adoção parcial da recomendação, excluindo da exigência os cursos que foram promovidos pela Câmara dos Deputados ou aqueles nos quais a participação do servidor tenha sido autorizada pela Casa.</li> <li>- quanto à questão da concessão do Adicional de Especialização em razão de cursos que foram pré-requisito para o ingresso em cargo público na Câmara dos Deputados, a ATEC-DG sugeriu seja feita uma revisão de todos os processos para verificar se a titulação foi utilizada para ingresso no cargo.</li> <li>- Sugeriu ainda a não restituição dos valores já pagos, tendo em vista terem sido recebidos de boa-fé.</li> </ul> <p>Diante do exposto, apresentam-se as seguintes justificativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) em dezembro de 2014, iniciou-se a análise dos cursos constantes do Anexo A para verificar a necessidade de notificação dos servidores, conforme recomendação da ATEC-DG no processo.</li> <li>b) em dezembro de 2014, iniciou-se a análise da situação das concessões constantes do Anexo B para verificar a necessidade de notificação dos servidores, conforme recomendação da ATEC-DG no processo.</li> <li>c) os pagamentos serão suspensos nos casos em que a análise conduzir a dúvidas quanto à adequação das concessões.</li> <li>d) a Coordenação de Recursos Humanos informou que, para fins de concessão do adicional de especialização, tem adotado como base a legislação do Ministério da Educação (atualmente a Resolução CNE nº 1, de 2007, combinada com a Lei nº 12.256, de 2010), que rege os cursos de pós-graduação e observará os critérios definidos pela ATEC-DG.</li> </ul>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A análise dos processos e concessões objetos da auditoria demandará pesquisas em arquivos, pastas funcionais e registros históricos para avaliar a adequação dos pagamentos de Adicional de Especialização. Os casos em que se concluir pela suspensão do pagamento do Adicional de Especialização sem devolução retroativa demandarão ajustes no módulo específico no sistema de gestão de pessoas – SIGESP.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	2/CALIP/2013	2.1.8 a.2	Processo/CD 113.476/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8 a) Apresentar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para atendimento das seguintes recomendações:</p> <p>[...]</p> <p>2) dar efetividade ao desenvolvimento do programa estratégico corporativo Gestão Administrativa, garantindo os recursos necessários à consecução dos objetivos propostos na Portaria nº 65, de 15/3/2010.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>No decorrer do ano de 2014, envidaram-se esforços em prol da revisão do escopo do programa estratégico corporativo Gestão Administrativa, na tentativa de robustecê-lo em termos de objetividade, incrementando as probabilidades de êxito dos projetos ainda remanescentes. Desenvolveu-se o documento “Solicitação de Mudança de Escopo”, atualmente sob revisão do Gerente do Programa, a ser submetido ao patrocinador, Diretoria Administrativa, no início de 2015. Uma vez aprovado o novo escopo, parte-se para a mobilização dos recursos – eminentemente de tempo e de pessoal – a fim dar prosseguimento aos projetos remanescentes constantes do Programa Gestão Administrativa.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>O Gerente do Programa Gestão Administrativa atualmente acumula a função de Diretor da Coordenação de Compras do Departamento de Material e Patrimônio, o que acarreta sua menor disponibilidade de tempo para dedicar-se ao programa estratégico corporativo Gestão Administrativa. Em contrapartida, tal fato suscitou, na revisão aludida anteriormente, maior adequação do escopo do citado programa às necessidades de aprimoramento da gestão de materiais e patrimônio da Câmara dos Deputados.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	3/CALIP/2013	2.1.8 a	Processo/CD 129.217/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8 a) Passar a incluir, na fase inicial dos processos administrativos de instrução das licitações para a contratação de serviços de engenharia, a manifestação objetiva do Departamento Técnico acerca da caracterização dos objetos quanto à natureza comum, devendo demonstrar, no mínimo:</p> <p>i) os critérios utilizados para a caracterização do objeto;</p> <p>ii) os dados e informações técnicas que subsidiaram a caracterização do objeto, necessariamente referenciadas na documentação técnica anexada ao processo administrativo;</p> <p>iii) a identificação dos profissionais responsáveis tecnicamente pela elaboração e supervisão da caracterização.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Técnico			



<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>
Foi apresentado, no Processo/CD 129.217/2013, plano de ação para atendimento das recomendações constantes do item 2.1.8, e aprovado pela Administração em 3/9/2014. Assim, o Departamento Técnico tem o prazo até maio/2015 para:
I. Estabelecer os critérios que definam serviços comuns de engenharia - 180 dias: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Levantamento de subsídios para fundamentação da caracterização;</li> <li>b. Reunião com as várias disciplinas da engenharia e arquitetura para identificação dos critérios;</li> <li>c. Elaboração de documento que contenha tais critérios.</li> </ul>
II. Editar ato normativo, mediante Portaria, no prazo de 30 dias, para fixar os critérios de caracterização de serviços comuns de engenharia; incluir, nas rotinas de instrução processual para contratação de serviços de engenharia, a manifestação objetiva com dados e informações técnicas acerca da caracterização dos objetos quanto à natureza comum, conforme os critérios estabelecidos e a identificação dos profissionais responsáveis tecnicamente por elaborar e supervisionar a caracterização.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
As ações do Plano estão sendo executadas pela mesma equipe de servidores que desenvolvem em paralelo outras atividades prioritárias ou urgentes implementadas na Câmara dos Deputados em 2014 e previstas para 2015, tais como a reforma do Plenário Ulysses Guimarães, o projeto do Edifício Anexo IV-B e a reforma dos apartamentos funcionais na SQN 202.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	5/CALIP/2013	2.1.8 a.2 e 2.2.8 a.2	Processo/CD 137.095/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
2.1.8 a) Apresentar, no prazo definido abaixo, plano de ação que considere:			
a.2) implantar controles internos administrativos que estabeleçam rotinas ou procedimentos administrativos formais, sistemáticos e detalhados para garantir a execução ininterrupta das ações definidas no Plano de Inspeção Predial e Programa de Manutenção Predial Preventiva;			
2.2.8 a) Apresentar, no prazo definido abaixo, plano de ação que considere:			
a.2) implantar controles internos administrativos que estabeleçam rotinas ou procedimentos administrativos formais, sistemáticos e detalhados para garantam, no mínimo:			
i) a execução ininterrupta das ações definidas no Plano de Avaliação Periódica da qualidade das obras recebidas;			
ii) durante o prazo de garantia quinquenal, se forem constatados defeitos nas obras, notificação da contratada, certificando-se de que as soluções propostas pela empreiteira responsável sejam as mais adequadas;			
iii) caso os reparos não sejam iniciados pela empreiteira, ajuizamento do devido processo judicial;			
iv) manutenção em arquivo, entre outros, dos seguintes documentos: projetos, "as built", especificações técnicas, orçamento, termos de recebimento, contratos e aditamentos, diário de obras, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento da obra e notificações expedidas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Técnico			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O atendimento a essas recomendações está condicionado à conclusão dos Planos que estão em elaboração, conforme registrado nas recomendações constantes dos itens 2.1.8 "a" e 2.2.8 "a" do RA 5/CALIP/2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Conforme registrado nas providências adotadas relativas às recomendações dos itens 2.1.8 "a" e 2.2.8 "a" do RA 5/CALIP/2013, conquanto as atividades para elaboração dos planos de manutenção estejam em andamento, haverá atraso no atendimento a essas recomendações, devido ao envolvimento paralelo dos responsáveis com atividades prioritárias/urgentes a serem implementadas na Câmara dos Deputados em 2014, como a reforma do Plenário Ulysses Guimarães e o projeto do Edifício Anexo IV-B. Ainda, a fiscalização das grandes obras em andamento, Reforma dos Imóveis Funcionais, Construção do Centro de Gestão e Armazenagem e Construção do Cetec Norte, tem dificultado a colaboração dos servidores com o desenvolvimento dos planos, principalmente o Plano de Avaliação Periódica (PAP).			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	2/COARH/2013	2.1.8 a, b, c	Processo/CD 119.734/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8 a) Realizar levantamento dos casos de afastamentos e licenças não previstos como de efetivo exercício para fins de recebimento dos adicionais ocupacionais nos últimos cinco anos e proceder ao ressarcimento dos valores pagos de maneira indevida aos servidores efetivos e inativos, após exercido o direito do contraditório e da ampla defesa em prazo a ser definido pelo Depes.</p> <p>b) Desenvolver estudo com vista a identificar possíveis pagamentos indevidos de outros benefícios e vantagens que devam ser suspensos em vista de afastamentos e licenças não previstos como de efetivo exercício no Regime Jurídico Único e, se for o caso, adotar as medidas pertinentes.</p> <p>c) Estabelecer plano de ação, sob coordenação do Departamento de Pessoal, para implantar rotina automática de suspensão dos adicionais ocupacionais no SigespCD quando o afastamento ou a licença dos servidores não estiverem previstos como de efetivo exercício para fins de percepção dessas vantagens pecuniárias.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Pagamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Com relação à alínea “a” da recomendação (item 2.1.8), foi realizado levantamento dos casos de afastamentos e licenças não previstos como de efetivo exercício para fins dos adicionais ocupacionais nos últimos cinco anos, expedida notificação aos servidores e implantados os descontos em valor original em folha de pagamento, conforme Processo/CD 109.156/2014.</p> <p>Especificamente quanto à alínea “b” relativa ao “estudo sobre benefícios e vantagens que devam ser cancelados em caso de licenças e afastamentos”, está em curso, no Departamento de Pessoal, com o apoio da respectiva Assessoria Jurídica estudo específico, conforme consta no Processo/CD 105.722/2014. Tal demanda resultou em parecer já finalizado por aquela Assessoria e encontra-se em análise pelas áreas envolvidas do DEPES (gestão e pagamento). A partir da finalização deste processo, será possível promover, com segurança junto ao Centro de Informática - CENIN, os ajustes necessários no SIGESP-CD para que as incidências de cada afastamento tenham o correspondente reflexo na folha de pagamento, de acordo com a respectiva legislação.</p> <p>Quanto à alínea “c”, paralelo aos ajustes no SIGESP-CD, a sistemática implementada em folha de pagamento para inibir pagamentos de benefícios e/ou de remuneração em virtude de afastamentos se deu com adequação das fórmulas de cálculo de cada rubrica e tabelas de cálculo contendo os afastamentos a serem considerados para o seu não pagamento na forma prevista na legislação vigente; todavia, a tabela de afastamentos utilizada no SIGESP-CD (“TIPOAFASTAMENTO”) não possui os tipos de incidências conectados com a execução da folha de pagamento, razão pela qual foi feita adaptação em tabelas de cálculo, na folha, para se estabelecer tal vínculo e possibilitar o não pagamento de algum benefício ou parcela da remuneração em razão do afastamento registrado na gestão. Portanto, resta pendente a automatização da rotina pelo Centro de Informática.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A não sincronização da tabela de afastamentos/gestão e respectivos indicativos de incidências com a folha de pagamento pode gerar inconsistências em pagamentos efetuados para determinado(s) tipo(s) de afastamento(s) que vier a ser implementado.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
20	2/COARH/2013	2.2.8 c	Processo/CD 119.734/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p><b>2.2.8 c)</b> Realizar alteração do inciso V do art. 16 da OS/DG 2/2005, para que, após comunicação da chefia ao Depes, a verificação sobre toda e qualquer mudança (motivada, por exemplo, pela troca de lotação intradepartamental ou designação/exoneração de função comissionada) e suas implicações quanto ao aumento, redução, eliminação ou suspensão da exposição a agentes insalubres seja procedida por perito do trabalho, o qual detém a competência técnica para caracterizar e classificar a insalubridade, a periculosidade e a radioatividade, conforme disposto no art. 8º da OS/DG 2/2005.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>Segundo consignado no Processo/CD 119.734/2013 (fl. 65), a Coordenação de Registro Funcional do Departamento de Pessoal entende desnecessária a alteração do inciso V do art. 16 da OS/DG 2/2005, tendo em vista que a recomendação da SECIN já está em funcionamento nas rotinas do Depes.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<p>De acordo com a Coordenação de Registro Funcional, a troca de lotação intradepartamental, quando acontece, ocorre no âmbito do Departamento Médico, local onde não há variação no risco de classificação de insalubridade/periculosidade, assegurada, naquele órgão, sempre no grau médio, no percentual de 10%. Acrescenta-se que essa decisão não afeta a renovação dos laudos periciais, pois são atualizados sempre dentro do prazo previsto na legislação. Ressalte-se que, não obstante a recomendação para alteração da normatização esteja prevista no relatório de auditoria, a modificação estabelecida exigiria ainda a consecução de ações diversas. Para superar essas ações, na medida do possível, implantaram-se rotinas que estão em pleno funcionamento, produzindo os resultados desejados.</p>			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	2/COARH/2013	2.3.8 a	Processo/CD 119.734/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.3.8 a) Realizar estudo sobre as competências fiscalizatórias na gestão de riscos ocupacionais contidas na Portaria/DG 583/1993, definindo quais responsabilidades são pertinentes à DRH e quais à Dirad, e editar normativo atualizado com tais definições.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Recursos Humanos e Diretoria Administrativa			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O assunto está sendo tratado no âmbito do Processo/CD 129.848/2014, cujo objeto é a atualização da Portaria-DG 583, de 1993, que aprovou o regimento interno da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).</p> <p>Desde a instituição da CIPA, foram criadas, na estrutura da Câmara, áreas técnicas responsáveis pelas ações de medicina, higiene e segurança no trabalho – o Programa de Saúde no Trabalho (PROSAT) no Departamento Médico e a Seção de Engenharia de Segurança no Trabalho (SEEST) no Departamento Técnico. Verifica-se que há uma interseção, por vezes até a sobreposição, entre as competências dessas áreas e as atividades da CIPA.</p> <p>Daí a necessidade não apenas de revisão das “competências fiscalizatórias na gestão de riscos ocupacionais” como também de ampla discussão em torno do papel e modelo de atuação da CIPA. Uma possibilidade que se vislumbra é a instituição de “comissões internas de saúde no trabalho” com a participação de servidores do próprio órgão, haja vista o conhecimento apropriado que possuem sobre a organização do trabalho, os riscos a ela inerentes e os eventuais danos e doenças ocupacionais relacionados.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Além da necessidade já apontada de ampla discussão em torno do papel e modelo de atuação da CIPA, aguardam-se os resultados do projeto-piloto em Saúde, Segurança e Qualidade de Vida, em andamento no Centro de Informática, para a adequada atualização dos normativos internos relacionados ao tema.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	2/COARH/2013	2.3.8 d	Processo/CD 119.734/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.3.8 d) Avaliar a viabilidade do pedido realizado pela diretoria do Demed, no Processo 149.447/2009, sobre a criação da Coordenação de Saúde do Trabalho, tendo em vista a implantação dos programas recomendados neste relatório.			

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Recursos Humanos	
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
Não há disponibilidade de funções comissionadas para composição de estrutura compatível com a criação de nova Coordenação no âmbito do Departamento Médico, tendo em vista que as alterações possíveis de serem feitas implicariam acréscimo de despesas.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
O principal fator que inviabilizou a adoção da providência foi a determinação constante do Memorando Circular-DG nº 66, de 2013, que, a respeito da atualização da estrutura administrativa dos departamentos/centros, versa o seguinte: “Em respeito ao princípio da economicidade e aos limites orçamentários desta Instituição, as alterações sugeridas para as funções comissionadas <b>não</b> poderão gerar acréscimo de despesas”.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
23	2/COARH/2013	2.3.8 e	Processo/CD 119.734/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.3.8 e) Reavaliar a atuação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Câmara dos Deputados, com vista a torná-la efetiva, de forma que seus membros sejam capacitados a avaliar medidas de prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, bem como ações de promoção da saúde dos servidores da Casa, consoante disposto na NR 5.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Recursos Humanos			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Encontra-se em andamento, sob a coordenação da Diretoria de Recursos Humanos, projeto para implementação da Política de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho (PSSQVT). Para tanto, além da publicação do Ato da Mesa nº 151, de 2014, realiza-se projeto-piloto, no âmbito do Centro de Informática, com o objetivo de validar modelo de atenção integrada em SSQVT. Nesse contexto, também, discute-se o papel e o modelo de atuação da CIPA, haja vista que, desde a sua instituição pela Portaria-DG nº 583, de 1993, foram criadas, na estrutura da Câmara, áreas técnicas responsáveis pelas ações de medicina, higiene e segurança no trabalho - o Programa de Saúde no Trabalho (PROSAT) no Departamento Médico e a Seção de Engenharia de Segurança no Trabalho (SEEST) no Departamento Técnico. Verifica-se que há uma interseção, por vezes até a sobreposição, entre as competências dessas áreas e as atividades da CIPA. Diante da necessidade de revisão do papel e modelo de atuação da CIPA, uma possibilidade que se vislumbra é a instituição de “comissões internas de saúde no trabalho” com a participação de servidores do próprio órgão, haja vista o conhecimento apropriado que possuem sobre a organização do trabalho, os riscos a ela inerentes e os eventuais danos e doenças ocupacionais relacionados.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Aguardam-se os resultados do projeto-piloto no Centro de Informática para definição de modelo de atenção integrada em Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, que deverá também rediscutir as competências e o modelo de atuação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
24	2/COARH/2013	2.4.8 d	Processo/CD 119.734/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.4.8 d) Regularizar os critérios a serem utilizados no âmbito da Câmara dos Deputados, para caracterização da frequência relativa ao exercício de atividade de risco a saúde, a exemplo de normativos vigentes em outros órgãos da Administração Pública Federal (como a Orientação Normativa 6/2013-MPOG e Resolução 26/2012-STJ).			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento Médico e Departamento Técnico			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>A regulamentação dos critérios de caracterização da frequência relativa ao exercício de atividades com risco a saúde ainda está em análise.</p> <p>Atualmente, os profissionais de saúde da Câmara dos Deputados envolvidos nessas avaliações embasam as decisões em normas regulamentadoras definidas pelos órgãos executivos responsáveis pela elaboração desses critérios no âmbito da Administração Pública, validados por entidades especializadas em saúde e segurança do trabalho. São as Normas Regulamentadoras 15 (NR 15/MTE) e 32 (NR 32/MTE), conforme os riscos envolvidos (químicos, físicos ou biológicos).</p> <p>A Orientação Normativa nº 6, de 2013, estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raio-x ou substâncias radioativas e, em seu artigo 9º, há definição expressa sobre frequência de exposição. Esse é o critério que tem sido utilizado como base para os laudos emitidos pelo Departamento Médico para garantir a segurança jurídica dos pareceres, até as definições internas sobre os critérios estejam oficializadas.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A recomendação cria a oportunidade de envolver vários setores da Câmara em estudo específico para analisar a melhor forma de viabilizar a regulamentação proposta. No entanto, ainda não houve a definição da equipe para essa finalidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	1/COATI/2014	2.2.8 e 2.3.8	Processo/CD 117.351/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.2.8 a) Observadas as dependências em relação à recomendação do item anterior, recomendada ao Centro de Informática que apresente plano de ação, com cronograma, para:</p> <p>i. Implantação de processo de planejamento de capacidade e desempenho dos serviços e recursos de TI, contemplando as informações dos processos de negócios críticos e do BDGC;</p> <p>ii. Aprimoramento do processo de monitoramento da capacidade e desempenho dos serviços e recursos de TI;</p> <p>iii. Integração dos processos acima com o processo de gestão de nível de serviços.</p> <p>Prazo: 180 dias, a contar do recebimento pelo Centro do plano de ação previsto no item 2.1.8.</p> <p>2.3.8 a) Recomendar ao Comitê de Gestão Estratégica que, de forma coordenada por sua secretaria, representada pela Assessoria de Projetos e Gestão, apresente plano de ação com cronograma, para desenvolver e implantar o Plano de Continuidade de Negócios da Câmara dos Deputados, com base nas boas práticas sobre o tema.</p> <p>Prazo: 180 dias, a contar da formulação do plano de ação previsto no item 2.1.8.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comitê Estratégico de TIC e Centro de Informática			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O atendimento das recomendações dos subitens 2.2.8 a e 2.3.8 a depende da execução das ações previstas no plano de ação, objeto da recomendação do item 2.1.8 a, o que deverá ocorrer em dezembro de 2015. O Centro de Informática aguarda que o Comitê Estratégico de TIC elabore o plano solicitado no item 2.1.8, condição para que se possa iniciar as ações relativas ao subitem 2.2.8.</p> <p>Visando dar celeridade às ações que serão executadas após apresentação do plano pelo CETI, o Centro de Informática já iniciou projeto de implantação de processo de monitoração de capacidade no programa de Gestão de Serviços de TIC. No mesmo programa, também está prevista a implantação do Processo de Gestão de Nível de Serviços.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Conforme já mencionado na justificativa, as recomendações 2.2.8 e 2.3.8 estabelecem como pré-requisito o atendimento do item 2.1.8. Assim, não cabe a análise de fatores positivos/negativos na presente data.</p>			

## **ANEXO X – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 09/01/2015	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	11.568.450,00	11.568.450,00	54.284.037,53	-42.715.587,53	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	4.941.626.109,00	4.962.609.136,15	4.748.745.268,12	213.863.868,03
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.312.040,00	1.312.040,00	43.906.105,24	-42.594.065,24	DESPESAS CORRENTES	4.700.688.885,00	4.745.139.358,15	4.654.496.016,36	90.643.341,79
RECEITAS DE SERVICOS	89.673,00	89.673,00	5.026.610,58	-4.936.937,58	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	3.857.866.957,00	3.869.311.523,00	3.819.186.355,73	50.125.167,27
TRANSFERENCIAS	302.220,00	302.220,00	0,00	302.220,00	OUTRAS DESPESAS CORREN	842.821.928,00	875.827.835,15	835.309.660,63	40.518.174,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	9.864.517,00	9.864.517,00	5.351.321,71	4.513.195,29	DESPESAS DE CAPITAL	240.937.224,00	217.469.778,00	94.249.251,76	123.220.526,24
RECEITAS DE CAPITAL	461.171,00	461.171,00	71.626,00	389.545,00	INVESTIMENTOS	240.937.224,00	217.469.778,00	94.249.251,76	123.220.526,24
ALIENACAO DE BENS	461.171,00	461.171,00	71.626,00	389.545,00					
SUBTOTAL I	12.029.621,00	12.029.621,00	54.355.663,53	-42.326.042,53	SUBTOTAL I	4.941.626.109,00	4.962.609.136,15	4.748.745.268,12	213.863.868,03
EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	9.505.480,00	0,00	9.505.480,00					
TOTAL	12.029.621,00	21.535.101,00	54.355.663,53	-32.820.562,53	TOTAL	4.941.626.109,00	4.962.609.136,15	4.748.745.268,12	213.863.868,03
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	4.694.389.604,59	-4.694.389.604,59	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	12.029.621,00	21.535.101,00	4.748.745.268,12	-4.727.210.167,12	TOTAL GERAL	4.941.626.109,00	4.962.609.136,15	4.748.745.268,12	213.863.868,03



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 09/01/2015	PAGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	1.553.824.331,76	1.586.911.194,90	PASSIVO FINANCEIRO	532.677.753,29	822.570.614,51
DISPONIVEL	424.114.835,97	1.480.831,05	DEPOSITOS	15.633.124,47	31.115.660,77
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	424.114.835,97	1.480.831,05	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	15.633.124,47	31.115.660,77
CREDITOS EM CIRCULACAO	1.129.709.495,79	1.585.430.363,85	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	517.044.628,82	613.750.381,29
CREDITOS A RECEBER	64.896,97	3.048,08	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	210.075,40
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	1.129.644.598,71	1.585.270.816,77	PESSOAL A PAGAR - DE EXERC.ANTERIORES	0,00	210.075,40
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	0,00	156.499,00	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,11	0,00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	516.992.557,37	613.540.285,63
ATIVO NAO FINANCEIRO	977.639.193,23	851.989.645,22	A LIQUIDAR	359.747.408,66	403.634.604,05
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	25.972.289,81	17.120.079,89	LIQUIDADOS	157.245.148,71	209.905.681,58
CREDITOS EM CIRCULACAO	20.235.576,44	11.809.199,33	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	52.071,45	20,26
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	0,00	-156.499,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	177.234.244,66
CREDITOS ADMINISTRATIVOS	357.684,49	197.361,94	VALORES DIFERIDOS	0,00	177.234.244,66
DIVERSOS RESPONSAVEIS	1.228.091,10	1.002.867,90	PASSIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00	470.327,79
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	7.055.794,23	7.825.965,98	DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	0,00	470.327,79
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	11.913.976,25	4.199.289,30	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-359.741.282,03	-403.628.477,42
PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	-319.969,63	-1.259.786,79	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-359.747.408,66	-403.634.604,05
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	5.577.664,80	5.077.693,91	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
ESTOQUES	5.577.664,80	5.077.693,91	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-359.747.408,66	-403.634.604,05
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	159.048,57	233.186,65	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	6.126,63	6.126,63
DESPESAS ANTECIPADAS	159.048,57	233.186,65	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	6.126,63	6.126,63
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	16.160.861,97	15.829.736,30	OBRIGACOES A PAGAR	6.126,63	6.126,63
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	16.160.861,97	15.829.736,30	PASSIVO REAL	172.936.471,26	418.942.137,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.801.231,36	5.329.009,20	PATRIMONIO LIQUIDO	2.358.527.053,73	2.019.958.703,03
CREDITOS A RECEBER	12.100.000,00	12.100.000,00	PATRIMONIO/CAPITAL	2.019.958.703,03	1.892.453.805,45
PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS - LP	-1.740.369,39	-1.599.272,90	PATRIMONIO	2.019.958.703,03	1.892.453.805,45
PERMANENTE	935.506.041,45	819.039.829,03	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.262.089,17	7.022.490,85
IMOBILIZADO	923.545.000,13	814.388.692,73	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
BENS MOVEIS E IMOVEIS	968.127.167,97	842.793.631,50	RESULTADO DO PERIODO	340.830.439,87	120.482.406,73
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-44.582.167,84	-28.404.938,77	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	2.531.463.524,99	2.438.900.840,12
INTANGIVEL	11.961.041,32	4.651.136,30	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-2.190.633.085,12	-2.318.418.433,39
ATIVO REAL	2.531.463.524,99	2.438.900.840,12	PASSIVO COMPENSADO	710.044.890,28	830.528.640,91
ATIVO COMPENSADO	710.044.890,28	830.528.640,91	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	710.044.890,28	830.528.640,91
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	710.044.890,28	830.528.640,91	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	2.299.213,27	2.176.186,21
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	2.299.213,27	2.176.186,21	VALORES EM GARANTIA	32.434.797,55	41.485.837,92
GARANTIAS DE VALORES	32.434.797,55	41.485.837,92	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	0,11	0,11
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	0,11	0,11	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	675.310.879,35	786.866.616,67
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	675.310.879,35	786.866.616,67			
<b>ATIVO</b>	<b>3.241.508.415,27</b>	<b>3.269.429.481,03</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>3.241.508.415,27</b>	<b>3.269.429.481,03</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 09/01/2015	PAGINA 1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
RECEITAS CORRENTES	54.630.759,16	360.574.458,36	DESPESAS CORRENTES	4.654.496.016,36	4.606.812.697,26
RECEITA PATRIMONIAL	44.240.494,61	350.517.992,15	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.432.819.256,55	3.403.039.915,15
RECEITA DE SERVICOS	5.029.304,28	49.206,96	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	828.831.492,81	821.905.881,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.360.960,27	10.007.259,25	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	0,00	72.214,76
RECEITAS DE CAPITAL	71.626,00	1.373.102,00	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	484.040,94	357.590,02
ALIENACAO DE BENS	71.626,00	1.373.102,00	OUTRAS DESPESAS	828.347.451,87	821.476.076,25
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO			DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	392.845.267,00	381.866.901,08
DEDUCOES DA RECEITA	-346.721,63	-8.395.332,85	DESPESAS DE CAPITAL	94.249.251,76	88.656.770,64
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	4.922.667.939,38	4.862.828.716,43	INVESTIMENTOS	94.249.251,76	88.654.270,64
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS	4.922.665.242,15	4.862.811.925,00	DESPESAS ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	0,00	2.500,00
COTA RECEBIDA	4.745.428.016,34	4.692.697.632,09	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	486.624,17	177.623.230,28
REPASSE RECEBIDO	2.981,15	5.000,00	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS CONCEDIDAS	0,00	177.234.244,66
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	177.234.244,66	170.109.292,91	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	0,00	177.234.244,66
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	2.697,23	16.791,43	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	486.624,17	388.985,62
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	2.697,23	16.791,43	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	486.624,17	388.985,62
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	2.147.125.101,83	1.904.126.246,54	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	1.952.282.807,53	2.247.239.149,61
VALORES EM CIRCULACAO	1.585.430.363,85	1.022.343.020,18	VALORES EM CIRCULACAO	1.130.179.823,58	1.585.628.924,14
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	1.585.427.315,77	1.021.848.046,83	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	1.129.644.598,71	1.585.427.315,77
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	17.923,56	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,11	0,00
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	3.048,08	6.722,00	CREDITOS TRIBUTARIOS	2.274,99	0,00
OUTROS CREDITOS	3.048,08	6.722,00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	62.621,98	3.048,08
RECURSOS VINCULADOS	0,00	470.327,79	OUTROS CREDITOS	62.621,98	3.048,08
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	177.234.244,66	RECURSOS VINCULADOS	470.327,79	198.560,29
VALORES DIFERIDOS	0,00	177.234.244,66	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	177.234.244,66	170.109.292,91
DEPOSITOS	15.633.124,47	31.115.660,77	VALORES DIFERIDOS	177.234.244,66	170.109.292,91
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	15.633.124,47	31.115.660,77	DEPOSITOS	31.115.660,77	5.445.130,46
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	546.061.593,14	673.275.524,08	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	31.115.660,77	5.445.130,46
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	0,00	210.075,40	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	613.750.381,29	485.660.511,67
RESTOS A PAGAR	548.265.598,14	673.065.428,42	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	210.075,40	390.590,84
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	359.747.408,66	403.634.604,05	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	613.540.285,63	485.268.622,98
NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	157.245.148,71	209.905.681,58	VALORES EM TRANSITO	20,26	1.297,85
CANCELADO	31.273.040,77	59.525.142,79	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	2.697,23	395.290,43
VALORES EM TRANSITO	52.071,45	20,26	BAIXA DE DIREITOS	0,00	378.499,00
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	-2.256.076,45	0,00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	378.499,00
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	20,26	157.796,85	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	2.697,23	16.791,43
INCORPORACAO DE DIREITOS	0,00	156.499,00	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	2.697,23	16.791,43
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	156.499,00			
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	20,26	1.297,85			
EXERCICIOS ANTERIORES	20,26	1.297,85			
OUTROS INGRESSOS	0,11	0,00			
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	1.480.831,05	1.305.488,36	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	424.114.835,97	1.480.831,05
OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.480.831,05	1.305.488,36	CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL	422.412.725,22	0,00





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 09/01/2015	PAGINA 2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
			OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.702.110,75	1.480.831,05
INGRESSOS	7.125.629.535,79	7.121.812.678,84	DISPENDIOS	7.125.629.535,79	7.121.812.678,84



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 09/01/2015	PAGINA 1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
ORCAMENTARIAS	5.155.829.243,64	5.364.647.101,54	ORCAMENTARIAS	4.749.614.284,75	4.874.704.883,65
RECEITAS CORRENTES	54.630.759,16	360.574.458,36	DESPESAS CORRENTES	4.654.496.016,36	4.606.812.697,26
RECEITA PATRIMONIAL	44.240.494,61	350.517.992,15	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.432.819.256,55	3.403.039.915,15
RECEITA DE SERVICOS	5.029.304,28	49.206,96	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	828.831.492,81	821.905.881,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.360.960,27	10.007.259,25	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	392.845.267,00	381.866.901,08
RECEITAS DE CAPITAL	71.626,00	1.373.102,00	DESPESAS DE CAPITAL	94.249.251,76	88.656.770,64
ALIENACAO DE BENS	71.626,00	1.373.102,00	INVESTIMENTOS	94.249.251,76	88.654.270,64
DEDUCOES DA RECEITA	-346.721,63	-8.395.332,85	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	0,00	2.500,00
INTERFERENCIAS ATIVAS	4.922.665.242,15	4.862.811.925,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	177.234.244,66
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.922.665.242,15	4.862.811.925,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	177.234.244,66
COTA RECEBIDA	4.745.428.016,34	4.692.697.632,09	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	0,00	177.234.244,66
REPASSE RECEBIDO	2.981,15	5.000,00	MUTACOES PASSIVAS	869.016,63	2.001.171,09
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	177.234.244,66	170.109.292,91	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	869.016,63	2.001.171,09
MUTACOES ATIVAS	178.808.337,96	148.282.949,03	ALIENACAO DE BENS	118.388,00	1.326.340,01
INCORPORACOES DE ATIVOS	115.417.431,79	48.484.972,49	LIQUIDACAO DE CREDITOS	750.628,63	674.831,08
AQUISICOES DE BENS	36.975.174,77	20.094.967,34	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	449.907.541,70	701.612.064,49
INCORPORACAO DE CREDITOS	78.111.658,02	27.948.329,10	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.916.693,73	1.553.516,33
GASTOS E DESPESAS DIFERIDAS	330.599,00	441.676,05	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	1.077.220,51	993.831,90
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	63.390.906,17	99.797.976,54	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	839.473,22	559.684,43
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	384.523.022,68	332.152.253,33	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	447.990.847,97	700.058.548,16
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.432.766,79	1.181.322,14	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	166.553.964,51	377.539.229,08
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	1.077.220,51	993.831,90	BAIXA DE BENS IMOVEIS	55.735.308,86	2.624.766,28
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	355.546,28	187.490,24	BAIXA DE BENS MOVEIS	14.225.366,11	14.978.286,76
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	383.090.255,89	330.970.931,19	BAIXA DE BENS INTANGIVEIS	0,00	14.609,08
INCORPORACOES DE ATIVOS	133.453.664,66	53.010.607,83	BAIXA DE DIREITOS	96.593.289,54	359.921.566,96
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	77.891.700,64	12.350.012,71	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	19.450.287,56	19.414.455,33
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	26.570.877,58	19.709.172,72	DESVALORIZACAO DE BENS	144.175,72	0,00
INCORPORACAO DE BENS INTANGIVEIS	3.130.186,53	1.027.830,37	AJUSTES DE CREDITOS	398.354,22	1.507.234,62
INCORPORACAO DE DIREITOS	25.860.899,91	19.923.592,03	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	18.907.757,62	17.907.220,71
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	63.736.070,81	2.771.758,45	INCORPORACAO DE PASSIVOS	261.986.595,90	303.104.863,75
REAVALIACOES DE BENS	61.535.252,93	65.942,51	RESULTADO PATRIMONIAL	340.830.439,87	120.482.406,73
AJUSTES DE CREDITOS	2.200.817,88	2.705.815,94	SUPERAVIT	340.830.439,87	120.482.406,73
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	185.900.520,42	275.188.564,91			
DEFICIT					
<b>VARIACOES ATIVAS</b>	<b>5.540.352.266,32</b>	<b>5.696.799.354,87</b>	<b>VARIACOES PASSIVAS</b>	<b>5.540.352.266,32</b>	<b>5.696.799.354,87</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 09/01/2015	PAGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	424.114.835,97	1.480.831,05	CREDITOS EM CIRCULACAO	-1.129.709.495,68	-1.585.430.363,85
CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL	422.412.725,22	0,00	CREDITOS A RECEBER	-1.129.709.495,68	-1.585.430.363,85
OUTRAS CONTAS BANCARIAS	1.702.110,75	1.480.831,05	CREDITOS TRIBUTARIOS	-2.274,99	0,00
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-1.129.644.598,71	-1.585.427.315,77
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-1.129.644.598,71	-1.585.270.816,77
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	0,00	-156.499,00
			CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	-62.621,98	-3.048,08
			CREDITOS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO	-62.621,98	-3.048,08
			DEPOSITOS	15.633.124,47	31.115.660,77
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	15.633.124,47	31.115.660,77
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	517.044.628,82	613.750.381,29
			OBRIGACOES A PAGAR	516.992.557,37	613.750.361,03
			PESSOAL A PAGAR	0,00	210.075,40
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	210.075,40
			RESTOS A PAGAR	516.992.557,37	613.540.285,63
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	359.747.408,66	403.634.604,05
			NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	157.245.148,71	209.905.681,58
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	52.071,45	20,26
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	52.071,45	20,26
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	177.234.244,66
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	0,00	177.234.244,66
			EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	470.327,79
			DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	0,00	470.327,79
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	1.021.146.578,36	764.340.580,39
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	1.021.146.578,36	941.418.326,05
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	0,00	156.499,00
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	0,00	156.499,00
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	0,00	-177.234.244,66
			DISPONIBILIDADE DE COTA DIFERIDA RECEBIDA	0,00	-177.234.244,66
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	424.114.835,97	1.480.831,05	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	424.114.835,97	1.480.831,05